II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2007 Número 167

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

Despacho n.º 19 613/2007:

Reconhece o interesse público do 3.º Congresso dos Treinadores dos Países de Língua Portuguesa 25 038

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa:

Despacho n.º 19 614/2007:

Nomeia para exercer funções de adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa a licenciada Ana Catarina Camossa Coelho Paulo Neto 25 038

Despacho n.º 19 615/2007:

Nomeia para exercer funções de adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa o licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos 25 038

Despacho n.º 19 616/2007:

Nomeia para exercer funções de secretária pessoal no Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa Maria do Céu Pereira Fernandes 25 038

Despacho n.º 19 617/2007:

Nomeia para exercer funções de secretária pessoal do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa a licenciada Mafalda Sofia dos Santos Domingues 25 038

Despacho n.º 19 618/2007:

Nomeia a licenciada Carla Margarida Canas Pedro para prestar colaboração no Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa 25 038

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.:

Despacho n.º 19 619/2007:

Nomeia Maria Isabel Gomes Cunha, licenciada em Publicidade e Marketing, para o Gabinete do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P. 25 038

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 19 620/2007:

Reconhece que os donativos concedidos no ano de 2005 à Associação Desportiva de Esposende para realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 25 039

Despacho n.º 19 621/2007:

Reconhece que os donativos concedidos no ano de 2005 à Associação Recreativa e Cultural de São Vicente de Pereira para realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 25 039

Despacho n.º 19 622/2007:

Reconhece os donativos concedidos à Associação de Futebol de Lisboa no ano de 2005 (Estatuto do Mecenato/Benefícios Fiscais) 25 039

Despacho n.º 19 623/2007:

Reconhece os donativos concedidos à Associação Cultural e Recreativa da Zona Azul no ano de 2002 (Estatuto do Mecenato/Benefícios Fiscais) 25 039

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 19 624/2007:

Manutenção do cargo de direcção intermédia do 2.º grau da licenciada Maria da Graça P. Brissos dos Santos Mendes, até conclusão do processo de fusão da extinta Divisão de Gestão Financeira da DGACCP 25 039

Despacho n.º 19 625/2007:

Nomeação do Dr. Jorge Carlos Miranda de Oliveira como director de serviços regional da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas 25 040

Despacho n.º 19 626/2007:

Nomeação da Dr.ª Maria Isabel Cardoso Farinha como directora de serviços de Emigração, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas 25 040

Despacho n.º 19 627/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis do Departamento Geral de Administração 25 040

Despacho n.º 19 628/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos 25 041

Despacho n.º 19 629/2007:

Criação da unidade orgânica flexível da Secretaria-Geral 25 042

Despacho n.º 19 630/2007:

Criação da unidade orgânica flexível do Serviço do Protocolo de Estado 25 042

Despacho n.º 19 631/2007:

Manutenção dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das licenciadas Maria João Lousa Gomes Andrade Curto e Margarida Alexandre Ferreira Marcelino Marques, até conclusão do processo de fusão das extintas Direcções de Serviços de Migrações e Apoio Social e de Formação 25 042

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 19 632/2007:

Despacho do Ministro de Estado e das Finanças que delega competências no Secretário de Estado da Administração Pública, licenciado João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo 25 043

Despacho n.º 19 633/2007:

Despacho do Ministro de Estado e das Finanças que delega competências no Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, licenciado João José Amaral Tomaz 25 043

Despacho n.º 19 634/2007:

Despacho do Ministro de Estado e das Finanças que delega competências no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Manuel Costa Pina 25 043

Despacho n.º 19 635/2007:

Despacho do Ministro de Estado e das Finanças que delega competências no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, mestre Emanuel Augusto dos Santos 25 044

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Despacho (extracto) n.º 19 636/2007:

Promoção de 16 funcionários à categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da DGAIEC 25 045

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 15 891/2007:

Reclassificação de Paula Cristina de Azevedo Feliz 25 045

Aviso (extracto) n.º 15 892/2007:

Reclassificação de Patrícia Cristina Flamínio Feliciano Falcão Carvalho, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro 25 045

Direcção-Geral do Orçamento:

Despacho (extracto) n.º 19 637/2007:

Nomeação da licenciada Maria Teresa Rodrigues Roque Alexandre 25 045

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 19 638/2007:

Promoção a SMOR de Carlos Quartel 25 045

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Portaria n.º 719/2007:

Cria no quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, no grupo de pessoal dirigente, um lugar de administrador de 3.ª classe, passando de três para dois lugares a dotação de administrador de 2.ª classe 25 045

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 19 639/2007:

Transferência de imóveis para a Universidade do Porto 25 045

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Portaria n.º 720/2007:

Atribuição de estandarte nacional à Escola Prática dos Serviços 25 046

Exército:

Despacho n.º 19 640/2007:

Subdelegação de competências do director de Saúde — despacho n.º 8/DS/07 ..... 25 046

Despacho (extracto) n.º 19 641/2007:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira e categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal civil do Exército de Maria de Fátima Teixeira Ernesto Gomes 25 047

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 15 893/2007:

Modificação dos estatutos da Fundação Instituto Marquês de Valle Flor 25 047

Aviso (extracto) n.º 15 894/2007:

Reconhecimento da Fundação da Universidade Católica 25 047

Aviso (extracto) n.º 15 895/2007:

Reconhecimento da Fundação António Prates 25 047

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

Despacho n.º 19 642/2007:

Aprovação do modelo de auto de contra-ordenação 25 047

Direcção-Geral de Viação:

Despacho n.º 19 643/2007:

Delegação e subdelegação de competências do director regional de Viação Centro nos chefes de divisão e coordenadores de núcleos de contra-ordenações 25 050

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Listagem n.º 228/2007:

Relação do pessoal da PSP condecorado com medalhas de segurança pública 25 050

Governo Civil do Distrito de Portalegre:

Despacho n.º 19 644/2007:

Exoneração e nomeação 25 078

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 15 896/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Sambú 25 078

Aviso n.º 15 897/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo António Sami 25 078

Aviso n.º 15 898/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isei Rafael Opetum 25 079

Aviso n.º 15 899/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zaia Said Danif 25 079

Aviso n.º 15 900/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herodes da Silva Monteiro 25 079
Aviso n.º 15 901/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Reuben Gomes Reyna 25 079
Aviso n.º 15 902/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alexander Alexandrovitch Kharlamov 25 079
Aviso n.º 15 903/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Izaquiel Gonçalves 25 079
Aviso n.º 15 904/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Gabriel Direito Alves Machado 25 079
Aviso n.º 15 905/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Auda Tamoa Silva Ferreira Có 25 079
Aviso n.º 15 906/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Barbosa Mendes Monteiro 25 079
Aviso n.º 15 907/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Gomes 25 079
Aviso n.º 15 908/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umarú Fati 25 079
Aviso n.º 15 909/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreia Cristina Borges Rodrigues Pereira 25 080
Aviso n.º 15 910/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ioná Saraniza de Fátima Pinto Ribeiro da Fonseca 25 080
Aviso n.º 15 911/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Carmen Ribeiro 25 080
Aviso n.º 15 912/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Mendes 25 080
Aviso n.º 15 913/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amâncio Tavares Borges 25 080
Aviso n.º 15 914/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Luz da Cruz 25 080
Aviso n.º 15 915/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Holmer Aleixo do Sacramento da Cunha Lisboa Trovoada 25 080
Aviso n.º 15 916/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Berta Gomes 25 080
Aviso n.º 15 917/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Babita Suryakant 25 080
Aviso n.º 15 918/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amiro Camará 25 080
Aviso n.º 15 919/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Américo Jorge de Sousa e Silva 25 080
Aviso n.º 15 920/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Jesus Duarte 25 080
Aviso n.º 15 921/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Matilde Oliveira Fonseca 25 081
Despacho n.º 19 645/2007:
Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros — lista n.º 61/07 ..... 25 081
Despacho n.º 19 646/2007:
Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros — lista n.º 81/07 ..... 25 081
Despacho n.º 19 647/2007:
Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros — lista n.º 81/07 ..... 25 081
Despacho (extracto) n.º 19 648/2007:
Transferência para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Maria João Ferreira Rendall Piedade 25 081

Despacho n.º 19 649/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros — lista n.º 67/07 ..... 25 081

Despacho n.º 19 650/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros — lista n.º 74/07 ..... 25 081

Despacho n.º 19 651/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros — lista n.º 79/07 ..... 25 082

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho n.º 19 652/2007:

Delegação de competências nos secretários de justiça 25 082

Rectificação n.º 1386/2007:

Rectificação relativa à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, da técnica de justiça principal Maria Alice Sanches Martins Pequito 25 083

Rectificação n.º 1387/2007:

Rectificação relativa à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, do escrivão de direito Agostinho Marcelino Gomes Teles 25 083

Rectificação n.º 1388/2007:

Rectificação relativa à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, da escrivã de direito Maria Ivone Afonso 25 083

Rectificação n.º 1389/2007:

Rectifica a autorização do exercício de funções, em regime de substituição, do escrivão-adjunto Valdemar José Ferreira Martins 25 083

Rectificação n.º 1390/2007:

Rectifica a autorização do exercício de funções, em regime de substituição, da escrivã de direito Maria José Borges Morais 25 084

Rectificação n.º 1391/2007:

Rectifica a autorização do exercício de funções, em regime de substituição, da escrivã-adjunta Elisabete Sousa Alves Carneiro Ribeiro 25 084

Rectificação n.º 1392/2007:

Rectifica a autorização do exercício de funções, em regime de substituição, do escrivão de direito Joaquim António Afonso Romão 25 084

Direcção-Geral da Política de Justiça:

Despacho (extracto) n.º 19 653/2007:

Reclassificação da licenciada Maria José Ramos Ferreira na categoria de técnica superior de 2.ª classe 25 084

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Despacho (extracto) n.º 19 654/2007:

Promoção ao escalão 9 da especialista superior licenciada Manuela Fernanda Mourão de Oliveira Morais 25 084

Despacho (extracto) n.º 19 655/2007:

Licença sem vencimento por um ano da especialista superior licenciada Natividade Maria Figueiredo da Silva 25 084

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 19 656/2007:

Transferência de Óscar Manuel dos Santos Nogueira 25 084

Despacho (extracto) n.º 19 657/2007:

Nomeação, após concurso, de Lurdes Castanheira da Cunha Alves Goulão Gardete, chefe de secção 25 084

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 19 658/2007:

Construção da faixa marginal entre a Afurada e o Vale de São Paio — troço em Canidelo, sector D — Lago do Linho — 2.ª fase, conforme o previsto no Plano Estratégico de Vila Nova de Gaia, aprovado no âmbito do Programa Polis para o município de Vila Nova de Gaia 25 084

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

Despacho n.º 19 659/2007:

Designa a professora Susana Cristina Melo dos Anjos Narciso para substituir a chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr.ª Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira, durante o período de férias 25 086

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 19 660/2007:

Cessação de funções como chefe da Divisão de Modernização Administrativa e Formação da Dr.ª Maria de Lourdes Franquera de Castro e Sousa 25 086

Despacho n.º 19 661/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da licenciada Alice Jorge Aurélio Azenha ... 25 086

Despacho n.º 19 662/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Licenciamento e Promoção Ambiental, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da licenciada Ana Maria Martins Sousa 25 086

Despacho n.º 19 663/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da CCDRC, da licenciada Inácia Jesus Palma Pingarilho Moura 25 087

Despacho n.º 19 664/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão dos Recursos Hídricos, da CCDRC, do licenciado António Jorge Correia Viegas Carvalheira 25 087

Despacho n.º 19 665/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Avaliação Ambiental, da CCDRC, da licenciada Ana Cristina Duarte Taliscas Almeida Ferreira e Sá 25 088

Despacho n.º 19 666/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Cooperação Técnica e Financeira, da CCDRC, do licenciado Eugénio José Fernandes Santiago 25 088

Despacho n.º 19 667/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gabinete Jurídico e Fiscalização, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da licenciada Anabela Antunes Rodrigues 25 089

Despacho n.º 19 668/2007:

Transferência da assessora principal Ana Isilda Ferreira Esteves Perdigoto para o quadro de pessoal da CCDR Centro 25 089

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais:

Despacho n.º 19 669/2007:

Licença sem vencimento de João Manuel Guerreiro Matoso 25 089

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 656/2007:

Processo n.º 161/5/11/123 ..... 25 090

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Édito n.º 657/2007:

Processo n.º 171/11.16/154 ..... 25 090

Édito n.º 658/2007:

Processo n.º 171/11.5/663 ..... 25 090

Édito n.º 659/2007:

Processo n.º 171/11.5/664 ..... 25 090

Édito n.º 660/2007:

Processo n.º 171/11.9/579 ..... 25 090

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Édito n.º 661/2007:

Processo n.º 811/2/7/71 ..... 25 090

Édito n.º 662/2007:
Processo n.º 811/15/5/288 ..... 25 090
Édito n.º 663/2007:
Processo n.º 811/7/5/727 ..... 25 091
Édito n.º 664/2007:
Processo n.º 811/7/5/724 ..... 25 091
Édito n.º 665/2007:
Processo n.º 811/7/4/272 ..... 25 091
Édito n.º 666/2007:
Processo n.º 811/7/4/270 ..... 25 091
Édito n.º 667/2007:
Processo n.º 811/2/12/124 ..... 25 091
Édito n.º 668/2007:
Processo n.º 811/15/9/340 ..... 25 091
Édito n.º 669/2007:
Processo n.º 811/2/7/70 ..... 25 092
Édito n.º 670/2007:
Processo n.º 811/2/7/69 ..... 25 092
Édito n.º 671/2007:
Processo n.º 811/2/7/68 ..... 25 092
Édito n.º 672/2007:
Processo n.º 811/2/7/66 ..... 25 092
Édito n.º 673/2007:
Processo n.º 811/2/5/417 ..... 25 092
Édito n.º 674/2007:
Processo n.º 811/15/9/342 ..... 25 092
Édito n.º 675/2007:
Processo n.º 811/2/1/160 ..... 25 093
Édito n.º 676/2007:
Processo n.º 811/2/14/90 ..... 25 093
Édito n.º 677/2007:
Processo n.º 811/7/4/273 ..... 25 093
Édito n.º 678/2007:
Processo n.º 811/7/2/258 ..... 25 093
Édito n.º 679/2007:
Processo n.º 811/15/9/341 ..... 25 093
Édito n.º 680/2007:
Processo n.º 811/15/13/234 ..... 25 093
Édito n.º 681/2007:
Processo n.º 811/2/5/418 ..... 25 094
Édito n.º 682/2007:
Processo n.º 811/2/10/257 ..... 25 094
Édito n.º 683/2007:
Processo n.º 811/2/10/258 ..... 25 094
Édito n.º 684/2007:
Processo n.º 811/15/1/443 ..... 25 094
Édito n.º 685/2007:
Processo n.º 811/2/5/420 ..... 25 094
Édito n.º 686/2007:
Processo n.º 811/2/11/538 ..... 25 094
Édito n.º 687/2007:
Processo n.º 811/7/5/714 ..... 25 094
Édito n.º 688/2007:
Processo n.º 811/2/5/412 ..... 25 095
Édito n.º 689/2007:
Processo n.º 811/2/10/256 ..... 25 095

Édito n.º 690/2007:

Processo n.º 811/2/7/64 ..... 25 095

Édito n.º 691/2007:

Processo n.º 811/2/14/91 ..... 25 095

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 19 670/2007:

Certificado de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.67 ..... 25 095

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Aviso n.º 15 922/2007:

É reconhecida a AGRICERT, provisoriamente e pelo prazo de um ano, como organismo privado de controlo e certificação para produtos obtidos de acordo com a prática de produção integrada 25 096

Aviso n.º 15 923/2007:

É reconhecida a CERTIALENTEJO, provisoriamente e pelo prazo de um ano, como organismo privado de controlo e certificação para produtos obtidos de acordo com a prática de produção integrada de cereal, olival e vinha 25 096

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas:

Despacho (extracto) n.º 19 671/2007:

Reclassificação da chefe de repartição Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior 25 096

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 19 672/2007:

Expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção da obra da A 17 — sublanço Marinha Grande (A 8)-Monte Redondo — nó com a A 8 — PE 20 ..... 25 096

Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Deliberação (extracto) n.º 1696/2007:

Nomeação como especialista de informática, grau 1, nível 2, de Luís Miguel Lopes Rosado 25 109

Deliberação (extracto) n.º 1697/2007:

Nomeação de 19 técnicos de 2.ª classe da carreira de técnico experimentador 25 109

Deliberação (extracto) n.º 1698/2007:

Nomeação como investigadora auxiliar da Dr.ª Dória Maria Rodrigues da Costa 25 109

Deliberação (extracto) n.º 1699/2007:

Prorrogação de duas requisições de educadoras 25 109

Deliberação (extracto) n.º 1700/2007:

Nomeação de Ana Mafalda Teixeira Costa como técnica superior de 1.ª classe 25 109

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 19 673/2007:

Transferência de Ilda Conceição Afonso Paixão Lucas 25 109

Despacho (extracto) n.º 19 674/2007:

Nomeação definitiva nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de Maria de Fátima Coelho Carvalho Torres 25 109

Despacho (extracto) n.º 19 675/2007:

Transferência de Carla Alexandra Franco Pereira Matos 25 109

Despacho (extracto) n.º 19 676/2007:

Nomeação na categoria de assessor principal de Amândio Pinto Pereira da Costa 25 109

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Deliberação n.º 1701/2007:

Reclassificação profissional de Fernanda Nazaré Miranda de Vilhena Marcelino para a categoria de técnico superior de 1.ª classe 25 109

Deliberação n.º 1702/2007:

Homologação da lista final do concurso para 22 lugares de enfermeiro especialista da área de saúde materna e obstétrica 25 110

Despacho (extracto) n.º 19 677/2007:

Autorização do pedido de equiparação a bolseiro da enfermeira Ana Cristina Matos Viegas Pires Basto 25 110

Despacho n.º 19 678/2007:

Progressão à categoria de assistente graduada da Dr.ª Graça Maria de Carvalho Chaves, mediante parecer favorável da comissão de avaliação curricular 25 110

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso n.º 15 924/2007:

Pena disciplinar de demissão da função pública aplicada à assistente administrativa Ana Paula Pedro Gomes Viana dos Santos, pertencente ao quadro do Centro de Saúde de Almada 25 110

Despacho n.º 19 679/2007:

Nomeações na categoria de assistente administrativo especialista para o Centro de Saúde de São Sebastião, precedendo concurso interno de acesso misto 25 110

Despacho n.º 19 680/2007:

Nomeação na categoria de assistente administrativo especialista, para o Centro de Saúde do Bonfim, precedendo concurso interno de acesso misto, de Joana Martinha de Freitas Moutela 25 110

Despacho n.º 19 681/2007:

Nomeação na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do regime geral para os serviços de âmbito sub-regional, precedendo concurso interno de acesso misto de Maria Isabel Fernandes de Almeida Avisado 25 111

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 15 925/2007:

Autoriza o regresso ao serviço, após licença sem vencimento, de Rui Carlos Carvalho de Sousa, assistente graduado de anestesiologia 25 111

Aviso n.º 15 926/2007:

Cessação de funções neste Centro Hospitalar da assistente eventual de medicina Filipa Maria Carmo de Barros 25 111

Aviso n.º 15 927/2007:

Autoriza a licença sem vencimento ao auxiliar de acção médica Nuno Miguel Correia Anastácio 25 111

Aviso n.º 15 928/2007:

Autoriza a requisição para o Centro Hospitalar de Cascais da assistente de medicina interna Ana Paula Marques Cabral de Amorim 25 111

Aviso n.º 15 929/2007:

Estágio a frequentar em regime de contrato administrativo de provimento pela técnica superior de saúde, ramo de farmácia, Cláudia Cristina Baltasar Nortista Rocha 25 111

Hospitais da Universidade de Coimbra:

Despacho (extracto) n.º 19 682/2007:

Nomeação provisória na categoria de assistente de medicina intensiva do Dr. José Eduardo Silva Sousa 25 111

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia:

Aviso (extracto) n.º 15 930/2007:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de saúde infantil e pediátrica 25 111

Aviso (extracto) n.º 15 931/2007:

Lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação 25 111

Hospital de Joaquim Urbano:

Rectificação n.º 1393/2007:

Rectifica o aviso de abertura de concurso para assistente administrativo principal 25 112

Hospital de Júlio de Matos:

Aviso (extracto) n.º 15 932/2007:

Notificação da auxiliar de acção médica Sandra Lima Leite Mota César Pires 25 112

Despacho (extracto) n.º 19 683/2007:

Acumulação de funções dos enfermeiros Ana Maria da Silva Almeida e Juan Manuel Diaz Marente, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central 25 112

Hospital de Reynaldo dos Santos:

Aviso n.º 15 933/2007:

Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga para a categoria de motorista de pesados, da carreira de pessoal auxiliar 25 112

Hospital de Sousa Martins:

Deliberação (extracto) n.º 1703/2007:

Autoriza a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Catarina Conceição Figueiredo Pinhanços 25 113

Deliberação (extracto) n.º 1704/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros Teresa Cristina Bolota Velho Dinis dos Santos e Daniel Bruno Raposo Gil Chorão 25 113

Deliberação (extracto) n.º 1705/2007:

Autoriza a celebração de contratos de trabalho a termo certo com vários enfermeiros 25 113

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.:

Deliberação n.º 1706/2007:

Delegação de poderes na Dr.ª Margarida Bentes de Oliveira 25 113

Deliberação n.º 1707/2007:

Delegação de poderes na Dr.ª Margarida Bentes de Oliveira 25 114

Maternidade de Júlio Dinis:

Aviso (extracto) n.º 15 934/2007:

Autorização da renovação do regime de horário acrescido a várias profissionais de enfermagem 25 114

Aviso (extracto) n.º 15 935/2007:

Nomeação de Maria de Fátima Sá Faria Pinho Lopes no cargo de coordenadora de análises clínicas e de saúde pública 25 114

Aviso (extracto) n.º 15 936/2007:

Renovação do regime de horário acrescido à assistente principal Dr.ª Maria Eduarda Ribeiro Fernandes Valente 25 114

Deliberação (extracto) n.º 1708/2007:

Nomeação de Maria Deolinda Ferreira da Silva e Márcia Fontes Couto da Conceição na categoria de enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica 25 114

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 19 684/2007:

Nomeação definitiva e transferência como assistente administrativa de Ilda Sanches Alves 25 114

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho n.º 19 685/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Luís Manuel Malta Teixeira para o cargo de chefe de divisão de Recrutamento de Pessoal Docente 25 114

Despacho (extracto) n.º 19 686/2007:

Reclassificação profissional de Rita Ribeiro 25 114

Despacho (extracto) n.º 19 687/2007:

Reclassificação profissional de Marina Quaresma 25 114

Despacho (extracto) n.º 19 688/2007:

Reclassificação profissional de Mariana Ventura 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 689/2007:

Reclassificação profissional de Maria Joaquina Quintas 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 690/2007:

Reclassificação profissional de Maria Piedade Leite 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 691/2007:

Reclassificação profissional de Maria Preciosa Mano 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 692/2007:

Reclassificação profissional de Manuel Nobre 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 693/2007:

Reclassificação profissional de Maria Glória Silva 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 694/2007:

Reclassificação profissional de Maria Fátima Freitas 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 695/2007:

Reclassificação profissional de Maria Emília Lopes 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 696/2007:

Reclassificação profissional de Maria do Carmo da Silva dos Santos Fernandes 25 115

Despacho (extracto) n.º 19 697/2007:
Reclassificação profissional de Licínia de Oliveira Dias 25 115
Despacho (extracto) n.º 19 698/2007:
Reclassificação profissional de José Moreira de Matos 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 699/2007:
Reclassificação profissional de Flora Benedito Varela de Sousa 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 700/2007:
Reclassificação profissional de Álvaro Artur Saraiva Ferreira Ramos 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 701/2007:
Reclassificação profissional de António Martins Viana de Sousa 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 702/2007:
Reclassificação profissional de Carlos Alberto Ribeiro Almeida 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 703/2007:
Reclassificação profissional de Diamantino Gomes Pereira Ricardo 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 704/2007:
Reclassificação profissional de Rita Maria de Sousa Teixeira Ribeiro 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 705/2007:
Reclassificação profissional de António José Nunes Rocha Ferreira 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 706/2007:
Reclassificação profissional de várias funcionárias 25 116
Despacho (extracto) n.º 19 707/2007:
Regresso ao serviço de Ana Maria Pinto da Silva 25 117
Despacho (extracto) n.º 19 708/2007:
Reclassificação profissional de Maria Isabel Correia Couto Manuel 25 117
Despacho (extracto) n.º 19 709/2007:
Regresso ao serviço de Maria Fernanda Patriarca da Silva 25 117
Despacho (extracto) n.º 19 710/2007:
Reclassificação profissional de José Duarte Jorge 25 117
Despacho (extracto) n.º 19 711/2007:
Reclassificação profissional de António de Magalhães Marinho 25 117
Despacho (extracto) n.º 19 712/2007:
Reclassificação profissional de várias funcionárias 25 117

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 19 713/2007:
Proposta de nomeação de pessoal docente — Agrupamento de Escolas do Carregado 25 117
Despacho n.º 19 714/2007:
Proposta de nomeação e transferência da professora Carla Alexandra Bastos Nabeiro 25 117
Despacho (extracto) n.º 19 715/2007:
Transferência de docentes de QE — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Verderena 25 117

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Acordo n.º 62/2007:
Alargamento da rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à Escola E. B. 1 n.º 1 de Beja 25 118

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 19 716/2007:
Nomeação de António Pedro Carmelino Cavaco para exercer funções de motorista pessoal ... 25 118
Aviso n.º 15 937/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho 25 118

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação:

Despacho n.º 19 717/2007:
Mantém a comissão de serviço do licenciado Carlos Augusto Almeida de Oliveira como director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Monitorização do GEPE 25 118
Despacho n.º 19 718/2007:
Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues para exercer o cargo de director de serviços de Estatística do GEPE 25 118

Despacho n.º 19 719/2007:

Cria no GEPE a Unidade de Relações Internacionais e Cooperação 25 119

Despacho n.º 19 720/2007:

Cria no GEPE a unidade responsável pelo sistema de informação e gestão da oferta educativa e formativa (USIGO) 25 119

Despacho n.º 19 721/2007:

Cria no GEPE a Unidade de Assuntos Europeus 25 119

Despacho n.º 19 722/2007:

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Isabel Maria Pedrosa dos Santos Graça para exercer o cargo de directora de serviços de Relações Internacionais do GEPE 25 120

Despacho n.º 19 723/2007:

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Artur da Conceição Mendes para exercer o cargo de director de serviços de Administração Geral do GEPE 25 120

Despacho n.º 19 724/2007:

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues de Almeida no cargo de directora de serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação do GEPE 25 121

Inspecção-Geral da Educação:

Aviso n.º 15 938/2007:

Notificação do arguido José Manuel Ferraz Ventura Marques (paradeiro desconhecido) 25 122

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto de Meteorologia, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 19 725/2007:

Nomeação da funcionária Paula Sottomayor Cardia 25 122

Rectificação n.º 1394/2007:

Rectifica a nomeação do funcionário José Gomes Araújo 25 122

PARTE D

Tribunal Constitucional

Acórdão n.º 406/2007:

Não julga inconstitucionais as normas dos artigos 89.º-A e 89.º-B do Regime do Arrendamento Urbano, aditados pelo Decreto-Lei n.º 278/93, de 10 de Agosto 25 122

Tribunal de Contas

Aviso n.º 15 939/2007:

Publicitação de processos em relação aos quais o Ministério Público declarou não requerer procedimento jurisdicional 25 128

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 5803/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 337/07.8TBBNV 25 128

Tribunal da Comarca de Gouveia

Anúncio n.º 5804/2007:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 546/05.4TBGVA 25 128

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 5805/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 842/07.6TYLSB 25 128

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 5806/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 246/07.0TBPRD 25 129

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 5807/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 4817/07.7TBVNG 25 129

PARTE E

Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1709/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, como vogal do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, do juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa licenciado José David Pimentel Marcos 25 129

Deliberação (extracto) n.º 1710/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, como vogal do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, da procuradora-geral-adjunta licenciada Maria Manuela Flores Ferreira 25 129

Instituto de Seguros de Portugal

Aviso n.º 15 940/2007:

Transferência de carteira da La Mondiale Europartner, S. A., para a Scottish Equitable International, S. A. 25 130

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 934/2007:

Renovação do contrato da licenciada Mónica Pó Catalão Dionísio 25 130

Despacho (extracto) n.º 19 726/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Maria Helena Gonçalves 25 130

Despacho (extracto) n.º 19 727/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Carolina Moreira Fernandes de Sousa 25 130

Despacho (extracto) n.º 19 728/2007:

Delegação de competências no Dr. Américo Paulo Caetano da ESGHT 25 130

Universidade de Aveiro

Aviso n.º 15 941/2007:

Júri para provas de agregação no grupo/subgrupo 12, «Comunicação e Arte» requerido por Maria da Conceição Oliveira Lopes 25 130

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 19 729/2007:

Reclassificação do licenciado Carlos Fernandes Roque de Almeida como técnico superior estagiário 25 130

Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 19 730/2007:

Promoção da licenciada Maria da Conceição Pratas Correia Coelho a assessora do quadro dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade 25 131

Despacho (extracto) n.º 19 731/2007:

Promoção a assessores principais do quadro dos serviços da estrutura central de vários licenciados 25 131

Aviso n.º 15 942/2007:

Júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado de Sarah Luna de Oliveira 25 131

Despacho n.º 19 732/2007:

Nomeação de Susana de Oliveira Martins como assistente administrativa principal 25 131

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 19 733/2007:

Constituição do júri das provas de habilitação ao título de agregado do 3.º grupo de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia desta Universidade requeridas pela Doutora Helena Maria Banet Nandim de Carvalho 25 131

Despacho (extracto) n.º 19 734/2007:

Renova a comissão de serviço por mais três anos como secretário do licenciado Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente 25 131

Despacho (extracto) n.º 19 735/2007:

Nomeação da Doutora Arlette Thérèse Marcelle Marie Joseph Verhaeghe 25 131

Universidade da Madeira

Aviso n.º 15 943/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutorado João Filipe Pereira Nunes Prudente 25 131

Aviso (extracto) n.º 15 944/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Maria João Gouveia Pereira Beja 25 131

Universidade do Minho

Aviso n.º 15 945/2007:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Ciências Biológicas e Biomédicas, área curricular de Sistemas Orgânicos e Funcionais/Histologia, da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho 25 132

Despacho n.º 19 736/2007:

Mestrado em Educação, área de especialização em Desenvolvimento Curricular 25 132

Despacho n.º 19 737/2007:

Mestrado em Educação, área de especialização em Educação para a Saúde (alteração nas disciplinas de opção) 25 132

Despacho n.º 19 738/2007:

Mestrado em Psicologia (alteração de disciplinas de opção) 25 132

Despacho n.º 19 739/2007:

Especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português (alteração de disciplinas de opção) 25 132

Despacho n.º 19 740/2007:

Mestrado em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português (alteração de disciplinas de opção) 25 132

Despacho n.º 19 741/2007:

Mestrado em Educação, área de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino da História e Ciências Sociais (alteração de disciplinas de opção) 25 133

Despacho n.º 19 742/2007:

Mestrado em Educação, área de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino das Ciências 25 133

Despacho n.º 19 743/2007:

Mestrado em Educação, área de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino das Línguas Estrangeiras (alteração de disciplinas de opção) 25 133

Despacho n.º 19 744/2007:

Mestrado em Educação, área de especialização em Organizações Educativas e Administração Educacional 25 133

Despacho n.º 19 745/2007:

Mestrado em Educação, área de especialização em Educação de Adultos 25 133

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 19 746/2007:

Reclassificação de Elisa Maria Pereira de Campos Bernardes Dourado como técnica de 1.ª classe 25 133

Despacho (extracto) n.º 19 747/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento com vários docentes 25 133

Despacho (extracto) n.º 19 748/2007:

Júri de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre apresentado por Orlando Bento 25 133

Despacho (extracto) n.º 19 749/2007:

Júri de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre apresentado por Cecília Pereira 25 134

Despacho (extracto) n.º 19 750/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 25 134

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 751/2007:

Autoriza o contrato de Joana Maria Costa Martins das Dores 25 134

Edital n.º 703/2007:

Abertura de concurso para professor associado do Departamento de Estudos Germanísticos da Faculdade de Letras 25 134

Despacho (extracto) n.º 19 752/2007:

Nomeação, por transferência, de Gisela Marques Pinto Correia 25 135

Despacho (extracto) n.º 19 753/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro a vários docentes 25 135

Despacho (extracto) n.º 19 754/2007:

Equiparação a bolseiro concedida à Doutora Marcela Alves Segundo 25 135

Despacho (extracto) n.º 19 755/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 25 135

Despacho n.º 19 756/2007:

Equiparação a bolseiro das Doutoras Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gärtner e Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves 25 136

Universidade Técnica de Lisboa

Aviso n.º 15 946/2007:

Regulamento do Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção do Instituto Superior Técnico 25 136

Aviso n.º 15 947/2007:

Regulamento do Instituto de Sistemas e Robótica do Instituto Superior Técnico 25 139

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 19 757/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente do engenheiro Francisco José Bernardo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 ..... 25 142

Despacho (extracto) n.º 19 758/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís José Torres Pereira 25 142

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho n.º 19 759/2007:

Delegação de competências nos vice-presidentes do Instituto Politécnico de Bragança 25 142

Despacho n.º 19 760/2007:

Delegação e subdelegação de competências nos presidentes e directores das escolas integradas do Instituto Politécnico de Bragança 25 142

Despacho (extracto) n.º 19 761/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Rui Manuel Pires Fernandes 25 142

Despacho (extracto) n.º 19 762/2007:

Nomeação para o exercício das funções de técnica profissional principal de Ângela Cristina Santos Machado 25 142

Despacho (extracto) n.º 19 763/2007:

Contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio com a licenciada Juliana Almeida de Souza 25 142

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 19 764/2007:

Promoção da técnica profissional Sílvia Maria Martins Marques Salgueiro 25 142

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 19 765/2007:

Cessação da comissão de serviço extraordinária do equiparado a professor-coordenador Doutor Armando Baptista da Silva Afonso 25 143

Rectificação n.º 1395/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 13 172/2007, relativo à contratação do licenciado Custódio Manuel Baptista Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto 25 143

Rectificação n.º 1396/2007:

Rectifica o posicionamento do escalão e índice de António Luís Ferreira Marques, do ISEC ... 25 143

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 19 766/2007:

Nomeação definitiva de Marina Vitória Valdez Faria Rodrigues, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Leiria 25 143

Instituto Politécnico de Lisboa

Aviso n.º 15 948/2007:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista 25 143

Despacho n.º 19 767/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de João Manuel Alves Duarte como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60 %) 25 144

Instituto Politécnico de Portalegre

Edital n.º 704/2007:

Concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área de Língua Inglesa, especialização em Tecnologias da Informação no Ensino da Língua Estrangeira 25 144

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 768/2007:

Nomeação de Orlando de Freitas Barreiro Fernandes como administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto 25 145

Rectificação n.º 1397/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 15 448/2007, relativamente à data de validade da renovação do contrato administrativo de provimento de Ermelinda Manuela Pinto Jesus Garrido 25 145

Rectificação n.º 1398/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 15 442/2007, relativamente à data de validade da renovação do contrato administrativo de provimento de Bertil Maria Pires Marques 25 146

Instituto Politécnico de Santarém

Despacho (extracto) n.º 19 769/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos António Joaquim Cruz Roque para a Escola Superior Agrária de Santarém 25 146

Despacho (extracto) n.º 19 770/2007:

Nomeação provisória da professora-adjunta Cristina Maria Junceiro Novo Santos Canez 25 146

Despacho (extracto) n.º 19 771/2007:

Nomeação provisória do professor-adjunto José Manuel Basto Soares 25 146

Despacho (extracto) n.º 19 772/2007:

Nomeação provisória da professora-adjunta Sílvia Maria Gonçalves Madeira para a ESES 25 146

Despacho (extracto) n.º 19 773/2007:

Nomeação provisória da professora-adjunta Célia Maria Salvador Barroca para a ESES 25 146

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 19 774/2007:

Nomeação de Maria José Lopes Fonseca e Odete Maria Azevedo Alves — ESENF 25 146

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 19 775/2007:

Reclassificação profissional da funcionária Maria Helena Pereira Nunes, da Escola Superior de Saúde 25 146

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Despacho n.º 20/2007/A:

Nomeação de técnico de radiologia de 2.ª classe 25 146

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 48/2007/M:

Calendarização das entrevistas profissionais de selecção para o concurso externo de admissão ao estágio da carreira técnica superior de saúde do ramo de nutrição 25 147

PARTE G

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1711/2007:

Autoriza a licença sem vencimento por 90 dias do assistente hospitalar José António Ferreira Peres de Sousa 25 147

Deliberação (extracto) n.º 1712/2007:

Autorizada a redução de uma hora da assistente hospitalar graduada Maria Manuela Entrudo Viegas 25 147

Despacho (extracto) n.º 19 776/2007:

Autoriza a exoneração do assistente hospitalar graduado Jorge Eduardo Barbosa e Castro 25 147

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 19 777/2007:

Acumulação de funções públicas com funções privadas da Dr.ª Domingas Maria Porfírio da Palma, assessora de saúde do ramo de farmácia 25 147

Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E.

Deliberação n.º 1713/2007:

Nomeação de Catarina Viana Moniz Sá como técnica de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe 25 147

Rectificação n.º 1399/2007:

Rectifica a nomeação de directores de serviço 25 147

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 15 949/2007:

Abate o candidato Dr. Pedro Miguel Quinaz da Silva Neto à lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar 25 148

Deliberação (extracto) n.º 1714/2007:

Licença sem vencimento de longa duração da Dr.ª Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço ... 25 148

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1715/2007:

Mobilidade interna do enfermeiro Rui Farinha 25 148

PARTE H

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso (extracto) n.º 15 950/2007:

Nomeação da funcionária Maria Margarida Martins Ramos na categoria de técnica superior principal — área de arquitectura 25 148

Câmara Municipal do Barreiro

Aviso n.º 15 951/2007:

Renovação da comissão de serviço por mais três anos da chefe de divisão de Fiscalização, Maria José Simões Pereira Martinho Florêncio 25 148

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 15 952/2007:

Discussão pública sobre a alteração aos lotes 116 a 124,126, 84, 91, 91-A, 92, 93, 94, 115-A e 116 a 126, sitos no lugar de Mourisca ou Vergadela, freguesia de Gualtar, em nome da sociedade POMÁRIUS, Sociedade de Construção Imobiliária, L.da 25 148

Câmara Municipal de Constância

Aviso n.º 15 953/2007:

Nomeação de Tiago José Simões Lopes na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de ambiente, ordenamento e recursos naturais 25 148

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 15 954/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro assessor 25 149

Aviso n.º 15 955/2007:

Reclassificação profissional de Idalina Ferreira 25 149

Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 15 956/2007:

Nomeação de Fernando Jorge Duarte Lopes, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Gestão Urbanística 25 150

Aviso n.º 15 957/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de técnica superior de 2.ª classe na área de português/inglês de Sandra Manso Beirão Alpendre 25 150

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Aviso n.º 15 958/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo de Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre na categoria de técnico superior de psicologia educacional e de orientação vocacional de 2.ª classe 25 150

Aviso n.º 15 959/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo de Sandrina Raquel Martinho Pereira na categoria de técnico superior de direito de 2.ª classe 25 150

Aviso n.º 15 960/2007:

Licença sem vencimento de longa duração de Maria Luísa Marques Francela Salvado 25 150

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso (extracto) n.º 15 961/2007:

Renovação da licença sem vencimento ao funcionário Guilherme da Silva Magalhães 25 150

Câmara Municipal de Meda

Aviso n.º 15 962/2007:

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico profissional — BAD 25 150

Aviso n.º 15 963/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) arqueologia 25 152

Aviso n.º 15 964/2007:

Procedimento concursal para provimento de um lugar de auxiliar de acção educativa 25 153

Aviso n.º 15 965/2007:

Procedimento concursal para provimento de dois lugares de operário qualificado — jardineiro 25 154

Câmara Municipal de Mértola

Aviso (extracto) n.º 15 966/2007:

Concursos internos de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe — engenharia civil e técnico profissional especialista — animação desportiva 25 155

Aviso (extracto) n.º 15 967/2007:

Concurso interno de acesso geral para jardineiro e pedreiro 25 156

Câmara Municipal de Mira

Aviso n.º 15 968/2007:

Celebrações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários para diferentes categorias 25 157

Câmara Municipal de Odemira

Aviso n.º 15 969/2007:

Nomeação para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe (informática de gestão) de Paula Cristina Godinho Brissos Rodrigues 25 157

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 15 970/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal 25 157

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Aviso n.º 15 971/2007:

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 61/2001, de 5 de Novembro 25 159

Aviso n.º 15 972/2007:

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 61/1981, de 22 de Setembro 25 159

Câmara Municipal de Resende

Aviso n.º 15 973/2007:

Nomeação da candidata Paula Orlanda Pereira Monteiro na categoria de especialista, da carreira de assistente administrativo 25 159

Câmara Municipal do Sabugal

Aviso n.º 15 974/2007:

Celebração de vários contratos de trabalho 25 159

Câmara Municipal de Santa Cruz

Aviso n.º 15 975/2007:

Concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares do quadro de pessoal desta autarquia 25 159

Aviso n.º 15 976/2007:

Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal desta autarquia 25 161

Aviso n.º 15 977/2007:

Concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares do quadro de pessoal desta autarquia 25 162

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Aviso n.º 15 978/2007:

Reclassificação profissional de Anabela Avelar Pequeno Rosa 25 163

Câmara Municipal do Seixal

Aviso n.º 15 979/2007:

Nomeação definitiva na categoria de técnico superior de serviço social assessor principal da candidata Luísa Maria Ramos Serra 25 164

Aviso n.º 15 980/2007:

Nomeação definitiva na categoria de operador de estações elevatórias e tratamento de depuradoras principal de Pedro Nuno Serra Gonçalves 25 164

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 15 981/2007:

Concurso interno de acesso geral para técnico superior assessor da carreira de sociólogo 25 164

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

Aviso n.º 15 982/2007:

Contrato administrativo de provimento de Célia Sofia Loreto Castanheira Góis, estagiária da carreira técnica de 2.ª classe, bacharelato em Engenharia Agrária 25 165

Junta de Freguesia de Reguengo

Edital n.º 705/2007:

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo 25 165

Serviços Municipalizados de Santarém

Aviso n.º 15 983/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto com Mónica Mafalda Meira Araújo 25 165

Aviso (extracto) n.º 15 984/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Jorge Fernando Ferreira Jordão 25 165

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Aviso n.º 15 985/2007:

Nomeação de engenheiro civil assessor — engenheiro Jorge Manuel da Rocha Figueiredo 25 165

Aviso n.º 15 986/2007:

Reclassificação profissional do funcionário Pedro Manuel Rodrigues Francisco 25 165

PARTE I

Órgãos de soberania 25 166
Organismos autónomos 25 171
Autarquias 25 172
Entidades particulares 25 184
Rectificações 25 189

PARTE J

ANPLI — Associação Nacional de Professores de Língua Inglesa

Anúncio (extracto) n.º 5808/2007:

Constituição da associação denominada ANPLI — Associação Nacional de Professores de Língua Inglesa 25 192

Associação Actual — Associação de Recuperação e Reinserção Social

Anúncio (extracto) n.º 5809/2007:

Constituição da associação denominada Associação Actual — Associação de Recuperação e Reinserção Social 25 193

Associação de Benfeitores de S. Marcos

Anúncio (extracto) n.º 5810/2007:

Constituição da associação com a denominação de Associação de Benfeitores de S. Marcos ... 25 193

Associação Científica dos Cirurgiões Plásticos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Anúncio (extracto) n.º 5811/2007:

Constituição da associação denominada Associação Científica dos Cirurgiões Plásticos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 25 193

Anúncio (extracto) n.º 5812/2007:

Alteração parcial dos estatutos da Associação Científica dos Cirurgiões Plásticos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 25 193

Associação dos Filhos e Amigos de Mansabá-Afama

Anúncio (extracto) n.º 5813/2007:

Constituição da associação denominada Associação dos Filhos e Amigos de Mansabá-Afama 25 193

Associação Motociclística de Angeja

Anúncio (extracto) n.º 5814/2007:

Constituição da Associação Motociclística de Angeja 25 194

Associação Olho Vivo para a Engenharia de Porto de Mós

Anúncio (extracto) n.º 5815/2007:

Constituição da associação denominada Associação Olho Vivo para a Engenharia de Porto de Mós 25 194

Associação Pós-Pólio de Portugal

Anúncio (extracto) n.º 5816/2007:

Dissolução da associação denominada Associação Pós-Pólio de Portugal 25 194

Associação de Prevenção e Tratamento Sorriso

Anúncio (extracto) n.º 5817/2007:

Alteração parcial dos estatutos da associação denominada Associação de Prevenção e Tratamento Sorriso 25 194

Casa do Benfica em Águeda

Anúncio (extracto) n.º 5818/2007:

Constituição da associação denominada Casa do Benfica em Águeda 25 194

CATA — Centro de Apoio às Tapeteiras de Arraiolos

Anúncio (extracto) n.º 5819/2007:

Constituição do CATA — Centro de Apoio às Tapeteiras de Arraiolos 25 194

PARTE L

Clube Automóvel da Régua

Anúncio (extracto) n.º 5820/2007:

Constituição da associação denominada Clube Automóvel da Régua 25 194

Companhia do Eu — Associação Cultural

Anúncio (extracto) n.º 5821/2007:

Constituição da associação denominada Companhia do Eu — Associação Cultural 25 197

IDEAL — Associação para o Desenvolvimento Económico-Social e Tecnológico do Alentejo

Anúncio (extracto) n.º 5822/2007:

Constituição da associação denominada Ideal — Associação para o Desenvolvimento Económico-Social e Tecnológico do Alentejo 25 197

LUZKU — Comunidade Internacional de Terapias Naturais e Artísticas

Anúncio (extracto) n.º 5823/2007:

Constituição da associação Luzku — Comunidade Internacional de Terapias Naturais e Artísticas 25 197

Mini Foot Clube

Anúncio (extracto) n.º 5824/2007:

Constituição da associação Mini Foot Clube 25 197

Natur Bonfim — Comércio de Produtos Dietéticos, L.da

Anúncio n.º 5825/2007:

Constituição da sociedade denominada Natur Bonfim — Comércio de Produtos Dietéticos, L.da 25 197

Pro Prognos — Associação de Actividade Social e Pedagógica

Anúncio (extracto) n.º 5826/2007:

Constituição da associação com a denominação de PRO PROGNOS — Associação de Actividade Social e Pedagógica 25 198

Rancho Folclórico de Pedreiras

Anúncio (extracto) n.º 5827/2007:

Constituição da associação Rancho Folclórico de Pedreiras 25 198

Câmara Municipal de Melgaço

Aviso n.º 15 987/2007:

Procedimento concursal para chefe de divisão para a Divisão de Acção Social e Educação 25 198

Aviso n.º 15 988/2007:

Procedimento concursal para um chefe de divisão para a Divisão de Desenvolvimento Económico 25 199

Aviso n.º 15 989/2007:

Procedimento concursal para um chefe de divisão para a Divisão de Cultura, Museus e Património 25 199

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 15 990/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais 25 199

Aviso n.º 15 991/2007:

Anulação de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão de Intervenção Local 3 ..... 25 200

Aviso n.º 15 992/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Intervenção Local 3 ..... 25 200

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 19 613/2007

A Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, instituição fundada em 6 de Outubro de 1997, desempenha um relevante papel no sistema desportivo português, integrando o Conselho Superior de Desporto.

A Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores tem como associadas as associações de treinadores de andebol, atletismo, basquetebol, hóquei em patins, judo, natação, *rugby, badmington,* boxe, desportos gímnicos, duatlo e triatlo, *karate,* lutas amadoras, remo, ténis, ténis de mesa, tiro e voleibol e é filiada no International Council for Coach Education (ICCE).

A Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores pretende, em 2009, organizar o 3.º Congresso dos Treinadores dos Países de Língua Portuguesa.

Face à expressão do evento, que envolverá um significativo número de agentes do desporto, a experiência entretanto colhida mostra a necessidade de afectar, desde já, os recursos humanos indispensáveis para assegurar o bom funcionamento da organização.

O Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente à necessidade de «fomentar a cooperação bilateral e multilateral, com especial relevo para os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa»:

Assim, torna-se necessário garantir a aplicação das medidas de apoio previstas nos artigos 12.º, 13.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de Agosto, aos agentes desportivos a que alude o n.º 3 do artigo 39.º do referido diploma.

Pelo exposto, nos termos e para os efeitos da legislação acima indicada, reconhece-se o interesse público do 3.º Congresso dos Treinadores dos Países de Língua Portuguesa.

9 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

Despacho n.º 19 614/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Catarina Camossa Coelho Paulo Neto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

Despacho n.º 19 615/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos.

2 — O licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos fica autorizado a beneficiar das excepções previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 26 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

Despacho n.º 19 616/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal Maria do Céu Pereira Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

Despacho n.º 19 617/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal a licenciada Mafalda Sofia dos Santos Domingues.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

Despacho n.º 19 618/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Carla Margarida Canas Pedro para prestar colaboração no meu Gabinete, mediante a realização de estudos especializados na área da modernização administrativa, designadamente nas vertentes de interlocução QREN, simplificação e racionalização administrativa, reengenharia de processos, processos de avaliação de encargos administrativos com recurso à metodologia de *standard cost model.*

2 — A colaboração a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — A nomeada auferirá remuneração mensal idêntica à de adjunto de gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente despesas de representação.

4 — A licenciada Carla Margarida Canas Pedro fica autorizada a beneficiar das excepções previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 26 de Maio.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 19 619/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, bem como nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e tendo presente o facto de o ACIDI, I. P., ter sido nomeado organismo nacional de coordenação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2007, de 13 de Julho, que irá decorrer em 2008, atento o carácter extraordinário desta iniciativa, que incluirá uma Comissão Nacional de Acompanhamento presidida pelo Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural e que envolverá a participação transversal de representantes de diversos Ministérios, Governos Regionais dos Açores e da Madeira, associações de imigrantes e organizações não governamentais, nomeio Maria Isabel Gomes Cunha, licenciada em Publicidade e Marketing, para colaborar com este Gabinete no desempenho da missão de desenvolver junto das comunidades imigrantes e das respectivas associações cívicas, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, trabalhos e projectos de *marketing* e comunicação que visem sensibilizar a opinião pública, em geral, e associar estas entidades, em particular, às iniciativas que irão ser realizadas, na sua qualidade de especialista em *marketing* com experiência no acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal.

A presente nomeação justifica-se pela necessidade incontornável de colmatar a ausência de meios humanos deste Gabinete para o acompanhamento desta iniciativa de carácter extraordinário. Afigura-se, deste modo, essencial para o cabal cumprimento das funções deste Gabinete, a que acresce o facto do ACIDI, I. P., ainda não

dispor de um quadro de pessoal próprio, estando todas as suas inúmeras atribuições a ser asseguradas por este Gabinete e pelos respectivos conselheiros técnicos e especialistas.

2 — O trabalho referido no número anterior será cumprido no prazo de 19 meses e 10 dias e terminará a 31 de Março de 2009, podendo a presente nomeação ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

3 — Pelo trabalho referido, a nomeada receberá a retribuição de € 37 936, faseada em 20 parcelas, a primeira de € 886 e as restantes de € 1950, cada uma, a liquidar mensalmente.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Agosto de 2007.

15 de Julho de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 19 620/2007

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2005 à Associação Desportiva de Esposende, número de identificação de pessoa colectiva 502126159, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Despacho n.º 19 621/2007

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2005 à Associação Recreativa e Cultural de São Vicente de Pereira, número de identificação de pessoa colectiva 501321616, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Despacho n.º 19 622/2007

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2005 à Associação de Futebol de Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 500032297, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Despacho n.º 19 623/2007

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2002 à Associação Cultural e Recreativa da Zona Azul, número de identificação de pessoa colectiva 501634509, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 624/2007

1 — Nos termos do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, cabe ao Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros dar apoio à Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas em matéria administrativa e financeira, transitando para aquele Departamento a competência para autorização e pagamento das respectivas despesas.

2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação dos serviços da Administração Pública e à reorganização de efectivos, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, tem início a transferência de competências e a fusão dos serviços na área financeira.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, o processo de fusão decorre durante o prazo de 60 dias úteis.

4 — De acordo com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os dirigentes da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas cessam as respectivas comissões de serviço com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril.

5 — No entanto, sendo considerado necessário pelo director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas manter em exercício de funções o dirigente de cargo de direcção intermédia do 2.º grau até à referida reestruturação responsável pela área financeira para o apoiar a concluir o processo de fusão e utilizando um procedimento paralelo ao previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, autorizo que se mantenha em exercício de funções a técnica superior de 1.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes, até à integração da extinta Divisão de Gestão Financeira da DGACCP no Departamento Geral de Administração.

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

4 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

ANEXO

Maria de Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes nasceu em 20 de Janeiro de 1953, em Lisboa; licenciada em Geografia e Planeamento Regional; chefe da Divisão de Gestão Financeira, na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 4 de Dezembro de 2001.

Despacho n.º 19 625/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 10.º e 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 507/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço do assessor principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, Jorge Carlos Miranda de Oliveira, nomeado para o cargo de director de serviços regional da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Curriculum vitae

Jorge Carlos Miranda de Oliveira nasceu em 14 de Novembro de 1953 em Senhora da Hora; licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; antigo coordenador dos Serviços Jurídicos da Delegação Regional do Norte da Inspecção-Geral das Actividades Económicas; requisitado como consultor jurídico do Gabinete de Representação e Procuradoria de Emigrantes, do Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades Portuguesas, no Porto, onde exerceu, também, o cargo de vice-presidente e director de serviços; director de serviços de Coordenação Regional do Porto da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 1 de Maio de 1999; assessor, em 3 de Setembro de 1999; director de serviços regional do Porto da DGACCP desde 2002; assessor principal desde 15 de Junho de 2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 214, de 10 de Setembro de 2004.

Despacho n.º 19 626/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 10.º e 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 507/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da assessora principal do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, Maria Isabel Cardoso Farinha, nomeada directora de serviços de Emigração, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Maria Isabel Cardoso Farinha nasceu em 11 de Janeiro de 1947, na Sertã, divorciada; licenciada em Ciências Político-Sociais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; técnica superior de 2.ª classe no Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas (IAECP), em 11 de Maio de 1983; técnica superior de 1.ª classe no IACEP, em 12 de Dezembro de 1986; técnica superior principal no IACEP, em 3 de Março de 1993; assessora do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, em 3 de Setembro de 1999; assessora principal do mesmo quadro, em 3 de Setembro de 2002; chefe de divisão de Acção Cultural da Direcção de Serviços de Acção Externa da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP), em 26 de Abril de 1999; directora de serviços da Direcção de Serviços de Acção Externa da DGACCP, desde 20 de Setembro de 2000; habilitada com o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração, em 28 de Abril de 2006.

Despacho n.º 19 627/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo, que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi publicado o Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Secretaria-Geral no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como dos serviços nela integrados, e definidas as competências das respectivas unidades orgânicas. Importa agora, em decorrência do estabelecido na Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, criar as unidades orgânicas flexíveis do Departamento Geral de Administração, serviço que se encontra integrado na Secretaria-Geral, fixando as suas respectivas competências.

Assim:

Ao abrigo dos n.os 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, estabelece-se a estrutura orgânica flexível do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Artigo 1.º

Unidades orgânicas flexíveis do Departamento Geral de Administração

O Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral, abreviadamente designado DGA, encontra-se estruturado nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

a) Divisão de Cadastro e Abonos integrada na Direcção de Serviços de Recursos Humanos (DRH);
b) Divisão de Gestão de Recursos Humanos integrada na Direcção de Serviços de Recursos Humanos (DRH);
c) Divisão de Gestão Orçamental integrada na Direcção de Serviços de Administração Financeira (DAF);
d) Divisão de Processamento e Conferência integrada na Direcção de Serviços de Administração Financeira (DAF);
e) Divisão de Gestão de Instalações e Equipamentos integrada na Direcção de Serviços de Administração Patrimonial (DAP);
f) Divisão de Investimento e Aprovisionamento integrada na Direcção de Serviços de Administração Patrimonial (DAP);
g) Divisão de Planeamento, Programação e Avaliação integrada na Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta (POC);
h) Divisão de Estudos, Organização e Monitorização integrada na Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta (POC).

Artigo 2.º

Divisão de Cadastro e Abonos

1 — A Divisão de Cadastro e Abonos integra as seguintes secções:

a) Secção de Cadastro;
b) Secção de Nomeações;
c) Secção de Representações;
d) Secção de Missões.

2 — À Divisão de Cadastro e Abono competem as atribuições previstas nas alíneas *a*), *c*), *d*), *g*) e *h*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, bem como as previstas na alínea *f*) desse mesmo artigo em matéria de processamento de abonos de representação e instalação.

3 — À Secção de Cadastro compete em especial assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *a*), *c*) e *d*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, com excepção das nomeações.

4 — À Secção de Nomeações compete em especial assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *a*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, em matéria de nomeações.

5 — À Secção de Representações compete em especial assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas na alínea *f*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, em matéria de abonos de representação e instalação.

6 — À Secção de Missões compete em especial assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *g*) e *h*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

Artigo 3.º

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

1 — A Divisão de Gestão de Recursos Humanos integra as seguintes secções:

a) Secção de Vencimentos;
b) Secção de Acção Social.

2 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos competem as atribuições previstas nas alíneas *b*), *e*), *i*), *j*), *l*), *m*) e *n*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, bem como as previstas na alínea *f*) desse mesmo artigo não integradas na Divisão de Cadastro e Processamento.

3 — À Secção de Vencimentos compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas na alínea *f*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, em matéria de vencimentos e descontos.

4 — À Secção de Acção Social compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas na alínea *e*) do artigo 8.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

Artigo 4.º

Divisão de Gestão Orçamental

1 — A Divisão de Gestão Orçamental integra as seguintes secções:

a) Secção de Orçamento;
b) Secção de Contabilidade.

2 — À Divisão de Gestão Orçamental competem as atribuições previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*), *g*), *h*) e *n*) do artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

3 — À Secção de Orçamento compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *a*), *e*), *f*), *g*), *h*) e *n*) do artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

4 — À Secção de Contabilidade compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

Artigo 5.º

Divisão de Processamento e Conferência

1 — A Divisão de Processamento e Conferência integra as seguintes secções:

a) Secção de Processamento de Despesas;
b) Secção de Conferência.

2 — À Divisão de Processamento e Conferência competem as atribuições previstas nas alíneas *i*), *j*), *l*), *m*), *o*) e *p*) do artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

3 — À Secção de Processamento de Despesas compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *i*), *j*) e *o*) do artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

4 — À Secção de Conferência compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *l*), *m*) e *p*) do artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

Artigo 6.º

Divisão de Gestão de Instalações e Equipamentos

1 — À Divisão de Gestão de Instalações e Equipamentos, que integra a Secção de Inventários, compete as atribuições previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *h*), *i*), *n*) e *o*) do artigo 10.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

2 — À Secção de Inventários compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *n*) e *o*) do artigo 10.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

Artigo 7.º

Divisão de Investimento e Aprovisionamento

1 — A Divisão de Investimento e Aprovisionamento integra as seguintes secções:

a) Secção de Aprovisionamento e Economato;
b) Secção de Gestão Administrativa de Contratos.

2 — À Divisão de Investimento e Aprovisionamento competem as atribuições previstas nas alíneas *e*), *f*), *g*), *j*) *l*) e *m*) do artigo 10.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

3 — À Secção de Aprovisionamento e Economato compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *f*) e *g*) do artigo 10.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

4 — À Secção de Gestão Administrativa de Contratos compete assegurar as funções de natureza administrativa relativas às competências referidas nas alíneas *e*) e *m*) do artigo 10.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

Artigo 8.º

Divisão de Planeamento, Programação e Avaliação

À Divisão de Planeamento, Programação e Avaliação competem as atribuições previstas nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*) do artigo 11.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

Artigo 9.º

Divisão de Estudos, Organização e Monitorização

À Divisão de Estudos, Organização e Monitorização competem as atribuições previstas nas alíneas *a*), *f*), *g*) e *h*) do artigo 11.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 19 628/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo, que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o artigo 1.º da Portaria n.º 502/2007, de 30 de Abril, fixa em seis a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos:

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 502/2007, de 30 de Abril, estabelece-se a estrutura orgânica flexível da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos:

Artigo 1.º

Unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos

A Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, abreviadamente designada DGATE, estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

a) Divisão dos Assuntos do Mar e do Ambiente;
b) Divisão dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento;
c) Divisão dos Assuntos Económicos, Técnicos, Científicos, da Energia e da Agricultura;
d) Divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Europa e América;
e) Divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Ásia, Oceânia, África e Médio Oriente;
f) Divisão de Acordos e Matérias Económicas Sectoriais.

Artigo 2.º

Divisão dos Assuntos do Mar e do Ambiente

À Divisão dos Assuntos do Mar e do Ambiente compete dar um contributo activo para a elaboração e defesa dos interesses nacionais naqueles domínios, o que passa pela apresentação de propostas, execução das orientações definidas superiormente e coordenação interministerial naquelas matérias.

Artigo 3.º

Divisão dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento

À Divisão dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento compete assegurar a apresentação de propostas, a execução das orientações definidas superiormente e promover a coordenação interministerial naquelas matérias.

Artigo 4.º

Divisão dos Assuntos Económicos, Técnicos, Científicos, da Energia e da Agricultura

À Divisão dos Assuntos Económicos, Técnicos, Científicos, da Energia e da Agricultura compete assegurar a execução das orientações definidas superiormente, diligenciando a elaboração e apresentação de posições e propostas julgadas necessárias e promovendo a coordenação interministerial nesta área.

Artigo 5.º

Divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Europa e América

À Divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Europa e América compete o acompanhamento, coordenação e execução das questões económicas relacionadas com os países daquela área geográfica.

Artigo 6 .º

Divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Ásia, Oceânia, África e Médio Oriente

À Divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Ásia, Oceânia, África e Médio Oriente compete o acompanhamento, coordenação e execução das questões económicas relacionadas com os países daquela área geográfica.

Artigo 7.º

Divisão de Acordos e Matérias Económicas Sectoriais

À Divisão de Acordos e Matérias Económicas Sectoriais compete o acompanhamento, coordenação e execução das questões relacionadas com a negociação e entrada em vigor dos acordos internacionais económicos, técnicos e científicos e das questões relacionadas com a promoção das exportações, atracção de investimento, internacionalização da economia e turismo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 19 629/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi publicado o Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Secretaria-Geral no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como dos serviços nela integrados, e definidas as competências das respectivas unidades orgânicas. Importa agora, em decorrência do estabelecido na Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, criar a unidade orgânica flexível da Secretaria-Geral, fixando as suas respectivas competências.

Assim:

Ao abrigo dos n.os 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, estabelece-se a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Artigo 1.º

Unidades orgânicas flexíveis da Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), abreviadamente designada por SG, tem a seguinte unidade orgânica flexível: Divisão de Informação, integrada no Gabinete de Informação e Imprensa.

Artigo 2.º

Divisão de Informação

À Divisão de Informação, abreviadamente designada por DI, que integra o Gabinete de Informação e Imprensa, abreviadamente designado GII, compete, no âmbito da SG:

a) Coordenar e editar o *Boletim de Informação Diplomático* (*BID*);
b) Coordenar e gerir os conteúdos informativos do sítio oficial do Ministério na Internet;
c) Coordenar e gerir os serviços de informação áudio-visual *web-clipping* e *e-news;*
d) Promover a coordenação e articulação de informação com os demais serviços e organismos do Ministério;
e) Assegurar a produção e difusão de informação oficial destinada aos órgãos de comunicação social;
f) Recolher, seleccionar e difundir informação publicada pelos órgãos de comunicação social, nacional e estrangeira, com interesse para as actividades do Ministério e seus decisores;
g) Acompanhar e coordenar a acção dos conselheiros e adidos de imprensa ao serviço do Ministério;
h) Assegurar os contactos com os órgãos de comunicação social no âmbito das actividades realizadas pelo Ministério;
i) Acompanhar e apoiar, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério, a organização de visitas de Estado, visitas oficiais a Portugal e conferências de imprensa;
j) Prestar apoio aos correspondentes estrangeiros acreditados em Portugal e coordenação dos contactos daqueles profissionais e demais jornalistas estrangeiros com entidades oficiais.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 19 630/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi publicado o Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Secretaria-Geral no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como dos serviços nela integrados, e definidas as competências das respectivas unidades orgânicas. Importa agora, em decorrência do estabelecido na Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, criar a unidade orgânica flexível do Protocolo de Estado, serviço que se encontra integrado na Secretaria-Geral, fixando as suas respectivas competências.

Assim:

Ao abrigo dos n.os 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, estabelece-se a estrutura orgânica flexível do serviço do Protocolo de Estado da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Artigo 1.º

Unidades orgânicas flexíveis do Protocolo de Estado

O Serviço do Protocolo de Estado, abreviadamente designado por SP, tem a seguinte unidade orgânica flexível: Divisão de Dispensas e Privilégios.

Artigo 2.º

Divisão de Dispensas e Privilégios

À Divisão de Dispensas e Privilégios, abreviadamente designada por DDP, que integra o SP, compete:

a) Vigiar a observância e cumprimento das normas e preceitos internacionais que regem as relações entre o Estado Português e as representações diplomáticas e consulares estrangeiras instaladas no território nacional e ainda as representações das organizações internacionais àquelas equiparadas;
b) Promover a execução das normas e preceitos internacionais em que se consubstancia o estatuto diplomático, facultando aos estrangeiros residentes em Portugal e que dele beneficiem as isenções e as franquias a que têm direito;
c) Ocupar-se do registo e matrícula em Portugal das viaturas automóveis propriedade das representações diplomáticas aqui instaladas ou dos estrangeiros residentes em Portugal que beneficiem do estatuto diplomático;
d) Zelar pela observância e cumprimento das normas e preceitos internacionais que obrigam o Estado Português a garantir aos estrangeiros residentes em Portugal que beneficiem do estatuto diplomático a sua inviolabilidade e a dar-lhes a protecção adequada;
e) Emitir documentos de identificação dos estrangeiros residentes no território nacional que beneficiem do estatuto diplomático;
f) Editar a lista do corpo diplomático acreditado em Lisboa, bem assim como a lista do corpo consular aceite em Portugal;
g) Registar, dar expediente e arquivar a correspondência recebida ou expedida que respeite a assuntos da sua competência.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 19 631/2007

1 — Com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, deu-se início ao processo de fusão decorrente da aplicação do Programa da Administração Central do Estado.

2 — De acordo com a Portaria n.º 507/2007, de 30 de Abril, que determinou a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas, a DGACCP passou a dispor de quatro direcções de serviços, tendo a Direcção de Serviços de Emigração recebido as competências decorrentes da Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social e algumas das atribuições adstritas à Direcção de Serviços de Formação.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, o processo de fusão decorre durante o prazo de 60 dias úteis.

4 — De acordo com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os dirigentes da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas cessaram as respectivas comissões de serviço com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril.

5 — No entanto, sendo considerado necessário pelo director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas manter em exercício de funções os dirigentes de cargo de direcção intermédia do 1.º grau para o apoiar a concluir o processo de fusão e utilizando um procedimento paralelo ao previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, autorizo que se mantenham em exercício de funções até à conclusão do processo de fusão das extintas Direcções de Serviços de Migrações e Apoio Social e de Formação as dirigentes Dr.ªs Maria João Lousa Gomes Andrade Curto, directora de serviços de Migrações e Apoio Social, e Margarida Alexandre Ferreira Marcelino Marques, directora de serviços de Formação.

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

ANEXO

Maria João Lousa Gomes Andrade Curto nasceu em 23 de Novembro de 1952, em Murça; licenciada em Sociologia; chefe de divisão de Segurança Social e Apoio Jurídico na Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 4 de Junho de 2002.

Margarida Alexandra Ferreira Marcelino Marques nasceu em 20 de Janeiro de 1950, em Lisboa; licenciada em Economia; directora dos Serviços de Formação da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 1 de Março de 1994.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 632/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro:

1 — Delego no Secretário de Estado da Administração Pública, licenciado João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo, as minhas competências relativas:

1.1 — A todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes aos serviços, organismos e entidades a seguir indicados:

a) Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);
b) Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.);
c) Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP);
d) Intervenção Operacional da Administração Pública (IOAP), bem como a respectiva estrutura de apoio técnico;

1.2 — Às atribuições da Inspecção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação dos serviços públicos, designadamente nas áreas da organização, gestão pública, funcionamento e recursos humanos;

1.3 — À Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E. (GeRAP), nos domínios da gestão partilhada de recursos humanos da Administração Pública e da gestão do pessoal em situação de mobilidade especial;

1.4 — Ao eixo prioritário «Qualificar para modernizar a Administração Pública» da Intervenção Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social;

1.5 — Ao Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública (PROFAP), subprograma do Programa de Formação Profissional e Emprego do II Quadro Comunitário de Apoio relativo aos anos de 1994-1999.

2 — Autorizo a subdelegação das competências ora delegadas pelos n.os 1.1 a 1.3 nos dirigentes das entidades neles referidas, bem como as delegadas pelos n.os 1.4 e 1.5 no gestor da IOAP.

3 — Delego ainda no Secretário de Estado da Administração Pública as minhas competências relativas:

3.1 — À autorização dos pedidos de renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

3.2 — À autorização dos pedidos de celebração e renovação de contratos de tarefa e avença, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

3.3 — À autorização para condução de viaturas do Estado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2007, excepto quanto aos serviços e organismos previstos na alínea *c*) do n.º 1.1 e no n.º 1.3, em relação aos quais produz efeitos desde 1 de Maio e 8 de Fevereiro de 2007, respectivamente, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado da Administração Pública.

30 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 19 633/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro:

1 — Delego no Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, licenciado João José Amaral Tomaz, o seguinte:

1.1 — As minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes aos serviços, organismos e entidades sob tutela, conjunta ou não, a seguir indicados:

a) Direcção-Geral dos Impostos (DGCI);
b) Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC);
c) Direcção-Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA);
d) Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

1.2 — As minhas competências relativas às atribuições da Inspecção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo da receita tributária.

2 — Autorizo a subdelegação das competências ora delegadas nos dirigentes das entidades referidas no número anterior.

3 — Delego, ainda, no Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais as minhas competências:

3.1 — No âmbito dos Decretos-Leis n.os 132/83, de 18 de Março, 324/89, de 26 de Setembro, e 404/90, de 21 de Dezembro, bem como, as correspondentes à integração do regime previsto neste último diploma no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho;

3.2 — Relativas a dívidas de natureza fiscal, nos termos do disposto nos n.os 3 do artigo 6.º e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto;

3.3 — Relativas à atribuição, ao processamento e ao abono do suplemento previsto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de Dezembro, no âmbito do Fundo de Estabilização Tributária (FET);

3.4 — Relativas ao Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 274/90, de 7 de Setembro;

3.5 — Para apreciar e decidir os recursos hierárquicos em matéria tributária da competência da DGCI e da DGAIEC;

3.6 — No âmbito do Conselho Técnico Aduaneiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 281/91, de 9 de Agosto;

3.7 No âmbito do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas, e do Estatuto do Mecenato, bem como as correspondentes à integração deste regime no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2007, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

30 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 19 634/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção que lhe

foi dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro:

1 — Delego no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Manuel Costa Pina, o seguinte:

1.1 — As minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes aos serviços, organismos e entidades a seguir indicados:

a) Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP);
b) Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM);
c) Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações (CAR);
d) Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários (CNMVM);
e) Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento (CGFEI);
f) Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);
g) Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP);
h) Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP);
i) Instituto de Seguros de Portugal (ISP);
j) Secção Especializada do Conselho Superior de Finanças para Reprivatizações (SER);

1.2 — As competências que me são legalmente atribuídas relativas a todos os assuntos respeitantes às entidades sob tutela conjunta com o membro do Governo responsável pela respectiva área a seguir indicadas:

a) IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P. (IAPMEI);
b) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU);

1.3 — As competências que me são legalmente atribuídas relativamente à Inspecção-Geral de Finanças, na parte referente ao exercício de poderes de tutela das entidades públicas empresariais e da função accionista do Estado, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro.

2 — Delego ainda no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças as competências que me são legalmente conferidas respeitantes a processos:

2.1 — De privatização, nos termos das Leis n.os 71/88, de 24 de Maio, e 11/90, de 5 de Abril;
2.2 — Decorrentes da aplicação das alíneas *b*) e *d*) do artigo 16.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril;
2.3 — Decorrentes da legislação orçamental relativamente às operações de reprivatização e alienação de participações sociais do Estado, no que se refere à contratação das empresas pré-qualificadas a que alude o artigo 5.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, e ainda a competência para autorizar as despesas decorrentes da montagem das operações de alienação e subscrição de acções, tomada firme, locação e demais operações associadas;
2.4 — Relativos a instituições de crédito, sociedades financeiras, empresas de seguro e demais instituições financeiras, com excepção das relações com o Banco de Portugal;
2.5 — Relativos ao Fundo de Garantia de Depósitos criado pelo artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de Setembro;
2.6 — Relativos ao Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo criado pelo Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro;
2.7 — Relativos ao Fundo de Contragarantia Mútuo criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de Julho;
2.8 — De aprovação e autorização da concessão de garantias do Estado, nos termos dos artigos 3.º e 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro;
2.9 — De aplicação de receitas no reequilíbrio financeiro, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 453/88, de 13 de Dezembro, que revê o regime jurídico do Fundo de Regularização da Dívida Pública;
2.10 — Decorrentes do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, que define o regime jurídico das sociedades gestoras de participações sociais;
2.11 — De aprovação de contratos de risco de câmbio, a celebrar no âmbito do Decreto-Lei n.º 84/91, de 23 de Fevereiro, sempre que o valor da operação não ultrapasse os 50 milhões de euros;
2.12 — De indemnizações previstas na Lei n.º 80/77, de 26 de Outubro, e legislação complementar;
2.13 — De aplicação de coimas e sanções acessórias em matéria de contra-ordenações cambiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 295/2003, de 21 de Novembro, que regula a realização de operações económicas e financeiras com o exterior, bem como a realização de operações cambiais e operações sobre o ouro;
2.14 — De ajustamentos dos valores das várias modalidades de empréstimos internos, nos termos previstos na legislação orçamental;
2.15 — De concessão de empréstimos e realização de outras operações activas, bem como de renegociação das condições contratuais de empréstimos anteriores;
2.16 — Emissão de orientações específicas a observar pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do regime geral de emissão e gestão da dívida pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro;
2.17 — De regularização do Crédito Agrícola de Emergência (CAE), nomeadamente a competência atribuída pelo n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/93, de 12 de Fevereiro;
2.18 — De alienação de crédito, no contexto de acções de reestruturação de dívida;
2.19 — De mobilização de activos de recuperação de créditos, de aquisição de activos, de assunção de passivos e de regularização de situações do passado previstas nas leis orçamentais.

3 — Autorizo a subdelegação nos dirigentes dos serviços referidos nos n.os 1.1 e 2 do presente despacho das competências por mim delegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2007, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

30 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 19 635/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro:

1 — Delego no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, mestre Emanuel Augusto dos Santos, as minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes aos serviços, organismos e entidades a seguir indicados:

a) Direcção-Geral do Orçamento (DGO);
b) Caixa Geral de Aposentações (CGA);
c) Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE);
d) Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E. (GeRAP), nas áreas relativas à prestação de serviços partilhados nos domínios da gestão de recursos financeiros, ou de outras com relevância orçamental, com excepção das competências delegadas noutros Secretários de Estado;
e) Inspecção-Geral de Finanças, no que se refere às acções previstas no respectivo Plano de Actividades, com excepção das competências delegadas noutros Secretários de Estado;
f) Instituto de Informática (II).

2 — Autorizo a subdelegação das competências ora delegadas nos dirigentes das entidades referidas no número anterior.

3 — Delego ainda no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento as competências que me são atribuídas:

3.1 — No âmbito da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP);
3.2 — No âmbito da definição das orientações estratégicas e do controlo global da gestão dos fundos comunitários, bem como o acompanhamento da sua execução;
3.3 — No âmbito do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP);
3.4 — Em relação aos controladores financeiros;
3.5 — Nos termos dos artigos 2.º, 3.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, relativamente aos pedidos de autorização de deslocações oficiais efectuadas por pessoal dirigente de direcção superior de 1.º e 2.º graus (director-geral, secretário-geral, inspector-geral e presidente, ou subdirector-geral, adjunto do secretário-geral, subinspector-geral, vice-presidente e vogal da direcção) e membros dos serviços e organismos da Administração Pública, quando não integrados em comitiva de membro do Governo;
3.6 — Pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;
3.7 — Pelo artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

4 — Delego ainda no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento a representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública no âmbito das reuniões de Secretários de Estado, salvo decisão minha em contrário.

5 — Nas minhas ausências, e salvo indicação minha em contrário, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, delego no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento todas as minhas competências.

6 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2007, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

30 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 19 636/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe estão delegados pelo despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, precedendo concurso interno geral e acesso, aberto pelo aviso n.º 48 047/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio de 2005, foram promovidos à categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, os seguintes funcionários:

Ana Cristina Aguiar Pinheiro da Piedade Costa.
Neomésia Emília Correia Landim Lopes Nogueira Branco.
Célia Marina Domingos Dantas do Rosário.
Maria de Lurdes Pio da Fonseca Pedreiro.
João José Ramos Mendonça.
Maria Amélia Matos Rodrigues Pereira Pinto.
Carla Susana da Costa Almeida Jorge.
Manuel João Bento Marques Alves da Cruz.
Francelina Maria Figueiredo de Almeida.
António Júlio Caetano Vicente.
Maria da Conceição Correia Marques.
Laurinda Cabral da Silva Fernandes.
Anabela Leet Gaspar.
Anabela Rodrigues dos Santos Pinto.
Ana Cristina Lazaro Consolado Oliveira.
Maria Olinda Esteves.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 15 891/2007

Paula Cristina de Azevedo Feliz, técnica profissional de 1.ª classe do quadro da DGCI, foi reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal da DGCI, da área funcional de gestão de recursos humanos, organização e documentação, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 400, da referida categoria.

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 15 892/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 8 de Agosto de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foi Patrícia Cristina Flamínio Feliciano Falcão Carvalho, técnica profissional de 1.ª classe do quadro da DGCI, reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal da DGCI, da área funcional de gestão de recursos humanos, organização e documentação, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 400, da referida categoria.

8 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 19 637/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada a licenciada Maria Teresa Rodrigues Roque Alexandre na categoria de assessor de orçamento e conta, da carreira técnica superior de orçamento e conta, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 19 638/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o primeiro-sargento OTC, 004456-D, Carlos Alfredo Salgueiro Quartel.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-ajudante, com a antiguidade de 1 de Maio de 1984;
Sargento-chefe, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1986;
Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1995.

Fica posicionado, à data da promoção, à direita do sargento-mor, 004481-E, Marcos Hermínio Pires de Carvalho.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor, 1 de Janeiro de 1995, e a data de passagem à situação de reserva por limite de idade, 9 de Abril de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor, no segundo escalão, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 719/2007

O grupo do pessoal dirigente do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa carece de uma revisão, de molde a reflectir as efectivas necessidades, no que diz respeito aos lugares de administrador hospitalar.

Há que proceder, assim, a um reajustamento no sentido de extinguir um lugar de administrador de 2.ª classe, criando, em contrapartida, um lugar de administrador de 3.ª classe.

Desta alteração resulta uma redução da despesa com pessoal.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, que seja criado no quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio, no grupo de pessoal dirigente, e com a efeitos a 28 de Fevereiro de 2007, um lugar de administrador de 3.ª classe, passando de três para dois lugares a dotação de administrador de 2.ª classe.

6 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 19 639/2007

Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, determinamos que os imóveis do domí-

nio privado do Estado constantes da listagem em anexo são aditados ao anexo ao despacho conjunto n.º 220/2005, de 9 de Março.

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

MAPA ANEXO

Listagem dos imóveis do domínio privado do Estado a adicionar ao despacho conjunto n.º 220/2005, de 9 de Março, e que são transferidos para o património da Universidade do Porto, nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.

Parcela n.º 2-B — prédio urbano denominado parcela n.º 2-B, localizado no lugar de Vila Cova, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2980, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 652, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 6-D — prédio urbano denominado parcela n.º 6-D, localizado na Rua da Asprela, em Paranhos, no Porto, Registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 3295, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 654, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 9 — prédio urbano denominado parcela n.º 9, localizado no lugar do Ribeiro, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2669, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 457, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 8-D — prédio urbano denominado parcela n.º 8-D, localizado na Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2582, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 396, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 8-C — prédio urbano denominado parcela n.º 8-C, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 1141, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 407, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 1 — prédio urbano denominado parcela n.º 1, localizado no lugar da Asprela, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 3294, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 709, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 2-C — prédio urbano denominado parcela n.º 2-C, localizado no lugar do Ribeiro, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 1408, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 451, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 5-A — prédio urbano denominado parcela n.º 5-A, localizado no lugar do Ribeiro ou da Bouça, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2663, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 454, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 33-C — prédio urbano denominado parcela n.º 33-C, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2699, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 418, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 28-G — prédio urbano denominado parcela n.º 28-G, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 22 403, natureza: prédio urbano, artigo matricial omisso, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 31-C — prédio urbano denominado parcela n.º 31-C, localizado na Rua do Dr. Roberto Frias, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2580, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 397, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 27 — prédio urbano denominado parcela n.º 27, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2979, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 649, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 28-M — prédio urbano denominado parcela n.º 28-M, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2658, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 467, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 31-B — prédio urbano denominado parcela n.º 31-B, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2662, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 471, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 28-N — prédio urbano denominado parcela n.º 28-N, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2659, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 468, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 35 — prédio urbano denominado parcela n.º 35, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2820, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 503, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 36-A — prédio urbano denominado parcela n.º 36-A, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 2665, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 474, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 34-B — prédio urbano denominado parcela n.º 34-B, localizado no lugar de Lamas, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 40 969, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 747, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 33-J — prédio rústico denominado parcela n.º 33-J, localizado na Rua da Fonte do Outeiro, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 22 707, natureza: prédio rústico, artigo matricial 651, da freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 7-A — prédio urbano denominado parcela n.º 7-A, localizado no lugar de Bouça, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 22 520, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 455, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 2-A — prédio urbano denominado parcela n.º 2-A, localizado no lugar de Ribeiro ou Bouça, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 1406, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 450, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 11-A — prédio urbano denominado parcela n.º 11-A, localizado na Rua da Asprela, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 3509, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 645, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 2-D — prédio urbano denominado parcela n.º 2-D, localizado no lugar de Ribeiro ou Bouça, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 1407, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 452, freguesia de Paranhos.

Parcela n.º 11-G — prédio urbano denominado parcela n.º 11-G, localizado na Rua da Asprela, em Paranhos, no Porto, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto com o n.º 30 674, natureza: prédio urbano, artigo matricial 12 653, freguesia de Paranhos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 720/2007

A Escola Prática dos Serviços, criada pelo despacho n.º 12 555/2006 (2.ª série), de 24 de Maio, tem a natureza de unidade militar de carácter permanente, tendo por isso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de Abril, o direito de usar estandarte nacional.

A atribuição de estandarte nacional à Escola Prática dos Serviços foi proposta ao Ministro da Defesa Nacional pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de Abril, o seguinte:

Artigo único

Atribuição de estandarte nacional à Escola Prática dos Serviços

É atribuído estandarte nacional à Escola Prática dos Serviços.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

EXÉRCITO

Comando de Logística

Direcção dos Serviços de Saúde

Despacho n.º 19 640/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 16 962/2007, de 12 de Março, do general QMG, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, subdelego no director do Hospital Militar Principal, M6EN Joaquim Manuel Lopes Henriques, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

3 de Agosto de 2007. — O Director de Saúde, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 19 641/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência subdelegada, Maria de Fátima Teixeira Ernesto Gomes foi nomeada por tempo indeterminado na carreira e categoria de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando colocada no Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Tem direito ao escalão 6, índice 184. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15 893/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do Subsecretário de Estado da Administração Interna, no uso de competência delegada, foi, nos termos do artigo 189.º do Código Civil, autorizada e ratificada a modificação dos estatutos da Fundação Instituto Marquês de Valle Flor.

3 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

Aviso (extracto) n.º 15 894/2007

Por despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 25 de Junho de 2007, no uso de competência subdelegada, e nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, é reconhecida a Fundação da Universidade Católica.

8 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

Aviso (extracto) n.º 15 895/2007

Por despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 25 de Junho de 2007, no uso de competência subdelegada, e nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, é reconhecida a Fundação António Prates.

8 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 19 642/2007

Considerando que a entidade fiscalizadora do trânsito Câmara Municipal de Lisboa através da Polícia Municipal e da EMEL, Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, E. M., se encontra apetrechada com um sistema informático que permite, tanto nas situações de autuações directas como nas situações de autuações indirectas para as infracções ao Código da Estrada e legislação complementar, levantar os autos de contra-ordenação directamente nos respectivos sistemas informáticos e enviar electronicamente esses dados para o sistema de informação e gestão de autos (SIGA), da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, torna-se necessário adequar o modelo de auto de contra-ordenação a esta nova realidade:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, determino o seguinte:

1) O auto de notícia previsto no n.º 1 do artigo 170.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na última redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, deve ser levantado utilizando os impressos dos modelos anexos ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, exclusivos da Câmara Municipal de Lisboa.

2) O auto é impresso em duas vias, destinando-se:

a) O original a servir de base ao processo de contra-ordenação;

b) O duplicado à notificação do arguido, servindo também de guia para o pagamento voluntário e de recibo.

3) O auto deve identificar, no cabeçalho, a entidade fiscalizadora e conter o número de código do organismo que proceder ao levantamento.

4) Os dados introduzidos no sistema informático da Câmara Municipal de Lisboa através da EMEL, Empresa Pública de Estacionamento de Lisboa, E. M., e da Polícia Municipal são enviados electronicamente para o sistema de informação e gestão de autos de contra-ordenação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

5) A numeração dos autos de contra-ordenação dos modelos ora aprovados é gerada informaticamente pelos sistemas das entidades fiscalizadoras, obedecendo às seguintes regras:

a) O número do auto é constituído por nove dígitos, sendo o primeiro dígito o 5 e o último um dígito de controlo;

b) Os autos levantados pela EMEL irão compreender os números 525 650 01X (dígito de controlo) a 528 150 00X (dígito de controlo);

c) Os autos levantados pela Polícia Municipal irão compreender os números 528 150 01X (dígito de controlo) a 530 650 00X (dígito de controlo).

6) O número do auto de contra-ordenação identifica o respectivo processo a que dá origem em todo o seu tratamento administrativo.

7) Tanto o original do auto de contra-ordenação como o duplicado (notificação) são impressos em papel branco de formato A5.

8) Mantêm-se em vigor os modelos de autos de contra-ordenação aprovados pelos despachos n.os 6837/2005 (2.ª série) e 6838/2005 (2.ª série), ambos de 2 de Março, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 4 de Abril de 2005.

9) O presente despacho produz efeitos desde 16 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Presidente, *Paulo Marques Augusto.*

ANEXO N.º 1

Polícia Municipal

Câmara Municipal de Lisboa **Duplicado**
Polícia Municipal **Auto**
NOTIFICAÇÃO (Frente/Verso) **EA** 110600100

Arguido

Nome/Firma
Nascido a NIF
Carta/Licença Emitida por em
Documento de Identificação Emitida por em
Domicílio/Sede

Veículo

Matrícula País
Categoria Tipo
Conduzido por Nome
Carta/Licença Emitida por em

Infracção

Data Hora Presenciada pelo autuante (sim/não)
Local
Comarca Lisboa Distrito Lisboa
Descrição Sumária

Código Normas Infrigidas

Sanções

Coima euros ( ) a euros
Prevista em
Sanção acessória de
Prevista em

O Autuante (nome e n.º)

Testemunha

Testemunha

Recebi a notificação em

O Arguido

O Condutor (art.º 176º, n.º 9 do código da estrada)

(para pagamento nos CTT ou directamente à entidade autuante)

Recibo. Coima
Depósito
(O funcionário)

Certifica-se que o notificando se recusou a assinar/receber a Notificação em
(art. 176º, n.º 10, do código da estrada)

O Autuante

Testemunha

Testemunha

PAGAMENTO POR MULTIBANCO
(Ver instruções no verso)
ENTIDADE
REFERÊNCIA
MONTANTE
O talão emitido pela Caixa Automática faz prova de pagamento. Conserve-o.

Termos da notificação

Pela presente notificação, fica o arguido, nela identificado, a saber que:

1.º É acusado da prática do facto nela descrito, sancionado nos termos das disposições legais também nela referidas.

2.º Pode efectuar o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo, do modo referido nas instruções para pagamento. Sendo a contra-ordenação sancionada apenas com coima através deste pagamento porá fim ao processo.

3.º Se desejar impugnar a autuação, deve apresentar, até 15 dias úteis após a data da presente notificação, defesa escrita, podendo arrolar testemunhas, até ao limite de três, bem como juntar outros meios de prova.

A defesa deve ser dirigida ao presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e entregue/enviada para a Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

A defesa deve identificar o número do auto (indicado no campo superior direito da presente notificação). Caso tenha procedido ao depósito no momento da autuação e não apresente defesa no prazo legal, aquele depósito converte-se automaticamente em pagamento.

4.º Quando a contra-ordenação for sancionável com coima e sanção acessória, o infractor pode efectuar o pagamento voluntário da coima pelo mínimo e apresentar a sua defesa, ou requerer, nos termos indicados no parágrafo 3.º, a atenuação especial ou a suspensão da execução da sanção acessória, que, no caso desta última, a inibição de conduzir pode ser condicionada à prestação de caução e ou à frequência de acção de formação.

5.º Nos termos do disposto no artigo 183.º do CE, poderá o infractor requerer, no prazo de 15 dias úteis após a data da presente notificação e na forma descrita no parágrafo 3.º, o pagamento da coima em prestações.

6.º Caso seja o titular do documento de identificação do veículo e o presente auto de contra-ordenação tenha sido levantado em seu nome por não ter sido possível notificar no acto da autuação o autor da prática da contra-ordenação, poderá, no mesmo prazo de 15 dias úteis após a data da presente notificação e na forma descrita no parágrafo 3.º, identificar o autor da prática da contra-ordenação através dos seguintes elementos:

a) Pessoa singular: nome completo, residência, número do documento legal de identificação pessoal, data e respectivo serviço emissor, número do título de condução e respectivo serviço emissor;

b) Pessoa colectiva: denominação social, sede, número de pessoa colectiva e identificação do representante legal.

7.º Se não tiver cumprido as sanções pecuniárias que anteriormente lhe foram aplicadas, deve proceder ao seu pagamento imediato, nos termos da instrução C, abaixo descrita, sob pena de apreensão do título da condução se a responsabilidade pela prática da infracção for do condutor ou de apreensão do documento de identificação do veículo e do título de registo de propriedade caso tal responsabilidade for do titular do documento de identificação do veículo ou ainda da apreensão de todos os documentos referidos se aquela responsabilidade for do condutor caso este seja também titular do documento de identificação do veículo.

8.º O infractor que tenha praticado contra-ordenação sancionada com sanção acessória depois de ter sido condenado por outra contra-ordenação ao mesmo diploma legal ou seus regulamentos, também, punida com sanção acessória praticada há menos de cinco anos, é sancionado como reincidente, tal implicando que os limites mínimos de duração da sanção acessória previstos para a contra-ordenação praticada sejam elevados para o dobro.

9.º Se o infractor for titular de carta de condução emitida há menos de três anos esta manterá o carácter provisório até que a decisão transite em julgado ou se torne definitiva e caduca caso seja condenado pela prática de um crime rodoviário, de contra-ordenação muito grave ou pela prática de segunda contra-ordenação grave, tal implicando que o respectivo titular tenha que se submeter a exame especial de condução.

10.º A notificação por carta registada com aviso de recepção considera-se efectuada na data em que for assinado o respectivo aviso ou no 3.º dia útil após essa data quando o aviso for assinado por pessoa diversa do infractor.

11.º Caso a carta registada com aviso de recepção seja devolvida, a notificação será levada a efeito através de carta simples, considerando-se efectuada ao 5.º dia posterior ao da expedição.

Se o infractor não pretender pagar a coima pelo mínimo directamente ao agente autuante, no momento em que for detectado a prática da infracção, deverá também de imediato e ao mesmo agente autuante prestar depósito de valor igual ao mínimo da coima, destinado a garantir o pagamento da coima, em caso de condenação.

Caso o infractor não efectue o pagamento da coima ou depósito referido no parágrafo anterior no acto da verificação da infracção, ser-lhe-ão apreendidos provisoriamente até efectivação de tal pagamento o título de condução se a responsabilidade pela prática da infracção recair sobre o condutor, o documento de identificação de veículo e o título de registo de propriedade caso tal responsabilidade recaia no titular do documento de identificação do veículo ou de todos os referidos documentos caso o condutor seja também o titular do documento de identificação do veículo.

O pagamento voluntário da coima, pelo montante mínimo, pode ser efectuado nos seguintes termos:

A — Em qualquer estação dos CTT, utilizando, para o efeito, o presente documento, o qual será válido como recibo após autenticação pelos CTT;

B — Através da rede Multibanco, na operação «Pagamentos de serviços» introduzir os elementos:

Entidade — 20843;
Referência — número do auto de contra ordenação;
Montante — valor mínimo da coima.
Guarde o talão da operação junto da presente notificação como prova de pagamento;

C — Directamente ao agente autuante para os infractores com coimas em dívida ou no momento da verificação da infracção.

ANEXO N.º 2

EMEL

Câmara Municipal de Lisboa — **Original**
EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa, EM — **Auto**
Agente equiparado a agente de autoridade - alínea a) do n.º3, do art.º 5º do DL n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e DL n.º 327/98, de 2 de Novembro e art.º 17º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro — **EA** 110600300

AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO (Frente/Verso)

Arguido

Nome/Firma
Nascido a — NIF
Carta/Licença — Emitida por — em
Documento de Identificação — Emitida por — em
Domicílio/Sede

Veículo

Matrícula — País
Categoria — Tipo
Conduzido por — Nome
Carta/Licença — Emitida por — em

Infracção

Data — Hora — Presenciada pelo autuante (sim/não)
Local
Comarca Lisboa — Distrito Lisboa
Descrição Sumária

Código — Normas Infrigidas

Sanções

Coima — euros ( ) a euros
Prevista em
Sanção acessória de
Prevista em

O Autuante (nome e n.º)
Testemunha
Testemunha

Recebi a notificação em
O Arguido
O Condutor (art.º 176º, n.º 9 do código da estrada)

(para pagamento nos CTT ou directamente à entidade autuante)
Recibo, _____ ☐ Coima ☐ Depósito
(O funcionário) _____

Certifica-se que o notificando se recusou a assinar/receber a Notificação em _____ (art. 176º, n.º 10, do código da estrada)
O Autuante
Testemunha
Testemunha

PAGAMENTO POR MULTIBANCO
(Ver instruções no verso)
ENTIDADE
REFERÊNCIA
MONTANTE
O talão emitido pela Caixa Automática faz prova de pagamento. Conserve-o

Câmara Municipal de Lisboa — **Duplicado**
EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa, EM — **Auto**
Agente equiparado a agente de autoridade - alínea a) do n.º3, do art.º 5º do DL n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e DL n.º 327/98, de 2 de Novembro e art.º 17º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro — **EA** 110600300

NOTIFICAÇÃO (Frente/Verso)

Arguido

Nome/Firma
Nascido a — NIF
Carta/Licença — Emitida por — em
Documento de Identificação — Emitida por — em
Domicílio/Sede

Veículo

Matrícula — País
Categoria — Tipo
Conduzido por — Nome
Carta/Licença — Emitida por — em

Infracção

Data — Hora — Presenciada pelo autuante (sim/não)
Local
Comarca Lisboa — Distrito Lisboa
Descrição Sumária

Código — Normas Infrigidas

Sanções

Coima — euros ( ) a euros
Prevista em
Sanção acessória de
Prevista em

O Autuante (nome e n.º)
Testemunha
Testemunha

Recebi a notificação em
O Arguido
O Condutor (art.º 176º, n.º 9 do código da estrada)

(para pagamento nos CTT ou directamente à entidade autuante)
Recibo, _____ ☐ Coima ☐ Depósito
(O funcionário) _____

Certifica-se que o notificando se recusou a assinar/receber a Notificação em _____ (art. 176º, n.º 10. do código da estrada)
O Autuante
Testemunha
Testemunha

PAGAMENTO POR MULTIBANCO
(Ver instruções no verso)
ENTIDADE
REFERÊNCIA
MONTANTE
O talão emitido pela Caixa Automática faz prova de pagamento. Conserve-o

Termos da notificação

Pela presente notificação, fica o arguido, nela identificado, a saber que:

1.º É acusado da prática do facto nela descrito, sancionado nos termos das disposições legais também nela referidas.

2.º Pode efectuar o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo, do modo referido nas instruções para pagamento. Sendo a contra-ordenação sancionada apenas com coima através deste pagamento porá fim ao processo.

3.º Se desejar impugnar a autuação, deve apresentar, até 15 dias úteis após a data da presente notificação, defesa escrita, podendo arrolar testemunhas, até ao limite de três, bem como juntar outros meios de prova.

A defesa deve ser dirigida ao presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e entregue/enviada para a Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

A defesa deve identificar o número do auto (indicado no campo superior direito da presente notificação). Caso tenha procedido ao depósito no momento da autuação e não apresente defesa no prazo legal, aquele depósito converte-se automaticamente em pagamento.

4.º Quando a contra-ordenação for sancionável com coima e sanção acessória, o infractor pode efectuar o pagamento voluntário da coima pelo mínimo e apresentar a sua defesa, ou requerer, nos termos indicados no parágrafo 3.º, a atenuação especial ou a suspensão da execução da sanção acessória, que, no caso desta última, a inibição de conduzir pode ser condicionada à prestação de caução e ou à frequência de acção de formação.

5.º Nos termos do disposto no artigo 183.º do CE, poderá o infractor requerer, no prazo de 15 dias úteis após a data da presente notificação e na forma descrita no parágrafo 3.º, o pagamento da coima em prestações.

6.º Caso seja o titular do documento de identificação do veículo e o presente auto de contra-ordenação tenha sido levantado em seu nome por não ter sido possível notificar no acto da autuação o autor da prática da contra-ordenação, poderá, no mesmo prazo de 15 dias úteis após a data da presente notificação e na forma descrita no parágrafo 3.º, identificar o autor da prática da contra-ordenação através dos seguintes elementos:

a) Pessoa singular: nome completo, residência, número do documento legal de identificação pessoal, data e respectivo serviço emissor, número do título de condução e respectivo serviço emissor;

b) Pessoa colectiva: denominação social, sede, número de pessoa colectiva e identificação do representante legal.

7.º Se não tiver cumprido as sanções pecuniárias que anteriormente lhe foram aplicadas, deve proceder ao seu pagamento imediato, nos termos da instrução C, abaixo descrita, sob pena de apreensão do título da condução se a responsabilidade pela prática da infracção for do condutor ou de apreensão do documento de identificação do veículo e do título de registo de propriedade caso tal responsabilidade for do titular do documento de identificação do veículo ou ainda da apreensão de todos os documentos referidos se aquela responsabilidade for do condutor caso este seja também titular do documento de identificação do veículo.

8.º O infractor que tenha praticado contra-ordenação sancionada com sanção acessória depois de ter sido condenado por outra contra-ordenação ao mesmo diploma legal ou seus regulamentos, também, punida com sanção acessória praticada há menos de cinco anos, é sancionado como reincidente, tal implicando que os limites mínimos de duração da sanção acessória previstos para a contra-ordenação praticada sejam elevados para o dobro.

9.º Se o infractor for titular de carta de condução emitida há menos de três anos esta manterá o carácter provisório até que a decisão transite em julgado ou se torne definitiva e caduca caso seja condenado pela prática de um crime rodoviário, de contra-ordenação muito grave ou pela prática de segunda contra-ordenação grave, tal implicando que o respectivo titular tenha que se submeter a exame especial de condução.

10.º A notificação por carta registada com aviso de recepção considera-se efectuada na data em que for assinado o respectivo aviso ou no 3.º dia útil após essa data quando o aviso for assinado por pessoa diversa do infractor.

11.º Caso a carta registada com aviso de recepção seja devolvida, a notificação será levada a efeito através de carta simples, considerando-se efectuada ao 5.º dia posterior ao da expedição.

Se o infractor não pretender pagar a coima pelo mínimo directamente ao agente autuante, no momento em que for detectado a prática da infracção, deverá também de imediato e ao mesmo agente autuante prestar depósito de valor igual ao mínimo da coima, destinado a garantir o pagamento da coima, em caso de condenação.

Caso o infractor não efectue o pagamento da coima ou depósito referido no parágrafo anterior no acto da verificação da infracção,

ser-lhe-ão apreendidos provisoriamente até efectivação de tal pagamento o título de condução se a responsabilidade pela prática da infracção recair sobre o condutor, o documento de identificação de veículo e o título de registo de propriedade caso tal responsabilidade recaia no titular do documento de identificação do veículo ou de todos os referidos documentos caso o condutor seja também o titular do documento de identificação do veículo.

O pagamento voluntário da coima, pelo montante mínimo, pode ser efectuado nos seguintes termos:

A — Em qualquer estação dos CTT, utilizando, para o efeito, o presente documento, o qual será válido como recibo após autenticação pelos CTT;

B — Através da rede Multibanco, na operação «Pagamentos de serviços» introduzir os elementos:

Entidade — 20843;
Referência — número do auto de contra-ordenação;
Montante — valor mínimo da coima.

Guarde o talão da operação junto da presente notificação como prova de pagamento;

C — Directamente ao agente autuante para os infractores com coimas em dívida ou no momento da verificação da infracção.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 19 643/2007

Delegação e subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências que me foram delegadas pelo director-geral de Viação, através do despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, delego e subdelego, sem faculdade de nova subdelegação e sem prejuízo do direito de avocação ou direcção, nos dirigentes e coordenadores que a seguir indico as seguintes competências:

1 — Na chefe de divisão de Condutores, licenciada Maria Helena Tarrafa Girão, as competências constantes das alíneas *a*), *b*), à excepção dos exames de habilitação para o exercício da actividade de inspector de veículos, *c*) e *d*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

2 — No chefe de divisão de Trânsito e Veículos, licenciado David Manuel Lopes Coimbra, as competências constantes das alíneas *b*), apenas no que se refere à realização de exames de habilitação para o exercício da actividade de inspector de veículos, e *e*) a *k*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

3 — Nos chefes de divisão das Delegações de Viação de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, respectivamente licenciados Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, José Nunes, José Mendo Rodrigues, Fernando Amadeu Alves Pinto e Henrique Luís Meneses Vieira de Araújo, as competências constantes das alíneas *a*), *c*) a *f*) e *h*) a *k*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e ainda as previstas nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 3 do despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março.

4 — Nos coordenadores dos Núcleos Técnicos de Contra-Ordenações das Delegações de Viação de Aveiro e Leiria, respectivamente licenciados Armando dos Santos Mendes e Olga Cristina Marques da Rocha Baptista, as competências previstas nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 3 do despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março.

5 — As competências ora delegadas e subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.

6 — Subdelego ainda nos dirigentes e coordenadores supramencionados, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessários à instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do mencionado despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março.

7 — Ratifico todos os actos praticados desde 1 de Fevereiro de 2007, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

1 de Agosto de 2007. — O Director Regional de Viação Centro, *Manuel António Miranda Góis.*

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Listagem n.º 228/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 5 de Junho de 2007, foram concedidas, ao abrigo das disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, as medalhas abaixo indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
1	1 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126511	Eduíno Furtado Carlos	AGH
2	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140499	José Vital Branco Martins Lourenço	AGH
3	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140821	Roberto Carlos Gomes Andrade	AGH
4	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141124	José Manuel Borges Costa	AGH
5	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141203	João Manuel Bettencourt do Rosário	AGH
6	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126409	Fernando da Costa Pestana	AVR
7	26 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	137258	Eliseu Marques Pomar	AVR
8	6 de Julho de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	138525	Maria Isabel Soares Fraga Silva	AVR
9	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140571	Francisco Joaquim Tavares Lopes da Silva	AVR
10	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140655	Modesto Ferreira de Oliveira	AVR
11	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140978	Emanuel Alexandre Costa Batista Peça ..	AVR
12	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141056	Luís Augusto Almeida Malva	AVR
13	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141137	João Paulo Rodrigues Marques	AVR
14	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141184	António Luís Cunha Gonçalves	AVR
15	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140467	Sílvio Manuel Bastos Dias	AVR
16	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140563	Fernando Manuel Mendes Nunes	AVR
17	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140584	Huildino Toi dos Santos	AVR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
18	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140658	Jorge Fernando Batista de Oliveira Viegas	AVR
19	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140659	Paulo José da Graça Santos	AVR
20	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140682	Joaquim Hermano Ribeiro Lopes	AVR
21	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140802	Carlos Manuel Mota Piorro	AVR
22	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141010	José António Pereira Rodrigues	AVR
23	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141150	António Fernando Oliveira Rodrigues	AVR
24	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141156	Paulo Ferreira das Neves	AVR
25	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140895	Vítor Manuel Procópio Canadinhas	AVR
26	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140520	Filipe Nunes Neves	AVR
27	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140555	Paulo Renato de Oliveira Antunes	AVR
28	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140815	Luís Filipe Pinto de Albuquerque	AVR
29	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140876	António Manuel Carmo Silva	AVR
30	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140989	José António Gomes Costa Roque	AVR
31	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141196	António Ferreira Guedes Felícia	AVR
32	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141241	Mário Manuel Ferreira Paiva	AVR
33	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140636	Leonel Carvalho dos Santos	AVR
34	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140871	Jorge Manuel dos Santos Manco	AVR
35	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140874	Vítor Manuel Dorvalino Ruela de Freitas	AVR
36	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140961	João Luís dos Santos Nascimento	AVR
37	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141014	António Manuel Fernandes	AVR
38	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140998	Carlos Alberto de Castro e Sousa	AVR
39	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140595	Mário Manuel Gonçalves Tavares	BGC
40	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141151	Rui Espírito Santo Brás	BGC
41	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141221	Victor João Gonçalves Ferreira	BGC
42	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140587	Sérgio António Silva Rosa	BJA
43	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141127	José Manuel Sousa Aleixo	BJA
44	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140775	Joaquim António Fernandes Viegas	BJA
45	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140926	António José de Sousa Coelho	BJA
46	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140451	António Manuel Lopes Venâncio	BJA
47	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141035	José António Vinha Louro	BJA
48	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140501	José Manuel das Dores Mestre	BJA
49	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141045	José Francisco Soudo Bicho	BJA
50	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140533	José António Silva Horta	BJA
51	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140559	Maria de Fátima Pereira Gonçalves Passinhas.	BJA
52	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141160	Joaquim Augusto Fernandes Parreirinha	BJA
53	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141190	António Paulo Chora Dores	BJA
54	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141082	José Francisco Carochinho Cabaça	BJA
55	6 de Fevereiro de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	140811	Eugénio Luciano Fernandes Martins	BRG
56	20 de Julho de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	141299	Gaspar Manuel Brito Santos	BRG

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
57	4 de Agosto de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	141319	Carlos Alberto Silva Pereira	BRG
58	4 de Agosto de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	141354	António Augusto Abreu Magalhães	BRG
59	5 de Agosto de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	141714	Paulo Jorge Espírito Santo Carvalho	BRG
60	5 de Fevereiro de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	140660	José Cunha Ribeiro	BRG
61	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Chefe	126324	Joaquim Ribeiro Marques	BRG
62	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126354	Elísio António Mendes Gonçalves	BRG
63	6 de Fevereiro de 2000.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	140811	Eugénio Luciano Fernandes Martins	BRG
64	20 de Julho de 2000.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	141299	Gaspar Manuel Brito Santos	BRG
65	4 de Agosto de 2000.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	141319	Carlos Alberto Silva Pereira	BRG
66	4 de Agosto de 2000.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	141354	António Augusto Abreu Magalhães	BRG
67	5 de Agosto de 2000.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	141714	Paulo Jorge Espírito Santo Carvalho	BRG
68	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146579	Manuel Joaquim Oliveira Silva	BRG
69	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147613	Luís Miguel Alves Faria	BRG
70	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147641	Amílcar Pereira Dias	BRG
71	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147670	Paulo Jorge Lopes Pereira	BRG
72	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147680	António Jorge Afonso Miranda	BRG
73	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147720	Manuel Francisco Barbosa Gonçalves	BRG
74	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147848	Lúcia Santos Castro Teixeira	BRG
75	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140660	José Cunha Ribeiro	BRG
76	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140811	Eugénio Luciano Fernandes Martins	BRG
77	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Subintendente	126292	Carlos Alberto Nogueira Cardoso	CIL
78	1 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126386	Amílcar Domingos Fernandes	CIL
79	3 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126544	Fernando de Ascensão Araújo Portela ...	CIL
80	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140568	Jaime de Sousa Rodrigues	CIL
81	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140403	João Manuel do Cabo Ribeiro	CIL
82	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140564	Manuel Albino Rito Fidalgo	CIL
83	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140633	Armando Jorge Lucas Santos	CIL
84	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140724	Sérgio Joaquim Vagarinho de Oliveira ...	CIL
85	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140783	Rui Jorge Berenguer de Almeida	CIL
86	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140847	João Carlos Lucas Oliveira Torneiro	CIL
87	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140875	Augusto Manuel Ferreira Duarte	CIL
88	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140909	Rui António da Rocha Gomes Teixeira ...	CIL
89	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141164	Orlindo Cleto Henriques	CIL
90	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140532	Paulo Sérgio Costa Miranda Cardoso	CSP
91	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140511	Mário Filipe de Matos	CSP
92	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140583	José Francisco André Palos	CSP
93	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140748	Paulo Alexandre Meira Abrantes	CSP
94	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140899	Manuel Coelho Vaz	CSP
95	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140973	José Duarte Capelo Silva	CSP

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
96	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141002	Luís Manuel Pereira dos Santos Silva	CSP
97	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141173	Paulo Sérgio Jorge Pinto	CSP
98	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141029	José António Agostinho Cardoso	CTB
99	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140437	José Paulo Manique Clemente	CTB
100	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140464	José Manuel Dias Louro	CTB
101	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140667	Manuel Paulo Faustino Ribeiro	CTB
102	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140927	José Jorge da Cruz Marques Afonso	CTB
103	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140422	Mário Mendes Barata	CTB
104	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140637	Júlio Pinto Ramos	CTB
105	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140750	Paulo Renato Lourenço Catarino	CTB
106	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141044	Paulo Filipe dos Santos Martins	CTB
107	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141178	João Paulo Pereira Paiva	CTB
108	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140641	Américo José Nunes Valente	CTB
109	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140925	Joaquim José Borrego Proença	CTB
110	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140930	João Manuel Querido Tomé	CTB
111	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141029	António José Ferreira Carriço	CTB
112	13 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141228	Francisco Humberto Alves da Silva	CTB
113	4 de Janeiro de 2000.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	137998	José Jerónimo Raimundo Pacheco	DNL
114	3 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126336	José Joaquim da Silva Miranda	DNL
115	1 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140396	Fernando Simões Dias	DNL
116	1 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140397	Hélio Pacheco Gonçalves	DNL
117	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	141055	José Manuel Coelho Moreira	DNL
118	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141083	Cristina Maria Fernandes Lobato Moreira	DNL
119	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141065	Aurélio Martins Carqueijeiro	DNL
120	8 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140565	Licínio Silva Neves	DNL
121	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140982	Jorge Manuel Gomes Freire	DNL
122	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140588	Victor Manuel Graça	DNL
123	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141112	Marcos Tembe	DNL
124	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140459	Manuel Jorge Pinto dos Santos	DNL
125	2 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140644	António Ricardo Pereira Lopes	DNL
126	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140945	Paulo Jorge Afonso Cristóvão	DNL
127	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141098	José Albano Lopes Dinis	DNL
128	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140662	José Manuel Amaral da Silva	DNL
129	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140443	Paulo Rui Rocha da Silva	DNL
130	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141067	António José da Silva Miguel	DNL
131	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140896	Emília Manuela Leite dos Santos	DNL
132	14 de Janeiro de 2001.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	139347	Raul Lopes Mateus	EPP
133	14 de Janeiro de 1999.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	139347	Raul Lopes Mateus	EPP
134	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140416	José Carlos da Costa Leal de Brito	EPP

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
135	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141216	António Manuel Marques dos Santos	EPP
136	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140786	Rui Manuel Canto Formigo	EPP
137	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140793	João Custódio Tavares Catatão	EPP
138	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140562	Florbela Chaves Mendes	EVR
139	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140669	Joaquim Jorge Talhinhas Arvanas	EVR
140	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140496	Joaquim Bento Rosado Fortes Roque	EVR
141	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140627	Francisco José Fandango Varela	EVR
142	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140670	Virgolino Gilberto Rodrigues Montijo	EVR
143	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140957	António Manuel Paulino dos Santos	EVR
144	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126524	Abilino Pereira	FAR
145	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131309	Carlos Alberto Russo	FAR
146	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140488	Fernando Manuel Dimas Revés Palma	FAR
147	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140716	António Alberto Martins Melo	FAR
148	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140816	Fernando Manuel Xavier	FAR
149	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	141031	Manuel Paulo Martins Maria	FAR
150	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	141144	Rui Palma Miguel	FAR
151	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140850	Paulo Januário Rosa Gonçalves	FAR
152	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140939	José Manuel Chagas Silva	FAR
153	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141073	Albano Marques Pantaleão	FAR
154	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141166	Rui António Doidinho Martins	FAR
155	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141247	Fernando Manuel Vieira Cunha	FAR
156	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140691	Vítor Manuel Loureiro Correia	FAR
157	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140645	António Manuel Rosa Corvo Trindade	FAR
158	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140849	Paulo Jorge Lucas Morgado Cordeiro	FAR
159	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141011	José Paulo Pereira Sousa	FAR
160	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141193	Paulo Nuno Miguel Rodrigues	FAR
161	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141217	Vítor Manuel Paulino Procópio	FAR
162	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141235	Paulo Jorge Pires Silva	FAR
163	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141237	Francisco José Calcinha Barrelas	FAR
164	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141243	Jorge Manuel Coelho Silva	FAR
165	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140975	Luís Filipe Glória Silva	FAR
166	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140606	Paulo Alexandre Romão Cabrita	FAR
167	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140692	Henrique Manuel Santos Dias	FAR
168	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140715	António Jorge Valongo Martins	FAR
169	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140764	Paulo Alexandre Luz Simão	FAR
170	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140789	Francisco Fernando Santos Magalhães	FAR
171	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140828	Nelson Edgar Reis Pedro	FAR
172	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140915	Américo Conceição Diogo Serra	FAR
173	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140990	Carlos Miguel Monte Raposo Entradas	FAR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
174	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141069	Paulo Alexandre C. Chagas Rolão	FAR
175	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141090	João Paulo de Campos Caeiro	FAR
176	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141189	Fernando Manuel Oliveira Rodrigues	FAR
177	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141210	Paulo António Marques Narciso	FAR
178	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141245	Rui Manuel Pinheiro Mendes	FAR
179	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141260	Luís Pedro Simões Rosário	FAR
180	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141187	Joaquim Luís Beja Guerra	FAR
181	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141207	Joaquim Pecegueiro Ferreira Serrano	FAR
182	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140522	Daniel José Martins	FAR
183	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141170	António Manuel Cabrita Ângelo	FAR
184	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141239	Carlos Manuel Gomes Pinto	FAR
185	7 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141223	Fernando Manuel Guerreiro B. Matos	FAR
186	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140578	João Joel Martins Rodrigues	FUN
187	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140552	Jaime Alfredo Faria Abreu	FUN
188	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140835	Duarte José Freitas Fernandes	FUN
189	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140962	José Moniz Nunes	FUN
190	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141050	José António Nunes Andrade	FUN
191	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140701	Humberto Silva Nunes	FUN
192	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140736	António Eduardo Faria Rodrigues	FUN
193	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140969	José Azevedo Freitas	FUN
194	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141024	José Paulo Cró Nóbrega	FUN
195	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141115	José Conceição Cândido Brazão	FUN
196	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141188	Jorge Rodolfo Caminata	FUN
197	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141206	Nélio Rafael Pereira Vieira	FUN
198	4 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	137025	Jorge Manuel Rosa Vieira	GOE
199	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	140611	Francisco José Seixas Fonseca	GOE
200	7 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140787	Ilídio Manuel Cavalheiro	GOE
201	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140473	Francisco de Carvalho Martins	GOE
202	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140640	Leonel Francisco Zava	GOE
203	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140453	Vítor José Marques Novo	GOE
204	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141106	Alda Maria Melo Teixeira Medeiros	HRT
205	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140597	Martins Pereira da Silva	HRT
206	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140696	José António de Fraga Pereira	HRT
207	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140838	Eugénio Furtado Azevedo	HRT
208	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140843	José António Andrade Bettencourt	HRT
209	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140965	Sérgio Alberto Granja da Rosa	HRT
210	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141118	Carlos Alberto Silveira de Castro	HRT
211	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141175	Manuel Humberto Cardoso Serpa	HRT
212	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126286	Amílcar José Lopes Churro	ISP

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
213	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126372	António Alberto Fajardo Santos	ISP
214	3 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140405	Filomena Lopes Cordeiro	ISP
215	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140820	Maria Cristina Raposo Ferreira da Silva ...	ISP
216	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141177	José Manuel Martins Coelho	ISP
217	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144762	Germano Aníbal Soares Fernandes	LRA
218	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144742	Luís Miguel Marteleira Ribeiro	LRA
219	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144638	José Carlos Vieira Casaleiro	LRA
220	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144579	Manuel António e Mazeda Tomás	LRA
221	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144757	Fernando Jorge Miranda Alves	LRA
222	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144805	Agostinho Ferreira Fernandes	LRA
223	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144761	Frederik José Carolino	LRA
224	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144695	Francisco Manuel Sousa Moreira	LRA
225	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144736	João Paulo Rodrigues Bota	LRA
226	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144749	José Luís Ceia Santos	LRA
227	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144681	Paulo Jorge Macieira Ramos Henriques Teixeira.	LRA
228	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144725	Miguel Ângelo Ribeiro Lourenço	LRA
229	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145040	Sérgio Carlos Lourenço Almeida	LRA
230	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145174	Aurélio Manuel Trovão Figueiredo	LRA
231	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145143	Fernando António Machado Simões	LRA
232	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145044	Fernando António Simões Apóstolo	LRA
233	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144973	Teresa Maria Lopes Carvalho	LRA
234	15 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145173	Ilídio Manuel Gomes Esteves	LRA
235	15 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145181	João Paulo Marques Oliveira	LRA
236	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145301	Paulo Jorge Simões Murtinho	LRA
237	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145251	Jorge Miguel Nunes Fidalgo	LRA
238	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145292	Mário Rui Pereira Minez	LRA
239	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145269	Edgar Rodrigues Heleno	LRA
240	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145353	Alexandre Manuel Duarte Ramos	LRA
241	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144998	Paulo Miguel Ferreira Soares	LRA
242	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135950	Augusto José Gonçalves Costa	LRA
243	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136019	Luís Fernando Santos Martins	LRA
244	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136054	Ana Paula Silva Violante	LRA
245	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	135910	Firmino de Oliveira Gomes Simões	LRA
246	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135926	Venâncio Inácio de Sousa Coelho	LRA
247	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135980	Orlando Torres Santos	LRA
248	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136009	Francisco José Alves Carvalho	LRA
249	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136005	Rui Silva de Almeida	LRA
250	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136161	Carlos Alberto Gomes	LRA
251	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136101	Hermínio Redinha Pimentel Girão	LRA

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
252	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136039	Rui Manuel Benzinho Rodrigues	LRA
253	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	135931	Jorge Manuel Simões Frias Fino	LRA
254	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136085	Filipe Nogueira Gomes	LRA
255	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	135941	António de Oliveira Silvino	LRA
256	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136056	Dionísio Branco de Oliveira	LRA
257	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Chefe	126296	Alberto de Jesus do Rosário Dias	LRA
258	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131391	Vítor José Lourenço dos Reis	LRA
259	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131197	Amílcar Silva Carraco Santos	LRA
260	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131107	Manuel Simões António	LRA
261	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Subcomissário	131288	José Manuel Dinis Ferreira Abraul	LRA
262	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131316	João Luís Rijo	LRA
263	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131350	Vítor Manuel Pereira Baltazar	LRA
264	15 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140959	Ângelo Xavier Franco Piedade Soares ...	LRA
265	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140741	Maria Teresa Cunha Oliveira Franco	LRA
266	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140856	Henrique Manuel Jorge Ferreira	LRA
267	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140601	Christian Nazaré Santos	LRA
268	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140796	Cláudia Cristina Reis Martins Silva	LRA
269	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140547	Paulo Nuno Marques Morgado	LRA
270	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140881	Domingos Manuel Silva Boiça	LRA
271	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140872	Dídia Cristina Rodrigues Ramos Duarte	LRA
272	2 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140772	Agostinho Manuel Rodrigues Jorge	LRA
273	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140465	Paulo Fernando do Nascimento Pereira ...	LRA
274	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140842	João Francisco Ribeiro Manha	LRA
275	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140524	Pascal Timóteo	LRA
276	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140825	João Carlos Saraiva Lopes	LRA
277	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140419	Daniel Santos	LRA
278	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140771	António Vítor Moderno Oliveira Porto ...	LRA
279	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141180	Vítor Manuel Ferreira Graça	LRA
280	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140570	Paulo Jorge Lopes Cardoso	LRA
281	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140401	Fernando Manuel Governo Luís	LRA
282	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141061	Paulo José Raimundo Cruz	LRA
283	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140935	Jorge Silva Ferreira	LRA
284	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140702	Jorge Manuel Santos Tente	LRA
285	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140900	Carlos Manuel Lopes Cardoso	LRA
286	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141240	Fernando Manuel Dias Esteves	LRA
287	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140610	Manuel Jorge Ferreira Granjo	LRA
288	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141220	Paulo Jorge Ribeiro Garcia	LRA
289	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140868	Artur Jorge Ribeiro Garcia	LRA
290	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141121	Filipe Manuel Chainho Ferreira	LRA

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
291	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140916	José Manuel Leite Pinhal	LRA
292	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141053	Jorge Manuel Coimbra Simões	LRA
293	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141108	Carlos Manuel Costa e Santos	LRA
294	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140853	José Alberto Campos Resende	LRA
295	25 de Outubro de 1988.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	128853	Rogério Rodrigues Martins	LSB
296	25 de Outubro de 1988.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	129005	Manuel de Almeida Cardoso	LSB
297	29 de Maio de 1989.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	129469	Rui Américo da Silva Sousa	LSB
298	9 de Novembro de 1991.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	131159	Hélder António dos Santos Almeida	LSB
299	6 de Março de 1995.	Assiduidade	1 estrela	Chefe	134950	Basílio Teixeira Fernandes Jaime	LSB
300	18 de Novembro de 1995.	Assiduidade	1 estrela	Chefe	135306	António Alberto de Almeida Varelas	LSB
301	18 de Novembro de 1996.	Assiduidade	1 estrela	Chefe	136002	Rui Paulo da Costa Trindade	LSB
302	5 de Dezembro de 1998.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	137157	Maria de Lurdes Pinto Alves Ribeiro	LSB
303	5 de Dezembro de 1998.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	137509	Carlos José Frade Jaleca	LSB
304	5 de Janeiro de 1999.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	137593	João Paulo Alface Mangerico	LSB
305	15 de Junho de 2001.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	139568	José Luís Farias Graça	LSB
306	25 de Julho de 2001.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	139873	António Camilo Jaime	LSB
307	24 de Julho de 2001.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	140189	João António Magro Pereira	LSB
308	23 de Julho de 2001.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	140229	António Manuel Gomes Gaspar	LSB
309	24 de Julho de 2001.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	140242	Décio Santos Pedroso Alves	LSB
310	23 de Julho de 2001.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	140369	Ricardo Alberto Mendes Pinheiro	LSB
311	20 de Janeiro de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Chefe	140435	Ilídio de Jesus Martins	LSB
312	4 de Fevereiro de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	141192	Mário Rui Costa Pinto	LSB
313	20 de Janeiro de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	141238	João Pedro Diz Gonçalves	LSB
314	5 de Agosto de 2002.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	141493	Joaquim José de Melo Assunção	LSB
315	6 de Outubro de 1996.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142049	José Manuel Borralho Amores	LSB
316	12 de Outubro de 2004.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142606	Rui Antão Barata	LSB
317	12 de Outubro de 2004.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142624	António Francisco Matos Lobo	LSB
318	13 de Outubro de 2004.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142832	Jorge Manuel Dias Ferreira	LSB
319	26 de Abril de 2005.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143158	Paulo José de Oliveira Nogueira	LSB
320	27 de Abril de 2005.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143219	Julieta Delgado Jorge	LSB
321	27 de Abril de 2005.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143294	José Augusto Moreira	LSB
322	27 de Abril de 2005.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143363	Carlos Manuel da Silva Sousa	LSB
323	27 de Abril de 2005.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143400	Manuel António da Palma Trole	LSB
324	4 de Maio de 2005.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143519	Joaquim Manuel Ribeiro Santo	LSB
325	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143547	Carlos Manuel Matos Alexandre	LSB
326	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143574	José António Marques Rato	LSB
327	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143599	João Clemente Parente Ruivo	LSB
328	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143647	Rui David Saraiva de Oliveira	LSB
329	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143709	Rui Jorge Rodrigues Abreu dos Santos	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
330	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143737	Fernando Manuel Lopes Tunes	LSB
331	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143754	Nuno Filipe Carvalho Marques	LSB
332	6 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143772	Genésio dos Santos Almeida	LSB
333	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143783	Paulo Manuel da Silva de O Marinho	LSB
334	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143788	Paulo Jorge Gonçalves Sil	LSB
335	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143800	Paulo Jorge Lourenço Pinto	LSB
336	3 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143831	José Carlos Silva Seixas	LSB
337	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143883	Manuel Jorge Santos Costa	LSB
338	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	143891	António José Mendes Pinheiro	LSB
339	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143906	Filipe Esteves Correia	LSB
340	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143954	Eliseu Alexandre Fernandes	LSB
341	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	143964	Anabela Carmo Mendes	LSB
342	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144013	António Manuel Santos Duarte	LSB
343	4 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144024	Pedro Nuno Morgado Fernandes	LSB
344	5 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144062	João Viegas Mourão Gomes	LSB
345	5 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144102	João Carlos Ferreira Fernandes	LSB
346	5 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144224	Miguel Carrondo Rodrigues	LSB
347	5 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144251	Luís Manuel Ferreira Almeida	LSB
348	5 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144254	Fernando Sousa Fernandes	LSB
349	29 de Janeiro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144275	Daniel de Jesus Caeiro Pita	LSB
350	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144315	Sandra Paula Franco de Campos Amaral ...	LSB
351	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144317	Luís Miguel Ribeiro Gonçalves	LSB
352	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144350	Pedro Miguel Almeida Coelho	LSB
353	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144353	António José Rebelo Marques	LSB
354	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144357	Pedro Manuel Pires	LSB
355	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144362	Pedro Miguel Guerreiro Magrinho	LSB
356	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144370	João António Pimentel Martins	LSB
357	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144394	Nuno Alberto Duarte Reis	LSB
358	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144426	Alfredo Francisco Grilo do Carmo	LSB
359	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144432	Helder José da Cruz Gonçalves	LSB
360	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144434	António Martins Nunes	LSB
361	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144438	Rui Miguel Caleiro Afonso	LSB
362	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144465	Mário Luís do Rosário Ferreira	LSB
363	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144472	António José Simões Campaniço	LSB
364	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144474	Óscar Diego Moreirinhas Martinho	LSB
365	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144482	Luís Manuel Mendes Baltazar	LSB
366	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144494	Paulo Alexandre dos Santos Luís	LSB
367	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144505	Vítor Luís Nascimento Teixeira	LSB
368	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144508	Nuno Vítor Cardoso Marques	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
369	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144510	Fernando Joaquim Silva da Costa	LSB
370	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144512	Pedro Miguel Jesus Duarte	LSB
371	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144514	Filipe Miguel Farinha Alexandre	LSB
372	28 de Janeiro de 2007.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144516	Floriano João Fonseca Pereira	LSB
373	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144519	Francisco José Rodrigues Moreira	LSB
374	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144527	Filipe da Eira Minhava	LSB
375	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144542	Paulo Duarte Clemente da Costa	LSB
376	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144543	António Jacinto Coelho Romana	LSB
377	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144545	José António Constatino Vilão	LSB
378	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144551	João Paulo Reis Pires	LSB
379	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144557	Paulo Jorge Veiga da Graça	LSB
380	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144569	Helder Amílcar Oliveira António	LSB
381	12 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144574	José António Jana da Silva Cabouco	LSB
382	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144575	Fernando Manuel Pereira Inácio	LSB
383	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144587	Fernando Miguel Chaves Lourenço	LSB
384	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144597	Leandro Jorge da Silva Saraiva	LSB
385	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144616	Nuno Alexandre Mendes Nunes	LSB
386	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144630	Carlos Alberto Rodrigues Martinho	LSB
387	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144634	Mário Jorge Jacinto Sousa Ferreira	LSB
388	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144637	Pedro Jacinto Alves Ferreira Diogo	LSB
389	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144642	Claudino Cristóvão da Conceição Antunes	LSB
390	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144646	Francisco José Moleiro Machado	LSB
391	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144652	Rui Carlos Mouquinho Ricos Olhos	LSB
392	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144657	João Manuel Martins Gonçalves	LSB
393	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144690	Carlos José Botequim Caetano	LSB
394	13 de Outubro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144697	Luís Carlos Pires Amaro	LSB
395	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144699	Diogo André Martins Gonçalves	LSB
396	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144705	Francisco José Lopes Ferreira	LSB
397	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144706	José António Barros Queirós	LSB
398	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144711	Carlos Alberto Sendim Lopes	LSB
399	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144728	Paulo Alexandre Peres de Almeida	LSB
400	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144732	Cristóvão Catarino Antunes	LSB
401	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144745	Rui Alberto Guerreiro Campos da Silva ...	LSB
402	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144746	Raquel Lino Guarda	LSB
403	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144772	Luís Miguel Lourenço Maurício	LSB
404	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144776	Elísio Manuel Martinho da Costa	LSB
405	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144777	Luís Miguel Pinto Figueira Ramos	LSB
406	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144778	Eduardo António Pereira Ranito	LSB
407	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144785	Paulo Jorge Lourenço Rodrigues	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
408	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144796	Alfredo Manuel Rodrigues Ribeiro	LSB
409	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144808	Pedro Miguel Lopes Fernandes	LSB
410	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144845	Luís Manuel de Oliveira Barroso	LSB
411	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144933	Ricardo Alexandre de Matos Santos	LSB
412	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144939	António Pedro Ferreira de Almeida	LSB
413	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	144943	Paulo Jorge Rocha Gomes	LSB
414	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144961	Agostinho Festas Varela	LSB
415	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144994	Pedro Miguel Duarte Cruz Oliveira	LSB
416	15 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145005	Paulo Jorge Bernardino de Sena	LSB
417	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145006	Hugo Jorge Neto Ribeiros	LSB
418	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145023	José António Pimentel da Silva	LSB
419	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145037	Carlos Manuel de Seiça Girão	LSB
420	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145055	Teresa Luísa Cardoso Santos	LSB
421	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145065	José Alberto Santos Cardoso Silvestre ...	LSB
422	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145068	Nuno Miguel de Jesus Ferreira Liberato ...	LSB
423	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145070	Marcelo Jorge Monteiro Carvalho	LSB
424	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145071	Paulo Manuel Rosendo Ameixoeiro	LSB
425	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145077	Gilberto Fernando Marques Ferreira	LSB
426	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145136	Luís António Lourenço Alves	LSB
427	15 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	145164	Jorge Miguel Duarte Rodrigues	LSB
428	15 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145184	José Vítor Monteiro Henriques	LSB
429	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145219	Luís Manuel Rosado dos Reis	LSB
430	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145224	João Manuel Alves Carvalho	LSB
431	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145236	Pedro Alexandre Carvalho das Neves	LSB
432	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145266	Amorim Farias Barata	LSB
433	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145277	Luís Miguel Leonardo da Silva	LSB
434	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145286	Paulo José dos Santos Fernandes	LSB
435	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145290	Licínio Manuel Barata Mendes	LSB
436	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145298	Paulo Jorge Mateus Pacheco	LSB
437	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145325	Carlos Jorge Oliveira Serrão Pinela	LSB
438	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145330	Fernando Manuel Duarte Pinheiro	LSB
439	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145331	Paulo José Nunes Raminhos Lopes	LSB
440	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145332	Duarte Nuno Fileno Lapa Fachada	LSB
441	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145336	Jorge do Carmo Pascoal Martins	LSB
442	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145337	Óscar Emanuel Ramos Fonseca Soares ...	LSB
443	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145339	Paulo Jorge Pinto Silva	LSB
444	25 de Dezembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145340	Nuno Alexandre Ribeiro Cadilha	LSB
445	25 de Outubro de 1998.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	128853	Rogério Rodrigues Martins	LSB
446	1 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	129005	Manuel de Almeida Cardoso	LSB
447	29 de Maio de 1999.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	129469	Rui Américo da Silva Sousa	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
448	9 de Novembro de 2001.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	131233	Manuel de Jesus Bento	LSB
449	9 de Novembro de 2001.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	131282	Sérgio Pereira Serafim	LSB
450	3 de Janeiro de 2003.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	132456	Abílio Ferreira Pereira	LSB
451	3 de Janeiro de 2003.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	132595	José Duarte Roque	LSB
452	18 de Junho de 2004.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	133855	José António Neves Cunha	LSB
453	4 de Março de 2005.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	134468	Carlos Alberto Rodrigues Albano	LSB
454	5 de Março de 2005.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	134927	Augusto Lopes Garcia Santos	LSB
455	18 de Novembro de 2005.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	135204	Mário Araújo Bornes	LSB
456	19 de Novembro de 2005.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135582	José Filipe Leitão	LSB
457	21 de Outubro de 2005.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135649	Maria do Céu de Jesus Freitas	LSB
458	18 de Outubro de 2005.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135751	António José Baetas Marques da Silva Martins.	LSB
459	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135901	Isabel Maria da Silva Gonçalves Alves ...	LSB
460	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	135907	João António Baltazar Raimundo	LSB
461	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135912	Maria da Conceição Figueiredo da Cunha	LSB
462	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	135923	António Clemente Júnior	LSB
463	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135925	Lídia Maria Carvalho Pinto Pires	LSB
464	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135970	António Manuel Sarilho	LSB
465	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	135990	Paula Cristina Andrade Alves Pinto Costa	LSB
466	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136002	Rui Paulo da Costa Trindade	LSB
467	20 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136023	Antónia Martins de Sá Silva Barbas	LSB
468	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136024	Elisabete de Oliveira Marques	LSB
469	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136025	Rui Manuel Ramos Santos	LSB
470	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136026	José António Feliciano Moreira	LSB
471	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136035	Filipe Manuel Almeida Paiva	LSB
472	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Chefe	136041	Cristina Maria Alexandrino Cardoso Lourenço.	LSB
473	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136057	Maria do Céu Rafael Ferreira	LSB
474	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136067	Rui Manuel Raposo Salgueiro	LSB
475	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136088	Manuel João Batista Rodrigues	LSB
476	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136104	Helder Manuel Branco Fontinha	LSB
477	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136106	Fernando António Figueiredo Martins ...	LSB
478	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136119	António Ramos Mateus	LSB
479	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136170	Jorge Reis da Silva	LSB
480	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136188	Joaquim António dos Santos Ribeiro	LSB
481	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136192	Evaristo Manuel Pimentel das Neves	LSB
482	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136200	Maria da Conceição Rodrigues Silva	LSB
483	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136221	Rui Manuel Antunes Lapo	LSB
484	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136232	Francisco José Lopes Ladeiro	LSB
485	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136254	Belmiro António Aguiar	LSB
486	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136255	António Alexandre Capelo Monteiro	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
487	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136258	António Augusto Borges Rua	LSB
488	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136261	Diamantino António Santos Mendes	LSB
489	25 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	136269	Artur Manuel Pinheiro Serrano	LSB
490	6 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	142048	João Armando Coelho Palhais	LSB
491	6 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	142049	José Manuel Borralho Amores	LSB
492	6 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas ...	Agente principal	142065	Fernando de Jesus Gonçalves	LSB
493	17 de Agosto de 2006.	Assiduidade	3 estrelas ...	Subintendente	126079	António Alberto Nunes	LSB
494	17 de Agosto de 2006.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126135	Isildo Pinheiro Fernandes	LSB
495	17 de Agosto de 2006.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126145	António Fernando Rodrigues Santos	LSB
496	17 de Agosto de 2006.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126172	Inocêncio Felizardo Pinto	LSB
497	17 de Agosto de 2006.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126437	Gabriel Coelho da Fonseca	LSB
498	18 de Abril de 1996.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	127636	Manuel Sousa Brito	LSB
499	25 de Outubro de 1986.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	128853	Rogério Rodrigues Martins	LSB
500	10 de Agosto de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	129469	Rui Américo da Silva Sousa	LSB
501	7 de Janeiro de 1988.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	130122	António Júlio Salgado	LSB
502	19 de Outubro de 1989.	Comportamento exemplar.	Cobre	Chefe	131040	Armando Coutinho Martins	LSB
503	9 de Novembro de 1989.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	131284	Vítor Manuel Duarte da Silva Morgado	LSB
504	18 de Novembro de 1993.	Comportamento exemplar.	Cobre	Chefe	135306	António Alberto de Almeida Varelas	LSB
505	5 de Dezembro de 1996.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	137157	Maria de Lurdes Pinto Alves Ribeiro	LSB
506	5 de Janeiro de 1997.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	137593	João Paulo Alface Mangerico	LSB
507	23 de Julho de 1999.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	139756	José Luís Ferreira Fernandes	LSB
508	24 de Julho de 1999.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	140189	João António Magro Pereira	LSB
509	23 de Julho de 1999.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	140229	António Manuel Gomes Gaspar	LSB
510	8 de Julho de 1999.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	140249	Paulo Jorge de Jesus Martins Diogo	LSB
511	25 de Julho de 1999.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	140306	Dário António Caseiro	LSB
512	23 de Julho de 1999.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	140369	Ricardo Alberto Mendes Pinheiro	LSB
513	4 de Fevereiro de 2000.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	141192	Mário Rui Costa Pinto	LSB
514	5 de Agosto de 2000.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	141493	Joaquim José de Melo Assunção	LSB
515	6 de Outubro de 1994.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142049	José Manuel Borralho Amores	LSB
516	12 de Outubro de 2002.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142624	António Francisco Matos Lobo	LSB
517	13 de Outubro de 2002.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	142832	Jorge Manuel Dias Ferreira	LSB
518	4 de Maio de 2003.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143519	Joaquim Manuel Ribeiro Santo	LSB
519	3 de Janeiro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143647	Rui David Saraiva de Oliveira	LSB
520	6 de Janeiro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	143772	Genésio dos Santos Almeida	LSB
521	4 de Janeiro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143788	Paulo Jorge Gonçalves Sil	LSB
522	4 de Janeiro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	143964	Anabela Carmo Mendes	LSB
523	5 de Janeiro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144224	Miguel Carrondo Rodrigues	LSB
524	5 de Janeiro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144254	Fernando Sousa Fernandes	LSB
525	12 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144317	Luís Miguel Ribeiro Gonçalves	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
526	12 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144476	Sérgio Manuel Nunes Gonçalves	LSB
527	12 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144514	Filipe Miguel Farinha Alexandre	LSB
528	12 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144557	Paulo Jorge Veiga da Graça	LSB
529	13 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	144746	Raquel Lino Guarda	LSB
530	14 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	144943	Paulo Jorge Rocha Gomes	LSB
531	15 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145006	Hugo Jorge Neto Ribeiros	LSB
532	14 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145077	Gilberto Fernando Marques Ferreira	LSB
533	15 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	145164	Jorge Miguel Duarte Rodrigues	LSB
534	20 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145298	Paulo Jorge Mateus Pacheco	LSB
535	25 de Novembro de 2004.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145339	Paulo Jorge Pinto Silva	LSB
536	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145394	Pedro Miguel Varelas Mendes	LSB
537	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145521	Paulo Edgar Rodrigues Carvalho de Matos	LSB
538	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145572	Mário Alberto de Figueiredo Soares	LSB
539	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145593	António Alberto Seixas Roçadas	LSB
540	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145688	Manuel João Duarte Tagarrinha	LSB
541	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145886	Hugo da Silva Neves	LSB
542	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145911	Nuno Miguel Henriques Fernandes	LSB
543	1 de Setembro de 2005.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145939	Pedro Nuno da Costa Tenreiro	LSB
544	12 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	145997	António Alexandre Neves Amaro	LSB
545	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146268	Victor Paulo Pires Garcia	LSB
546	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146273	Sandra Cristina Silva Augusto	LSB
547	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146275	Paulo Miguel Machado Pinheiro	LSB
548	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146341	Vítor Manuel Mendes Capelas	LSB
549	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146365	Nuno Alexandre Morais Furtado	LSB
550	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146453	Jorge Manuel Gonçalves Barbosa	LSB
551	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146469	Arménio Anjos Reino Gabriel	LSB
552	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146471	Luís Filipe Oliveira Sentieiro	LSB
553	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146475	Nelson Manuel Alcobaça Patrício	LSB
554	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146506	João Carlos de Almeida Fontes	LSB
555	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146509	João Paulo Oliveira Jacinto	LSB
556	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146523	Nelson Lúcio Matos	LSB
557	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146535	Luís Miguel de Castro Ferreira	LSB
558	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subcomissário	146572	José Manuel de Mendonça Ramos	LSB
559	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146587	Rui Carlos Batista Brilhante	LSB
560	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146596	Nelson José Ferreira de Almeida	LSB
561	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146617	Tomás Baptista Pinheiro de Lacerda	LSB
562	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146682	Paulo Joaquim Mendes Santos	LSB
563	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146742	Damásio Joaquim Lemos da Costa	LSB
564	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146752	Hugo Rafael Reixa Batista	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
565	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146757	Luís Filipe Marto Veríssimo	LSB
566	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146763	Francisco Manuel Brito Machado	LSB
567	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146774	Luís Samuel Marques Martins Barreto	LSB
568	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146807	João Paulo Gonçalves Rodrigues	LSB
569	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	146812	Paulo António Rodrigues Saraiva	LSB
570	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146820	Nuno Miguel Barrento Mata	LSB
571	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146851	Carlos Miguel Amaral Rodrigues	LSB
572	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146852	Nuno Miguel Paiva Almeida	LSB
573	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146881	Jorge Manuel Vaz Nunes	LSB
574	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146882	Carlos Miguel Patinha Ramos	LSB
575	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146883	Carlos Manuel Lourenço Malcata	LSB
576	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146887	João Paulo Fernandes Garcia	LSB
577	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146896	Sandra Maria Ramos Simões	LSB
578	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146924	Victor Gaspar Duarte	LSB
579	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146931	João Luís Henriques Ferreira	LSB
580	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146934	José Jacinto Ferro Fialho	LSB
581	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146937	Nuno Miguel Lourenço Leandro	LSB
582	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146953	Ildefonso José Teixeira Monteiro	LSB
583	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	146963	Paulo José da Silva Marques	LSB
584	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146968	Carlos Manuel Margarido Figueira	LSB
585	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146973	Jorge Manuel Vieira Ribeiro	LSB
586	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subcomissário	146976	José Miguel Pinto Ferreira	LSB
587	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146980	Sérgio Fernando Moreira Fragoso	LSB
588	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146982	Aldo Augusto Alves de Abreu	LSB
589	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146984	José Manuel Arcadinho Mira	LSB
590	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146991	Carlos Pires Leitão Gonçalves	LSB
591	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146993	Joaquim Bernardo Monteiro	LSB
592	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146996	Vítor Manuel Godinho Rosa	LSB
593	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	146997	Telmo Gonçalo Marques dos Santos	LSB
594	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147003	Nuno Miguel Simões Marques	LSB
595	6 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147010	José Manuel Amaral Álvaro	LSB
596	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147018	Luís Filipe Dinis Teixeira	LSB
597	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147026	José Francisco Fernandes Frade	LSB
598	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147029	Pedro Jorge Simões Augusto	LSB
599	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147031	Luís Miguel Mateus Rico	LSB
600	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147042	Antonino José Barroso Grilo	LSB
601	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147057	Artur José Machado Freixinho	LSB
602	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147065	Rui Miguel Caeiro Esturrado	LSB
603	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147066	João Paulo Gonçalves Pereira	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
604	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147073	Zeferino Manuel Araújo Correia	LSB
605	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147076	Paulo Adelino da Cunha Pereira	LSB
606	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147078	Alencar Pissigo Penelas de Carvalho	LSB
607	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147081	Paulo Manuel Gonçalves Pereira	LSB
608	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147091	Rui Manuel Pissarra Ferreira	LSB
609	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147094	Ricardo Paulo Soares Barros e Sousa de Olim.	LSB
610	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147096	José Manuel Pereira Alves Mota	LSB
611	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147142	Rui Augusto Venera Monteiro	LSB
612	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147159	Hugo Manuel Cruz Santos Silva Nicolau	LSB
613	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	147164	Carlos Miguel da Silva	LSB
614	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147169	Manuel Saraiva da Silva	LSB
615	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147182	José Manuel Vaz Teixeira	LSB
616	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147191	Abel Espírito Santo Afonso	LSB
617	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147218	Nuno Miguel Mendes Rodrigues	LSB
618	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147229	Carlos Alberto Jorge Ferreira	LSB
619	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147231	Rui José Rosa Marques Agostinho	LSB
620	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147240	Jorge Manuel Gonçalves Teixeira	LSB
621	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147245	José Ferreira Cancela	LSB
622	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147251	Nasário Monteiro Rodrigues	LSB
623	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147292	Abílio Fernando Marques da Fonte	LSB
624	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147293	Fernando Jorge da Eira Marcelino	LSB
625	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147315	Luís Miguel Tavares Noronha	LSB
626	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147316	Nelson Jorge Henriques Quistorp	LSB
627	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147328	Fernando Alexandre Cardoso Batista	LSB
628	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147330	Fernando Miguel Santos Silva	LSB
629	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147407	João Ramalho Carlos	LSB
630	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147411	Sérgio Ricardo Nunes da Rocha	LSB
631	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147428	Fernando Marcelo Afonso de Carvalho	LSB
632	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147449	Jose Carlos Lopes Ferreira	LSB
633	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147452	António José Batista Rodrigues	LSB
634	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147454	João Carlos Rodrigues Afonso	LSB
635	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147455	Lourenço Luís Mouralinho Azevedo	LSB
636	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147456	Ricardo Miguel Gonçalves Ramos	LSB
637	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147461	Pedro Miguel Bernardino Colaço	LSB
638	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147471	Pedro Miguel Meireles Anes	LSB
639	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147472	Paulo Alexandre Alves Silva	LSB
640	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147477	Luís Manuel Mendes de Carvalho	LSB
641	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147489	Mónica Andreia Melo Garcia	LSB
642	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147506	Ângela Fátima Neves Amaral	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
643	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147517	Vital José Teixeira Cardoso	LSB
644	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147522	Sandra Graça Videira Silva Garcia	LSB
645	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147554	Carlos Alberto Santos Morais	LSB
646	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147580	Rui Miguel Rodrigues Milheiro	LSB
647	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147581	Milton Alfaia Batista	LSB
648	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147582	Mário Quirino da Silva Amorim	LSB
649	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147592	Carlos Alberto Araújo Soares	LSB
650	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147594	Carlos Jorge Almeida dos Santos Bouça	LSB
651	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147596	Luís Miguel Pereira de Oliveira	LSB
652	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147597	António José Gonçalves Velez	LSB
653	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147606	Nuno Miguel Mendes Dias	LSB
654	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147608	Licínio Nuno Rodrigues Santos	LSB
655	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147624	Rafael José Correia Gonçalves	LSB
656	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147639	Paulo Nuno Soares Lopes	LSB
657	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147656	Ezequiel Almeida Dias	LSB
658	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147675	Carlos Alberto Pereira Sousa	LSB
659	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147694	Marlene Maria Rodrigues Couto	LSB
660	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147716	Rui Miguel das Neves Fernandes	LSB
661	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147730	Alexandre Emanuel Pires Carvalho Monteiro.	LSB
662	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147746	Eduardo Miguel Querido Monteiro	LSB
663	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147749	Mário José Mamede Neto	LSB
664	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147782	Carlos Manuel Antão Cadete	LSB
665	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147813	Paulo José Romão Serrano	LSB
666	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147816	Ricardo Jorge Guerreiro Teixeira	LSB
667	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147818	João Carlos Roque Antunes Bento	LSB
668	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147830	Maria Celmira Santos Oliveira Fernandes	LSB
669	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147832	António José Marques Lopes	LSB
670	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147858	Nuno Alexandre Correia do Nascimento	LSB
671	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147862	Sandra Cristina Alves dos Santos	LSB
672	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147866	José Augusto Baptista Lousada	LSB
673	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147867	Manuel António Santos de Oliveira	LSB
674	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147868	José Manuel Rodrigues Pontes	LSB
675	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147877	Fernando Manuel Azevedo Barbosa	LSB
676	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147881	Ricardo Manuel Simões Antunes	LSB
677	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147885	José Manuel Correia da Silva	LSB
678	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147892	João Carlos Ribeiro Poeiras	LSB
679	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147897	Pedro Miguel Montalvão Quintela do Amaral.	LSB
680	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Subchefe	147937	Jorge Manuel Monteiro Coelho	LSB
681	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	147957	Mário Alberto Louro Ferreira	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
682	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148082	Caetano Manuel Correia de Lima	LSB
683	6 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148104	Marco Paulo de Jesus Augusto	LSB
684	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente	148105	Fernando Guilherme Ferreira Pina	LSB
685	25 de Outubro de 2003.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	128853	Rogério Rodrigues Martins	LSB
686	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131040	Armando Coutinho Martins	LSB
687	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Subintendente	131054	João Duarte Martinho Rocha	LSB
688	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131084	José Marcelino Gomes Cruz Peralta	LSB
689	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131095	João Carlos Martins Rosário	LSB
690	21 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131120	Celestino Domingues Nunes	LSB
691	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131136	Manuel Loureiro do Amaral	LSB
692	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131159	Hélder António dos Santos Almeida	LSB
693	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Chefe	131162	João Luís Martins Oliveira	LSB
694	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131167	António Paulo Bernardo	LSB
695	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131209	António dos Santos Pires	LSB
696	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131225	Duarte Batista Afonso Cunha	LSB
697	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131233	Manuel de Jesus Bento	LSB
698	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131238	João Manuel Cardoso dos Santos	LSB
699	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131239	Margarido Francisco Garcia	LSB
700	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131278	Leonel Filipe Gonçalves Machado	LSB
701	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131282	Sérgio Pereira Serafim	LSB
702	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131284	Vítor Manuel Duarte da Silva Morgado	LSB
703	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131299	Albano Bicheiro Sanches	LSB
704	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131324	Joaquim Pedro Marques Mota Gonçalves	LSB
705	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131399	Luís Filipe dos Santos Monteiro	LSB
706	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	139039	José Augusto Cristóvão Ramos	LSB
707	18 de Abril de 2003.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	127636	Manuel Sousa Brito	LSB
708	25 de Outubro de 1993.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	128853	Rogério Rodrigues Martins	LSB
709	19 de Outubro de 1996.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	131040	Armando Coutinho Martins	LSB
710	9 de Novembro de 1996.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	131159	Hélder António dos Santos Almeida	LSB
711	9 de Novembro de 1996.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	131284	Vítor Manuel Duarte da Silva Morgado	LSB
712	19 de Abril de 1997.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	131681	Mateus Ferreira Tavares Quintas Soares	LSB
713	3 de Janeiro de 1998.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	132595	José Duarte Roque	LSB
714	5 de Março de 2000.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	134927	Augusto Lopes Garcia Santos	LSB
715	18 de Novembro de 2000.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	135306	António Alberto de Almeida Varelas	LSB
716	20 de Outubro de 2001.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	135923	António Clemente Júnior	LSB
717	18 de Novembro de 2001.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136002	Rui Paulo da Costa Trindade	LSB
718	18 de Novembro de 2001.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	136261	Diamantino António Santos Mendes	LSB
719	16 de Novembro de 2002.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	136350	Manuel Jesus Monteiro	LSB
720	17 de Dezembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136487	Álvaro Moleirinho Duarte	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
721	26 de Outubro de 2002.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	136659	José dos Santos Jardim da Silva	LSB
722	5 de Dezembro de 2003.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137027	Silvana de Jesus Simões da Costa Rei	LSB
723	5 de Dezembro de 2003.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137157	Maria de Lurdes Pinto Alves Ribeiro	LSB
724	5 de Dezembro de 2003.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	137318	Anabela Carvalho de Melo Simões	LSB
725	5 de Janeiro de 2004.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137593	João Paulo Alface Mangerico	LSB
726	4 de Janeiro de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	137914	Emanuel Jorge Conceição Gordo	LSB
727	3 de Janeiro de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138035	Paulo Jorge Ferreira Brás	LSB
728	3 de Janeiro de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138091	José Manuel Moreira Caiado	LSB
729	4 de Janeiro de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138319	Virgílio Paulo de Araújo Barros	LSB
730	9 de Julho de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138553	Alexandra Beatriz da Luz Lemos	LSB
731	24 de Julho de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138743	Paulo Fernando Santos Gomes	LSB
732	9 de Julho de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	138796	José Henrique Gonçalves Lourenço	LSB
733	9 de Julho de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	138941	Maria Jesus Papança Cardoso Almeida	LSB
734	24 de Julho de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139004	Samuel David Marques Estrela de Barros	LSB
735	3 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	139063	José Aníbal Correia Romão Santos	LSB
736	3 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139127	Rui Manuel Raposo Martins	LSB
737	3 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139168	Luís Miguel Simão de Carvalho	LSB
738	16 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139219	António Almeida Salomão Sobral	LSB
739	3 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	139291	Isabel Ferreira Cordeiro Rebanda Correia	LSB
740	15 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente	139392	Eduardo Manuel Salvador Rodrigues	LSB
741	15 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139413	Rui Miguel Pereira da Silva	LSB
742	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139651	António Augusto Perdigão Claro Lerias	LSB
743	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139666	Jacinto Borges Madeira	LSB
744	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139719	José Artur dos Santos Barreira	LSB
745	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139750	Jorge Manuel Belbute de Sousa	LSB
746	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139756	José Luís Ferreira Fernandes	LSB
747	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139781	Carlos António de Jesus Valente	LSB
748	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139789	Paulo Jorge Moreira Amorim	LSB
749	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139809	Raul dos Santos Costa Moras	LSB
750	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139825	Pedro José da Piedade Félix	LSB
751	17 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	139858	João Paulo Marques Bilé	LSB
752	25 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139873	António Camilo Jaime	LSB
753	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139904	António Manuel Barreiros	LSB
754	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139915	Filipe Alberto Reino da Cunha	LSB
755	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139948	Gilberto José Pessoa Carvalho	LSB
756	8 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139949	Paulo José Passos Gama Pereira	LSB
757	25 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139968	José Manuel de Sousa Pinto	LSB
758	25 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	139986	Paulo Jorge de Sousa Henriques	LSB
759	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140000	José Valezim Gouveia	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
760	8 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140001	José Joaquim Ribeiro Machado	LSB
761	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140013	David Manuel Mendes	LSB
762	25 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140017	João Francisco Miguel Simões	LSB
763	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140041	Álvaro Luís Delgado Carrilho	LSB
764	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140100	João Paulo Correia Pereira	LSB
765	8 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140117	Joaquim Manuel Marques Miranda	LSB
766	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140119	Aníbal José dos Santos Madureira	LSB
767	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140131	Leonel Fernando Oliveira Bernardo	LSB
768	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140229	António Manuel Gomes Gaspar	LSB
769	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140242	Décio Santos Pedroso Alves	LSB
770	8 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140249	Paulo Jorge de Jesus Martins Diogo	LSB
771	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140253	Paulo Santos Monteiro	LSB
772	25 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140294	Vítor Manuel Fernandes Rodrigues	LSB
773	8 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140299	Maria do Rosário Pinto Serralha	LSB
774	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140302	Paulo Manuel Lúcio Marques	LSB
775	25 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140306	Dário António Caseiro	LSB
776	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140311	António Álvaro Moreira Manso	LSB
777	25 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140315	Francisco Augusto Vilar Garcia	LSB
778	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140319	António Manuel Nuno de Jesus	LSB
779	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140326	Jorge Manuel Teixeira Gonçalves	LSB
780	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140340	Carlos Alberto Albuquerque Sequeira	LSB
781	8 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140341	Manuel Duarte Monteiro Alves	LSB
782	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140352	Firmino de Jesus Andrade	LSB
783	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140369	Ricardo Alberto Mendes Pinheiro	LSB
784	23 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140373	Vítor José Soares Bordalo	LSB
785	24 de Julho de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140385	João António Simão Tavares	LSB
786	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	140431	António José Afonso	LSB
787	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140435	Ilídio de Jesus Martins	LSB
788	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	140448	Manuel Pires Cunha	LSB
789	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140468	Rui Manuel Rua Santos	LSB
790	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140537	Paulo Alexandre Cabaço Mendes	LSB
791	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140556	José Filipe Araújo Fidalgo	LSB
792	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140675	Carlos Alberto Lourenço Correia	LSB
793	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140734	Veríssimo Agostinho Martins	LSB
794	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140757	Hélder das Neves Pinto	LSB
795	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140812	José Manuel Corceiro Rato	LSB
796	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140865	Joaquim Paulo Silva dos Santos	LSB
797	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140878	Luís Manuel Vilela Neto	LSB
798	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140893	Rui Manuel Baltazar Mira	LSB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
799	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140910	Paula Cristina Pinto Correia	LSB
800	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141020	Paulo Sérgio Correia Baluarte	LSB
801	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141060	Pedro Crespo Capinha Branco	LSB
802	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141068	José Carlos Esteves dos Santos	LSB
803	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141133	Carlos Cruz Mendes	LSB
804	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141136	Ana Cristina de Jesus Correia Teles	LSB
805	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141186	Helder António Rodrigues Almeida	LSB
806	4 de Fevereiro de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141192	Mário Rui Costa Pinto	LSB
807	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141195	Carlos Alberto Almeida Sousa	LSB
808	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141211	António Henriques Pinto	LSB
809	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141259	Samuel Cerca de Araújo Machado Serrano	LSB
810	13 de Maio de 2000.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142016	Manuel Maria Pires	LSB
811	6 de Outubro de 2001.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142049	José Manuel Borralho Amores	LSB
812	6 de Outubro de 2001.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142065	Fernando de Jesus Gonçalves	LSB
813	2 de Outubro de 2004.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142174	António Jorge Nunes da Cunha	LSB
814	2 de Outubro de 2004.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142193	Mário Emídio Pereira da Custódia	LSB
815	7 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142239	Paulo Alexandre Ribeiro Dias	LSB
816	8 de Outubro de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142243	José Carlos Figueiredo Nunes dos Santos	LSB
817	7 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142250	Luciano Josué Tira-Picos Picão	LSB
818	7 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142265	Carlos Manuel Martins Rodrigues	LSB
819	7 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	142275	João Paulo de Albuquerque Lopes	LSB
820	3 de Janeiro de 2006.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	143724	Lígia Cármen Oliveira Santos Carvalho	LSB
821	2 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126313	José Luís Carvalho Ferreira	PDL
822	2 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126542	Manuel Francisco Pinheiro Amaral	PDL
823	2 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126479	João Batista Medeiros Tavares	PDL
824	20 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	126767	José Manuel do Couto Grilo	PDL
825	17 de Março de 2007.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	127183	Manuel Vigário Festa	PDL
826	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140744	Manuel António Pereira Lopes	PDL
827	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140602	Belina de Moura Bairos	PDL
828	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140955	Ana Maria Raposo Resendes de Freitas	PDL
829	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141242	Elisa Encarnação Oliveira Pacheco Silva Resendes.	PDL
830	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140727	Vítor Manuel Travassos Alves	PDL
831	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141096	António Manuel Braga Mendonça	PDL
832	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141134	Roberto Carlos Tavares dos Reis	PDL
833	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141202	Paulo José Antunes Raposo Vaz	PDL
834	6 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrekas	Agente principal	126472	Manuel António Parreira	PML
835	5 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Comissário	126271	Carlos Manuel Dias Nunes	PML
836	8 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126305	Manuel Brites Pereira Ivo	PML
837	5 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126478	Domingos de Jesus Pedroso	PML

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
838	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140432	Ana Paula Moutinho do Val	PML
839	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140623	Gilberto João Martins	PML
840	2 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140735	João Luís Parreiras Pinto	PML
841	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140756	Vítor António Nunes Aguiar	PML
842	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Ag3nte principal	140837	Jorge José Pires Martins	PML
843	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140862	Francisco Armando Freitas Pimentel	PML
844	14 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140869	Rogério Fernando Lopes Miranda	PML
845	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140877	Ângelo Manuel Monteiro	PML
846	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141094	Paulo Jorge Almeida Armelão	PML
847	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141119	José Carlos Miranda Simões Zuzarte	PML
848	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141145	Francisco José Gomes Martinho Mendes	PML
849	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141212	Joaquim Martinho Ruivo Farias	PML
850	2 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141261	Rui Manuel Soares da Silva	PML
851	13 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144647	José Alberto Magalhães Figueiredo	PRT
852	15 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	145223	António Manuel Neves Sousa	PRT
853	23 de Janeiro de 2007.	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135428	José Dário de Araújo Ribeiro	PRT
854	26 de Janeiro de 2007.	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136210	Carlos Manuel Dias Ferreira	PRT
855	1 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126291	Manuel Ernesto Carvalho Pereira Mota	PRT
856	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126312	Jerónimo Guerra Dias	PRT
857	3 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126316	José Leonel Gomes Teixeira	PRT
858	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126335	Joaquim Francisco da Silva Fonseca	PRT
859	3 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126359	António dos Santos Leitão	PRT
860	7 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126371	António Maria Rocha	PRT
861	3 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126425	José Vieira	PRT
862	2 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126467	Jerónimo da Silva Carvalho	PRT
863	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126484	Rogério Francisco Lino	PRT
864	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126497	José Manuel Marinho Moreira Pacheco	PRT
865	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126509	Alberto Gonçalves Pereira Brito	PRT
866	3 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126512	Joaquim Ildefonso Teixeira Fernandes	PRT
867	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140407	Paulo Fernando Ramos Cavaco	PRT
868	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140409	Luís Miguel Leitão Coutinho	PRT
869	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140410	João Carlos Coutinho Santos	PRT
870	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140411	António Manuel Pires Fresco	PRT
871	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140423	José António Ramos Santos	PRT
872	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140424	José Luis Maltez Costa	PRT
873	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140424	José Luís Maltez Costa	PRT
874	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140426	António Silva Araújo	PRT
875	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140430	Amadeu da Silva Ferreira	PRT
876	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140434	Laurinda Moreira Castro Viana	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
877	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140436	Carla Maria Cardoso Lopes Soares	PRT
878	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subcomissário	140439	João Vasco Ferreira Figueiredo	PRT
879	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140444	José Alberto Gonçalves Cruz	PRT
880	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140445	António Jesus Vieira Pereira	PRT
881	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140454	Manuel Fernando Martins Sousa	PRT
882	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140471	José Manuel Lourenço Silva	PRT
883	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140478	António Ricardo Sá Machado	PRT
884	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140480	Gilberto António Azevedo Alves	PRT
885	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140489	Carlos Alberto Soares Gradíssimo	PRT
886	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140491	Francisco José Santos Dinis	PRT
887	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140503	Luciano Almeida Teixeira	PRT
888	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140507	Domingos Vieira Rocha	PRT
889	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140508	Armindo Aníbal Esteves	PRT
890	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140515	Sebastião Duarte Domingues Martins	PRT
891	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140543	Abílio Joaquim Gomes Valente	PRT
892	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140550	Manuel António Silva Barros	PRT
893	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140574	Maria João Pereira Novais de Moura	PRT
894	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140576	Camilo Manuel Azevedo Pessoa	PRT
895	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Chefe	140577	Vítor Manuel Gonçalves Vasconcelos	PRT
896	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140582	Carlos Manuel Veríssimo Lopes	PRT
897	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140589	José Nicolau Vasconcelos Moura	PRT
898	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140594	Joaquim Gomes Ribeiro	PRT
899	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140603	Cândido Artur Latoeiro Hermenegildo	PRT
900	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140604	Rui Manuel Correia Silva	PRT
901	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140612	Luís Alberto Gomes de Sousa	PRT
902	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140613	José Fernando Costa Soares	PRT
903	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140614	José Carlos Silva França	PRT
904	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140619	Paulo António Alves Miranda	PRT
905	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140621	César António Gonçalves Marques	PRT
906	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140624	António Jesus Fernandes	PRT
907	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140634	António Augusto Estroia Alves	PRT
908	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140638	Luís Manuel Conceição Lopes	PRT
909	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140643	Arlindo Manuel Mesquita Colónia	PRT
910	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140650	Paulo José Ramos Fernandes	PRT
911	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140653	Esmeralda Natália C Souto Silva	PRT
912	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140668	Lúcio Manuel Cardoso Madureira	PRT
913	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140677	José Carlos Sousa Pereira	PRT
914	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140683	António Paulo Nunes de Passos	PRT
915	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140686	Manuel Fernando Silva Almeida	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
916	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140688	Hélder Martins Raposo	PRT
917	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140689	Luís Pinto Sousa	PRT
918	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140693	Fernando Jorge Machado Junqueira	PRT
919	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140704	Flora Maria Oliveira Correia Guedes	PRT
920	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140710	Antero Resende Correia	PRT
921	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140714	Jorge Manuel Moreira Valente	PRT
922	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140723	José Francisco Pires Paulo	PRT
923	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140728	Ana Maria Mendes Ferreira	PRT
924	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140731	António Arlindo Lima Barbosa	PRT
925	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140738	Eduardo Silva Pinto	PRT
926	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140767	Armando Areias Pedro	PRT
927	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140795	António Manuel Ferreira Oliveira	PRT
928	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140798	Aníbal Fernando Pires Machado	PRT
929	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140806	António José Oliveira Fonseca	PRT
930	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140808	Paulo Jorge Teixeira Silva Valega	PRT
931	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140818	João Paiva Gouveia	PRT
932	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140824	Alfredo Sousa Pereira	PRT
933	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140839	Paulo Duarte Mendes Silva	PRT
934	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140863	Miguel Ângelo Alves Cerqueira	PRT
935	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140870	Alcino Sá Couto	PRT
936	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140880	José Emílio Raposo Fernandes	PRT
937	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140884	Fernando Jorge Veríssimo P. D. Namora	PRT
938	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140897	Manuel Augusto Teixeira Santos	PRT
939	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140913	Alberto Gomes Ribeiro	PRT
940	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140918	Carlos Manuel Rodrigues Acoreira	PRT
941	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140923	António Pedro Lopes Loureiro	PRT
942	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140924	Carlos Manuel Esteves Vieira	PRT
943	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140937	José Maria Dias Sousa	PRT
944	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140949	Paulo Jorge Araújo Pereira	PRT
945	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140950	Alberto Fernando Pinto Carvalho	PRT
946	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140956	José Duarte Carreira Borges	PRT
947	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140972	António Alberto Gracio Ferreira	PRT
948	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140980	António Joaquim Barbosa Monteiro Moura.	PRT
949	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140983	João Carlos Vieira Abreu	PRT
950	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140986	Abílio Manuel Teles Gomes	PRT
951	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140992	Vítor Manuel Félix Silva	PRT
952	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140994	José Ricardo Guimarães Monteiro	PRT
953	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140997	José Augusto Barbosa Nogueira	PRT
954	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141023	Ilídio Nascimento Martins Raposo	PRT

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
955	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	141036	Alfredo Manuel Domingos Ribeiro Barros	PRT
956	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141037	Paulo José Azambuja Loureiro	PRT
957	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141041	Carlos Augusto Silva Pereira	PRT
958	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141048	Alfredo Manuel Martins Santos Sá	PRT
959	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141059	Agostinho Silva Ferreira	PRT
960	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141086	Gonçalo Armando Almeida Sousa	PRT
961	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141092	António José Ferreira Oliveira	PRT
962	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141099	Justino Manuel Pinto Beato	PRT
963	20 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141131	Carlos Sousa Ferreira	PRT
964	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141138	Octávio Manuel Vicente Costa	PRT
965	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141140	Filipe Nogueira Araújo	PRT
966	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141146	José Francisco Sá Gonçalves	PRT
967	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141154	Rui Fernando Gomes Garcia	PRT
968	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141163	Joaquim Coelho Ribeiro	PRT
969	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141181	José Rui Sousa Teixeira Ferreira	PRT
970	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141234	Paulo Jorge Azeredo Miranda	PRT
971	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141250	António Luís Ribeiro Lopes Santos	PRT
972	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141251	Belmiro Martins Edra	PRT
973	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141264	Bernardino Fernando Ribeiro Pinheiro	PRT
974	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140567	Jorge Manuel Lacão Chambel	PTG
975	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140830	João Luís da Silva Feiticeiro	PTG
976	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140934	Rui Manuel Gonçalves Pires	PTG
977	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140412	António José Bragança Marchão da Costa	PTG
978	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140751	José Eduardo Morgado Martins Barão	PTG
979	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140826	António Joaquim Curião Trindade	PTG
980	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140851	José Carlos Antunes Caiola	PTG
981	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140836	José Pedro Bilé Carreiras	PTG
982	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141100	José Luís Patrício Branquinho	PTG
983	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141265	Adério Martins Corte-Real	PTG
984	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141008	Francisco Humberto Piçarra Barroso	PTG
985	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	126347	Arnaldo António Mirotes Henriques	STB
986	1 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126373	Vasco Manuel Cardoso Vitorino	STB
987	2 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126423	Leonel José Santos Pereira	STB
988	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126438	Joaquim Manuel Rodrigues Martins	STB
989	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126546	António Manuel Maria Lérias	STB
990	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Comissário	140398	Célia Maria Costa Oliveira Miranda	STB
991	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140433	António José Ruivo Loura	STB
992	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140733	Américo José Silva Contomélias	STB
993	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	141224	José António Portásio Andrade	STB

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
994	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140455	Daniel Rosário Bernardo	STB
995	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140516	Nuno Miguel Domingos Videira	STB
996	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140536	Berta Maria Roseiro Rodrigues	STB
997	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140565	Licínio Silva Neves	STB
998	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140593	Luís Manuel do Rosário Almeida	STB
999	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140599	José Manuel Condinho Serafim	STB
1000	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140609	Pedro Luís Nunes Antunes	STB
1001	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140646	Paulo António Silva Gonçalves	STB
1002	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140648	Carlos Manuel Martins Ramos	STB
1003	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140681	Rui Alberto Santos Guerra	STB
1004	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140717	Nelson Manuel Rego Vera Ruivo	STB
1005	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140720	Carlos José Lopes Rodrigues	STB
1006	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140755	Bruno Pereira	STB
1007	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140769	Jorge Manuel Lopes Pagaime	STB
1008	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140773	Manuel Joaquim Afonso Pereira	STB
1009	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140800	Gilberto Custódio Fialho Ribeiro	STB
1010	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140809	Manuel Joaquim Vestia Chagas	STB
1011	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140834	João Manuel Carvalho Guedelha	STB
1012	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140858	Mário Alberto Sousa Machado	STB
1013	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140912	Orlando José Barroso Leitão	STB
1014	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141004	Vítor Pedro Paiva Silva Martins	STB
1015	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141008	Francisco Humberto Piçarra Barroso	STB
1016	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141038	Luís Domingos Conceição Rodrigues	STB
1017	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141051	Marco António Poças Lucas	STB
1018	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141091	Francisco Teixeira Ferreira	STB
1019	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141105	Jaime Manuel Vidinha Fangueiro	STB
1020	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141117	Hélder Rocha Caetano	STB
1021	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141126	Eduardo Moreiras Pires	STB
1022	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141162	António Manuel Dias Simão	STB
1023	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141229	Alberto Germando Arune Dias	STB
1024	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141230	Miguel Ângelo Filipe Sousa	STB
1025	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141257	António José Oliveira Gamito Pereira	STB
1026	14 de Outubro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144645	Fernando Manuel Tomas Ferreira	STR
1027	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144467	Carlos Manuel Mendes Iria	STR
1028	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144487	Fernando Jorge Morgado Rosário	STR
1029	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144504	Luís Miguel Gameiro Martins	STR
1030	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144515	Edgar Manuel Borgas Santos	STR
1031	13 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144607	Feliciano José da Luz Correia	STR
1032	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144356	Agostinho Manuel Dias de Matos	STR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
1033	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144582	Luís Filipe Inácio Andrade Cabral	STR
1034	14 de Novembro de 2006.	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	144802	David Gonçalves Dias Rei	STR
1035	20 de Outubro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	136116	Maria da Nazaré Resende F. S. Cavaca	STR
1036	17 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136076	José Manuel Barata Mendes	STR
1037	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	135902	José Carlos Paula Maurício	STR
1038	18 de Novembro de 2006.	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	136050	João Manuel Nogueira Rosa	STR
1039	2 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126464	José da Assunção Carvalho	STR
1040	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126276	Carlos Alberto Lopes Ribeiro	STR
1041	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126507	Américo Gaspar Alves	STR
1042	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131074	Manuel Matos Mendes	STR
1043	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131217	António Gonçalves Fartaria	STR
1044	19 de Outubro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131275	Luís Vieira Ribeiro	STR
1045	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131058	Manuel Joaquim Ferreira	STR
1046	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131196	Vítor Manuel da Silva Luís	STR
1047	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131200	Jorge Luís de Matos Vieira	STR
1048	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131230	Carlos Augusto Condeço Heleno	STR
1049	9 de Novembro de 2006.	Comportamento exemplar.	Ouro	Agente principal	131383	Adelino da Assunção Massena Roque	STR
1050	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140905	Mário Manuel Antunes Oliveira	STR
1051	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140938	Paulo Jorge Amaral Monteiro	STR
1052	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141147	Vítor Manuel Marques Fernandes	STR
1053	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141174	Manuel António Domingos Lourenço	STR
1054	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140540	Maria José Pereira Simplício Melícias	STR
1055	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140707	Paulo Alexandre Costa Braga	STR
1056	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140663	Pedro Luís M. Almeida Ramalho	STR
1057	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141005	Fernando Manuel Conceição Simões	STR
1058	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141015	Joaquim António Reis Antunes	STR
1059	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141019	Júlio Lopes Dias	STR
1060	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141176	Adérito Manuel Santos Marques	STR
1061	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141202	Paulo José Antunes Raposo Vaz	STR
1062	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140549	Rui Paulo dos Santos Bernardo	STR
1063	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140447	Raul Marecos da Torre	STR
1064	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140475	Helder Manuel Moringa Silva	STR
1065	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140592	Paulo Alexandre Pereira L. Azevedo	STR
1066	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140698	Armando Ribeiro Fernandes	STR
1067	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140920	Carlos Manuel Azinheira Lopes	STR
1068	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140940	António José Rodrigues Cipriano	STR
1069	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141199	Manuel José Fernandes Pereira	STR
1070	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141222	Carlos Manuel Pereira Lopes	STR
1071	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140495	Fernando José Dias de Oliveira	STR

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
1072	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140544	Victor Francisco Gomes Quintãos	STR
1073	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140879	Joaquim António P. Couto	STR
1074	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140964	Luís Miguel da Silva Atalaia	STR
1075	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141058	Rui Manuel Fernandes Ferreira	STR
1076	5 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141262	Rogério Pereira Silva	STR
1077	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	141001	Carlos Alberto da Silva Batista	STR
1078	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140737	Paulo Jorge Lopes Rodrigues	STR
1079	6 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140814	José António Bento T. Flamino	STR
1080	7 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141018	João Paulo Guiomar Gonçalves	STR
1081	1 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126521	Paulo Alves Pereira	VCT
1082	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126377	José Artur Gomes Paredes	VCT
1083	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140493	Manuel António Meneses Araújo	VCT
1084	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140765	Mário de Sá Couto	VCT
1085	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140752	Manuel Agostinho Gomes Rodrigues	VCT
1086	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140539	Nuno Fernando Novo Pereira	VCT
1087	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141042	Cláudio Gomes da Silva	VCT
1088	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141078	João Fernando Abreu Rodrigues	VCT
1089	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141025	Emanuel Alberto Mendes Machado do Vale.	VCT
1090	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140848	Paulo Silva Velho Franco	VCT
1091	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141113	José Augusto Tomás da Costa	VCT
1092	2 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140514	Francisco João da Costa Ferreira	VIS
1093	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140517	João Paulo Almeida Afonso	VIS
1094	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140687	José Paulo Rodrigues Pereira	VIS
1095	4 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140844	Celso Silva Alexandre	VIS
1096	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140933	António Jorge Ferraz Marques	VIS
1097	7 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126454	Manuel Armando Moreira Bessa	VRL
1098	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	126504	Leonel Machado Castanheira	VRL

7 de Agosto de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço.*

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Despacho n.º 19 644/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do governador civil do distrito de Portalegre, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, e, bem assim, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, e ao abrigo da delegação de competências objecto da alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 13 731/MEAI/2007:

O licenciado António Maria Petas Chaparro foi exonerado, a seu pedido, do lugar de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

A licenciada Cecília de Jesus Neves Casado Videira de Oliveira foi nomeada chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15 896/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Sambú, natural de Bafatá, Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Junho de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 897/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo António Sami, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido

em 15 de Março de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 898/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isei Rafael Opetum, natural de Maquela do Zombo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 17 de Novembro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 899/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zaia Said Danif, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 14 de Setembro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 900/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herodes da Silva Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 14 de Outubro de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 901/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Reuben Gomes Reyna, natural da Torrance, Estados Unidos da América, de nacionalidade americana, nascido em 21 de Janeiro de 1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 902/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alexander Alexandrovitch Kharlamov, natural de Moscovo, Federação Russa, de nacionalidade russa, nascido em 13 de Junho de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 903/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Izaquiel Gonçalves, natural de Nossa Senhora do Monte, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Novembro de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 904/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Gabriel Direito Alves Machado, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Setembro de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 905/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Auda Tamoa Silva Ferreira Có, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 28 de Fevereiro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 906/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Barbosa Mendes Monteiro, natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 28 de Fevereiro de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 907/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Gomes, natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Setembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007 — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 908/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umarú Fati, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Abril de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 909/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreia Cristina Borges Rodrigues Pereira, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Abril de 1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 910/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ioná Saraniza de Fátima Pinto Ribeiro da Fonseca, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 12 de Julho de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 911/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Carmen Ribeiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Junho de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 912/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Mendes, natural de Calequisse, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Fevereiro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 913/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amâncio Tavares Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Agosto de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 914/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Luz da Cruz, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 12 de Janeiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 915/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Holmer Aleixo do Sacramento da Cunha Lisboa Trovoada, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 16 de Agosto de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 916/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Berta Gomes, natural de Jeta, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 8 de Julho de 1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 917/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Babita Suryakant, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 28 de Julho de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 918/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amiro Camará, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Fevereiro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 919/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Américo Jorge de Sousa e Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Fevereiro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 920/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Jesus Duarte, natural de Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Março de 1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º

do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 921/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Matilde Oliveira Fonseca, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 28 de Dezembro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 645/2007

Lista n.º 61/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Carine Almeida Ferreira	31-10-80
Alessandro de Oliveira Santos	7-4-77
Sônia Aparecida de Paula Barbosa	9-6-71
José Inaldo das Neves	18-12-71
Vanda Lúcia Lopes das Neves	12-5-73
Fábio Alberto Saraiva	26-6-65
Maria Eulalia da Costa Vasconcelos	16-2-67
Valdenice Aparecida da Silva	19-1-63
Helôisa Souza Neves Pereira	19-6-85
Silvia Pacheco Marques	10-2-67
Sérgio Ricardo Lima de Castro	30-9-64
Jonathan Otto Flor	27-4-88
Maria Celia Galdino Guedes de Castro	30-12-65

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 646/2007

Lista n.º 81/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Lucio Pimenta Ramos	10-10-76
José Missias Ferreira Sobrinho	20-4-69
Aletéia Alves da Silva	4-5-78
Severina Apolinário da Silva Cândido	7-4-63
Marina Eulalia Brum de Oliveira	10-12-72
Fabiana Cristina Morais de Sousa	13-8-77
Elena de Camargo Silva	21-12-73

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 647/2007

Lista n.º 81/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Marcio Souza Vicente	25-12-59
Sirlene Vieira de Almeida Fernandes	2-4-71
Dilianny Teixeira da Rocha Vaz Oliveira	23-6-84
Idivana Correa de Oliveira	11-4-72
Everaldo Souza Silva	23-8-77
Júlio dos Santos Oliveira	7-3-73

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho (extracto) n.º 19 648/2007

Por despachos de 25 de Julho e 6 de Agosto de 2007, respectivamente, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi Maria João Ferreira Rendall Piedade, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex- Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização, na categoria de especialista-adjunta do nível 2, ficando posicionada no escalão 1, índice 269. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, o Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Despacho n.º 19 649/2007

Lista n.º 67/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Fabiane Soares da Silva Nascimento	25-11-78
António Carlos Leite do Nascimento	21-9-71
Luciano Ferreira Santos	24-2-75
Cristiane da Silva Morais Santos	14-5-74
Ana Greicy Silva de Azevêdo	28-10-70
Helio José Soares de Azevêdo	5-2-66
Wiliam Gonçalves da Silva	1-6-75
Max Flávio de Souza Oliveira	23-4-69
Raquel Rodrigues do Nascimento	24-4-78
Denis Peterson Ribeiro Nunes	3-5-76
Adriano Mendes	27-3-73
Richardson Peterson Ferreira	12-6-74
José Vaz Pinheiro	18-9-51

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 650/2007

Lista n.º 74/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Maria de Fátima de Lima	21-8-64
Manoel José da Silva Filho	13-6-64

	Data de nascimento
Odete Fatima de Paula Silva	25-4-71
Leonilda de Paula Melo	10-6-53
José Ferreira Rosado	11-5-57
Clodoaldo Polatti de Almeida	15-9-75
Valdivino Otaviano da Silva	1-10-71
Irene Joanas de Oliveira Lima da Silva	24-10-70
Bruna Vasconcelos da Silva	18-6-81
Ricardo Campos de Souza	16-3-76
Samuel Rosa de Freitas	11-9-71
Kaiser Emanuel Pereira	18-5-77
Rosileia Machado Dornela de Freitas	25-5-78

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 651/2007

Lista n.º 79/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Pedro Cardoso	21-8-59
Noeli Sebastiana Cardoso	28-10-63
Adilson Pereira da Silva	2-8-71
Terezinha de Morais Santos	20-11-65
Daisy Oleinik	6-11-66
Celia da Penha Prado	19-9-68
Miria Carla Teodósia Silva Sedlmaier	21-1-72
Francisco de Assis Sedlmaier	1-3-66
Antonio José da Silva	25-8-81
Enio Ernandes Vieira	23-6-56
Nilva Alexandre da Silva	18-1-80
Regina Fatima Barboza de Oliveira	1-10-60

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 19 652/2007

Delegação de competências

Na sequência do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 5 de Junho de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos nas secretarias-gerais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados, até ao montante máximo de € 24 939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 99 759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção e o subsequente abate de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça sempre que os bens sejam anteriores a 1980 ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação da equipa de informática junto de cada tribunal, cujos procedimentos serão determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos oficiais de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção e o subsequente abate de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça sempre que os bens sejam anteriores a 1980 ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação da equipa de informática junto de cada tribunal, cujos procedimentos serão determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços destinados a tribunais:

a) Mobiliário;
b) Estantes;
c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
e) Equipamento informático;
f) Aparelhos de áudio e de videoconferência;
g) Fotocopiadoras;
h) Cofres e armários de segurança;
i) Equipamento médico-legal;
j) Sistemas integrados de segurança passiva;
l) Selos brancos;
m) Serviços de segurança;
n) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;
o) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.os 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;
p) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas *n*) e *o*);
q) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos de áudio e de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de início do exercício de funções, indicada no anexo a este despacho.

10 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, em substituição da Directora-Geral, *Bruno de Sá.*

ANEXO

Tribunal	Nome
Águeda	Libertina da Conceição Barata (*q*).
Amarante	José da Silva Barbosa (*p*).
Arcos de Valdevez	Rosa Maria Esteves da Costa Pontes (*v*).

Tribunal	Nome
Arouca	Fernanda da Conceição Vicente Cepeda Lopes (*k*).
Arouca	Vítor Manuel Pereira Plácido de Resende (*w*).
Arraiolos	Mariana de Jesus Ramalho Alegria Diniz (*w*).
Barreiro — Trabalho	Afonso Diogo Monteiro da Costa (*b*).
Beja — TAF	Francisco José Matos Bicho (*a*).
Cadaval	Anabela de Jesus Azevedo Carvalho Lucas (*a*).
Carrazeda de Ansiães	Maria João Barbosa Vicente Henriques (*w*).
Cascais — Secretaria-Geral	Artur do Rosário Pereira (*w*).
Castelo de Paiva	António Joaquim Couto Pereira (*g*).
Castelo de Paiva	Albino Augusto Oliveira Rodrigues (*w*).
Condeixa-a-Nova	Luís António Aleixo Caçador (*r*).
Condeixa-a-Nova	José dos Santos Alves (*w*).
Ferreira do Zêzere	Jaime Rodrigues Martinho (*a*).
Fornos de Algodres	Rui Henriques José Mendes Moller Freiria da Silva (*w*).
Funchal — TAF	Agostinho Marcelino Gomes Teles (*d*).
Lagos	António José Correia Fernandes (*h*).
Leiria — MP	Maria Helena Soares Alexandre Costa (*u*).
Leiria — Secretaria-Geral	Armando Manuel de Oliveira Menezes (*j*).
Lisboa — Secretaria-Geral TCIC e TIC.	João Nuno da Veiga Lucas (*w*).
Lisboa 2 (Loures) — TAF	José João da Silva Ferreira de Oliveira (*a*).
Lisboa — 3.º e 4.º Juízos Criminais.	Cristina Maria Cunha Leite (*a*).
Lisboa — 7.º e 8.º Juízos Cíveis	Francisco Manuel da Fonseca Monteiro (*a*).
Lisboa — 9.ª e 10.ª Varas Cíveis.	Maria Isabel Antunes Dias (*x*).
Lisboa — MP — Trabalho	Maria Manuela Vieira Lopes Santana Casal (*a*).
Lisboa — 4.º Juízo Trabalho	Maria da Anunciação Pena Lino (*y*).
Loures — Trabalho	Amílcar dos Santos Cruzeiro (*e*).
Lourinhã	Francisco Antunes do Nascimento (*w*).
Lousã	Afonso Simões (*c*).
Lousã	Manuel Filipe Miranda (*w*).
Marco de Canaveses	Artur Araújo Barrias (*w*).
Matosinhos — Trabalho	Maria Goretti Lima Novais Varela (*w*).
Moura	Daniel Gonçalves da Cunha (*a*).
Ourique	Claudina Maria de Magalhães Lousada (*w*).
Paredes — Secretaria-Geral	José Manuel Gaspar Pombal (*o*).
Penafiel	António Manuel Alves (*i*).
Penafiel	João Manuel Carvalho Pinto (*w*).
Ponta Delgada — TAF	Emília de Jesus Santos Pedroso (*a*).
Ponta do Sol	Fernando Carlos da Silva Abreu Ribeiro (*w*).
Portel	Joaquim António Quintaneiro Almeida Rico (*a*).
Portimão — Trabalho	Ana Maria de Oliveira Pinho (*f*).
Porto — 1.º e 2.º Juízos Criminais.	Maria Beatriz Baptista Lima (*a*).
Porto — 5.ª e 6.ª Varas Cíveis	Adrião Dias da Silva (*a*).
Porto — DIAP	Manuel Fernando Barbosa de Sousa (*a*).
Porto — Juízos de Pequena Instância Criminal.	Maria de Fátima da Silva Santos Queirós (*a*).
Porto — Secretaria-Geral — serviço externo.	Helena Maria Pinto Campos (*a*).
Resende	Manuel Joaquim Alves Gonçalves (*w*).
Sabugal	Hélder Rui Ferreira da Fonseca (*m*).
Santarém — Secretaria-Geral	Victor Manuel Teixeira (*a*).
São Roque do Pico	Manuel Joaquim Ribeiro (*t*).
Sintra — Secretaria-Geral	Daniel Pires da Costa (*w*).
Torres Vedras — Trabalho	Luís Manuel Faria Antunes (*s*).
Torres Vedras — Trabalho	Jorge Manuel Bernardes de Oliveira Serrano (*w*).
Vila Nova de Foz Côa	José Manuel Eusébio (*n*).
Vila Nova de Foz Côa	José Miguel Rosa Ramos (*w*).
Vouzela	Manuel Luís Marques Fernandes (*w*).

(*a*) Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.
(*b*) De 22 de Janeiro a 14 de Março de 2007.
(*c*) Com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006.
(*d*) Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.
(*e*) Com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2007.
(*f*) De 21 de Março a 29 de Abril de 2007.
(*g*) De 30 de Janeiro a 10 de Junho de 2007.
(*h*) De 25 de Outubro a 6 de Dezembro de 2006.
(*i*) De 12 de Fevereiro a 11 de Junho de 2007.
(*j*) De 1 a 21 de Janeiro de 2007.
(*k*) De 9 de Dezembro de 2006 a 7 de Junho de 2007.
(*l*) Com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2006.
(*m*) Com efeitos a partir de 29 de Junho de 2007.
(*n*) De 1 de Janeiro a 10 de Junho de 2007.
(*o*) Com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2007.
(*p*) De 1 a 23 de Janeiro de 2007.
(*q*) Com efeitos a partir de 19 de Março de 2007.
(*r*) De 29 de Janeiro a 5 de Junho de 2007.
(*s*) De 8 de Dezembro de 2006 a 7 de Junho de 2007.
(*t*) Com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2007.
(*u*) De 2 de Novembro de 2006 a 7 de Maio de 2007.
(*v*) De 4 de Abril de 2006 a 12 de Junho de 2007.
(*w*) Com efeitos a partir de 6 de Junho de 2007.
(*x*) Com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.
(*y*) Com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007.

Rectificação n.º 1386/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, a p. 5275, o despacho de 29 de Dezembro de 2006, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Maria Alice Sanches Martins Pequito, escrivã de direito» deve ler-se «Maria Alice Sanches Martinho Pequito, técnica de justiça principal».

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Rectificação n.º 1387/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, a p. 5273, o despacho de 29 de Dezembro de 2006, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Agostinho Marcelino Gomes Teles, escrivão de direito, escalão 5, índice 620» deve ler-se «Agostinho Marcelino Gomes Teles, escrivão de direito, escalão 2, índice 540».

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Rectificação n.º 1388/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, a p. 5275, o despacho de 29 de Dezembro de 2006, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Maria Ivone Afonso, escrivã de direito [...] de 14 de Junho de 2004 a 11 de Outubro de 2006» deve ler-se «Maria Ivone Afonso, escrivã de direito [...] de 14 de Junho a 11 de Outubro de 2006.

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Rectificação n.º 1389/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007, a p. 7633, o despacho de 29 de Dezembro de 2006, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, do seguinte oficial de justiça,

rectifica-se que onde se lê «Valdemar José Ferreira Martins, escrivão-adjunto [. . .] 19.05.06 a 31.12.06» deve ler-se «Valdemar José Ferreira Martins, escrivão-adjunto [. . .] 18.04.06 a 30.09.06».

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Rectificação n.º 1390/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, , de 28 de Fevereiro de 2007, a p. 5275, o despacho de 29 de Dezembro de 2006, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Maria José Borges Morais, escrivão de direito [. . .] 13.07.06 a 31.12.06» deve ler-se «Maria José Borges Morais, escrivão de direito [. . .] 13.07.06 a 03.10.06».

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Rectificação n.º 1391/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007, a p. 7631, o despacho de 29 de Dezembro de 2006, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Elisabete Sousa Alves Carneiro Ribeiro, escrivã-adjunta [. . .] 20.02.05 a 22.07.06» deve ler-se «Elisabete Sousa Alves Carneiro Ribeiro, escrivã-adjunta [. . .] 20.02.05 a 24.11.06».

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Rectificação n.º 1392/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, a p. 5274, o despacho de 29 de Dezembro de 2006, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Joaquim António Afonso Romão, escrivão direito [. . .] 01.03.06 a 31.12.06» deve ler-se «Joaquim António Afonso Romão, escrivão direito [. . .] 01.03.06 a 05.06.06».

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 19 653/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, Maria José Ramos Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, foi reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, após aprovação no respectivo estágio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º, na alínea *d*) do artigo 4.º e nos artigos 6.º, 7.º, 10.º e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 19 654/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária Dr. Joaquim Baltazar Pinto, a licenciada Manuela Fernanda Mourão de Oliveira Morais, especialista superior de escalão 8 do quadro da Polícia Judiciária, foi promovida, após concurso, a especialista superior de escalão 9, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 19 655/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano à especialista superior licenciada Natividade Maria Figueiredo da Silva, do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2007, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Agosto de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19 656/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., foi Óscar Manuel dos Santos Nogueira, auxiliar de acção educativa (escalão 2, índice 151), do quadro distrital de vinculação de Coimbra, a exercer funções em regime de requisição desde 1 de Setembro de 2004, transferido como auxiliar administrativo (escalão 4, índice 155) para o quadro de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., com efeitos a contar de 1 de Setembro de 2007, ficando exonerado do lugar de origem naquela data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 19 657/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., foi nomeada, após concurso interno de acesso geral, Lurdes Castanheira da Cunha Alves Goulão Gardete, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, na categoria de chefe de secção (escalão 2, índice 350) da mesma carreira do quadro deste Instituto. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 658/2007

Veio a GAIAPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A., constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2001, de 24 de Fevereiro, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência das parcelas de terreno identificadas no mapa de expropriações e nas plantas parcelares, anexos ao presente despacho, necessárias à execução do projecto de construção da faixa marginal entre a Afurada e o Vale de São Paio — troço em Canidelo, sector D — Lago do Linho — 2.ª fase, conforme o previsto no Plano Estratégico de Vila Nova de Gaia, aprovado no âmbito do Programa Polis para o município de Vila Nova de Gaia.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 49/DSJ/2007, de 18 de Maio de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas identificadas no mapa de expropriações e nas plantas parcelares, anexos ao presente despacho, a favor da GAIAPOLIS — Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da GAIAPOLIS — Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A.

26 de Julho de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

ANEXO

Zona de intervenção da GAIAPOLIS

Mapa de expropriações — 2.ª fase

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela
		Freguesia/concelho	Número matriz urbana/rústica	Descrição predial	
26a e 26b	Ana Cândida da Silva Ferreira e outros, Rua de Bustes, 102, 4400 Canidelo. Arrendatários: Ana Elvira B. S. Pinto, Rua do Largo do Linho, 744, 4400 Canidelo. Raul Alberto Gomes da Costa, Rua do Largo do Linho, 758, 4400 Canidelo. José Lavandeira Gonçalves, Rua do Mirante, 116, 4400-525 Vila Nova de Gaia. Altino Augusto Marcelino, Praceta Teixeira Gomes, 22, 4400-460 Canidelo. Hermínio Henrique Nogueira, Rua do Largo do Linho, 703, 4400 Canidelo.	Canidelo/Vila Nova de Gaia.	–	18655	10 705
27	Raul Alberto Gomes da Costa, Rua do Largo do Linho, 758, 4400 Canidelo. Arrendatário: Casa do Benfica, Rua do Largo do Linho, 758, 4400 Canidelo.	Canidelo/Vila Nova de Gaia.	U 3332	02035/180796	166
28	Alda Tavares Nunes Gonçalves de Castro, Rua da Fonte, 182, 4400-463 Canidelo, Vila Nova de Gaia.	Canidelo/Vila Nova de Gaia.	R 542/U 562	19892	1 114

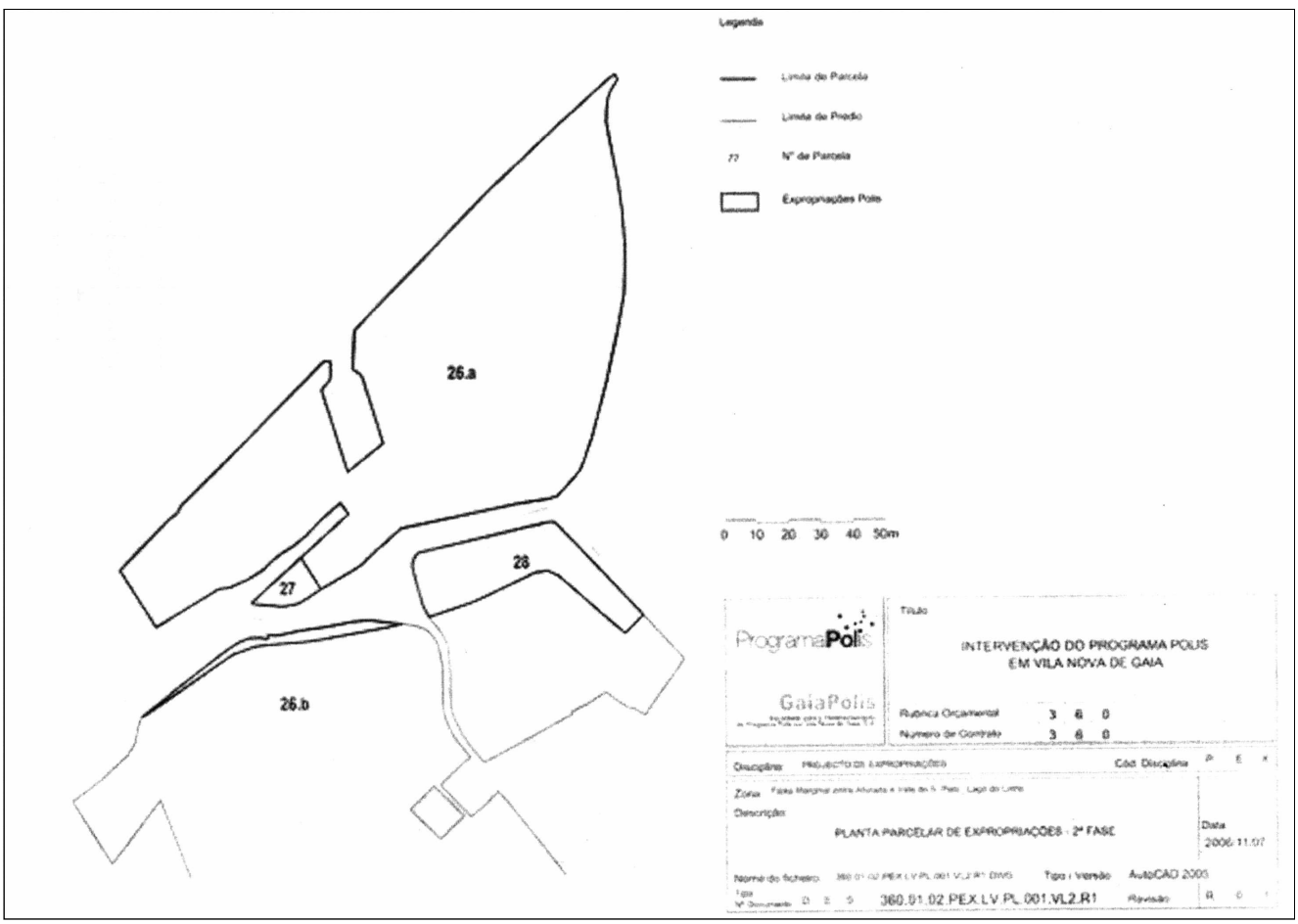

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 19 659/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a adjunta do meu Gabinete professora Susana Cristina Melo dos Anjos Narciso para substituir a chefe do Gabinete, Dr.ª Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira, na sua ausência, por motivo de gozo de férias, no período que decorre de 6 a 24 de Agosto.

31 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 19 660/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foram extintas algumas unidades orgânicas, tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que foi extinta a Divisão de Modernização Administrativa e Formação:

Determino, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe da Divisão de Modernização Administrativa e Formação da Dr.ª Maria de Lourdes Franquera de Castro e Sousa.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Despacho n.º 19 661/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Alice Jorge Aurélio Azenha possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Alice Jorge Aurélio Azenha, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Alice Jorge Aurélio Azenha, nascida em 6 de Abril de 1952, na freguesia de Bom Sucesso, concelho da Figueira da Foz.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Urbanização e Transportes, pelo Instituto Superior Técnico.

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros, na especialidade de engenharia civil.

Assessora principal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

1975-1977 — docente do ensino secundário.

1977-1978 — técnica superior na Direcção-Geral das Indústrias para a Construção Civil.

1978-1986 — técnica superior na Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico.

1986-1996 — técnica superior na Comissão de Coordenação da Região Centro (Direcção Regional do Ordenamento do Território).

1996-2001 — chefe de divisão de Ordenamento e Planeamento Territorial na Comissão de Coordenação da Região Centro.

2001-2003 — chefe de divisão de Ordenamento do Território da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro.

2003-2007 — chefe de divisão de Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Colaborou na elaboração do Plano Geral de Urbanização da Área Territorial da Guarda.

Nomeada e louvada como representante da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, em processos de avaliação.

Participação em grupos de trabalho na análise de legislação no âmbito do ordenamento do território.

Frequência de cursos e seminários em diversas áreas, em especial ordenamento do território, reabilitação urbana e recursos humanos.

Despacho n.º 19 662/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Ana Maria Martins Sousa possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Licenciamento e Promoção Ambiental, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Ana Maria Martins Sousa, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Ana Maria Martins de Sousa, natural de Vimeira, Lourinhã, nascida em 25 de Agosto de 1963.

Habilitações académicas:

Pós-graduação em Gestão e Políticas de Ambiente, pela Universidade de Aveiro, correspondente à parte lectiva do mestrado luso-brasileiro em Gestão e Políticas de Ambiente, pela Universidade de Aveiro (áreas temáticas: economia do ambiente, direito do ambiente, fundamentos em ciências ambientais, relações internacionais do ambiente, tecnologia e gestão ambiental e políticas ambientais);

Licenciatura em Geografia — especialização em Estudos Ambientais, pela Universidade de Coimbra;

Aprovação em 28 disciplinas do plano curricular do curso de Engenharia Técnica Electrotécnica, pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Percurso profissional — iniciou funções na Administração Pública em 1 de Abril de 1987, na Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da então CCRC, na área do ruído ambiental através

da realização de medições de ruído, análise de relatórios de ensaio, emissão de pareceres e apreciação de reclamações. A partir de 2001, tem vindo a exercer funções na Direcção de Serviços de Gestão Ambiental — emissão de pareceres técnicos relativos a licenciamento industrial, operações de gestão de resíduos, emissões gasosas, ruído, prevenção e controlo integrados de poluição, compostos orgânicos voláteis; apreciação de reclamações, bem como a participação na fiscalização e vistorias regulamentares a estabelecimentos industriais e apreciação de reclamações de natureza ambiental.

Outras actividades relevantes:

Foi substituta da directora de serviços de Gestão Ambiental num período de ausência para gozo de férias, foi substituta do chefe de divisão de Licenciamento nas suas faltas e impedimentos em vários períodos, integrou a comissão de normalização CT/28 — acústica ambiental, de 1997 a 2005;

Integrou várias comissões de avaliação ambiental para a análise de estudos de impacte ambiental;

Participou em várias campanhas de sensibilização da população em geral sobre ruído e poluentes atmosféricos, decorrentes do tráfego automóvel;

Realizou acções de sensibilização e educação ambiental no domínio do ruído em escolas da região Centro;

Participou na realização do estudo «Ruído na cidade de Coimbra» e na apresentação de um *poster* sobre o mesmo tema na V Conferência Nacional do Ambiente.

Habilitações profissionais:

Frequência do curso de alta direcção para a Administração Pública (CADAP) desde Janeiro de 2007;

Curso de formação de formadores;

Curso de sistemas de gestão ambiental;

Curso de SIG — introdução ao sistema de informação geográfica;

Curso de relações e atendimento do público;

Cursos de programação e de utilização de informática;

Participação em diversas acções de formação e seminários sobre as temáticas ambientais: ar, ruído, resíduos, avaliação de impacte ambiental e prevenção e controlo integrados de poluição.

Despacho n.º 19 663/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Inácia Jesus Palma Pingarilho Moura possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Inácia Jesus Palma Pingarilho Moura, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Inácia de Jesus Palma Pingarilho de Moura, de nacionalidade portuguesa, nascida em 27 de Fevereiro de 1944.

Habilitações literárias — licenciatura em Economia — Direcção e Administração de Empresas.

De Setembro de 1969 a Novembro de 1970 — chefe de secção na Caixa de Previdência no distrito de Beja.

De Novembro de 1970 a Julho de 1971 — funções docentes no Liceu Nacional de Évora.

De Julho de 1972 a Abril de 1973 — funções na Caixa de Previdência e Abono de Família no distrito de Coimbra.

De Maio de 1973 até à presente data — funções de técnica superior na Comissão de Planeamento da Região Centro, de Maio 1973 até à presente data com a categoria de assessora principal.

Funções de coordenação e direcção:

Responsável pelo funcionamento corrente da Comissão de Planeamento da Região Centro de 17 de Julho de 1975 a 1 de Janeiro de 1977 (despacho do Secretário de Estado da Administração Regional e Local de 17 de Julho de 1975);

Responsável pela Repartição Administrativa e Financeira, de Julho de 1975 a 25 Setembro de 1989;

Chefe de divisão de Gestão Financeira e Controle Orçamental, de 25 de Setembro de 1989 até à presente data.

Trabalhos realizados — súmula de dados estatísticos — 1973; diagnóstico e análise da situação da rede dos serviços de saúde e assistência na Região Centro — Sub-Região Litoral — Dezembro de 1975; diagnóstico e análise da situação da rede dos serviços de saúde e assistência na Região Centro — Sub-Região Interior — Dezembro de 1975; Região Centro em Mapas e Quadros — 1979 (trabalho de equipa); projecto de matrizes regionais e intersectoriais — estrutura das despesas efectuadas pelas câmaras municipais — 1977 (trabalho de equipa com técnicos das restantes Comissões de Coordenação e o Departamento de Planeamento realizado em Lisboa com a orientação do engenheiro Cravinho) — 1982.

Formação profissional:

Estágios nos Serviços Administrativos da CUF no Barreiro em Abril de 1969;

Participação em diferentes conferências, colóquios e seminários como acções de formação.

Despacho n.º 19 664/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado António Jorge Correia Viegas Carvalheira possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão dos Recursos Hídricos, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado António Jorge Correia Viegas Carvalheira, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — António Jorge Correia Viegas Carvalheira, nascido em 3 de Março de 1946, morador em São Martinho do Bispo, Coimbra.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Químico-Industrial, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1969; especialização em Engenharia Sanitária na Universidade Nova de Lisboa, em 1980.

Assessor principal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Actividade profissional:

1969-1971 — empresa Simão Guimarães & Filhos, L.da;
1971-1976 — serviço militar na Arma de Engenharia;
1975-1976 — assistente no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;
Após 27 de Setembro de 1976 — técnico superior/assessor: DHM — DRA-C — DRAOT — CCDRC;
26 de Agosto de 1994 — chefe de divisão;
Membro ou coordenador de grupos de trabalho, de comissões de acompanhamento, de avaliação e de contratos-programa;
Membro de júris;
Formador;
Representações diversas;
Variadas comunicações nos domínios da qualidade da água, da legislação e da depuração de águas residuais.

Habilitações profissionais — frequência de múltiplos cursos, seminários, jornadas, simpósios e FORGEP.

Despacho n.º 19 665/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Ana Cristina Duarte Taliscas Almeida Ferreira e Sá possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Avaliação Ambiental, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Ana Cristina Duarte Taliscas Almeida Ferreira e Sá, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Ana Cristina Duarte Taliscas de Almeida Ferreira e Sá, natural de Lorvão, Penacova, nascida em 8 de Janeiro de 1970.

Habilitações académicas — licenciada em Engenharia Química pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (1997).

Aprovação da parte curricular do mestrado em Poluição Atmosférica, pela Universidade de Aveiro (2002).

Responsável pelo Laboratório da CCDR Centro, de Outubro de 2006 a Maio de 2007.

Iniciou funções na Administração Pública em 1 de Junho de 1995, na ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro. Exerceu funções como técnica superior, na Divisão de Licenciamento, desde 13 de Janeiro de 2001 até 30 de Setembro de 2006 — Substituiu o chefe de divisão, nas suas faltas e impedimentos, por diferentes períodos de tempo. Emitiu pareceres de aprovação de projectos de instalação e ampliação relativos aos processos de licenciamento de estabelecimentos industriais; participou em vistorias regulamentares e fiscalizações a estabelecimentos industriais assim como integrou grupos de trabalho as diferentes matérias ambientais. Participou em comissões de avaliação de avaliação de impacte ambiental. Emitiu pareceres sobre legislação ambiental, nomeadamente licença ambiental, compostos orgânicos voláteis, emissões gasosas/ar, resíduos, ruído e outros.

Participou em comissões de avaliação de avaliação de impacte ambiental.

Membro da comissão de acompanhamento do contrato de melhoria contínua do sector do vidro de embalagem.

Membro das comissões de acompanhamento dos contratos de adaptação ambiental para os sectores: químico, dos lacticínios, das tintas, da cortiça e dos óleos vegetais.

Membro da comissão técnica 150/SC2 — auditorias ambientais.

Formadora nas áreas do ambiente e licenciamento industrial habilitada com curso de formação de formadores.

Representante da CCDRC, como associada da Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal (RELACRE).

Formação profissional — frequenta, desde Janeiro de 2007, o Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), no Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 19 666/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Outubro, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Eugénio José Fernandes Santiago possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Cooperação Técnica e Financeira, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Eugénio José Fernandes Santiago, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 15 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota biográfica

Dados biográficos — Eugénio José Fernandes Santiago, natural da freguesia da Sé Nova, concelho e distrito de Coimbra, de nacionalidade portuguesa, casado, nascido em 26 de Março de 1961, residente em Coimbra, membro efectivo da Ordem dos Engenheiros inscrito na Região Centro com o n.º 2273, detentor da cédula profissional n.º 21180.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), na opção de Hidráulica, concluída em 1986.

Experiência profissional:

Estágio profissional na empresa de construção civil e obras públicas António Gonçalves Barata, L.da (1986);

Contratado pela H. Hagen Sociedade de Construções, L.da, exercendo a função de director de obra, da empreitada «U.S.A.F. Hospital Renovations», na Base Aérea n.º 4/Base das Lages, Ilha Terceira, Açores (1987);

Sócio-gerente e fundador da MESACO — Gabinete de Apoio à Qualidade e Inovação na Construção, L.da, desempenhando as funções de projectista de obras de construção civil corrente (1997-1998);

Gestor da filial de Lisboa e Sul do País da TERMO-VOUGA — Sociedade Comercial de Materiais de Construção, L.da, com sede em São Pedro do Sul (1998);

Na Direcção de Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego (Direcção-Geral dos Recursos Naturais/Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais), entre 1988 e 1993;

Na Direcção Regional do Ambiente do Centro (Ministério do Ambiente), entre 1993 e 2001;

Na Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, entre 2001 e 2003;

Na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro/CCDRC, desde 2003.

Actividade docente:

No ISEIT — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (Instituto Piaget) como regente das disciplinas de Hidráulica Aplicada I, Hidráulica Aplicada II e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Construção, da licenciatura em Engenharia Civil e Ordenamento do Território (2000-2001);

Na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC)/Instituto Politécnico de Coimbra, como docente convidado, equiparado a professor-adjunto, com a função de regente das disciplinas, da licenciatura em Engenharia do Ambiente, de Tratamento de Efluentes II do 4.º ano — 2.º ciclo e de Gestão de Sistemas de Tratamento do 5.º ano — 2.º ciclo (2002-2007);

Orientador de estágio de finalistas da licenciatura em Engenharia do Ambiente, no âmbito da disciplina de Estágio II (desde 2003).

Actividade associativa:

Membro da Ordem dos Engenheiros da Região Centro n.º 2273, portador da cédula profissional n.º 21180;

Membro n.º 929 da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH);

Membro da Direcção do Núcleo Regional do Centro da APRH (biénios 2004-2005 e 2006-2007);

Membro da comissão organizadora do 8.º Congresso da Água (Figueira da Foz, de 13 a 17 de Março de 2006);

Membro da comissão organizadora do XII SILUBESA — Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária (Figueira da Foz, de 13 a 17 de Março de 2006);

Representante da APRH no conselho geral da AC — Águas de Coimbra (Coimbra, desde 22 de Outubro de 2006);

Membro da comissão organizadora do 8.º SILUSBA — Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa (Brasil, São Paulo, de 22 a 29 de Novembro de 2007 — em curso);

Membro da comissão organizadora do 9.º Congresso da Água (Estoril, de 19 a 22 de Março de 2007, em curso);

Membro n.º 696 da Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico (APESB).

Outros — patrono de estágio de licenciados em Engenharia Civil e Engenharia do Ambiente no âmbito da Ordem dos Engenheiros (Região Centro), desde 2001.

Formação profissional:

Curso de pós-graduação em Segurança no Trabalho da Construção — Gestão e Coordenação, promovido pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra em conjunto com o Instituto Superior Técnico (IST) e o Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT);

Curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana, promovido pelo Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Participação em acções de formação, encontros, seminários, palestras, simpósios e congressos nas áreas profissionais de hidráulica e recursos hídricos, engenharia sanitarista, ambiente, ordenamento do território, construção civil e obras públicas, segurança, higiene e saúde no trabalho, avaliações de engenharia, informática e formação pedagógica.

Despacho n.º 19 667/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Anabela Antunes Rodrigues possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gabinete Jurídico e Fiscalização, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Anabela Antunes Rodrigues, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Anabela Antunes Rodrigues, de nacionalidade portuguesa, natural de Casais, Tomar, nascida em 23 de Outubro de 1965.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (jurídico-forense);

Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra 1996-1997.

De 1 de Janeiro de 1985 a 8 de Março de 1987, exerceu funções de empregada de escritório na firma NISSANTO — Comércio de Automóveis, L.da, em Tomar.

De 9 de Março de 1987 a 12 de Março de 1989, escriturária-dactilógrafa do quadro do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — GAT — Tomar.

De 13 de Março de 1989 a 12 de Setembro de 1990, terceiro-oficial do quadro do Ministério da Saúde — Administração Regional de Saúde de Santarém — Centro de Saúde de Tomar.

De 13 de Setembro de 1990 a 31 de Janeiro de 1991, operadora de sistemas do quadro do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — DGRN, transitando em 1 de Fevereiro de 1991 para a Direcção de Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, em Coimbra, passando após reestruturação para a DRARNC, DRA e DRAOT.

Técnica superior desde 17 de Junho de 1997.

18 de Abril de 2001 a 30 de Abril de 2007 — chefe de divisão do Gabinete Jurídico da ex-DRAOT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Integrou inúmeros júris de concurso para recrutamento e selecção de pessoal, bem como comissões de abertura de propostas em concursos públicos como por exemplo «Planos de bacia hidrográfica do rio Mondego, rio Lis e rio Vouga», «Aquisição de cinco estações de monitorização da qualidade do ar», «Projecto de requalificação e ordenamento das áreas envolventes à Barrinha de Mira». Tem sido orientadora de estágios profissionais de licenciados em Direito, no âmbito da Portaria n.º 267/98 em colaboração com o IEFP, bem como de estágios curriculares em cooperação com UC.

Frequentou diversas acções de formação informática, acções relacionadas com contratação pública, regime jurídico da função pública, contra-ordenações, contencioso administrativo, tomada de decisão, gestão estratégica, formação pedagógica de formadores, possuindo CAP do IEFP. *Workshop* sobre SIADAP.

Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública do INA — FORGEP.

Despacho n.º 19 668/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, a assessora principal, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Dr.ª Ana Isilda Ferreira Esteves Perdigoto é transferida com a mesma categoria, após prévia consulta à BEP, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a 14 de Maio de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 19 669/2007

Por meu despacho de 16 de Abril de 2007, autorizei licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Julho de 2007, ao técnico superior principal do quadro de pessoal deste Departamento João Manuel Guerreiro Matoso, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 22 419/2006, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 656/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV com 11 087,7 m de SE Central Eléctrica da Velada a SE Celtejo (modificação entre ap. 44 e 47), freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, a que se refere o processo n.º 0161/5/11/123.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

22 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611042258

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 657/2007

Processo n.º 171/11.16/154

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1311, com 332 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3, em Arroja, freguesia e concelho de Odivelas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

18 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611042248

Édito n.º 658/2007

Processo n.º 171/11.5/663

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha mista a 60 kV, com 444 m, com origem no apoio P41 e término no apoio P43, em São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611042261

Édito n.º 659/2007

Processo n.º 171/11.5/664

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha mista a 60 kVLM 6111 Trajouce--Figueirinha, com 445 m, com origem no apoio P2 e término no apoio P4 da referida linha, em Trajouce-Figueirinha, São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611042260

Édito n.º 660/2007

Processo n.º 171/11.9/579

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea, a 60 kV, n.º 6165/R1, com 3307 m, com origem no apoio n.º 39 da LM6165 Fanhões-Mafra e término na subestação SE60-9025 Venda do Pinheiro, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611042259

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 661/2007

Processo n.º 811/2/7/71

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ30-44-06), com 2233 m com origem em apoio n.º 26 da linha a 30 kV (BJ30-44) SE Cuba-Faro do Alentejo e término em PTC--CUB-519-AS, ER 7-Canal de Pisão (Monte da Cabrita) (EDIA), freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042221

Édito n.º 662/2007

Processo n.º 811/15/5/288

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (ST30-76-04-01-03-04), com 171 m com origem em apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV (ST30-76-04-01-03) para Bicas e término em PTD-GDL-332-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV, Vale de Coelheiros, freguesia e concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042227

Édito n.º 663/2007

Processo n.º 811/7/5/727

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea, a 15 kV (EV15-88), com 2103 m com origem em SE-420 Évora e término em PTS-EVR-428-CB, Pites (escola), freguesia de Bacelo, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042226

Édito n.º 664/2007

Processo n.º 811/7/5/724

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista, a 30 kV (EV30-20-41), com 444 m com origem em apoio n.º 119 da linha de MT a 30 kV (EV30-20) Caeira-Reguengos e término em PTC-EVR-796-CB, Perescuma (Adega), freguesia de São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042225

Édito n.º 665/2007

Processo n.º 811/7/4/272

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (EV15-37-10-07-04-03-01), com 603 m com origem em apoio n.º 8 da linha de MT a 15 kV (EV15-37-10-07-04-03) (futura EV30-28-10-07-04-03) Fonte Figueira e término em PTD-ETZ-307-AS; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 15 kV, Monte dos Leões, freguesia de Santa Vitória do Ameixial, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042224

Édito n.º 666/2007

Processo n.º 811/7/4/270

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linhas mistas, a 30 kV (EV30-26) e (EV30-28 até apoio n.º 27), com 15 892 m com origem em SE Estremoz e término no PTS-ETZ-286-CB Évoramonte, freguesias de Santa Maria e Évoramonte, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042237

Édito n.º 667/2007

Processo n.º 811/2/12/124

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV (BJ15-22-02-01-02-01-03), com 626 m com origem em apoio n.º 7 da linha a 15 kV para Mãos Cheinhas e término em PTD-ORQ-118-AI; PT tipo aéreo — AI1 de 160 kVA e 15 kV; rede BT, Hortinhas (Curral Velho), freguesia de Ourique, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042222

Édito n.º 668/2007

Processo n.º 811/15/9/340

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área

de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (ST30-54-28), com 1091 m com origem em apoio n.º 76 da linha de MT a 30 kV (ST30-54) Lousal-Santiago e término em PTD--STC-483-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV, Monte das Bouças, freguesia de Abela, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042230

Édito n.º 669/2007

Processo n.º 811/2/7/70

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (LI30-541-08-02-01-01), com 1241 m com origem em apoio n.º 6 da linha a 30 kV (LI30-541-08-02-01) para Monte da Ribeira e término em PTC-CUB-518-AS, ER 1-Canal de Pisão (Monte da Azinheira) (EDIA), freguesia de Vila Alva, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042220

Édito n.º 670/2007

Processo n.º 811/2/7/69

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (LI30-541-37-01), com 406 m com origem em apoio n.º 7 da linha a 30 kV (LI30-541-37-01) para Monte da Panasqueira-Outeiro e término em PTC-CUB-517-AS, ER 3-Canal de Pisão (Monte da Panasqueira) (EDIA), freguesia de Vila Ruiva, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042219

Édito n.º 671/2007

Processo n.º 811/2/7/68

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ30-44-08), com 827 m com origem em apoio n.º 4 da linha a 30 kV (BJ30-44) SE Cuba-Faro do Alentejo e término em PTC--CUB-521-AS, ER 5-Canal de Pisão (EDIA, freguesia de Cuba, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042218

Édito n.º 672/2007

Processo n.º 811/2/7/66

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (LI30-541-08-02-01-02), com 298 m com origem em apoio n.º 3 da linha a 30 kV (LI30-541-08-02-01) para Monte da Ribeira e término em PTC-CUB-520-AS, Sifão S1 — Canal de Pisão (EDIA), freguesia de Vila Alva, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042233

Édito n.º 673/2007

Processo n.º 811/2/5/417

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV (BJ15-02-11-01-04), com 1929 m com origem em apoio n.º 8 da linha a 15 kV (BJ15-02-11-01) para Monte da Tramagueira e término em PTC-BJA-643-AS, ER 8 Canal de Pisão (Fonte da Zorra) (EDIA), freguesia de Trigaches, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042229

Édito n.º 674/2007

Processo n.º 811/15/9/342

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-64-33, com 92 m, com origem no apoio n.º 10 A da linha de MT a 30 kV (ST 30-64) Santiago-Sines (modificação P10-P12) e término no PTD-STC-484; PT tipo aéreo — AI1 de 160 kVA e 30 kV, Estrada das Ruínas, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042243

Édito n.º 675/2007

Processo n.º 811/2/1/160

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha aérea, a 60 kV (LA60-0169), com 1021 m com origem em SE60-0505 Aljustrel e término em SE Pirites (Feitais), freguesia e concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042257

Édito n.º 676/2007

Processo n.º 811/2/14/90

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Portel e da Vidigueira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha aérea, a 60 kV (LI60-097-2), com 4636 m com origem em apoio n.º 226 da LI60-097 Caeira-Moura e término em subestação de Alqueva (REN), freguesias de Pedrogão e Alqueva, concelhos de Portel e da Vidigueira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042262

Édito n.º 677/2007

Processo n.º 811/7/4/273

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 (30) kV, EV15-35-11-12 (futura EV 30-27-12), com 284 m, com origem no apoio n.º 49 da linha de MT a 15 kV (EV 15-35-11) (futura EV 30-27) Estremoz-Veiros e término no PTD-ETZ-306; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 15 kV, Monte do Touris, freguesia de São Lourenço de Mamporcão, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042238

Édito n.º 678/2007

Processo n.º 811/7/2/258

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, EV 15-40-01-01, com 1417 m, com origem no apoio n.º 8 da linha de MT a 15 kV (EV 15-40-01) Vale de Melão e término no PTC--ARL-210-CB, Vale Melão de Cima, freguesia de Igrejinha, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042236

Édito n.º 679/2007

Processo n.º 811/15/9/341

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-64, Santiago-Sines (modificação P10-P12), freguesia e concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042241

Édito n.º 680/2007

Processo n.º 811/15/13/234

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sines e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de modificação da linha aérea, a 30 kV, ST30-01-04, para Beja-Lage, no troço P9-P10, freguesia de Porto Covo, concelho de Sines, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

22 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042228

Édito n.º 681/2007

Processo n.º 811/2/5/418

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-15-42, com 177 m, para a Rua de Bento de Jesus Caraça (Nossa Senhora das Neves), freguesia de Nossa Senhora das Neves, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

25 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042231

Édito n.º 682/2007

Processo n.º 811/2/10/257

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-40-24, com 1043 m, com origem no apoio n.º 84 da linha a 30 kV (BJ 30-40) SE Moura-Castelhanos e término no PTD-MRA-207-AI, Rua do Poço Alto da Vila (Póvoa de São Miguel), freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

25 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042234

Édito n.º 683/2007

Processo n.º 811/2/10/258

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-47-10-01, com 1011 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV (BJ 30-47-10) para campo de futebol (Safara) e término no PTD-MRA-208-AI, Rua das Flores (Safara), freguesia de Safara, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

25 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042235

Édito n.º 684/2007

Processo n.º 811/15/1/443

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de variante a 30 kV, ST 30-09-16-01-01-01-03, Monte dos Porches-Herdade de São Bento, freguesias de Santiago e Torrão, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

25 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042239

Édito n.º 685/2007

Processo n.º 811/2/5/420

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Redes e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-79-16-01-03-01, com 2980 m, com origem no apoio n.º 16 da linha a 15 (30) kV para Monte do Vau de Cima e término no PTC-BJA-644-AS (Maria Leonor de Stau Monteiro Ferreira da Silva), Corte Condessa, freguesia de Quintos, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

27 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042232

Édito n.º 686/2007

Processo n.º 811/2/11/538

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV (BJ15-60-27), com 10 m com origem em apoio n.º 7 da linha a 15 kV (BJ15-60) SE Milfontes-Odemira (rectificativo) e término em PTC-ODM-624-AS (António Fernando Santos Cintra do Vale), Herdade do Freixial, freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042246

Édito n.º 687/2007

Processo n.º 811/7/5/714

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede

e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (EV30-20-18-05-06-01-01), com 94 m com origem em apoio n.º 8 da linha de MT a 30 kV (EV30-20-18-05-06-01) EDIA — EE1.2 (São Manços) e término em PTC-EVR-761-AS, EDIA — UL 6, UL 7 (São Manços), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042247

Édito n.º 688/2007

Processo n.º 811/2/5/412

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV (BJ15-02-11-06), com 987 m com origem em apoio n.º 35 da linha a 15 kV (BJ15-02-11) para Trigaches e término em PTC-BJA-642-AS (Soc. de Construções Soares da Costa, S. A.), Estaleiro da Soares da Costa (Pisão), freguesia de Beringel, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042242

Édito n.º 689/2007

Processo n.º 811/2/10/256

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ30-27-23), com 1516 m com origem em apoio n.º 11 da linha a 30 kV (BJ30-27) SE Amareleja-Barrancos (1.º troço) e término em (efectuar a interligação entre a Central Fotovoltaíca de Moura e a Rede Nacional de Distribuição), Central Fotovoltaíca de Moura, freguesia de Amareleja, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042244

Édito n.º 690/2007

Processo n.º 811/2/7/64

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ30-44-06), com 370 m com origem em apoio n.º 26 da linha a 30 kV (BJ30-44) para Faro do Alentejo e término em PTC-CUB-515-AI (Ferrovial/Teixeira Duarte - Obras Hidráulicas do Alqueva, A. C. E.), Estaleiro da Teixeira Duarte, freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042245

Édito n.º 691/2007

Processo n.º 811/2/14/91

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretarias das Câmaras Municipais de Portel e da Vidigueira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ30-40-12-02-03), com 573 m com origem em apoio n.º 7 da linha a 30 kV (BJ30-40-12-02) para barragem de Alqueva/margem direita e término em PTC-VDG-543-AS (REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.), REN — Subestação de Alqueva, freguesias de Alqueva e de Pedrógão, concelhos de Portel e da Vidigueira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

14 de Julho de 2007. — O Director, *Raul Mateus.*

2611042223

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 19 670/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.67

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa TACOMINHO — Reparação de Tacógrafos, Unipessoal, L.da, Parque Industrial de Celeiros, Rua de Gaião, lote 2, 4705-049 Aveleda, Braga, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*

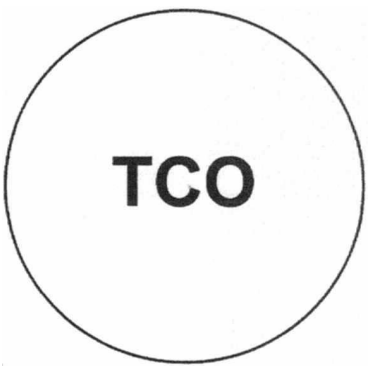

2611042330

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 15 922/2007

De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas e dos Géneros Alimentícios Derivados dos Produtos Agrícolas Obtidos através da Prática da Protecção Integrada e da Produção Integrada, aprovado pela Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro, e verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto nos n.os 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011: 2001 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, e atendendo ao carácter de urgência invocado pela AGRICERT, torno público o seguinte:

1 — A AGRICERT — Certificação de Produtos Agrícolas, L.da, é reconhecida, provisoriamente e pelo prazo de um ano, como organismo privado de controlo e certificação para produtos obtidos de acordo com a prática de produção integrada, no âmbito das seguintes culturas: milho; arroz e cereais de Outono/Inverno; vinha, olival, beterraba e tomate, bem como para a pastagem permanente e biodiversa.

2 — O reconhecimento só se tornará efectivo após parecer das seguintes entidades:

a) Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) conforme disposição constante do artigo 6.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro;

b) Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtos Agro-Alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.os 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — A manutenção deste reconhecimento obriga a AGRICERT, para além do envio ao GPP do relatório anual de actividades conforme dispõe o n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97, ao dever de informação previsto no artigo 5.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de Agosto de 2007. — O Director-Adjunto, *Pedro Ribeiro.*

Aviso n.º 15 923/2007

De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas e dos Géneros Alimentícios Derivados dos Produtos Agrícolas Obtidos através da Prática da Protecção Integrada e da Produção Integrada, aprovado pela Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro, e verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto nos n.os 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011: 2001 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, e atendendo ao carácter de urgência invocado pela CERTIALENTEJO — Certificação de Produtos Agrícolas L.da, torno público o seguinte:

1 — A CERTIALENTEJO — Certificação de Produtos Agrícolas L.da, é reconhecida, provisoriamente e pelo prazo de um ano, como organismo privado de controlo e certificação para produtos obtidos de acordo com a pratica de produção integrada, no âmbito das seguintes culturas: cereais, olival e vinha.

2 — O reconhecimento só se tornará efectivo após parecer das seguintes entidades:

a) Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) conforme disposição constante do artigo 6.º do regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro;

b) Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtos Agro-Alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.os 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — A manutenção deste reconhecimento obriga a CERTIALENTEJO, para além do envio ao GPP do relatório anual de actividades conforme dispõe o n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97, ao dever de informação previsto no artigo 5.º do regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de Agosto de 2007. — O Director-Adjunto, *Pedro Ribeiro.*

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas

Despacho (extracto) n.º 19 671/2007

O Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, que estabelece as regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública, com efeitos a 1 de Janeiro de 1998, prevê que os lugares de chefe de repartição sejam extintos com a reorganização das áreas administrativas, operada através das respectivas leis orgânicas, sendo os titulares dos cargos de chefe de repartição, nos termos do artigo 18.º do mencionado decreto-lei, reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Tendo o Decreto Regulamentar n.º 79/2006, de 1 de Agosto, procedido à reestruturação da Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas operando, entre outras alterações, a reorganização da área administrativa e dando execução ao mencionado artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, a chefe de repartição Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes é reclassificada na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 2 índice 475 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 19 672/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 7 de Maio de 2007, que aprovou, por delegação, as plantas parcelares L1S0-E-202-13-01a e 02a e os mapas de áreas relativos à construção da obra da A 17 — sublanço Marinha Grande (A 8)-Monte Redondo — nó com a A 8 — PE 20-expropriações — alteração de Março de 2007, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISAL a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISAL — Auto-Estradas do Litoral, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

10 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Mapa de áreas

A 17 — Auto-Estrada Marinha Grande-Mira — Sublanço Marinha Grande (A 8)-Monte Redondo — Nó com A 8

Desenho L1S0-E-202-13-02a

Data: Março de 2007.

Concelho de Marinha Grande.
Freguesia de Marinha Grande.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
48	Maria Joaquina Salvador e cônjuge Manuel Salvador Fernandes, Rua Central, 23, Moinhos de Cima, 2430 Marinha Grande. Eduardo Domingues e cônjuge Emília de Almeida, Rua de António de Sousa, 1, 2430-062 Marinha Grande Gasoduto, ónus de servidão.	3731		12073	G 1 e 2	Norte: Mário da Conceição Ferreira e outros. Sul: Rosa Maria Abreu Fernandes Rico. Nascente: Vítor Jesus Francisco. Poente: Maria Joaquina Salvador e outro. Norte: caminho público. Sul: Rosa Maria Abreu Fernandes Rico. Nascente: Maria Joaquina Salvador e outro. Poente: Maria Joaquina Salvador e outro. Norte: caminho público. Sul: restante prédio. Nascente: Maria Joaquina Salvador e outro. Poente: restante prédio. Norte: João Catarino da Silva Teodósio. Sul: Rosa Maria Abreu Fernandes Rico. Nascente: Maria Joaquina Salvador e outro. Poente: Maria Joaquina Salvador e outro. Norte: caminho público. Sul: Maria Joaquina Salvador e outro. Nascente: Maria Joaquina Salvador e outro. Poente: restante prédio.	30000	30000	2279 1) 1332 2) 387		3) 199 • 4) 41		
	Totais								3 998		240		
	Totais										• 41		

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
49/2	Olinda Ribeiro Fortunato e cônjuge, Manuel Vítor da Silva André, Rua das Cavadas, 5, Pedroleira, 2430-402 Marinha Grande. Manuel do Rosário Fortunato, Rua das Cavadas, 29, Pedrulheira, 2430-402 Marinha Grande. Regina do Rosário Fortunato e cônjuge, Rogério de Jesus António, Rua de Augusto Costa, 41, Edifício Tojeira Picassinos, Picassinos, 2430-463 Marinha Grande. Maria Clarisse do Rosário Fortunato e cônjuge, Augusto de Jesus Salvador, Rua 42, 6, Trutas, 2430-520 Marinha Grande. Herculano Ribeiro Fortunato e cônjuge, Emília Rosa Jorge Martins, Rua de Terreiro do Penisco, 38, Pilado, 2430-471 Marinha Grande. Fernando Ribeiro Fortunato e cônjuge, Maria da Conceição Jesus Fortunato, Estrada Nacional 242, apartamento 223, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande. Gasoduto, ónus de servidão.	3729				Norte: Joaquim Pereira. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: caminho. Norte: Alice Fortunato. Sul: caminho público. Nascente: caminho público. Poente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Norte: restante prédio. Sul: caminho público. Nascente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Poente: restante prédio. Norte: Alice Fortunato. Sul: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Nascente: Alice Fortunato. Poente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Norte: Alice Fortunato. Sul: caminho público. Nascente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Poente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Norte: Alice Fortunato. Sul: caminho público. Nascente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Poente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros.	2300		467 1) 118		• 2) 40 3) 685 • 4) 990		
	Totais								802		1 721		
	Totais								• 50		• 1 715		
49/3	Alice Fortunato e cônjuge, Joaquim Pereira, Rua do Fagundo, 6, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande.	3 781		fls. 10 091, livro n.º 152	8 808, fls. 116, livro n.º 23 v.º	Norte: Regina de Oliveira João Medina. Sul: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Nascente: caminho.	960		167 • 2) 50		1) 6		

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
						Poente: Alice Fortunato. Norte: Regina de Oliveira João Medina. Sul: caminho público. Nascente: caminho público. Poente: Alice Fortunato. Norte: restante prédio. Sul: Alice Fortunato. Nascente: Regina de Oliveira João Medina. Poente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros.							
	Totais								802		1 721		
	Totais								• 50		• 1 715		
49/4	Regina de Oliveira João Medina e cônjuge, Luís Ferragem Medina, Avenida do Marquês de Pombal, lote 21, 4.º, frente, 2410 Leiria.	3 728		08946	G 1	Norte: Vítor Jesus Francisco. Sul: Alice Fortunato. Nascente: Regina de Oliveira João Medina. Poente: restante prédio. Norte: Regina de Oliveira João Medina. Sul: caminho público. Nascente: Vítor Jesus Francisco. Poente: caminho público. Norte: Regina de Oliveira João Medina. Sul: Regina de Oliveira João Medina. Nascente: Vítor Jesus Francisco. Poente: Alice Fortunato e caminho público. Norte: restante prédio. Sul: Regina de Oliveira João Medina. Nascente: Vítor Jesus Francisco. Poente: Alice Fortunato e caminho público.	1 300	1 300	238 1) 28 • 3) 126		2) 76		

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
49/5	Vítor Jesus Francisco e cônjuge, Maria Isabel Ferreira Alves de Jesus Francisco, Rua Principal, 51, Moinho de Cima, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande.	3 727				Norte: Abílio Joaquim. Sul: Abílio João. Nascente: caminho. Poente: Abílio Joaquim. Norte: Vítor Jesus Francisco. Sul: Vítor Jesus Francisco. Nascente: Joaquim Rosa de Sousa. Poente: Regina de Oliveira João Medina. Norte: Vítor Jesus Francisco. Sul: caminho público. Nascente: Joaquim Rosa de Sousa. Poente: Regina de Oliveira João Medina. Norte: Vítor Jesus Francisco. Sul: Vítor Jesus Francisco. Nascente: Joaquim Rosa de Sousa. Poente: Regina de Oliveira João Medina. Norte: restante prédio. Sul: Vítor Jesus Francisco. Nascente: Joaquim Rosa de Sousa. Poente: Regina de Oliveira João Medina.	590		159 1) 55 • 3) 85		2) 44		
	Totais								691		120		
	Totais								• 211				
49/6	Olinda Ribeiro Fortunato e cônjuge, Manuel Vítor da Silva André, Rua das Cavadas, 5, Pedroleira, 2430-402 Marinha Grande. Manuel do Rosário Fortunato, Rua de Cavadas, 29, Pedrulheira, 2430-402 Marinha Grande. Regina do Rosário Fortunato e cônjuge, Rogério de Jesus António, Rua de Augusto Costa, 41, Edifício Tojeira Picassinos, Picassinos, 2430-463 Marinha Grande. Maria Clarisse do Rosário Fortunato e cônjuge, Augusto de Jesus Salvador, Rua 42, 6, Trutas, 2430-520 Marinha Grande.	Omisso				Norte: Joaquim Pereira. Sul: caminho. Nascente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Poente: caminho. Norte: Alice Fortunato. Sul: caminho público. Nascente: Olinda Ribeiro Fortunato e outros. Poente: caminho público.					• 734		

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
	Herculano Ribeiro Fortunato e cônjuge, Emília Rosa Jorge Martins, Rua do Terreiro do Penisco, 38, Pilado, 2430-471 Marinha Grande. Fernando Ribeiro Fortunato e cônjuge, Maria da Conceição Jesus Fortunato, Estrada Nacional 242, apartamento 223, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande.												
	Totais										734		
	Totais										• 734		
70	José de Oliveira Salvador Fernandes e cônjuge, Emília Ferreira, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande.	3 703		06244	G 1	Norte: Augusto Neto da Silva Carlos e outros. Sul: caminho público. Nascente: Eduardo Domingues. Poente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Norte: Augusto Neto da Silva Carlos e outro. Sul: José de Oliveira Salvador Fernandes. Nascente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Poente: restante prédio. Norte: Augusto Neto da Silva Carlos e outro. Sul: Joaquim Rosa de Sousa. Nascente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Poente: restante prédio. Norte: restante prédio. Sul: José de Oliveira Salvador Fernandes. Nascente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Poente: José de Oliveira Salvador Fernandes.	6900	6900	3 802 1) 1 311 • 3) 280		2) 681	& *a*) 918	

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
71	Joaquim Rosa de Sousa e cônjuge, Albertina Conceição Joaquim de Sousa, Rua do Açude, 13, Albergaria, 2430 Marinha Grande.	3 726		13 636	G 1	Denominação: Albergaria. Norte: Joaquim Rosa de Sousa. Sul: caminho público. Nascente: restante prédio. Poente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Norte: Joaquim Rosa de Sousa. Sul: Joaquim Rosa de Sousa. Nascente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Poente: Vítor Jesus Francisco. Norte: Joaquim Rosa de Sousa. Sul: Joaquim Rosa de Sousa. Nascente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Poente: Vítor Jesus Francisco. Norte: restante prédio. Sul: Joaquim Rosa de Sousa. Nascente: Eduardo da Silva Lavrador. Poente: Vítor Jesus Francisco.	2 000	2000	149 1) 618 ● 3) 224		2) 181		
	Totais								6 384		862		918
	Totais								● 504		● 1715		
71/1	Eduardo da Silva Lavrador e cônjuge, Natalina Augusta Francisco Lavrador, Rua da Pedreira, 15, Cabriz, Sintra.	3725		04044	G 2	Norte: Eduardo da Silva Lavrador. Sul: José de Oliveira Salvador Fernandes.	560	560	62 ● 1) 142				

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
						Nascente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Poente: Joaquim Rosa de Sousa. Norte: restante prédio. Sul: Eduardo da Silva Lavrador. Nascente: José de Oliveira Salvador Fernandes. Poente: Joaquim Rosa de Sousa.							
72	José Pereira Rosa — Corte e Comércio de Madeiras e Imóveis, L.da Gerente: José Pereira Rosa, Rua da Escola, 33, Pocariça, 2405-029 Maceira Lra.	10 751		14 459	G 1	Denominação: Val Covão. Norte: Herimeno Domingues da Silva. Sul: José de Oliveira Salvador Fernando. Nascente: Augusto Neto da Silva Carlos e outro. Poente: restante prédio. Norte: restante prédio. Sul: José de Oliveira Salvador Fernando. Nascente: José de Oliveira Salvador Fernando. Poente: restante prédio.	2 400	2 400	574 ● 1) 145				
73	Herimeno Domingues da Silva e cônjuge, Isaura Pedrosa Pedreiro, Rua Principal, 112, Pilado, 2430-471 Marinha Grande.	3 709		13 563	G 1	Norte: restante prédio. Sul: José Pereira Rosa. Nascente: Manuel da Silva e outros. Poente: restante prédio. Norte: António Rodrigues Antunes de Faria. Sul: Herimeno Domingues da Silva. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio.	1 000	1 000	331		● 1) 180	*a*) 69	

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
73/1	Emília Maria da Silva, Travessa da Rua do Futuro, 4, Embra, 2430-115 Marinha Grande. Maria Orange da Silva Sousa e cônjuge, José Manuel Marques da Cunha, Travessa da Rua do Futuro, 4, Embra, 2430-115 Marinha Grande. Maria Luísa da Silva Sousa Domingues e cônjuge, Idalino Domingues, Travessa do Jornal da Marinha Grande, 12, Embra, 2430 Marinha Grande. Maria Cecília da Silva Sousa Ramos e cônjuge António da Silva Ramos, Travessa da Rua do Futuro, 2, Embra, 2430-115 Marinha Grande.	3 707				Norte: José Santos Novo e outros. Sul: Herdeiros de Manuel Joaquim. Nascente: José Domingues Silva. Poente: Herdeiros de Ricardo Jesus. Norte: caminho. Sul: restante prédio. Nascente: António Rodrigues Antunes de Faria. Poente: caminho.	1 000	1 000			• 248		
	Totais								1 254		428		69
	Totais								• 287		• 428		
73/2	Manuel Salvador Fernandes e cônjuge, Maria Joaquina Salvador, Rua Principal, 23, Moinho de Cima, 2430 Marinha Grande. Fernando de Jesus Carvalho, Rua 6, 38, Embra, 2430 Marinha Grande.	3 706		11 572	G 1 e 2. F 1.	Norte: José dos Reis e outro. Sul: restante prédio. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	2 280	2 280			• 171		
73/3	José dos Reis, Rua da Escola Velha, 24, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande.	Omisso				Norte: restante prédio. Sul: Manuel Salvador Fernandes e outro. Nascente: Rosa Maria de Abreu Fernandes Rico. Poente: ribeiro.					• 49	*a*) 137	
73/4	Rosa Maria de Abreu Fernandes Rico e cônjuge António Ferreira da Costa Rico, Rua dos Barros, 6, 2445-339 Pataias.	3723				Norte: Horácio Rosário Júnior. Sul: Herdeiros de Manuel Joaquim. Nascente: Bárbara Mara. Poente: Manuel Fortunato.	360				• 36	*a*) 324	

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
						Norte: restante prédio. Sul: Manuel Salvador Fernandes e outro. Nascente: caminho. Poente: José dos Reis.							
	Totais										256		461
	Totais										• 256		
81	António Rodrigues Antunes de Faria e cônjuge, Maria de Jesus Ferreira Faria, Rua do Brejo, 166, Caxieira, 2410-936 Santa Eufémia.	3 714				Norte: Deolinda Júlia Domingues. Sul: João Pedro Faria e outros. Nascente: João Pedro Faria. Poente: José Santos. Norte: António Rodrigues Antunes de Faria. Sul: Carlos Manuel Alves Menezes. Nascente: António Rodrigues Antunes de Faria. Poente: António Rodrigues Antunes de Faria. Norte: António Rodrigues Antunes de Faria. Sul: Carlos Manuel Alves Menezes. Nascente: António Rodrigues Antunes de Faria. Poente: restante prédio. Norte: António Rodrigues Antunes de Faria. Sul: Carlos Manuel Alves Menezes. Nascente: António Rodrigues Antunes de Faria. Poente: António Rodrigues Antunes de Faria. Norte: António Rodrigues Antunes de Faria. Sul: Herimeno Domingues da Silva. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio.	3 600		364 1) 207		2) 168 • 3) 140 • 4) 228 • 5) 31	*a*) 164	

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
						Norte: restante prédio. Sul: restante prédio. Nascente: António Rodrigues Antunes de Faria. Poente: António Rodrigues Antunes de Faria. Norte: caminho. Sul: restante prédio. Nascente: António Rodrigues Antunes de Faria. Poente: Emília Maria da Silva e outros.							
	Totais								571		567		164
	Totais										• 399		
84	Maria da Conceição, Rua 1, 82, Albergaria, 2430 Marinha Grande. José Gomes da Silva Júlio e cônjuge, Irene Maria Fortunato Júlio, Rua da Escola Velha, 5, Albergaria, 2430 Marinha Grande. Mário da Conceição Ferreira e cônjuge, Isaura de Oliveira Rosa Ferreira, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande. Maria Alcide da Conceição Ferreira dos Santos e cônjuge, José Manuel Bertolo dos Santos, Rua 2, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande. José Fortunato Gomes e cônjuge Dina Francisco Alves Gomes, Estrada de Picassinos, 80, Albergaria, 2430 Marinha Grande.	3 659		4 950	G 1	Norte: Vítor Jesus Francisco e outro. Sul: António Rodrigues Antunes de Faria e outro. Nascente: restante prédio. Poente: Maria da Conceição e outros. Norte: Vítor Jesus Francisco e outros. Sul: Fernando Ribeiro Fortunato. Nascente: Maria da Conceição e outros. Poente: restante prédio. Norte: Vítor Jesus Francisco e outros. Sul: Fernando Ribeiro Fortunato. Nascente: Maria da Conceição e outros. Poente: Maria da Conceição e outros.	10 700	10 700	9 677 1) 1 330 $3) 25		&2) 503	*a*) 1 367 *b*) 1 081	
	Totais								11 032		503		2 448

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
85	Vítor Jesus Francisco e cônjuge, Maria Isabel Ferreira Alves de Jesus Francisco, Rua Principal, 51, Moinho de Cima, Albergaria, 2430-011 Marinha Grande. Maria Leonor Jesus Francisco e cônjuge, António da Piedade Malpique, emigrante no Canadá.	3 658				Norte: Manuel Alves Júnior. Sul: João Fortunato. Nascente: Manuel Pereira Júnior. Poente: estrada. Norte: Fernando Sousa Eloy. Sul: Maria da Conceição e outros. Nascente: Vítor Jesus Francisco e outros. Poente: Vítor Jesus Francisco e outros. Norte: estrada. Sul: Maria da Conceição e outros. Nascente: Vítor Jesus Francisco e outros. Poente: Vítor Jesus Francisco e outros. Norte: estrada. Sul: Maria da Conceição e outros. Nascente: Vítor Jesus Francisco e outros. Poente: Vítor Jesus Francisco e outros.	1 420		& 1 175 1) 175		2) 49 $3) 21		
	Totais								1 350		70		
	Total dos totais								• 1 052		• 3 614		

(•) Aumento de área de expropriações.
(&) Área alterada.
($) Alteração do uso.

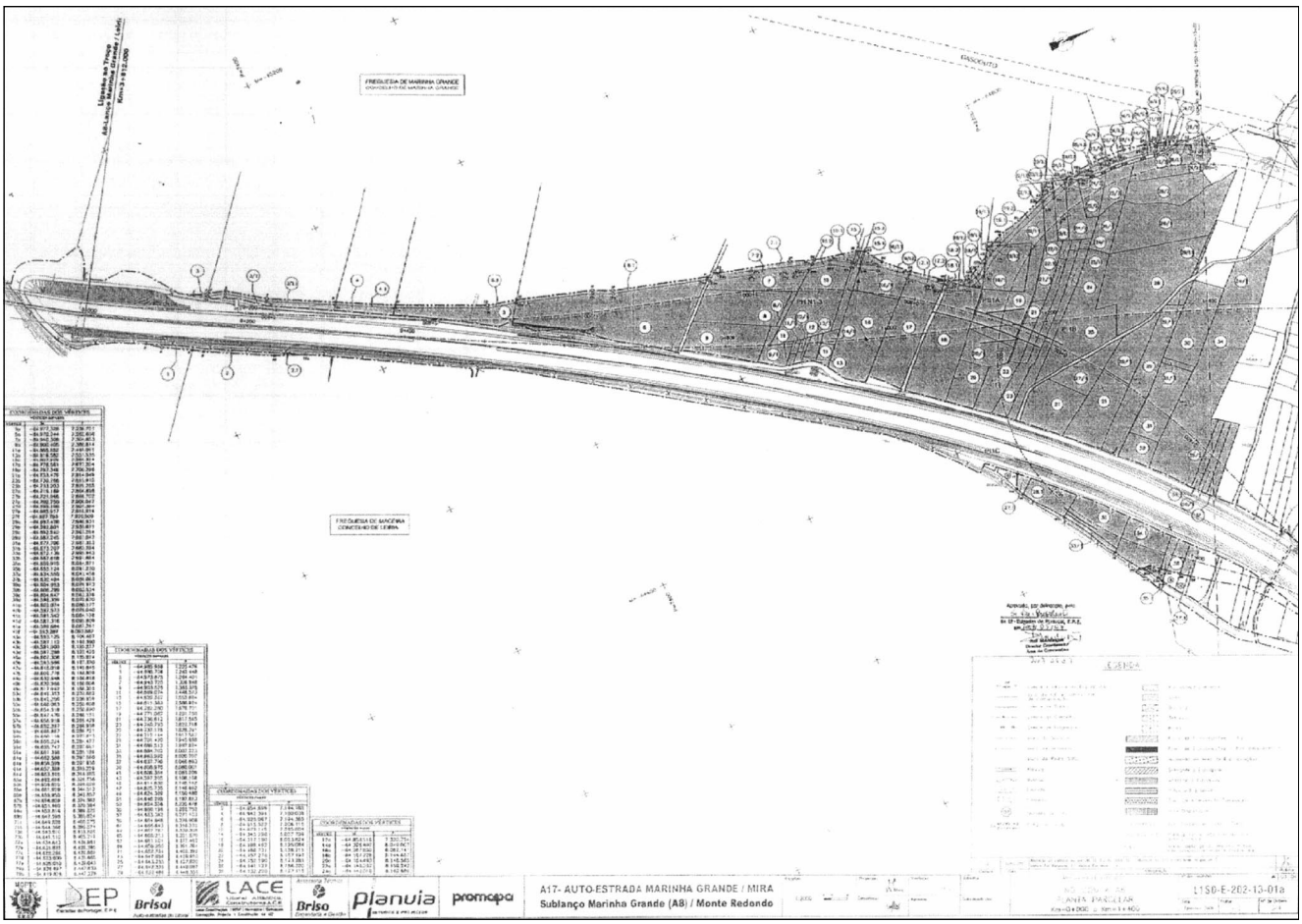
A17- AUTO-ESTRADA MARINHA GRANDE / MIRA
Sublanço Marinha Grande (A8) / Monte Redondo
L1S0-E-202-13-01a

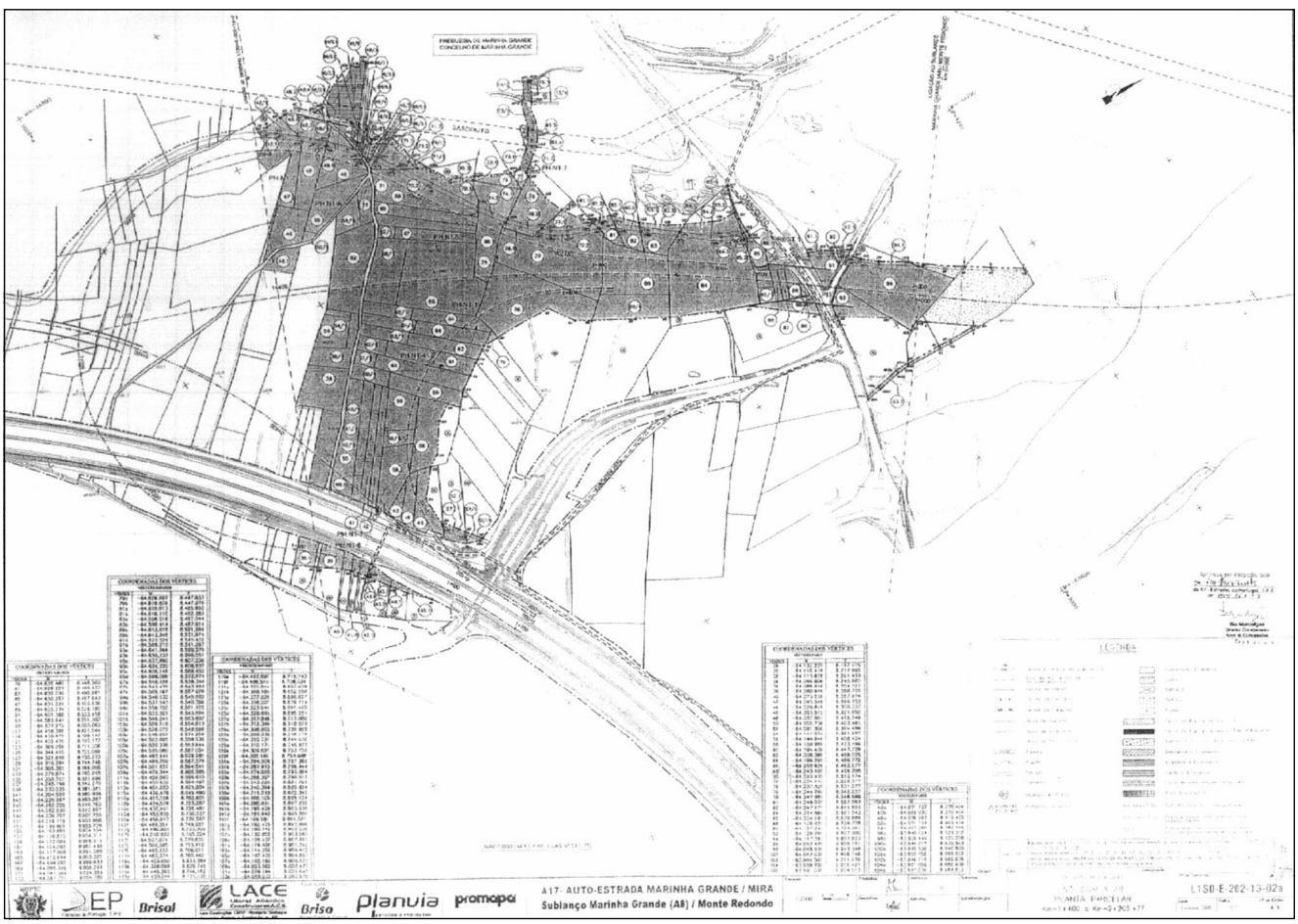
A17- AUTO-ESTRADA MARINHA GRANDE / MIRA
Sublanço Marinha Grande (A8) / Monte Redondo
L1S0-E-202-13-02a

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1696/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 3 de Agosto de 2007, Luís Miguel Lopes Rosado, estagiário para especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, da área de infra-estruturas tecnológicas, em regime de comissão de serviço extraordinária, e assistente administrativo especialista, de nomeação definitiva, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, como especialista de informática, grau 1, nível 2, na mesma carreira e área, escalão 1, índice 480, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerado do lugar de assistente administrativo especialista a partir da mesma data.

7 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 1697/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 8 de Agosto de 2007, Hélder Santos da Vitória, Rui Miguel Ribeiro Coelho, Ricardo Jorge Martinho Oliveira, Pedro Nuno Coelho do Amaral, Vítor Campos Fialho, Nuno Miguel Pinto Marques Silvestre, Artur Manuel Tomás dos Santos, Elisete da Conceição Martins Campos Ferreira, Carlos Alberto da Fonseca Resende, Rui Pedro Vardasca Nogueira, Ana Cristina Teixeira Dias Louro, Luís Fernandes Dias, Paulo Alexandre Domingues Marçal dos Santos, Acácio Custódio Monteiro, Maria Otília Duarte Lourenço Caria, Rosa Emília Monteiro da Costa da P. Castro Soares e Fernando Miguel Honrado Calado, técnicos profissionais especialistas, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, e Fernando Manuel Aires Brito e Anabela Rosa Manteigas, técnicos profissionais especialistas principais, da mesma carreira e área funcional, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos de 2.ª classe da carreira de técnico experimentador, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 295, com excepção de Fernando Manuel Aires Brito e Anabela Rosa Manteigas, que passarão ao escalão 3, índice 316, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da mesma data.

8 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 1698/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 8 de Agosto de 2007, Dória Maria Rodrigues da Costa, assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento, foi nomeada definitivamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, com efeitos a 5 de Julho de 2007, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

8 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 1699/2007

Foi autorizada a prorrogação das requisições de Maria Emília de Sousa Madeira e de Maria Clotilde Reis Leite Furtado Gonçalves Ribeiro da Silva, educadoras de infância, em regime de requisição, neste Laboratório Nacional, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007. As prorrogações foram autorizadas por deliberação da Direcção do LNEC de 28 de Maio de 2007 e do director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Julho de 2007.

9 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 1700/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 10 de Agosto de 2007, Ana Mafalda Teixeira Costa, engenheira de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia, escalão 1, índice 460, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerada do lugar que ocupava a partir da mesma data.

10 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19 673/2007

Por meu despacho de 30 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi transferida Ilda Conceição Afonso Paixão Lucas, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 19 674/2007

Pelo meu despacho de 31 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi Maria de Fátima Coelho Carvalho Torres, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de técnica de 2.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 19 675/2007

Pelo meu despacho de 31 de Maio de 2007, proferido por delegação, Carla Alexandra Franco Pereira Matos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 19 676/2007

Pelo meu despacho de 21 de Julho de 2007, proferido por delegação, Amândio Pinto Pereira da Costa, técnico superior de 1.º classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeado na categoria de assessor principal, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto.

21 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 1701/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 1 de Junho de 2007, foi autorizada a reclassificação profissional de Fernanda Nazaré Miranda de Vilhena Marcelino para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, com efeitos a 1 de Junho de 2007, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 de Agosto de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves.*

Deliberação n.º 1702/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de 22 lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 8802/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, com a rectificação n.º 1493/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006.

De harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de 22 lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, a que se reporta o aviso n.º 8802/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, e alterado pela rectificação n.º 1493/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006, a qual foi homologada por deliberação do conselho directivo da ARS do Norte, I. P., de 19 de Julho de 2007:

	Valores
1.º Maria Fernanda Gomes Pacheco	19,600
2.º Isabel Conceição Moura Marques Neves	19
3.º Estela Alves Gonçalinho Almeida	18,900
4.º Ana Margarida Costa Maia	18,625
5.º Maria de Fátima Sousa Ferreira	18,550
6.º Maria Conceição Veiga Guimarães	18,400
7.º Alice Maria Sousa Araújo Cordeiro	18,375
8.º Ana Maria Martins Morais	17,900
9.º Paulo César Sousa Carvalho (*b*)	17,600
10.º Sandrina Bernardete Silva Oliveira Ferraz	17,600
11.º Sandra Cristina Evangelista Ferreira	17,250
12.º Maria Luz Amaral Reigado Gonçalves (*b*)	17,200
13.º Victor Andrade Rocha	17,200
14.º Cristina Maria Carvalho Abreu Martins	17,175
15.º Ana Marisa Silva Duarte Bessa (*c*)	17,050
16.º Maria Fernanda Rocha Mendes	17,050
17.º Paula Dores Pinto Janeiro	16,825
18.º Maria Emília Silva Vale	16,600
19.º Laurinda Conceição Santos Ventura	16,550
20.º Maria La Salete Fernandes Mota	16,325
21.º Carla Maria Pedro Costa Ferreira Oliveira	16,200
22.º Marta Rosário Azevedo Mota	15,925
23.º Maria João Jacinto Guerra	15,800
24.º Palmira Maria Bernardes Gouveia	15,675
25.º Andreia Catilina Soares Martins (*b*)	15,600
26.º Maria Fátima Ferreira Silva (*c*)	15,600
27.º Marco António Ramos Patinha Costa	15,600
28.º Alzira Maria Neves Dias Mota Silva	15,500
29.º Florbela Maria Carvalho Lopes Macieira	15,475
30.º Márcia Andreia Fontes Couto Conceição	15,250
31.º Maria Manuela Pereira Cunha	15,150
32.º Sandra Maria Andrade Pimenta	15,075
33.º Carla Henriqueta Costa Barbosa Pereira	14,750
34.º Maria Júlia Ferreira Fonseca Neves	14,700
35.º Maria Deolinda Ferreira Silva	13,900
36.º Maria José Andrade Madureira Sousa Mendes	13,850
37.º Maria João Silva Mota Monteiro	13,325
38.º Ana Cristina Soares Loureiro	12,250
39.º Maria Conceição Lopes	10,600
40.º Gracinda Maria Costa Ferreira	10,075

(*a*) Candidato já detentor da categoria.
(*b*) Candidato a exercer funções na Sub-Região de Saúde do Porto.
(*c*) Candidato com maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, do referido acto de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, o qual deverá ser remetido por carta registada, com aviso de recepção, endereçada ao Departamento de Gestão e Administração Geral da ARS do Norte, I. P., sita na Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto.

7 de Agosto de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 677/2007

Por despacho da vogal do conselho directivo, enfermeira Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 5 de Junho de 2007, no uso de competência subdelegada, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro à enfermeira Ana Cristina Matos Viegas Pires Basto, a tempo parcial de 10 horas semanais e no período compreendido entre 23 de Abril de 2007 e 8 de Fevereiro de 2008, para a frequência de estágio no âmbito do curso de especialização em Enfermagem Comunitária, promovido pelo Instituto Politécnico de Saúde do Norte, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

7 de Agosto de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves.*

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 19 678/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 31 de Julho de 2007, foi homologado o parecer favorável à progressão da Dr.ª Graça Maria de Carvalho Chaves à categoria de assistente graduada de clínica geral, sem o grau de consultor, emitido pela comissão de avaliação curricular, nos termos da alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 2 de Maio de 2005.

9 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 15 924/2007

Faz-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que, por despacho do Ministro da Saúde de 14 de Fevereiro de 2007, foi aplicada à assistente administrativa Ana Paula Pedro Gomes Viana dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Almada, a pena disciplinar de demissão da função pública.

9 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 19 679/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 da directora de serviços de Administração Geral, proferido em substituição do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, Ana Teresa Meira Abelho Cardoso Salgado, Cláudia Sofia Soares Pires Rodrigues, Helena Paula Ferreira Ramos de Oliveira, Hermínia Letras Cardoso, Lénia Maria Ventura Coelho Silva Maurício, Ludovina Lourenço Gil do Carmo, Maria do Carmo Vieira Chambel Tiago Figueiredo e Maria Manuela Gonçalves Vieira foram nomeadas na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de São Sebastião, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007, aviso n.º 2105/2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 19 680/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do director dos Serviços de Saúde, proferido em substituição do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, Joana Martinha de Freitas Moutela foi nomeada na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Bonfim, precedendo concurso interno de acesso misto,

conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2006, aviso n.º 6884/2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 19 681/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do director dos Serviços de Saúde, proferido em substituição do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, Maria Isabel Fernandes de Almeida Avisado foi nomeada na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do regime geral, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º, e no n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, aviso n.º 3981/2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 15 925/2007

Por despacho do conselho de administração de 10 de Janeiro de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento, de Rui Carlos Carvalho de Sousa, assistente graduado de anestesiologia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 15 926/2007

Por despacho do vogal executivo de 15 de Março de 2007, Filipa Maria Carmo de Barros, assistente eventual de medicina, cessou funções neste Centro Hospitalar por nomeação, ao abrigo do artigo 128.º do CPA, no quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, com efeitos a 16 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 15 927/2007

Por despacho do conselho de administração de 15 de Março de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento, pelo período de 90 dias, de Nuno Miguel Correia Anastácio, auxiliar de acção médica, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 28 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 15 928/2007

Por despacho do conselho de administração de 29 de Dezembro de 2006, foi autorizada a requisição neste Centro Hospitalar (Unidade de Oncologia) de Ana Paula Marques Cabral de Amorim, assistente de medicina interna, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 15 929/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 4 de Agosto de 2006, foi autorizado o estágio de especialidade da carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia, precedendo concurso externo de admissão, a Cláudia Cristina Baltasar Nortista Rocha, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a 18 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 19 682/2007

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 27 de Julho de 2007, foi o Dr. José Eduardo Silva Sousa nomeado provisoriamente na categoria de assistente de medicina intensiva do quadro de pessoal destes Hospitais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso (extracto) n.º 15 930/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, elaborou-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para 11 lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediatria do quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007:

Candidatos admitidos:

Alice dos Santos Borges.
Ana Maria dos Santos Silva Trindade.
Anabela da Silva Alves Gardete.
Anabela Fidalgo Pinto.
Andrea Cristiana da Silva Oliveira.
Carla Isabel Monteiro Ramos Macedo.
Cármen Susana Oliveira Cardoso.
Carminda Paula Lima Quezada.
Cristiana de Sousa Matos Garcia Lema.
Cristina Maria Taveira de Sousa Martins.
Dalila Ferreira Martins da Fonseca Esteves.
Eugénia Maria Alves Fernandes.
Florbela Maria de Jesus Neto Silva.
Isabel Maria Fernandes de Magalhães.
José Manuel Machado Monteiro.
Laura Irene de Vasconcelos de Antas Guimarães.
Maria Eugénia Fernandes Batista Marinho.
Maria de Fátima Freire Matos Gomes Alves.
Maria Fernanda Vita Santos Vasconcelos.
Maria José Rebanda Quintas.
Maria Lúcia Veloso Fonseca.
Maria Madalena Rego Pereira Gama.
Maria Manuela Amaral Bastos.
Maria Teresa de Vasconcelos de Antas Guimarães.
Natércia Maria Ramos dos Reis.
Nuno Manuel Reis Costa.
Raquel Amorim Neves.
Sandra Carina de Almeida Ribeiro Ferreira de Sousa.
Sandra Maria Pires Lino Moreira Machado Azevedo.
Susana Isabel Ferreira Lopes.

Candidatos excluídos:

Arménia Rosa da Silva Rocha Relvas (*a*).
Laurinda Maria Martins de Oliveira (*b*).

(*a*) Excluída por não apresentar os documentos pedidos nas alíneas *a*), *d*) e *f*) do aviso de abertura.
(*b*) Excluída por não apresentar documento pedido na alínea *a*) do aviso de abertura.

7 de Agosto de 2007. — A Enfermeira-Directora, *Maria Amélia José Monteiro.*

Aviso (extracto) n.º 15 931/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, elaborou-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pes-

soal do Hospital de Crianças Maria Pia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Dias França Alves.
Maria Rosário Sousa Barbosa.

Não existem candidatos excluídos no presente concurso.

7 de Agosto de 2007. — A Enfermeira-Directora, *Maria Amélia José Monteiro.*

Hospital de Joaquim Urbano

Rectificação n.º 1393/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9368/2007 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007), relativo à abertura de concurso para assistente administrativo principal, rectifica-se que, no n.º 8, onde se lê:

«Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular.»

E, no n.º 11, onde se lê:

«A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5PC + 2AC + 3EPS}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7PC + 3AC}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.»

8 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Mira Nobre Mourão.*

Hospital de Júlio de Matos

Aviso (extracto) n.º 15 932/2007

Sandra Lima Leite Mota César Pires, auxiliar de acção médica no Hospital de Júlio de Matos, com a última residência conhecida na Rua de 25 de Abril, lote 32, Bairro do Arneiro, em Grândola, é notificada, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, de que, por despacho do Ministro da Saúde de 5 de Março de 2007, proferido na sequência de relatório final do processo n.º 34/02-D, em que é arguida, lhe foi aplicada a pena de demissão, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2007.

É ainda notificada de que no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste aviso poderá impugnar o referido despacho ou requerer a reabertura do processo.

31 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão.*

Despacho (extracto) n.º 19 683/2007

Por despachos de 28 de Junho de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E, Hospital de D. Estefânia, e de 26 de Julho de 2007 do Hospital de Júlio de Matos, foi a Ana Maria da Silva Almeida, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E, Hospital de D. Estefânia, autorizada a renovação de acumulação de funções (doze horas semanais) neste Hospital, com efeitos a 15 de Julho de 2007.

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, e de 2 de Agosto de 2007 do Hospital de Júlio de Matos, foi a Juan Manuel Diaz Marente, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Hospital, com efeitos a 20 de Maio de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 15 933/2007

Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga para a categoria de motorista de pesados, da carreira de pessoal auxiliar

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 29 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de motorista de pesados, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro do pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — consiste genericamente na condução e conservação de viaturas pesadas e ligeiras.

4 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos, sito na Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600-178 Vila Franca de Xira, serviços dependentes ou em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Remuneração — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração mensal correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os enumerados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

6.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução de veículos automóveis pesados.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os candidatos serão notificados do local, da data e da hora da realização de entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em vista o conteúdo funcional do lugar a prover.

11 — Classificação final (CF) — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos será aplicado o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600-178 Vila Franca de Xira, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente, contra recibo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital (morada acima mencionada).

15 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data da publicação do aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

16 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, datados e assinados;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Fotocópia da carta de condução.

17 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

21 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel Viegas Moreira, administrador hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E, em regime de requisição no Hospital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

1.º Otília da Ascenção Mendes Lourenço, enfermeira-chefe.

2.º Francisco Manuel Pepe Dias, encarregado dos Serviços Gerais.

Vogais suplentes:

1.º Maria do Céu Guerreiro Nunes da Cunha, encarregada dos Serviços Gerais.

2.º Angelina Ponte dos Santos Sivas, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *Lourenço Braga.*

Hospital de Sousa Martins

Deliberação (extracto) n.º 1703/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Catarina Conceição Figueiredo Pinhanços, em 11 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042269

Deliberação (extracto) n.º 1704/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Teresa Cristina Bolota Velho Dinis dos Santos — 7 de Junho de 2007.

Daniel Bruno Raposo Gil Chorão — 2 de Julho de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042277

Deliberação (extracto) n.º 1705/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Tânia Daniela da Fonseca Quintela — 19 de Abril de 2007.
Pedro Manuel Borges Ferreira — 27 de Abril de 2007.
Maria Rosa Afonso da Silva — 27 de Abril de 2007.
Maria João Oliveira Nunes Ferreira — 27 de Abril de 2007.
Sandra Maria Dias Martins — 27 de Abril de 2007.
Luís Carlos Guerra Rodrigues — 27 de Abril de 2007.
Tânia Cristina Cerdeira Cepeda — 27 de Abril de 2007.
Bruno Manuel Ramos — 27 de Abril de 2007.
Celeste Catarina Pinhanços Freitas — 27 de Abril de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042413

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação n.º 1706/2007

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., (INEM) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do INEM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho, delegar, sem faculdade de subdelegação, na directora de serviços licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa os seguintes poderes:

1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas;

2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 22 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra;

3 — Autorizar as ordens de pagamento das despesas já autorizadas pela entidade competente nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 8 de Julho;

4 — Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de € 5000, desde que previamente autorizadas pela entidade competente;

5 — Autorizar a passagem de certidões;

6 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

11 de Maio de 2007. — O Conselho Directivo: *Luís Manuel Cunha Ribeiro,* presidente — *Margarida França,* vogal — *José Pedro Lopes,* vogal.

Deliberação n.º 1707/2007

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), delibera, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do INEM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, delegar, sem faculdade de subdelegação, na directora de serviços licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa os seguintes poderes:

1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas;

2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 22 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra;

3 — Autorizar as ordens de pagamento das despesas já autorizadas pela entidade competente nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 8 de Julho;

4 — Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de € 5000, desde que previamente autorizadas pela entidade competente;

5 — Autorizar a passagem de certidões.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

18 de Julho de 2007. — O Conselho Directivo: *Luís Manuel Cunha Ribeiro,* presidente — *Margarida França,* vogal — *José Pedro Lopes,* vogal.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 15 934/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regime de horário acrescido por um período de seis meses às profissionais de enfermagem a seguir indicadas:

Com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007:

Alexandra Idília da Rocha Gomes Vaz.
Ana Ermelinda Gomes Luzio.
Ana Maria da Silva.
Ana Paula Sousa Alves Rodrigues.
Graça Maria Queijo Lopes.
Helena Alexandra Ramada Maia.
Isabel Alexandra Ribeiro da Silva.
Maria Assunção Ferreira Costa.
Olga Conceição Pinho Marques Silva Caldas.
Vera Lúcia Alves Pereira.

Com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007 — Maria Goreti Ferraz Pereira.

Com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2007 — Maria Margarida Tavares Pereira.

8 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves.*

Aviso (extracto) n.º 15 935/2007

Por deliberação do conselho de administração de 18 de Julho de 2007, foi autorizada a nomeação de Maria de Fátima Sá Faria Pinho Lopes, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, como técnica-coordenadora de análises clínicas e de saúde pública, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

8 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves.*

Aviso (extracto) n.º 15 936/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regime de horário acrescido por um período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, à profissional Dr.ª Maria Eduarda Ribeiro Fernandes Valente, assistente principal, da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório.

8 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves.*

Deliberação (extracto) n.º 1708/2007

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Agosto de 2007, foram Maria Deolinda Ferreira da Silva e Márcia Fontes Couto da Conceição nomeadas na categoria de enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, precedendo concurso, para o quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 684/2007

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do Secretário-Geral, Ilda Sanches Alves, auxiliar de acção educativa da Escola E. B. n.º 2 da Póvoa de Santo Adrião, foi reclassificada definitivamente e simultaneamente transferida como assistente administrativa do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 25 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 19 685/2007

Considerando o disposto na subalínea *ii*) da alínea *c*) do n.º 1 do despacho n.º 12 984/2007, de 2 de Abril, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, é nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe de divisão de Recrutamento de Pessoal Docente o licenciado Luís Manuel Malta Teixeira, professor de nomeação definitiva, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho (extracto) n.º 19 686/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Rita Maria de Sousa Teixeira Ribeiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 687/2007

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos

a partir de 1 de Junho de 2007, foi Marina Maria Matos dos Santos Quaresma, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 688/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Mariana Rosário Silva Ventura, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 689/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Joaquina Marouvas Coelho Quintas, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Leiria, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 690/2007

Por meu despacho de 8 de Janeiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi Maria da Piedade Novais Vieira Leite, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de auxiliar agrícola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 691/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Preciosa Sérgio Mano, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 692/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Manuel Xavier Bóia Nobre, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 693/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Glória Cerqueira da Silva, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 694/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Fátima da Silva Freitas, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 695/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Emília Silva Lopes, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Guarda, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 696/2007

Por meu despacho de 4 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, foi Maria do Carmo da Silva dos Santos Fernandes, cozinheira, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 697/2007

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi Licínia de Oliveira Dias, cozinheira

principal, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 698/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi José Moreira de Matos, guarda-nocturno do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Guarda, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 699/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Flora Benedito Varela de Sousa, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 700/2007

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi Álvaro Artur Saraiva Ferreira Ramos, técnico profissional de laboratório de 2.ª classe, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 701/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi António Martins Viana de Sousa, guarda-nocturno do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 702/2007

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi Carlos Alberto Ribeiro Almeida, guarda-nocturno, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Guarda, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 703/2007

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Junho de 2007, foi Diamantino Gomes Pereira Ricardo, guarda-nocturno, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Santarém, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 704/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Rita Maria de Sousa Teixeira Ribeiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 705/2007

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi António José Nunes Rocha Ferreira, guarda-nocturno do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Lisboa, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 706/2007

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Quadro de vinculação do distrito de Leiria:

Alzira de Jesus Marques Joaquim.
Isabel Maria Lopes da Silva.
Maria da Conceição Santos.
Maria Alice Teixeira Duarte.
Anabela da Silva Branco.

Quadro de vinculação do distrito da Guarda — Maria Fernanda Marialva Branco Lopes.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 707/2007

Por meu despacho de 15 de Maio de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração requerido por Ana Maria Pinto da Silva, técnica profissional de acção social escolar do quadro de vinculação do distrito de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 708/2007

Por meu despacho de 2 de Abril de 2007, no uso de competência subdelegada, foi a Maria Isabel Correia Couto Manuel, auxiliar administrativa do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, autorizada a transferência e a nomeação, na sequência de reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, para a categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, índice 218, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro distrital de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Santarém, Agrupamento de escolas Alexandre Herculano, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 709/2007

Por meu despacho de 13 de Abril de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração requerido por Maria Fernanda Patriarca da Silva, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 710/2007

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Junho de 2007, foi José Duarte Jorge, guarda-nocturno, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Santarém, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 711/2007

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi António de Magalhães Marinho, guarda-nocturno, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 712/2007

Por meu despacho de 11 de Julho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Adelaide Sofia Moreira Soares dos Reis.
Ana Maria Vieira de Almeida.
Maria Infância Pinto Monteiro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Carregado

Despacho (extracto) n.º 19 713/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Elsa Marina Jerónimo dos Reis.
110	Ana Isabel Leandro Germano Franco.
110	Sylvie Gonçalves Pereira.

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos de Magalhães Barroso.*

Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente

Despacho n.º 19 714/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva Carla Alexandra Bastos Nabeiro foi transferida, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, do quadro de zona pedagógica do Litoral e Médio Tejo, código 14, do grupo/nível 110 para o grupo/nível 230.

13 Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias.*

Agrupamento de Escolas da Verderena

Despacho (extracto) n.º 19 715/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Gina Maria Nunes Baptista	E. B. 1 Barreiro n.º 8	254370	E. B. 1 n.º 4 Barreiro	252293
110	Helena Maria Proença Florêncio Isidro	E. B. 1 Barreiro n.º 8	254370	E. B. 1 n.º 4 Barreiro	252293
110	Maria Eduarda Loução Zacarias Marques Carmona.	E. B. 1 Barreiro n.º 8	254370	E. B. 1 n.º 3 Barreiro	250545
110	Natália da Conceição Andrade Tavares Sapage.	E. B. 1 Barreiro n.º 6	253662	E. B. 1 n.º 4 Barreiro	252293
100	Nubélia Maria Macedo Pacheco Tavares ...	J. I. Marvila n.º 4	619711	E. B. 1/JI Barreiro	293945
110	Teresa Maria Dias Rodrigues Ferreira	E. B. 1 n.º 4 do Barreiro ...	252293	E. B. 1 n.º 3 Barreiro	250545

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batáglia Freire.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Acordo n.º 62/2007

O Ministério da Educação, através do Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2 de Beja, com sede na E. B. 2, 3 Mário Beirão, e da Direcção Regional, representados, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo e pelo director regional de Educação do Alentejo, e a Câmara Municipal de Beja, representada pelo seu presidente, em aditamento ao acordo n.º 2/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2007, acordam alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à Escola E. B. 1 n.º 1 de Beja, para o que efectuar-se-á a transferência de verba para a Câmara Municipal de Beja, no valor de € 13 600 para aquisição de fundos documentais (€ 5000) equipamento/mobiliário (€ 8200) e *software* (€ 400).

20 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.* — Pela Câmara Municipal de Beja, o Presidente da Câmara, *Francisco Cruz Santos.* — Pelo Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2 de Beja, *Vítor Manuel Medeiros Igreja.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 19 716/2007

Designo, para exercer funções de meu motorista pessoal e tendo em vista, designadamente, o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, o motorista de ligeiros do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação António Pedro Carmelino Cavaco.

25 de Julho de 2007. — O Director Regional, *J. Libório Correia.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Aviso n.º 15 937/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor.*

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 19 717/2007

1 — Considerando o Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, que aprova a estrutura orgânica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) do Ministério da Educação e a Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, que determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Monitorização;

Considerando que, nos termos do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

2 — Ao abrigo e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é mantida a comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, licenciado Carlos Augusto Almeida de Oliveira, e nomeado em comissão de serviço para o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Monitorização do GEPE, nos termos do despacho n.º 14 211/2004, de 30 de Junho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 19 de Julho de 2004.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Despacho n.º 19 718/2007

1 — Considerando o Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, que aprova a estrutura orgânica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), do Ministério da Educação, e a Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, que determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da Direcção de Serviços de Estatística:

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues, consultor do quadro da UMIC, requisitado no GEPE, para exercer o cargo de director de serviços de Estatística do GEPE.

O nomeado preenche o perfil adequado ao desempenho das funções do cargo e à prossecução das atribuições e objectivos daquela unidade orgânica. A experiência profissional é um pressuposto relevante para a presente nomeação, como decorre da nota curricular anexa.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Nota curricular

Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues nasceu em 9 de Abril de 1973.

Mestrando em Sociologia do Emprego no ISCTE.

Pós-graduado em Sociologia do Emprego e licenciado em Sociologia pelo mesmo Instituto.

Consultor do quadro de pessoal da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., a desempenhar funções no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação, desde 19 de Março transacto, ao abrigo do regime da requisição de serviços.

Frequentou diversos cursos de formação, tais como: «Liderança e desenvolvimento de capacidades de chefia» e «Curso de especialização de nível pós-graduação em Políticas de Ciência e Tecnologia».

Na UMIC, desempenhou, entre 2004 e 2007, as funções de director executivo do Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Entre 2001 e 2003 desempenhou as funções de coordenador da área de observação das empresas no Observatório das Ciências e das Tecnologias e posteriormente na UMIC.

Entre 1998 e 2001 foi investigador associado do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

É co-autor de publicações, artigos e relatórios científicos, dos quais se destacam: *Manual de Lisboa: Discussão dos Quadros Teóricos e Metodológicos para a Produção de Indicadores sobre a Sociedade da Informação e do Conhecimento, Treading the Path to the Information Society, Sociedade da Informação: Principais Indicadores Estatísticos, A Sociedade da Informação e a Desigualdade: Um Retrato Português* e *Formação em TIC na Administração Pública.*

Organizou, participou e apresentou diversas comunicações sobre indicadores e metodologias de observação da sociedade da informação em *workshops,* seminários, conferências e congressos realizados em Portugal e no estrangeiro.

Foi delegado nacional em diversos grupos nacionais e internacionais relacionados com a monitorização, produção e acompanhamento político da sociedade da informação, entre os quais: *working party on indicators for the information society (WPIIS)* (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico OCDE); *information society statistics working group (ISSWG)* (Eurostat), *ICT competitiveness group* (Comissão Europeia) e grupo da Comissão Europeia, constituído por estatísticos e especialistas políticos, responsável pela elaboração de uma proposta de revisão dos indicadores do i2010;

Foi vogal do Conselho Superior de Estatística e representante da UMIC no grupo de trabalho de acompanhamento das estatísticas para a sociedade da informação.

Despacho n.º 19 719/2007

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação (ME) e atribuiu ao Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) a coordenação da actividade do Ministério da Educação de âmbito internacional, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias, nos termos da alínea *e*) do artigo 9.º do citado diploma legal.

No quadro das relações internacionais e de cooperação, a coordenação daquela actividade implica o acompanhamento das questões relativas aos programas de cooperação bilateral, multilateral e de cooperação para o desenvolvimento, bem como das representações do ME em organizações internacionais.

Neste âmbito, o acompanhamento do cumprimento dos objectivos de desenvolvimento do milénio, quadro de referência internacional da política educativa, assume particular importância.

Considerando que o acompanhamento dos objectivos de desenvolvimento do milénio e das matérias de cooperação exige a realização de tarefas que envolvem uma diversidade de saberes e conhecimentos, justifica-se a criação de uma equipa multidisciplinar.

Assim:

Tendo por base a alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e a Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente no n.º 2, que atribui ao dirigente máximo do serviço a responsabilidade da constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, determino:

1 — É constituída no GEPE a Unidade de Relações Internacionais e Cooperação, abreviadamente designada por URIC.

2 — A URIC é uma equipa multidisciplinar, que funcionará na dependência do director-geral do GEPE.

3 — À URIC compete:

a) Acompanhar a implementação dos objectivos de desenvolvimento do milénio, no domínio da educação;

b) Prestar apoio à Direcção Serviços de Relações Internacionais (DSRI) no acompanhamento da actividade do Ministério da Educação, no âmbito das organizações internacionais e de cooperação, designadamente OCDE, ONU, UNESCO, OEI e CPLP, garantindo a coerência das intervenções, em articulação com outros ministérios, no respeito pelas orientações gerais de política externa e salvaguardadas as atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

c) Apoiar a DSRI na preparação e acompanhamento da intervenção do Ministério da Educação em acções e projectos de cooperação bilateral, multilateral e para o desenvolvimento;

d) Prestar apoio na elaboração de relatórios e pareceres necessários à participação do GEPE na Comissão Interministerial para a Cooperação, em articulação com a DSRI.

4 — O pessoal necessário ao funcionamento da URIC é designado por despacho interno do director-geral do GEPE.

5 — É nomeada chefe da URIC a licenciada Maria de Jesus Gonçalves Filipe, professora do quadro de nomeação definitiva, a quem atribuo o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada no anexo II ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, do n.º 9 do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e do artigo 1.º da Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Despacho n.º 19 720/2007

Por despacho de 2 de Dezembro de 2005 da Ministra da Educação, foi constituído um grupo de trabalho tendo em vista a coordenação e desenvolvimento de um sistema de informação e gestão da oferta educativa e formativa (SIGO) no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades.

O despacho n.º 14 019/2007, de 3 de Julho, criou o conselho de gestão do SIGO, em razão da elevada complexidade alcançada pelo sistema e da necessidade de articular os inúmeros interlocutores e utilizadores em presença, e atribuiu ao Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) a coordenação daquele conselho.

O SIGO responde, actualmente, às necessidades de informação das escolas, dos centros de formação, dos centros novas oportunidades, da Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação, das direcções regionais de educação e da Agência Nacional para a Qualificação.

Tendo em conta que o SIGO é uma plataforma integradora de componentes diversificadas, justifica-se a criação de uma unidade de estrutura matricial capaz de assegurar a necessária eficiência e eficácia do sistema.

Tendo em conta que a gestão do SIGO constitui uma das atribuições do GEPE, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e integra as competências de duas direcções de serviços do GEPE, conforme previsto na alínea *f*) do artigo 2.º e na alínea *c*) do artigo 5.º da Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março.

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada no anexo II do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e do artigo 1.º da Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março, determino:

1 — É constituída no GEPE a unidade responsável pelo sistema de informação e gestão da oferta educativa e formativa, abreviadamente designada por USIGO.

2 — A USIGO é uma equipa multidisciplinar que funciona na dependência do director-geral do GEPE.

3 — À USIGO compete, em geral, assegurar o desenvolvimento e a manutenção do SIGO.

4 — Em especial, compete à USIGO:

a) Assegurar a actualização dos conteúdos disponibilizados no sítio «Novas oportunidades», componente da aplicação SIGO, de acesso público;

b) Desenvolver um sistema de monitorização da oferta educativa e formativa;

c) Editar, anualmente, o *Guia de Acesso ao Secundário;*

d) Produzir, periodicamente, relatórios sobre a oferta educativa e formativa;

e) Actuar como interlocutor do GEPE sempre que esteja em causa a prossecução de trabalhos relacionados com o desenvolvimento e manutenção do SIGO.

5 — O pessoal necessário ao funcionamento da USIGO é designado por despacho interno do director-geral do GEPE.

6 — É nomeado chefe de equipa da USIGO o técnico superior licenciado Rui Miguel Mestre Cardoso, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada no anexo II do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e do artigo 1.º da Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Despacho n.º 19 721/2007

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação (ME) e atribuiu ao Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) a coordenação da

actividade do Ministério da Educação de âmbito internacional, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias, nos termos da alínea *e*) do artigo 9.º do citado diploma legal.

No quadro da União Europeia, a coordenação daquela actividade implica o acompanhamento das questões respeitantes à Estratégia de Lisboa, constituindo o Programa de Trabalho Educação e Formação 2010 o quadro de referência para o desenvolvimento das políticas de educação e formação.

Considerando que o acompanhamento daquele Programa e das matérias de âmbito multilateral europeu exige a realização de tarefas que envolvem uma diversidade de saberes e conhecimentos, justifica-se a criação de uma equipa multidisciplinar.

Assim:

Tendo por base a alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e a Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente no n.º 2, que atribui ao dirigente máximo do serviço a responsabilidade da constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, determino:

1 — É constituída no GEPE a Unidade de Assuntos Europeus, abreviadamente designada por UAE.

2 — A UAE é uma equipa multidisciplinar, que funcionará na dependência do director-geral do GEPE.

3 — À UAE compete, em geral, assegurar o acompanhamento das questões respeitantes à Estratégia de Lisboa em matéria de educação e formação vocacional.

4 — Em especial, compete à UAE:

a) Acompanhar a execução do Programa Educação e Formação 2010, em articulação com as direcções de serviços do GEPE, em particular com a Direcção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI);

b) Elaborar instrumentos de aferição da implementação do Programa Educação Formação 2010;

c) Apoiar a DSRI na preparação e no acompanhamento da participação do ME nas instâncias preparatórias do Conselho da União Europeia e em comités e grupos de trabalho comunitários e de âmbito europeu;

d) Prestar apoio à DSRI no acompanhamento da execução de acções e programas comunitários e de âmbito europeu;

e) Elaborar relatórios e pareceres necessários à participação do GEPE na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, em articulação com a DSRI;

f) Acompanhar os processos de transposição para o ordenamento jurídico português da legislação comunitária e demais questões emergentes;

g) Elaborar relatórios e respostas a questionários solicitados pelos Serviços da Comissão Europeia ou do Conselho da Europa;

h) Assegurar a disponibilidade, o tratamento e a divulgação da informação relativa aos assuntos europeus.

5 — O pessoal necessário ao funcionamento da UAE é designado por despacho interno do director-geral do GEPE.

6 — É nomeada chefe da UAE a licenciada Janina Rodrigues da Costa, assessora do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, a quem atribuo o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada no anexo II ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, do n.º 9 do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e do artigo 1.º da Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Despacho n.º 19 722/2007

1 — Considerando o Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, que aprova a estrutura orgânica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, e a Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, que determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da Direcção de Serviços de Relações Internacionais:

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Isabel Maria Pedrosa dos Santos Graça, professora do quadro de nomeação definitiva do 3.º grupo da Escola EB 2,3 de Marvila, Lisboa, requisitada na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, para exercer o cargo de directora de serviços de Relações Internacionais, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação.

A nomeada preenche o perfil adequado ao desempenho das funções do cargo e à prossecução das atribuições e objectivos daquela unidade orgânica. A experiência profissional na área de intervenção da Direcção de Serviços de Relações Internacionais é um pressuposto relevante para a presente nomeação, como decorre da nota curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Nota curricular

Identificação:

Nome — Isabel Maria Pedrosa dos Santos Graça;
Data de nascimento — 14 de Agosto de 1955;
Naturalidade — Tomar.

Situação profissional — professora do quadro de nomeação definitiva do 3.º grupo da Escola EB 2,3 de Marvila, Lisboa, requisitada na Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres, da Presidência do Conselho de Ministros.

Formação académica — licenciatura em Estudos Anglo-Americanos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída em Junho de 1977.

Experiência profissional:

2006-2007 — desempenha funções técnico-pedagógicas no quadro da Educação, na Divisão de Estudos e Formação, da CIDM. Representante da CIDM no projecto SACAUSEF, Sistema de Avaliação, Certificação e Apoio à Utilização de Software para a Educação e Formação, promovido pelo Ministério da Educação — CRIE e no Fórum Educação para a Cidadania, iniciativa da Ministra da Educação e do Secretário de Estado da Presidência de Conselho de Ministros. No âmbito do II PNI, acompanhamento das conselheiras e membros da equipa interdepartamental do ME;

2004-2006 — exerceu funções técnicas na Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus, do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, do Ministério da Educação, no quadro do Conselho da Europa, União Europeia e Dimensão Europeia da Educação. Coordenadora das actividades, em Portugal, de 2005 — Ano Europeu da Cidadania pela Educação, do Conselho da Europa. Co-responsável pela campanha de celebração dos 20 anos de clubes europeus. Membro da acção e *twinning* do Programa e-Learning e da iniciativa «A Primavera da Europa», da União Europeia. Apoio à coordenadora nacional de Educação para a Cidadania Democrática. Orientação de estagiários na área das relações internacionais;

2003-2004 — exerceu funções técnicas no Serviço Educativo do Mosteiro dos Jerónimos/IPPAR, Ministério da Cultura. Dinamização de acções no quadro de As Jornadas Europeias do Património, do Conselho da Europa e União Europeia e de cooperação com outros ministérios e Presidência da República;

1998-2003 — exerceu funções técnicas no âmbito das relações internacionais do Departamento do Ensino Secundário do Ministério da Educação. Representante na iniciativa «A Primavera da Europa». Membro do júri de selecção do concurso Ruta Quetzal — BBVA. Membro da equipa do Projecto Competências Matriciais Promotoras da Mobilidade, do Programa LEONARDO DA VINCI. Orientação de estagiários na área das relações internacionais;

1976-1998 — professora de português e inglês em escolas do 2.º ciclo do ensino básico, professora de inglês em escola de ensino profissional. Diploma de mérito na actividade A Europa na Escola, em 1998.

Outras actividades:

No âmbito das funções desempenhadas nas relações internacionais/assuntos europeus do Ministério da Educação, participou em reuniões do Comité Director de Educação e nas Conferências de Lançamento e de Encerramento de 2005 — Ano Europeu da Cidadania pela Educação, no quadro do Conselho da Europa. Representou o GAERI no Comité Internacional de A Europa na Escola. Participou em seminários da rede nacional e internacional dos clubes europeus. Apresentou comunicações sobre cidadania e dimensão europeia na educação. Colaborou no exercício da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, 2000, e na organização de visitas da Acção Arion, Programa SÓCRATES;

Autora de artigos sobre «Dimensão europeia na educação», revista *Noesis,* n.º 68;

Coordenadora de clubes europeus, no âmbito da actividade docente.

Despacho n.º 19 723/2007

1 — Considerando o Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, que aprova a estrutura orgânica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), do Ministério da Educação,

e a Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, que determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da Direcção de Serviços de Administração Geral:

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Artur da Conceição Mendes, técnico superior principal do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para exercer o cargo de director de serviços de Administração Geral do GEPE.

O nomeado preenche o perfil adequado ao desempenho das funções do cargo e à prossecução das atribuições e objectivos daquela unidade orgânica. A experiência profissional, designadamente as funções que desempenhou de assessor da direcção do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, é um pressuposto relevante para a presente nomeação, como decorre da nota curricular anexa.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Nota curricular

Artur da Conceição Mendes nasceu em 11 de Dezembro de 1952 e reside em Lisboa.

Técnico superior principal do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação.

I — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em Outubro de 1979, com a classificação de *Bom;*

Frequência do curso de mestrado, na menção das Ciências Jurídico-Económicas, no ano lectivo de 1981-1982, na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, que suspendeu por incompatibilidades profissionais após a conclusão da parte escolar com aproveitamento.

II — Funções docentes:

Exerceu as funções de monitor na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, nas disciplinas de Economia Política, Ciência Política, Direito Económico e Direito Internacional Económico, de 1978 a 1981;

Foi assistente estagiário do Departamento de Direito da Universidade Livre, onde leccionou as disciplinas de Direito Económico, Finanças Públicas e Direito Fiscal no Departamento de Direito e Direito Financeiro e Fiscal no Departamento de Gestão e Administração Pública, da mesma Universidade, de Abril de 1980 a 1985;

Foi nomeado professor auxiliar convidado do Departamento de Direito da Universidade Livre, em 1984, e, a partir de então, foi encarregado da regência da disciplina de Direito Económico;

Foi assistente do Departamento de Direito da Universidade Lusíada, onde leccionou as disciplinas de Direito Fiscal, Finanças Públicas e Direito Económico, de 1985 a 2001, e foi encarregado da regência da disciplina de Fiscalidade de Empresa, no Departamento de Gestão da mesma Universidade;

Foi assistente da Universidade Internacional, por proposta do director do Departamento de Direito de 18 de Março de 1986, onde leccionou as disciplinas de Direito da Economia, Finanças Públicas II, Direito Fiscal I e Direito Fiscal II, no Departamento de Direito e de Fiscalidade da Empresa no Departamento de Gestão de que foi encarregado de regência durante 12 anos no curso superior de Gestão de Empresas da mesma Universidade;

Foi nomeado professor auxiliar convidado, por despacho de 15 de Abril de 1991, do reitor da Universidade Internacional.

III — Outros cargos e funções:

Por proposta do director do Departamento, foi nomeado secretário do Departamento de Direito da Universidade Livre de 1980 a 1985;

Foi secretário do conselho universitário por proposta do conselho pedagógico e científico da Universidade Livre, cargo que exerceu de 21 de Novembro de 1983 a Novembro de 1984;

Por proposta dos directores dos Departamentos de Direito e de Gestão foi nomeado secretário do Departamento de Direito e secretário do Departamento de Gestão da Universidade Lusíada, cargos que desempenhou de 1985 a 1992;

Foi assessor da direcção do Departamento de Direito da Universidade Internacional por proposta do director do Departamento, funções que desempenhou de 1986 a 1998.

IV — Experiência profissional:

Em 1 de Outubro de 1980, ingressou no quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com a categoria de secretário do Conselho Nacional do Ensino Superior (CNES), por proposta do presidente daquele Conselho e despacho do Ministro da Educação e Ciência, de 18 de Fevereiro de 1981, funções que desempenhou até à extinção do CNES (1985);

Foi jurista do Gabinete Jurídico da Direcção-Geral do Ensino Superior, por despacho do director-geral do Ensino Superior, de 25 de Janeiro de 1985, após a desactivação do CNES;

É jurista e assessor da direcção do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, por despacho do secretário-geral-adjunto de 14 de Julho de 2003, com classificação de *Excelente* nos últimos três anos de desempenho de funções.

Despacho n.º 19 724/2007

1 — Considerando o Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, que aprova a estrutura orgânica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), do Ministério da Educação, e a Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, que determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação:

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues de Almeida, técnica superior assessora principal do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, no cargo de directora de serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação do GEPE.

A nomeada preenche o perfil adequado ao desempenho das funções do cargo e à prossecução das atribuições e objectivos daquela unidade orgânica. A experiência profissional, designadamente a de coordenadora de equipa da unidade portuguesa da rede Eurydice, é um pressuposto relevante para a presente nomeação, como decorre da nota curricular anexa.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida;
Data e local de nascimento — 24 de Julho de 1956, Lisboa.

II — Habilitações académicas:

Componente curricular do mestrado em Linguística Aplicada pela Universidade Nova de Lisboa obtida no ano de 1993 com a classificação de *Muito bom;*

Pós-graduação em Linguística Aplicada ao Domínio da Deficiência Auditiva, que decorreu durante dois anos lectivos (1978-1979 e 1979-1980) no Laboratório de Fonética da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Licenciatura em Estudos Anglo-Americanos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída no ano de 1978 com a classificação de 14 valores.

III — Formação complementar:

Possui formação específica nas áreas da educação e formação, Administração Pública, informática, cooperação internacional, entre outras;

Frequentou vários estágios no estrangeiro, destacando-se os seguintes: em Estocolmo, na Universidade de Upsalla; em Paris, no Institut de Phonétique de Paris; no Reino Unido, no Castle Priory College; em várias instituições educativas na Escócia, em Glasgow, e em Skive, na Dinamarca;

Seminário de alta direcção no Instituto Nacional de Administração (INA), previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, de 11 a 15 de Julho de 2005.

IV — Actividade profissional:

Carreira técnica superior:

Desde Maio de 2006 assessora principal do quadro de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação;

Desde Março de 2005 chefe de equipa da unidade portuguesa da rede Eurydice, sendo responsável pelos contributos relativos à realidade portuguesa sobre diversas temáticas do sistema educativo;

Representante do GIASE em grupos de trabalho no âmbito do Conselho Superior de Estatística nomeadamente: «Inquérito sobre a aprendizagem ao longo da vida» e Conceitos estatísticos da área da educação e formação»;

De Agosto de 1997 a Abril de 2000 afecta à Direcção-Geral do Ensino Superior, desempenhando, entre outras, as seguintes funções: responsável pela elaboração de pareceres técnicos e pelo acompanhamento dos procedimentos relativos ao estabelecimento de acordos bilaterais nos domínios da cultura, educação e ciência com os PALOP; membro de várias comissões mistas sobre o ensino superior; representante no grupo de trabalho que elaborou o relatório da OCDE sobre: «A educação pré-escolar e os cuidados para a infância em Portugal»;

Carreira docente:

De 1981 a 2002 assistente e assistente convidada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo sido de 1986 a 1990 membro do seu conselho pedagógico;

De 1983 a 1993 docente na Escola Superior de Saúde de Alcoitão no curso superior de Terapêutica da Fala;

De 1977 a 1981 docente dos ensinos básico e secundário;

Orientou acções de formação de professores e de terapeutas da fala em várias instituições, nomeadamente no Instituto António Aurélio da Costa Ferreira, em Lisboa, no Instituto de Surdos do Funchal e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Autora, co-autora e tradutora de publicações nas áreas da educação e da linguística;

Participou em representação de Portugal em várias reuniões de âmbito internacional.

Inspecção-Geral da Educação

Aviso n.º 15 938/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisado José Manuel Ferraz Ventura Marques, professor de Filosofia do ensino secundário do quadro da Escola Secundária Alcaides de Faria, em Barcelos, com última morada conhecida na Rua de João Amândio, 5, 1.º, C, em Esposende, de que contra ele está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 10.07/00053/RN/07, sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Escola Secundária Alcaides de Faria, sita na Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, Barcelos, às horas normais de expediente.

30 de Julho de 2007. — O Delegado Regional do Norte, *Valdemar Castro Almeida.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19 725/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Agosto de 2007, foi Paula Isabel Ramos Viseu Silva Ferreira Sottomayor Cardia nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando posicionada no índice 510, escalão 1.

A funcionária fica, com esta nomeação, exonerada da actual categoria a partir da data de publicação do presente extracto.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*

Rectificação n.º 1394/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 191/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «ficando posicionado no índice 345, escalão 4.» deve ler-se «ficando posicionado no índice 360, escalão 5.».

14 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista.*

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 406/2007

Processo n.º 856/05

Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

1 — **Relatório.** — 1.1 — Leacock e C.ª, L.da, intentou no Tribunal Judicial da Comarca do Funchal acção declarativa, com forma de processo sumário, contra Maria Teresina Vieira Dias da Costa, pedindo que fosse decretada a cessação do contrato de arrendamento, por denúncia realizada pela autora, sendo a ré condenada a reconhecer tal cessação de arrendamento e a despejar imediatamente o locado, contra o recebimento da importância de 3 000 000$.

Citada a ré, veio esta, tempestivamente, deduzir contestação, defendendo-se por excepção e impugnação e requerendo, subsidiariamente, o diferimento da desocupação do locado. Excepcionou a ré a inconstitucionalidade do dispositivo legal que permitiu a denúncia do contrato de arrendamento pela autora, designadamente os artigos 89.º-A e 89.º-B do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro (RAU), por violação do disposto nos artigos 65.º, 13.º e 18.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa (CRP).

1.2 — Após resposta da autora e prolação de despacho de abstenção da selecção de matéria de facto assente e por provar, fundado na simplicidade da causa, realizou-se audiência de julgamento, finda a qual foram dados como provados os seguintes factos:

1) A sociedade autora é dona e legítima possuidora do prédio urbano situado na Rua do Brigadeiro Couceiro, 31 e 33 de polícia, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal [. . .];

2) O mencionado imóvel da autora é constituído, além do mais, por uma pequena moradia, situada no rés-do-chão, com entrada pela Rua do Brigadeiro Couceiro, 31, da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal;

3) Por documento de 30 de Setembro de 1966, a autora deu de arrendamento, com destino à habitação, a Francisco Dias da Costa essa moradia do seu prédio;

4) O arrendamento foi participado na então 1.ª Repartição de Finanças do Funchal;

5) O dito Francisco Dias da Costa era casado com Ilda Vieira Dias da Costa;

6) O casal tinha uma filha, a aqui ré Maria Teresina Vieira Dias da Costa;

7) A renda mensal inicialmente estipulada era de 950$ e no ano de 2000 cifrava-se em 6910$;

8) Após a celebração do contrato de arrendamento, mais concretamente a partir de 1 de Outubro de 1966, o casal formado pelo arrendatário Francisco Dias da Costa e por Ilda Vieira Dias da Costa passou a viver e conviver no locado com a sua filha, a aqui ré Maria Teresina Vieira Dias da Costa;

9) Em 27 de Dezembro de 1969 morreu o primitivo arrendatário Francisco Dias da Costa;

10) Por morte deste, a posição de arrendatário transmitiu-se para a viúva, Ilda Vieira Dias da Costa;
11) Em 28 de Janeiro de 2000, morreu a viúva, Ilda Vieira Dias da Costa;
12) A morte da referida Ilda Vieira Dias da Costa foi comunicada pela aqui ré Maria Teresina Vieira Dias da Costa à autora, por carta registada com aviso de recepção, recebida por esta em 27 de Julho de 2000;
13) Na sequência dessa carta da ré a autora denunciou aquele contrato de arrendamento, mediante o pagamento de uma indemnização correspondente a 10 anos da renda em vigor, no montante total de 829 200$ (6910$ × 12 × 10), por carta registada enviada para a ré em 19 de Agosto de 2000;
14) A ré, por carta registada com aviso de recepção recebida pela autora em 16 de Outubro de 2000, opôs-se a tal denúncia e, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º-B do RAU, propôs uma nova renda no montante de 50 000$;
15) Face ao que a autora, por carta registada com aviso de recepção enviada para a ré em 7 de Novembro de 2000 e por esta recebida em 13 de Novembro de 2000, optou pela denúncia do dito contrato de arrendamento, agora mediante uma indemnização calculada com base nesta renda de 50 000$ proposta pela ré e correspondente a 10 anos de renda proposta, ou seja, do valor global de 6 000 000$ (50 000$ × 12 × 10);
16) Em 12 de Dezembro de 2000, a autora pagou a importância de 3 000 000$, correspondente a metade da aludida indemnização, importância que esta então recebeu integralmente e de que prestou quitação — assim reconhecendo e aceitando a cessação do mencionado arrendamento por efeito da denúncia da senhoria e aqui autora;
17) Por carta registada com aviso de recepção de 16 de Julho de 2001, recebida pela ré em 19 de Julho de 2001, a autora pediu à ré a restituição do locado, informando que no acto da entrega do mesmo seria efectuado o pagamento de 3 000 000$, respeitante à segunda metade da dita indemnização e indicando o dia 17 de Agosto de 2001, pelas 15 horas, para a realização de tais operações;
18) A ré não fez a entrega do locado à autora na apontada oportunidade nem posteriormente;
19) A ré é empregada doméstica;
20) Actividade com a qual aufere o vencimento mensal bruto de € 243,66;
21) A ré não tem quaisquer bens imóveis;
22) A ré tem três filhos, dos quais apenas uma, a mais nova, Catarina Joana Costa Cardoso, continua a viver consigo na casa objecto dos presentes autos;
23) A referida filha da ré, Catarina, é estudante, encontrando-se a frequentar o 12.º ano do liceu, bem como o Conservatório de Música;
24) O pai da Catarina Joana contribui mensalmente com uma quantia em dinheiro para o seu sustento;
25) À excepção daquela ajuda, todo o sustento da ré e da sua filha é assegurado pela ré;
26) A ré é divorciada;
27) A ré paga os estudos musicais da sua filha, no valor de € 13,50 mensais;
28) A ré suporta a quantia de € 34,47 que vem depositando mensalmente na Caixa Geral de Depósitos, relativamente ao arrendamento subjacente nos presentes autos;
29) À data em que a ré propôs à autora uma nova renda, no valor de 50 000$, em Outubro de 2000, vivia ainda consigo, para além da referida filha Catarina, outro filho seu, Paulo;
30) Sendo que este último, trabalhando como mecânico, contribuía para a economia familiar substancialmente;
31) O referido filho da ré, Paulo, já não vive com a mesma;
32) E, tendo as suas próprias despesas de habitação, alimentação, etc., agora nada contribui para a economia da sua mãe, aqui ré, e da sua referida irmã, Catarina Joana;
33) A ré nasceu em 18 de Janeiro de 1951;
34) O trabalho da ré e a escola da filha são no centro do Funchal;
35) No Funchal e arredores, uma habitação correspondente às necessidades de habitação da ré e sua filha, ou seja, com tipologia T2, aproxima-se, pelo menos, do valor de compra de € 100 000, e do valor de arrendamento mensal de € 500, ambos incomportáveis para a ré;
36) Tais razões levaram a ré, logo que ocorreu a denúncia do contrato de arrendamento por parte da autora, a contactar os serviços de habitação social, quer da Câmara Municipal do Funchal, quer do Instituto de Habitação da Madeira, junto de quem formulou e se encontra pendente pedido de habitação social para si e sua filha Catarina Joana;
37) Sem lhe ter sido, até à data, disponibilizada habitação social;
38) A autora é dona de diversas habitações existentes na mesma rua do imóvel em causa nos presentes autos — Rua do Brigadeiro Couceiro —, entre si confinantes;
39) Todas essas habitações estiveram sujeitas a arrendamento habitacional e desde há longa data;
40) Uma parte das mesmas encontra-se livre e desocupada;
41) Todas as referidas habitações apresentam um elevado grau de deterioração e são em si, além do mais, muito modestas;
42) A sua localização é em pleno centro do Funchal;
43) O destino certo de todas as referidas habitações será nunca a sua reconstrução ou reparação mas antes a sua demolição global, para a realização de nova e maior construção;
44) Tal projecto apenas poderá ser empreendido mediante a libertação de todo esse conjunto de habitações, o que está longe de acontecer;
45) As habitações desocupadas encontram-se fechadas, sem utilização ou obras em curso;
46) A autora tem prevista, para o conjunto predial formado pelo prédio locado e outros prédios com ele confinantes de que é proprietária, a construção de um amplo empreendimento imobiliário (destinado a hotelaria e comércio).

Com base nestes factos, a sentença de 15 de Julho de 2004 do 3.º Juízo Cível do Funchal julgou a acção procedente e, em consequência, declarou a cessação do contrato de arrendamento em causa, por denúncia validamente realizada pela autora, condenou a ré a despejar imediatamente o locado, contra o recebimento da importância de 3 000 000$ (€ 14 963,94), e julgou improcedente, por não provado, o pedido de diferimento da desocupação do locado formulado pela ré, indeferindo-o.

Para alcançar esta decisão, desenvolveu a sentença a seguinte fundamentação:

«O artigo 85.º, n.os 1, alíneas *a*) e *b*), e 3, do RAU (Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro) afasta a regra geral do artigo 1051.º, n.º 1, alínea *d*), do Código Civil, segundo a qual o contrato de locação caduca com a morte do locatário, permitindo a transmissão da posição contratual do arrendatário do primitivo contratante para o seu cônjuge sobrevivo e, ainda, deste para descendente que com ele convivesse há mais de um ano, considerada a data do óbito.

Pelo que era fundada a pretensão da ré em querer aceder à posição contratual da arrendatária, sua mãe.

Comunicada ao senhorio a morte do primitivo arrendatário — o que equivale à declaração de vontade de operar a transmissão da posição contratual —, nos termos do artigo 89.º do RAU, a este restam duas opções.

Ou aceita a transmissão, mantendo-se o arrendamento como antes ou submetido ao regime de renda condicionada (artigo 87.º do RAU).

Ou denuncia o contrato, nos termos do artigo 89.º-A do mesmo diploma, ou seja, mediante o pagamento de uma indemnização correspondente a 10 anos de rendas.

Foi esta última opção que tomou a autora.

Fazendo-o de forma regular e tempestiva.

Por sua vez, a ré opôs-se, tal como lhe permitia a lei (artigo 89.º-B, n.º 1, do RAU), propondo uma nova renda.

Mecanismo que visaria a manutenção do contrato em moldes mais justos — porque a renda tenderia a aproximar-se do real valor locativo — ou uma mais justa indemnização — posto que o despejo se tornaria mais oneroso quanto mais ajustada àquele valor fosse a renda.

Isto porque, perante a posição da ré, a autora podia, também ela, optar (artigo 89.º-B, n.º 2, do RAU).

Ou pela manutenção do arrendamento, com a nova renda proposta pela ré.

Ou pela denúncia, pagando, agora, uma indemnização calculada com base na nova renda proposta.

Foi esta última opção que tomou a autora.

Procedendo à denúncia com observância das formalidades legais, incluindo o pagamento de metade da indemnização devida após a consolidação da denúncia, pela qual optou, pagamento esse que a ré aceitou.

O que quer, então, a ré?

Aceitando o pagamento de metade da indemnização, a ré não desocupou voluntariamente o locado e opôs-se à presente acção, invocando a inconstitucionalidade dos artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU por não permitirem a transmissão do arrendamento por morte do primitivo arrendatário a não ser em condições incomportáveis para pessoas de débil situação económica.

Desde logo, anote-se que as pessoas referidas no artigo 85.º do RAU não são titulares de um arrendamento mas, antes, titulares de um direito à transmissão desse arrendamento em condições a negociar, nos termos rigidamente demarcados pela lei, com o senhorio.

Senhorio esse que tem sempre a última palavra, em homenagem ao princípio da liberdade contratual.

Embora a lei, atenta às expectativas jurídicas que os potenciais transmissários do arrendamento possuem, condicione a extinção

do contrato por vontade do senhorio ao pagamento de uma indemnização que se pretende justa;

Tal como Menezes Cordeiro (*Colectânea de Jurisprudência — Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça,* ano IV, t. 1, p. 6), não se vê que a solução adoptada mereça reparos constitucionais.

Repetindo-se aqui o estafado argumento que não são os proprietários particulares do parque habitacional quem tem de suportar o encargo de prover às necessidades de habitação dos socialmente desfavorecidos.

Sem o que se criaria outra desigualdade: a de o senhorio do inquilino pobre ser, tendencialmente, um senhorio pobre, enquanto o senhorio de um inquilino rico ser, tendencialmente, um senhorio rico.

Aliás, no caso concreto, a actuação da ré constitui abuso de direito já que aceitar o pagamento de parte da indemnização devida pela denúncia e, depois, não restituir o locado e opor-se à acção de despejo integra um verdadeiro *venire contra factum proprium.*

Roçando a sua actuação processual a litigância de má fé.

No que respeita ao pedido de diferimento da desocupação, também ele não procede.

Na verdade, a situação económica da ré, que é de facto débil, será amplamente reforçada com o recebimento da indemnização paga pela autora, a qual cobrirá, pelo menos, cinco anos de rendas aos valores reais do mercado de arrendamento.

Acresce que a ré tem pendente o pedido de atribuição de casa de habitação social, o qual, certamente, será privilegiado em caso de procedência desta acção, pelo que não é de reputar razoável aquele lapso de espera de cinco anos, apontado.

Com a ré vive apenas uma filha, estudante do último ano do ensino complementar e, por consequência, a entrar na idade laboral, o que reforçaria a capacidade económica do agregado.

Não há notícia de problemas de saúde.

A actuação contratual e processual da ré, como se assinalou supra, não tem sido pautada pela boa fé.

Finalmente, a autora tem prevista para o local a construção de um amplo empreendimento imobiliário e hoteleiro, o que faz indiciar que a desocupação imediata do local não causa à ré prejuízo superior à vantagem conferida à autora.

Razões pelas quais se entende que não se mostram reunidos os pressupostos para o diferimento da desocupação do locado, a que se referem os artigos 102.º, n.º 1, e 103.º, n.ºs 1, alínea *a*), e 2, do RAU.»

1.3 — Contra esta sentença apelou a ré para o Tribunal da Relação de Lisboa, formulando, no final das respectivas alegações, as seguintes conclusões:

«*a*) São materialmente inconstitucionais os artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU, por violação dos artigos 65.º, 13.º e 18.º, n.º 2, todos da CRP, interpretados conjuntamente, e porquanto o regime resultante das referidas normas do RAU:

b) Estabelece um critério que, de forma clara e inequívoca, protege mais o transmissário/inquilino que mais possibilidades económicas tem (nomeadamente para efeitos de habitação) e menos o transmissário/inquilino que menos possibilidades económicas tem;

c) Estabelece um critério que apenas atende ao confronto, por natureza meramente formal, entre a denúncia do senhorio/a proposta do transmissário/e a resposta final do senhorio, sem atender, em termos de fundo, e ainda que de forma mínima, à comparação entre a necessidade/benefício para o senhorio em face do sacrifício/possibilidades do transmissário;

d) Estabelece um critério que, de forma totalmente alheia à efectiva e concreta disponibilização de habitação social para os mais desfavorecidos, permite a cessação de soluções habitacionais há muito duradouras, sobretudo para esses mesmos mais desfavorecidos (porque tendo menos posses para a proposta de nova renda), aqueles justamente perante quem a obrigação do Estado em garantir habitação é maior;

e) Admitindo, por mera hipótese, que assim se não entenda, sempre se verifica, pelo menos, a inconstitucionalidade, por violação das mesmas regras constitucionais, da interpretação dos referidos normativos do RAU, feita pelo Tribunal *a quo,* segundo a qual se considera procedente o despejo, na sequência de denúncia efectuada pelo senhorio por morte do primitivo inquilino, mediante o pagamento de € 29 927,87 ao destinatário da denúncia e do despejo, sendo este uma empregada doméstica com 53 anos de idade, auferindo € 243,66 por mês, para seu sustento e de uma filha, estudante, que consigo vive, não tendo quaisquer bens imóveis, e para quem se verifica ser incomportável o valor quer de compra (€ 100 000) quer de arrendamento (€ 500 por mês) de nova habitação e à qual não foi ainda disponibilizada habitação social;

f) As inconstitucionalidades ora apontadas podem e devem ser conhecidas por esse Tribunal (artigo 207.º da CRP), com as devidas e legais consequências, a saber, a absolvição da ré dos pedidos contra si formulados pela autora.»

1.4 — Ao recurso foi negado provimento pelo Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 12 de Maio de 2005, que, após transcrição dos artigos 89.º, 89.º-A e 89.º-B do RAU e 13.º, 18.º, n.º 2, e 65.º da CRP, desenvolveu a seguinte argumentação jurídica:

«Dois tipos de inconstitucionalidades são levantados pela ré:
Uma, a inconstitucionalidade material das citadas normas do RAU:

'O RAU estabelece um critério que, de forma clara e inequívoca, protege mais o transmissário/inquilino que mais possibilidades económicas tem — nomeadamente, para efeitos de habitação — e menos o transmissário inquilino que menos possibilidades económicas tem.

Apenas atende ao confronto, por natureza meramente formal, entre a denúncia do senhorio/a proposta do transmissário/e a resposta final do senhorio, sem atender, em termos de fundo, e ainda que de forma mínima, à comparação entre a necessidade/benefício para o senhorio em face do sacrifício/possibilidades do transmissário.

De forma totalmente alheia à efectiva e concreta disponibilização de habitação social para os mais desfavorecidos, permite a cessação de soluções habitacionais há muito duradouras, sobretudo para esses mesmos mais desfavorecidos — porque tendo menos posses para a proposta de nova renda —, aquelas justamente perante quem a obrigação do Estado em garantir habitação é maior.'

Outra, respeitante à concreta interpretação e aplicação dos normativos do RAU:

'Admitindo, por mera hipótese, que assim se não entenda, sempre se verifica, pelo menos, a inconstitucionalidade, por violação das mesmas regras constitucionais, da interpretação dos referidos normativos do RAU, feita pelo Tribunal *a quo,* segundo a qual se considera procedente o despejo, na sequência de denúncia efectuada pelo senhorio, por morte do primitivo inquilino, mediante o pagamento de € 29 927,87 ao destinatário da denúncia e do despejo, sendo este uma empregada doméstica com 53 anos de idade, auferindo € 243,66 por mês, para seu sustento e de uma filha, estudante, que consigo vive, não tendo quaisquer bens imóveis e para quem se verifica ser incomportável o valor quer de compra — € 100 000 — quer de arrendamento — € 500 por mês — de nova habitação e à qual não foi ainda disponibilizada habitação social.'

Quanto à primeira, mantém-se actual a decisão do Tribunal Constitucional, expressa no Acórdão de 1 de Outubro de 1992 — publicitado em www.dgsi.pt.atcol.nsf/9 —, do seguinte teor:

'Não existe qualquer exigência constitucional impondo à lei ordinária o dever de consagrar uma transmissão sucessiva e ilimitada da posição jurídica de arrendatário *mortis causa,* sendo manifesto que a norma do artigo 65.º da Constituição não obriga a semelhante entendimento, mesmo quando se entenda que o direito à habitação deve prevalecer sobre o direito de uso e disposição da propriedade privada.'

Quanto à segunda constitucionalidade arguida:

Pensamos que não assiste razão à recorrente.

Senão vejamos.

O facto de a ré ser empregada doméstica, ter 53 anos de idade e auferir o ordenado mensal de € 243,66 não é impeditivo da ratificação da denúncia do contrato de arrendamento, legalmente operada.

O valor da indemnização recebida e a receber acautela o interesse, também legítimo, da ré de ter uma habitação.

O legislador equiparou, e bem, a situação da ré à de um inquilino sujeito a uma renda condicionada.

Se o senhorio mantiver a vontade de denunciar o contrato de arrendamento terá de se sujeitar à contraproposta da ré — o que aconteceu, tendo a proposta da ré sido no valor de € 250 mensais — e a indemnização é calculada com base nesse montante e no total de 10 anos de renda.

Há que convir ser esta solução legislativa equilibrada, pois a renda condicionada é a que mais se aproxima dos valores do mercado habitacional, decorrentes da oferta e procura, e permite que se arbitre a favor do inquilino uma indemnização equitativa e que proporciona a este os meios económicos suficientes para assegurar o direito à habitação que a Constituição da República Portuguesa lhe reconhece.

Sabendo-se que há que conciliar o analisado direito à habitação do inquilino com o direito de propriedade do senhorio, compete também ao Estado intervir, nos termos que o artigo 65.º da CRP enuncia e, com a urgência possível, disponibilizar à ré uma habitação social, que tenha em consideração a sua situação pessoal e económica.

Significa isto que reputamos de constitucional a interpretação do RAU feita pelo Tribunal *a quo.*

Contudo, impõe-se o diferimento da restituição do locado, a aferir pelo tribunal de 1.ª instância, em concreto, e em conformidade com a resposta do Estado ao pedido já deduzido pela ré no sentido de lhe ser atribuída uma habitação social, interesse esse que se sobrepõe ao da autora de dispor, de imediato, do imóvel em questão — artigo 103.º, n.os 1, alínea *b*), e 2, do RAU.»

Pelos fundamentos expostos, o Tribunal da Relação de Lisboa decidiu: *i*) julgar conformes à CRP os normativos em apreço do RAU e a interpretação feita dos mesmos pelo Tribunal *a quo,* declarando-se cessado o contrato de arrendamento, por denúncia validamente realizada pela autora; *ii*) condenar a ré a despejar o locado, contra o recebimento da importância de 3 000 000$ (€ 14 963,94); e *iii*) diferir, porém, a restituição do locado, nos termos do artigo 103.º, n.os 1 e 2, do RAU, sendo o prazo do diferimento a aferir pelo tribunal de 1.ª instância, em concreto, em consonância com a resposta do Estado ao pedido já deduzido pela ré para que lhe seja atribuída uma habitação social.

1.5 — A recorrente requereu a aclaração do anterior acórdão, aduzindo:

«1 — Na parte decisória do referido acórdão desta Relação — alínea *c*) — foi decidido que o prazo do diferimento seria aferido pelo tribunal de 1.ª instância, em concreto, e em consonância com a resposta do Estado ao pedido já deduzido pela ré para que lhe seja atribuída uma habitação social.

2 — O Estado, porém, poderá demorar mais do que o ano de diferimento máximo, previsto no artigo 104.º do RAU, como, aliás, se vem verificando.

3 — Nesse caso, não ficou claro, salvo o devido respeito, se o tribunal de 1.ª instância poderá, ou não, alargar o prazo de diferimento, em consonância com a resposta do Estado, para além do prazo de um ano previsto no artigo 104.º do RAU.

Sendo, precisamente, este o aspecto que pelo presente requerimento se pretende e espera ver esclarecido.»

Sobre esse pedido de aclaração recaiu o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 12 de Junho de 2005, onde se expendeu:

«A recorrente e ré nos autos quer que o Tribunal esclareça se o diferimento do despejo pode, ou não, ultrapassar o prazo de um ano, pelas razões acima aduzidas.

Dispõe o artigo 104.º do RAU que:

'1 — O diferimento da desocupação por razões sociais não pode exceder o prazo máximo de um ano a contar da data do trânsito em julgado da sentença que tenha decretado o despejo.

2 — O prazo referido no número anterior absorve quaisquer outros diferimentos permitidos por leis gerais ou especiais.'

O diferimento do despejo está regulado no normativo supra-enunciado, que não permite duas interpretações.

O n.º 2 do artigo 104.º do RAU é peremptório no sentido de que o prazo de um ano é o limite máximo para o diferimento da desocupação.

Significa isto que o Tribunal *a quo* não pode diferir o despejo para além do prazo legalmente previsto de um ano.

Decisão. — Assim e pelos fundamentos expostos, os juízes desta Relação, com o esclarecimento acima efectuado, mantêm o antes decidido por este mesmo Tribunal da Relação de Lisboa.»

1.6 — É contra o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 12 de Maio de 2005, que por Maria Teresina Vieira Dias da Costa vem interposto o presente recurso para o Tribunal Constitucional, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional, aprovada pela Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, e alterada, por último, pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de Fevereiro (LTC), pretendendo ver apreciada a inconstitucionalidade, por violação dos artigos 65.º, 13.º e 18.º, n.º 2, da CRP: *i*) em primeiro lugar, das normas dos artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU, cuja inconstitucionalidade foi suscitada pela recorrente nas alegações da sua apelação; e *ii*) em segundo lugar, da norma do artigo 104.º do RAU, cuja inconstitucionalidade só no requerimento de interposição de recurso é suscitada, por a norma em causa ter sido aplicada, pela primeira vez nos autos, pelo acórdão recorrido, ao que acresce que «a resposta negativa que o Tribunal da Relação dá quanto à invocada inconstitucionalidade dos artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU afigura-se indissociável da aplicação que o mesmo faz do artigo 104.º do RAU».

No Tribunal Constitucional, o relator, no despacho em que determinou a apresentação de alegações, consignou que as partes se deviam pronunciar, querendo, «sobre a eventualidade de vir a entender-se excluir do objecto do recurso a questão de inconstitucionalidade reportada à norma do artigo 104.º do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro (RAU), por falta do requisito de admissibilidade específico dos recursos interpostos ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei do Tribunal Constitucional, consistente na ónus de arguição, pelo recorrente, perante o tribunal recorrido, antes da prolação da decisão impugnada, da inconstitucionalidade da norma que nela veio a ser aplicada», uma vez que «tal requisito só se pode considerar dispensado quando a decisão recorrida tiver procedido à aplicação de determinada norma de modo insólito, inesperado ou anómalo *(decisão-surpresa),* em termos de não ser razoável exigir ao recorrente a prévia suscitação da questão de inconstitucionalidade dessa interpretação normativa, situação que pode vir a entender-se não ocorrer no presente caso, em que era previsível a aplicação da citada norma, dado que foi a ora recorrente quem requereu, embora a título subsidiário, o diferimento da desocupação do local arrendado com fundamento nos artigos 102.º e seguintes do RAU (cf. contestação de fl. 72 a fl. 82), o que foi expressamente indeferido pela sentença apelada (de fl. 176 a fl. 180), vindo a ser deferido pelo acórdão ora recorrido (de fl. 233 a fl. 250), que procedeu a mera interpretação literal do preceito em causa».

1.7 — A recorrente apresentou alegações, no termo das quais formulou as seguintes conclusões:

«*a*) Quanto à questão prévia, da admissibilidade de apreciação da constitucionalidade do artigo 104.º do RAU, verifica-se que a mesma só agora pôde ser suscitada, em face do teor do acórdão da Relação de Lisboa, na medida em que:

Por um lado, sendo certo que os recursos apenas servem para reapreciar as questões que já hajam sido objecto de apreciação, verifica-se que o artigo 104.º do RAU não foi aplicado pelo tribunal de 1.ª instância, apenas o sendo, agora, pelo Tribunal da Relação;

Por outro lado, a resposta negativa que o Tribunal da Relação dá quanto à invocada inconstitucionalidade dos artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU afigura-se indissociável da aplicação que o mesmo faz do artigo 104.º do RAU;

b) Assim sendo, quer por se tratar de questão nova quer por se mostrar associada à decisão do Tribunal da Relação quanto à questão da inconstitucionalidade já suscitada, também deverá agora conhecer-se da conformidade ou não do disposto no artigo 104.º do RAU com o disposto nos artigos 65.º, 13.º e 18.º, n.º 2, da CRP;

c) Quanto ao fundo da questão, pelo Tribunal da Relação de Lisboa foi desatendida a questão da inconstitucionalidade dos artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU suscitada pela recorrente, sendo em abono do respectivo entendimento invocado o Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de Outubro de 1992;

d) Porém, nunca foi colocada pela recorrente a questão de uma transmissão ilimitada da posição do arrendatário, a qual, com toda a propriedade, e no referido acórdão, o Tribunal Constitucional afastou, tendo a recorrente discutido, isso sim, o modo pelo qual e as condições em que opera a denúncia impeditiva da transmissão, modo e condições que não podem deixar de condicionar a actuação do Estado;

e) Tal discussão terá na sua base o princípio da necessária harmonização entre os direitos em colisão, de propriedade do senhorio e de habitação do inquilino, harmonização ou concordância prática estas que impõem ao Estado uma obrigação efectiva de prestação de habitação ao inquilino carenciado, quando esta deva ceder perante o direito de propriedade do senhorio, e obrigação essa do Estado que só em caso de impossibilidade poderá incumprir;

f) Ora, não é mediante o simples diferimento por um ano, a aguardar a eventual disponibilização de habitação do Estado, que se mostram conciliados os direitos em conflito, de propriedade e de habitação;

g) É que, no caso de o Estado não cumprir com a sua obrigação no prazo de um ano, se trata da pura e simples ablação absoluta do direito de habitação do inquilino em prol do direito de propriedade do senhorio, apenas adiado por aquele prazo, e ablação essa constitucionalmente inadmissível, porquanto inexiste hierarquia entre os referidos dois direitos, obrigando, reitera-se, à respectiva harmonização;

h) Neste aspecto reside a inconstitucionalidade do artigo 104.º do RAU, tal como aplicado pelo Tribunal da Relação de Lisboa, em conjugação com os artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU;

i) Normativos estes que são materialmente inconstitucionais, por violação dos artigos 65.º, 13.º e 18.º, n.º 2, todos da CRP, interpretados conjuntamente, e porquanto o regime resultante dos mesmos;

j) Estabelece um critério que, de forma clara e inequívoca, protege mais o transmissário/inquilino que mais possibilidades económicas tem (nomeadamente para efeitos de habitação) e menos o transmissário/inquilino que menos possibilidades económicas tem;

k) Estabelece um critério que apenas atende ao confronto, por natureza meramente formal, entre a denúncia do senhorio/a proposta do transmissário/e a resposta final do senhorio, sem atender, em termos de fundo, e ainda que de forma mínima, à comparação entre a necessidade/benefício para o senhorio em face do sacrifício/possibilidades do transmissário;

l) Estabelece um critério que, de forma totalmente alheia à efectiva e concreta disponibilização de habitação social para os mais desfavorecidos, permite a cessação de soluções habitacionais há muito duradouras, sobretudo para esses mesmos mais desfavorecidos (porque tendo menos posses para a proposta de nova renda), aqueles justamente perante quem a obrigação do Estado em garantir habitação é maior;

m) Admitindo por mera hipótese que assim se não entenda, sempre se verifica, pelo menos, a inconstitucionalidade, por violação das mesmas regras constitucionais, da interpretação dos referidos normativos do RAU, feita pelo Tribunal *a quo,* segundo a qual se considera procedente o despejo, na sequência de denúncia efectuada pelo senhorio por morte do primitivo inquilino mediante o pagamento de € 29 927,87 ao destinatário da denúncia e do despejo, sendo este uma empregada doméstica com 53 anos de idade, auferindo € 243,66 por mês, para seu sustento e de uma filha, estudante, que consigo vive, não tendo quaisquer bens imóveis, e para quem se verifica ser incomportável o valor quer de compra (€ 100 000) quer de arrendamento (€ 500 por mês) de nova habitação, e à qual não foi ainda disponibilizada habitação social;

n) As inconstitucionalidades ora apontadas podem e devem ser conhecidas por esse Tribunal (artigo 207.º da CRP), com as devidas e legais consequências, a saber, a absolvição da ré dos pedidos contra si formulados pela autora.»

1.8 — A autora, ora recorrida, contra-alegou, considerando inadmissível o recurso tendo por objecto a norma do artigo 104.º do RAU e propugnando o improvimento do mesmo na parte relativa às normas dos artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU, caso se entenda que a recorrente procedeu à adequada identificação da interpretação dessas normas cuja conformidade constitucional pretende ver apreciada.

Tudo visto, cumpre apreciar e decidir.

2 — **Fundamentação.** — 2.1 — Pelas razões já apontadas no despacho do relator atrás transcrito, não há que conhecer da questão da inconstitucionalidade da norma do artigo 104.º do RAU, por não ter sido suscitada pela recorrente antes de proferida a decisão recorrida, sendo certo que, por um lado, a interpretação feita desse preceito, correspondendo ao seu sentido literal, nada tem de anómalo, e, por outro, a aplicabilidade do regime do diferimento do despejo foi preconizada pela própria recorrente, pelo que a aplicação da norma em causa nada tem de inesperado.

Aliás, nem sequer no pedido de aclaração do acórdão ora recorrido (apesar de esse já não constituir momento idóneo para o efeito) a recorrente suscitou a questão da inconstitucionalidade da norma em causa.

2.2 — Dispõem os artigos 89.º, 89.º-A e 89.º-B do RAU:

«Artigo 89.º

Comunicação ao senhorio

1 — O transmissário não renunciante deve comunicar ao senhorio, por carta registada com aviso de recepção, a morte do primitivo arrendatário ou do cônjuge sobrevivo, enviada nos 180 dias posteriores à ocorrência. [Redacção do Decreto-Lei n.º 278/93, de 10 de Agosto.]

2 — A comunicação referida no número anterior deve ser acompanhada dos documentos autênticos ou autenticados que comprovem os direitos do transmissário.

3 — A inobservância do disposto nos números anteriores não prejudica a transmissão do contrato mas obriga o transmissário faltoso a indemnizar por todos os danos derivados da omissão. [Este n.º 3 foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 278/93, mas o Tribunal Constitucional, pelo Acórdão n.º 410/97, declarou inconstitucional, com força obrigatória geral, por violação do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 168.º da CRP, a norma do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 278/93, na parte em que eliminou o n.º 3 do artigo 89.º do RAU.]

Artigo 89.º-A

Denúncia pelo senhorio

1 — Nos casos referidos no artigo 87.º [contratos transmitidos para descendentes com mais de 26 anos de idade e menos de 65, para ascendentes com menos de 65 anos e afins na linha recta, nas mesmas condições, a que é aplicável o regime de renda condicionada — n.º 1 —, regime extensivo aos contratos transmitidos para descendentes ou afins menores de 26 anos quando completem aquela idade e desde que haja decorrido um ano sobre a morte do arrendatário — n.º 2] e em alternativa à aplicação do regime de renda condicionada aí prevista, pode o senhorio optar pela denúncia do contrato, pagando uma indemnização correspondente a 10 anos de renda, sem prejuízo dos direitos do arrendatário a indemnização por benfeitorias e de retenção, nos termos gerais.

2 — A denúncia é feita por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 30 dias após a recepção da comunicação prevista da morte do primitivo arrendatário ou do cônjuge sobrevivo ou da comunicação prevista no n.º 3 do artigo 87.º [comunicação da data em que completa 26 anos, que o transmissário referido no n.º 2 deve fazer ao senhorio, por declaração escrita, com a antecedência mínima de 30 dias], conforme os casos.

3 — Presume-se a aceitação da denúncia quando não haja oposição nos termos do artigo seguinte.

Artigo 89.º-B

Oposição do arrendatário

1 — O arrendatário pode opor-se à denúncia propondo uma nova renda, por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 60 dias após a recepção da comunicação referida no artigo anterior.

2 — Recebida a oposição, deve o senhorio, no prazo de 30 dias, optar pela manutenção do contrato com a renda proposta ou pela denúncia, mas então com uma indemnização calculada na base da renda proposta pelo arrendatário.»

Estes artigos 89.º-A e 89.º-B foram aditados pelo Decreto-Lei n.º 278/93, editado ao abrigo da autorização legislativa, concedida ao Governo pela Lei n.º 14/93, de 14 de Maio, para legislar no domínio do regime jurídico do arrendamento para fins habitacionais, com o sentido e a extensão constantes do seu artigo 2.º, designadamente no sentido de «possibilitar a denúncia dos contratos de arrendamento para habitação a cuja transmissão seja aplicável a alteração do regime de renda previsto no artigo 87.º do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, mediante o pagamento de uma indemnização igual a 10 anos de renda, praticada à data da transmissão, sem prejuízo de o arrendatário poder propor um novo valor de renda que, caso não seja aceite para efeitos de continuação do contrato, relevará para cálculo da indemnização referida» [alínea *d*)], pelo que, quanto a estas alterações, não se coloca o problema de falta de credencial parlamentar que determinou a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo referido Acórdão n.º 410/97.

Justificando a introdução desta possibilidade de denúncia do contrato, lê-se no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 278/93:

> «2 — Mais delicado do que dispor para o futuro é alterar o regime dos arrendamentos já constituídos. E, no entanto, é neste âmbito que se encontram os principais factores de constrangimento na legislação do arrendamento, os maiores problemas sociais e a principal causa da degradação de tão larga parcela do nosso património imobiliário urbano.
>
> Reconhecendo isso, o Regime do Arrendamento Urbano já limitou os casos de transmissão do arrendamento por morte do arrendatário. Consagra-se agora uma alternativa à transmissão para descendentes com mais de 26 e menos de 65 anos, para ascendentes com menos de 65 anos e para afins na linha recta nas mesmas condições, traduzida numa indemnização correspondente a 10 anos de renda. Para tutelar os beneficiários da transmissão, permite-se que estes se possam opor a essa pretensão, oferecendo um novo montante para a renda. Caso esta não seja aceite, a indemnização aos inquilinos terá esse valor na sua base. A solução é equilibrada, já que o despejo se torna tanto mais oneroso quanto mais justa é a renda. E quanto maior for a indemnização mais facilmente poderá o transmissário do direito ao arrendamento prover, de forma alternativa, à sua necessidade de alojamento. Refira-se, por outro lado, que o montante daquela indemnização não é tributável em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.»

2.3 — O artigo 65.º da CRP — norma que a recorrente considera violada pelo critério normativo seguido pelo acórdão recorrido — proclama que «todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar» (n.º 1), incumbindo ao Estado, «para assegurar o direito à habitação» (n.º 2): *i*) «programar e executar uma política de habitação inserida em planos de reordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social» [alínea *a*)], e *ii*) «promover, em colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais» [alínea *b*)]; *iii*) «estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada» [alínea *c*)]; «incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar

a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução» [alínea *d*)], para além de o Estado dever adoptar «uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria» (n.º 3), e de o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais deverem definir «as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo» e proceder «às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística» (n.º 4).

O Tribunal Constitucional já foi chamado, por diversas vezes, a apreciar a conformidade de diversos aspectos do regime legal do arrendamento para habitação — designadamente quanto à sua transmissão por morte do primitivo arrendatário — com os comandos do artigo 65.º da CRP.

No *Acórdão n.º 101/92* (*Acórdãos do Tribunal Constitucional,* 21.º vol., p. 381), que não julgou inconstitucional a norma do artigo 1111.º, n.º 1, do Código Civil, na redacção do Decreto-Lei n.º 328/81, de 4 de Dezembro, que restringiu a transmissão do arrendamento por morte do arrendatário ao cônjuge do primitivo arrendatário e aos parentes ou afins deste na linha recta, ponderou-se:

> «O direito à habitação consagrado neste normativo [artigo 65.º da CRP], tal como outros direitos sociais, apresenta uma *dupla natureza:* 1) de um lado, consiste no direito de não ser arbitrariamente privado da habitação ou de não ser impedido de conseguir uma, revestindo então a forma de 'direito negativo', ou seja, de direito de defesa, determinando um dever de abstenção do Estado e de terceiros, apresentando-se, nessa medida, como um direito análogo aos 'direitos, liberdades e garantias' (cf. artigo 17.º); 2) de outro lado, o direito à habitação consiste no direito de *a obter,* traduzindo-se na exigência das medidas e prestações estaduais adequadas a realizar tal objectivo. Neste sentido, constitui um verdadeiro e próprio 'direito social', implicando enquanto tal determinadas obrigações positivas do Estado (n.os 2, 3 e 4 do artigo 65.º), que conferem àquele a natureza de *direito positivo* que justifica e legitima a pretensão do cidadão a determinadas prestações (cf. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada,* 1.º vol., 2.ª ed., pp. 345 e 346).
>
> A norma cuja constitucionalidade vem questionada retomou, após o interregno provocado pelo Decreto-Lei n.º 293/77, a orientação definida pela Lei n.º 2030 e mantida pelo Código Civil de 1967, segundo a qual a transmissão *mortis causa* da posição jurídica de arrendatário só se verifica em relação ao primitivo arrendatário ou ao seu cessionário e não já em relação a qualquer outra pessoa a quem tenha sido transmitido, por morte, o respectivo direito.
>
> Todavia, se é certo que o preceito em causa, na sua actual redacção, se deve considerar mais limitativo da transmissão *ex lege* do arrendamento por morte do arrendatário do que o regime definido pelo Decreto-Lei n.º 293/77, ainda assim não pode, por tal facto, falar-se a seu respeito de inconstitucionalidade.
>
> Com efeito, a vertente mais significativa do direito à habitação enquanto 'direito económico, social e cultural' contém-se na sua *dimensão positiva,* isto é, no direito dos cidadãos às medidas e prestações estaduais adequadas à concretização do objectivo ali enunciado — o direito a *obter* uma habitação adequada e condigna à realização da condição humana, em termos de preservar a intimidade pessoal e a privacidade familiar. Gomes Canotilho e Vital Moreira (cf. *ob. e loc. cit.*) a este respeito assinalam que 'o incumprimento por parte do Estado e demais entidades públicas das obrigações constitucionais [. . .] indicadas constitui uma omissão inconstitucional e pode e deve desencadear os mecanismos da inconstitucionalidade por omissão (artigo 283.º)'.
>
> Ao contrário, a chamada *dimensão negativa* do direito à habitação traduz-se num mero dever de abstenção do Estado e de terceiros em ordem a não praticarem actos que possam prejudicar a efectiva realização daquele direito.
>
> Ora, no plano desta vertente do direito à habitação não pode aceitar-se como constitucionalmente exigível que a realização daquele direito esteja dependente de limitações intoleráveis e desproporcionadas de direitos de terceiros (que não o Estado), direitos esses porventura também constitucionalmente consagrados, como sucede, aliás, com o direito de propriedade privada, elencado no título constitucional correspondente aos direitos económicos, sociais e culturais.
>
> Escreveu-se a este propósito no acórdão recorrido que 'o facto de a Constituição reconhecer a todos o direito à habitação não implica que os proprietários de casas tenham de entregá-las a quem as não tem e muito menos que o tenham de fazer para todo o sempre, como se os seus verdadeiros donos fossem os respectivos arrendatários e seus sucessores [. . .]'.
>
> Na verdade, não existe qualquer exigência constitucional impondo à lei ordinária o dever de consagrar uma transmissão sucessiva e ilimitada da posição jurídica de arrendatário *mortis causa,* sendo manifesto que a norma do artigo 65.º da Constituição não obriga a semelhante entendimento, mesmo quando se entenda que o direito à habitação deve prevalecer sobre o direito de uso e disposição da propriedade privada.
>
> A isto acresce que a solução consagrada na norma sob controvérsia *garante* um quadro de transmissão do arrendamento no qual se contempla e protege suficientemente a dimensão social mais premente do direito à habitação, acautelando os interesses do cônjuge sobrevivo e dos parentes ou afins na linha recta do *de cujus,* os quais, aliás, beneficiam, em certos casos, do regime de rendas subsidiadas instituído pela Lei n.º 46/85.
>
> Há-de dizer-se que, neste domínio de particular sensibilidade social, uma dialéctica fundada nos interesses conflituantes que aqui se colocam (os do inquilino e do direito à habitação e os do senhorio e do direito de uso e disposição da propriedade privada), pode conduzir a opções de política legislativa diversas daquela que hoje se contêm na norma do artigo 1111.º do Código Civil. Simplesmente, deve reconhecer-se que a solução vigente poderá sofrer contestação neste domínio mas não já seguramente por vício de violação do artigo 65.º da Constituição.»

No *Acórdão n.º 131/92* (*Acórdãos do Tribunal Constitucional,* 21.º vol., p. 505), que não julgou inconstitucionais as normas dos artigos 1096.º, n.º 1, alínea *a*), primeira parte, 1097.º e 1098.º do Código Civil, respeitantes à denúncia do contrato de arrendamento para habitação pelo senhorio, ponderou-se (no mesmo sentido, cf. o Acórdão n.º 151/92, *ob. e vol. cits.,* p. 647):

> «O 'direito à habitação', ou seja, o direito a ter uma morada condigna, como direito fundamental de natureza social, situado no capítulo II ('Direitos e deveres sociais') do título III ('Direitos e deveres económicos, sociais e culturais') da Constituição, é um *direito a prestações.* Ele implica determinadas *acções* ou *prestações* do Estado, as quais, como já foi salientado, são indicadas nos n.os 2 a 4 do artigo 65.º da Constituição (cf. J. J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional,* 5.ª ed., Coimbra, Almedina, 1991, pp. 680-682). Está-se perante um direito cujo conteúdo não pode ser determinado ao nível das opções constitucionais, antes pressupõe uma tarefa de concretização e de mediação do legislador ordinário, e cuja efectividade está dependente da chamada 'reserva do possível' (Vorbehalt des Möglichen), em termos políticos, económicos e sociais [cf. J. J. Gomes Canotilho, *Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador,* Coimbra, Coimbra Editora, 1982, p. 365, e *Tomemos a Sério os Direitos Económicos, Sociais e Culturais,* separata do número especial do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor António de Arruda Ferrer Correia — 1984,* Coimbra, 1989, p. 26; J. C. Vieira de Andrade, *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976* (reimpressão), Coimbra, Almedina, 1987, pp. 199 e segs. e 343 e segs.].
>
> O direito à habitação, como um direito social que é, quer seja entendido como um direito a uma prestação não vinculada, recondutível a uma mera pretensão jurídica (cf. J. C. Vieira de Andrade, *ob. cit.,* pp. 205 e 209) ou, antes, como um autêntico direito subjectivo inerente ao espaço existencial do cidadão (cf. J. J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional,* cit., p. 680), não confere a este um direito imediato a uma prestação efectiva já que não é directamente aplicável nem exequível por si mesmo.
>
> O direito à habitação tem, assim, o Estado — e, igualmente, as Regiões Autónomas e os municípios — como único sujeito passivo — e nunca, ao menos em princípio, os proprietários de habitações ou os senhorios. Além disso, ele só surge depois de uma *interpositio* do legislador, destinada a concretizar o seu conteúdo, o que significa que o cidadão só poderá exigir o seu cumprimento nas condições e nos termos definidos pela lei. Em suma: o direito fundamental à habitação, considerando a sua natureza, não é susceptível de conferir por si mesmo ao arrendatário um direito, jurisdicionalmente exercitável, de impedir que o senhorio denuncie o contrato de arrendamento quando necessitar do prédio para sua habitação.
>
> Estas considerações são suficientes para demonstrar que a norma da primeira parte da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1096.º, bem como as dos artigos 1097.º e 1098.º, todos do Código Civil, nunca poderão infringir o disposto no artigo 65.º da Constituição.»

Mais recentemente, no Acórdão n.º *143/2007* (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, p. 8992), que não julgou inconstitucional, face aos artigos 13.º e 65.º da CRP, a norma extraída, por interpretação conjugada dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 85.º do RAU, segundo a qual se o cônjuge do arrendatário pré-defunto, encabeçado na posição contratual de arrendatário por força do disposto no artigo 85.º, n.º 1, alínea *a*), do mesmo RAU, voltar a casar, a posição contratual que adquiriu não se transmite, por sua morte, a este novo cônjuge, foi reafirmada a orientação jurisprudencial constante do Tribunal Constitucional sobre a matéria.

Entende-se, assim, não ser constitucionalmente imposta uma ilimitada (re)transmissão do arrendamento por morte do arrendatário, designadamente quando, como no presente caso ocorre, se trata já de uma segunda transmissão e quando o sacrifício da posição do candidato à transmissão do arrendamento é compensado através de uma indemnização que não pode deixar de considerar-se adequada, correspondendo a 10 anos do valor da renda por ele contraproposta e que, por isso, se deve presumir tratar-se da renda por ele tida por justa.

Por outro lado, a eventual limitação quanto ao valor da renda a contrapropor pelo transmissário de menores recursos, em contraste com transmissários com superior capacidade económica, não é idónea a justificar a negação do direito do proprietário do prédio a proceder à denúncia do contrato através do pagamento da indemnização legalmente fixada, devendo a solução para a apontada situação de carência ser propiciada pelo Estado, através de adequadas políticas sociais. Neste contexto, carece de fundamento a imputação à solução legislativa questionada de violação dos artigos 13.º e 18.º, n.º 2, da CRP.

Não se mostra, assim, constitucionalmente inaceitável o regime que dimana dos artigos 89.º-A e 89.º-B do RAU, na sua directa estatuição, nem na dimensão em que foram aplicados na decisão recorrida, dimensão esta que, aliás, atentos os termos em que a recorrente a formula, é susceptível de ser considerada como destituída de carácter normativo, por indissociavelmente ligada às especificidades do caso concreto.

3 — **Decisão.** — Em face do exposto, acordam em:

a) Não conhecer do objecto do recurso na parte relativa à questão de inconstitucionalidade imputada ao artigo 104.º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro;

b) Não julgar inconstitucionais as normas dos artigos 89.º-A e 89.º-B do mesmo Regime, aditados pelo Decreto-Lei n.º 278/93, de 10 de Agosto; e, consequentemente

c) Negar provimento ao recurso, confirmando o acórdão recorrido na parte impugnada.

Custas pela recorrente, fixando-se a taxa de justiça em 20 UC.

Lisboa, 11 de Julho de 2007. — *Mário José de Araújo Torres* (relator) — *Benjamim Silva Rodrigues — João Cura Mariano — Rui Manuel Moura Ramos.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 15 939/2007

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Objecto do processo	Número do processo	Número do relatório	Secção
Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Faculdade Nova de Lisboa	40/06-AUDIT	12/2007	2.ª S

21 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 5803/2007

Declaração de insolvência — Processo n.º 337/07.8TBBNV

Nos autos de insolvência n.º 337/07.8TBBNV, a correr termos no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, no dia 3 de Agosto de 2007, às 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Anabela Silva Rodrigues, número de identificação fiscal 170349039, com residência na Rua de Álvaro Rodrigues Azevedo, lote 6, 1.º, direito, 2130-184 Benavente.

Para administrador da insolvência é nomeado Fernando Bordeira Costa, com domicílio na Rua de Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito (de turno), *Nuno Coelho.* — O Oficial de Justiça, *Fernando Guerra.*

2611042282

TRIBUNAL DA COMARCA DE GOUVEIA

Anúncio n.º 5804/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 546/05.4TBGVA

Administrador — António Ramos Correia.

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolventes João Albuquerque Saraiva, nascido em 24 de Abril de 1952, freguesia de São Paio (Gouveia), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 130575747, bilhete de identidade n.º 4085265, com endereço na Rua de 25 de Abril, 14, São Paio, 6290 Gouveia, e Maria Adelaide Ferreira da Silva, casada, nascida em 25 de Setembro de 1954, freguesia de São Paio (Gouveia), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 130575755, bilhete de identidade n.º 4430751, com endereço na Rua de 25 de Abril, 14, São Paio, 6290 Gouveia, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter sido homologado o plano de insolvência, o qual não se opõe ao encerramento e nos termos do artigo 232.º, n.º 1, do CIRE.

Efeitos do encerramento — todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência.

3 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Couto.* — O Oficial de Justiça, *Amélia Martins.*

2611042294

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5805/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 842/07.6TYLSB

Insolvente — Sociedade de Confecções dos Arados, L.da

A Dr.ª Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, neste Tribunal, no dia 3 de Agosto de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Sociedade de Confecções dos Arados, L.da, com sede na Rua de Antero de Quental, 11-B, Venteira, Amadora.

É administradora do devedor Maria Luísa Silvestre Sobreiro, com domicílio na Avenida de 25 de Abril, lote 209, 1.º, B, Massamá.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Armando Dias do Nascimento, com domicílio na Rua do Embaixador Martins Janeira, 4, 5.º, esquerdo, 1750-097 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 5 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

6 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

2611042306

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 5806/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 246/07.0TBPRD

Credor — Sardinha & Leite, S. A.
Insolvente — J. Paulo Martins Ribeiro Ind. Mobiliário, L.da

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes, no dia 8 de Agosto de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor J. Paulo Martins Ribeiro Ind. Mobiliário, L.da, número de identificação fiscal 504057774, com sede na Rua da Igreja, 1652, 4580-433 Lordelo PRD.

Para administrador da insolvência é nomeado Elmano Relva Vaz, com domicílio na Rua do Mourões, 145, 1.º, 4405-380 São Félix da Marinha.

É administrador do devedor Joaquim Paulo Soares Martins Ribeiro, com domicílio na Rua da Igreja, 1652, 4580-433 Lordelo PRD.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados notificados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º, n.º 1, alínea *a*), do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Sara Maia.* — O Oficial de Justiça, *Maria Alcina Santos A. M. Sousa.*

2611042309

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5807/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 4817/07.7TBVNG

Credor — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Costa Verde, C. R. L.
Insolvente — Christel Borcherts.

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no dia 25 de Julho de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Christel Borcherts, solteiro, nascido em 24 de Dezembro de 1967, natural da Alemanha, nacional da Alemanha, número de identificação fiscal 193846225, bilhete de identidade n.º 16081317, com sede na Rua de José Monteiro de Castro Portugal, 76, Valadares, 4405-568 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeada Ana Domingues Ferreira Alves, liquidatária judicial, com domicílio na Rua da Piedade, 43, sala 38, 4050-481 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de cinco dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do ClRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

25 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Isabel Teixeira A. Veloso da Silva.* — O Oficial de Justiça, *Leonel Silvério Rocha Pinto.*

2611042410

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1709/2007

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 20 de Junho de 2007, o licenciado José David Pimentel Marcos, juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa, foi nomeado, em comissão de serviço, vogal do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 (Prazo para aceitação: 20 dias.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Deliberação (extracto) n.º 1710/2007

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 20 de Junho de 2007, a licenciada Maria Manuela Flores Ferreira, procuradora-geral-adjunta-coordenadora no Tribunal Central Administrativo Sul foi nomeada, em comissão de serviço, vogal do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 (Prazo para aceitação: 20 dias.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Aviso n.º 15 940/2007

Transferência de carteira da La Mondiale Europartner,S. A., para a Scottish Equitable International, S. A.

(artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora La Mondiale Europartner, S. A., com morada em 23 ZA Bourmicht, L-8070 Bertrange, Luxemburgo B32145, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo «Vida» para a seguradora Scottish Equitable International, S. A., com morada em 23 ZA Bourmicht, L-8070 Bertrange, Luxemburgo B49940, exercendo ambas as seguradoras a actividade em Portugal em regime de livre prestação de serviços.

21 de Agosto de 2007. — O Conselho Directivo: *António Osório,* vice-presidente — *Rui Alvarez Carp,* vogal.

2611042407

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 934/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à licenciada Mónica Pó Catalão Dionísio autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, a partir de 1 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 726/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia de 18 de Julho de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, no período de 22 a 29 de Agosto de 2007, à Doutora Maria Helena Neves de Queirós Gonçalves, professora auxiliar na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

31 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 727/2007

Por despacho da vice-reitora da Universidade do Algarve de 24 de Julho de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13 a 25 de Agosto de 2007, à Doutora Carolina Moreira da Silva de Fernandes de Sousa, professora-coordenadora de nomeação definitiva do quadro do pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

31 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Despacho (extracto) n.º 19 728/2007

Delegação de competências

Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e 35.º dos Estatutos da Universidade do Algarve e do despacho RT-65/2006, de 29 de Dezembro, na qualidade de presidente do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, delego no Dr. Américo Paulo Pereira Caetano, vice-presidente do conselho directivo, a competência para, nas minhas ausências, faltas e impedimentos:

a) Despachar assuntos correntes de mero expediente;
b) Representar a Escola nas reuniões, comissões ou outros eventos sempre que tal seja necessário;
c) Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades no País de docentes, não docentes e agentes e as respectivas deslocações, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, desde que tenha cobertura orçamental, através de dotação atribuída à unidade orgânica, ou não envolvam encargos para a instituição;
d) Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades no estrangeiro de docentes, não docentes e agentes e as respectivas deslocações, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, desde que tenha cobertura orçamental, através de dotação atribuída à unidade orgânica, ou não envolvam encargos para a instituição;
e) Autorizar que as viaturas afectas à respectiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por docentes, não docentes e agentes que não exerçam a actividade de motorista;
f) Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços desde que devidamente cabimentadas até ao limite de € 24 939,89.

Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo vice-presidente do conselho directivo até à data de publicação do presente despacho.
Este despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Ludgero dos Santos Sequeira.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 15 941/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 12, «Comunicação e Arte» requerido pela Doutora Maria da Conceição Oliveira Lopes:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Juan Benvides Delgado, professor catedrático da Faculdad de Ciencias e de la información da Universidad Complutense de Madrid.
Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

27 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 19 729/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, o licenciado Carlos Fernandes Roque de Almeida, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário, da carreira técnica superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente.
A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 730/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), a licenciada Maria da Conceição Pratas Correia Coelho, técnica superior principal do quadro dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade, foi promovida a assessora do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Despacho (extracto) n.º 19 731/2007

Por despachos de 24 de Julho de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), os licenciados António Eugénio Coelho e Maia do Amaral, Iuliana Filimon Barros Gonçalves e Ilídio Manuel Barbosa Pereira, assessores quadro dos serviços da estrutura central desta Universidade, foram promovidos a assessores principais do mesmo quadro com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Departamento Académico

Aviso n.º 15 942/2007

Foram designados, por despacho do reitor de 27 do corrente mês de Julho, para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, requerido por Sarah Luna de Oliveira:

Presidente — Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutora Maria de Fátima Cunha Moura Ferreira, professora auxiliar do Instituto de Estudos Sociais da Universidade do Minho.
Doutor Rui Luís Vide da Cunha Martins, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

27 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 19 732/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10?956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi nomeada assistente administrativa principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina, Susana de Oliveira Martins, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19 733/2007

Foram designados por despacho do vice-reitor de 26 de Julho, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 3.º grupo de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia desta Universidade requeridas pela Doutora Helena Maria Banet Nandim e Carvalho os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
Doutora Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor José Joaquim Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutor Rogério Paulo Pinto Sá Gaspar, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
Doutora Dora Maria Tuna Oliveira Brites, investigadora-coordenadora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

26 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Vallêra.*

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 19 734/2007

Por despacho do reitor de 20 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do licenciado Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente, com efeitos a 3 de Julho de 2007, como secretário da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 19 735/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa de 18 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi a Doutora Arlette Thérèse Marcelle Marie Joseph Verhaeghe, professora auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente professora associada da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 15 943/2007

Por despacho do presidente do Departamento de Educação Física e Desporto, Prof. Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, de 6 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período de 11 a 14 de Julho de 2007, ao Doutorado João Filipe Pereira Nunes Prudente, assistente convidado do Departamento de Educação Física e Desporto.

12 de Julho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 15 944/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 20 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi à licenciada Maria João Gouveia Pereira Beja autorizada

a renovação do contrato administrativo de provimento, celebrado em 4 de Setembro de 2003, como assistente convidada sem exclusividade, no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 15 945/2007

O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente aviso for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Ciências Biológicas e Biomédicas, área curricular de Sistemas Orgânicos e Funcionais/Histologia, da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*

d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;

e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Data e assinatura;

III — 1 — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.os 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 53.º do Estatuto atrás citado;

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente aviso, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos complexos pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

25 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 736/2007

Pelo despacho RT/C-163/2005, de 25 de Julho, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Desenvolvimento Curricular.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções em Educação, determino que as disciplinas Sociologia do Currículo e da Avaliação e Tecnologias da Informação e Comunicação integram o leque de disciplinas de Seminário (optativas) da área científica de Educação.

4 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 737/2007

Pelo despacho RT/C-116/98, de 20 de Novembro, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Educação para a Saúde.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções em Educação, determino que as disciplinas Fim de Vida: Problemáticas Educacionais e Bioética e Educação para a Saúde e Sexualidade integram o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação.

4 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 738/2007

Pelo despacho RT/C-206/99, de 20 de Novembro, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia Desportiva.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual na parte relativa às opções em Psicologia, determino que as disciplinas Psicologia do Alto Rendimento e Excelência e Projecto integram o leque de disciplinas optativas da área científica de Psicologia.

4 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 739/2007

Pelo despacho RT/C-134/2005, de 28 de Abril, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de Especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções em Educação, determino que a disciplina Autonomia na Educação em Línguas: Implicações na Construção de Materiais de Ensino de Formação integra o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 740/2007

Pelos despachos RT/C-126/2005, de 28 de Abril, e RT/C-147/2005, de 20 de Maio, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de

organização do plano de estudos do curso de mestrado em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções em Educação, em Estudos Linguísticos e em Estudos Literários, determino:

1 — A disciplina Autonomia na Educação em Línguas: Implicações na Construção de Materiais de Ensino de Formação integra o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação.

2 — A disciplina Sociolinguística integra o leque de disciplinas optativas da área científica de Estudos Linguísticos.

3 — A disciplina Hermenêutica do Texto Literário integra o leque de disciplinas optativas da área científica de Estudos Literários.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 741/2007

Pelo despacho RT/C-213/2005, de 28 de Abril, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino de História e Ciências Sociais.

Não tendo, por omissão, sido incluídas as unidades curriculares de opção em História, em Ciências Sociais e em Educação/Psicologia, determino:

1 — As disciplinas Investigação Histórica e Cultura Moderna e Contemporânea integram o leque de disciplinas optativas da área científica de História.

2 — As disciplinas Geografia Humana e Urbanismo e Sociedade integram o leque de disciplinas optativas da área científica de Ciências Sociais.

3 — As disciplinas Avaliação de Programas e Projectos, Educação e Multiliteracias, Educação e Tecnologias Multimédia, Práticas de Expressão Escrita, Sociologia da Escola e Psicologia Educacional integram o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação/Psicologia.

11 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 742/2007

Pelo despacho RT/C-120/2005, de 28 de Abril, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino das Ciências.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções em Educação (Opção III), determino que a disciplina Educação e Tecnologias Multimédia integre o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação.

13 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 743/2007

Pelos despachos RT/C-122/2005, de 28 de Abril, e RT/C-146/2005, de 20 de Maio, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino das Línguas Estrangeiras.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções em Estudos Linguísticos, determino que a disciplina Questões de Terminologia Linguística integre o leque de disciplinas optativas da área científica de Estudos Linguísticos.

13 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 744/2007

Pelo despacho número RT/C-110/1996, de 12 de Abril, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Organizações Educativas e Administração Educacional.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte relativa às opções em Educação, determino que a disciplina Educação, Justiça e Autonomia integra o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação.

16 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Despacho n.º 19 745/2007

Pelo despacho RT/C-118/1995, de 10 de Abril, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Educação de Adultos.

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual na parte relativa às opções em Educação, determino que as disciplinas Educação de Adultos e Globalização: Dimensões Europeias e Educação de Adultos e Qualidade de Vida integram o leque de disciplinas optativas da área científica de Educação.

16 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 19 746/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Elisa Maria Pereira de Campos Bernardes Dourado, técnica profissional especialista principal da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, reclassificada como técnica de 1.ª classe do quadro de nomeação definitiva da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Director, *José Miguel Barros Caldas de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 19 747/2007

Por despachos de 10 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Fisiopatologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Julho de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com a licenciada Marta Sofia Moreira Marques da Fonseca Encarnação Ferreira.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Genética, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Julho de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com a licenciada Maria do Rosário Gomes André.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Farmacologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Agosto de 2007, por um ano, com a licenciada Marta Sofia Carapeto Amaral.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Iniciação à Clínica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 8 de Setembro de 2007, por um ano, com o licenciado Manuel João Fernandes Alberto.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 13 de Julho de 2007, por um ano, com o licenciado António Manuel Chiado de Andrade.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Director, *José Miguel Barros Caldas de Almeida.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 19 748/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 12 de Julho de 2006, proferido por delegação e nos termos do n.º 6 do artigo 9.º e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 282/83 de 21 de Junho, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Orlando Manuel Simão Bento:

Presidente — Maria do Carmo Pereira de Campos Vieira da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

João Manuel Nunes da Silva Nogueira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Isabel Maria Real Fernandes de Sá, investigadora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 19 749/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 26 de Junho de 2006, proferido por delegação, e nos termos do n.º 6 do artigo 9.º e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 282/83, de 21 de Junho, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Cecília Marga Coelho de Oliveira Pereira:

Presidente — Helena Maria Pereira Rodrigues da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Isabel Maria Machado Abranches de Soveral, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

26 de Julho de 2006. — O Director, *João Sàágua.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 19 750/2007

Por despacho do director de 13 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Oitavem Fonseca da Rocha Kahle, professora auxiliar — no período de 16 a 23 de Julho de 2007.
Mestre Manuel Almeida Silva, assistente — no período de 16 a 21 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 751/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, a mestre Joana Maria Costa Martins das Dores foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Edital n.º 703/2007

O Doutor António Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 25 de Julho de 2007, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República,* se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Estudos Germanísticos da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e localidade de nascimento;
e) Estado civil;
f) Profissão;
g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

a) Nacionalidade;
b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — 1 — Método de selecção dos candidatos — os candidatos devem desenvolver a sua actividade científica e pedagógica nas áreas do conhecimento dos Estudos Germanísticos, e preferencialmente nos domínios da Linguística Alemã.

A seriação realizar-se-á através de uma avaliação curricular e da apreciação de um relatório a apresentar de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU e basear-se-á num conjunto de critérios devidamente ponderados, tendo em conta o perfil das competências de professor associado, tendo em conta o perfil de professor associado, que atenda às qualificações adequadas ao exercício dessas funções:

A) Avaliação curricular — na avaliação curricular atribuir-se-á um peso ponderado ao mérito científico e ao mérito pedagógico, tendo em conta a participação dos candidatos em actividades de investigação, de docência e de prestação de serviços institucionais e à comunidade, de acordo com a seguinte ponderação:

a) Mérito científico (35 de 100 pontos) — diz respeito ao conjunto de capacidades e predisposições para a actividade científica, que se quer internacionalizada, nas suas vertentes de coordenação, concepção, produção e divulgação, bem como o exercício de funções de especialista, valorizando a utilidade social desta actividade. Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes items:

1) Produção científica — a avaliação deste item deve tomar em consideração a qualidade e a quantidade da produção científica (livros, artigos em revista, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação

e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e pela projecção na comunidade dos resultados de investigação alcançados;

2) Coordenação e realização de projectos científicos — a avaliação deste parâmetro deve considerar a qualidade e quantidade dos projectos científicos em que participou e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projectos. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projecto, bem como às avaliações de que foi objecto;

3) Orientação de dissertações de pós-graduação — a avaliação deste parâmetro deve considerar os indicadores numéricos e qualitativos de orientação e acompanhamento de alunos de mestrado e doutoramento;

4) Intervenções na comunidade científica — pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras por convite a nível nacional e internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição;

5) Dinamização da actividade científica — este parâmetro avalia a capacidade de intervenção institucional em ordem a dinamizar a actividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente assegurando o exercício de funções para que haja sido eleito ou designado ou dando cumprimento às acções que lhe hajam sido cometidas pelos órgãos competentes, designadamente em comissões e grupos de trabalho;

6) Dinamização de actividades de extensão universitária — entender-se-á por «extensão universitária» a prestação de serviços à comunidade, os quais poderão tomar a forma de concepção e organização de eventos científicos, actividades de consultoria especializada, realização de conferências abertas ao público, participação em projectos de animação e desenvolvimento cultural de âmbito local, regional, nacional e internacional;

b) Mérito pedagógico (35 em 100 pontos) — incide sobre as capacidades e predisposições para a acção pedagógica, nas suas vertentes de coordenação, concepção, produção e divulgação, sendo esta dirigida para públicos diversificados e articulada com a actividade científica. Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1) Coordenação de projectos pedagógicos — avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos ou reformar e melhorar projectos existentes, bem como de realizar projectos com impacte no processo de ensino/aprendizagem;

2) Material pedagógico produzido — na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio;

3) Coordenação pedagógica — avalia-se a capacidade de intervenção na coordenação da actividade pedagógica da instituição, nomeadamente através da participação em órgãos de gestão pedagógica;

4) Actividade lectiva — avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, quer na instituição a que pertence, quer através da concepção, leccionação e avaliação de cursos de formação em temáticas atinentes à área científica do concurso mas de âmbito extra-universitário;

B) Apreciação de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas da área de conhecimento em Estudos Germanísticos, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do ECDU (30 em 100 pontos).

A avaliação do relatório tomará em consideração, entre outros, a clareza da estrutura e a qualidade da exposição, a actualidade do assunto, a qualidade e adequação do programa, o enquadramento apresentado para a disciplina e a bibliografia recomendada para a disciplina citada.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Silva Cardoso, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor António de Sousa Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Teresa Maria Menano Seruya, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Karl Alfred Opitz, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor John Thomas Greenfield, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

26 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Silva Cardoso.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 19 752/2007

Por despacho de 27 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi a licenciada Gisela Marques Pinto Correia, técnica superior principal (estudos e apoio à decisão) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, nomeada, por transferência, para a categoria de técnico superior principal (gestão) desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 19 753/2007

Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 24 de Julho de 2007:

Foi à Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no dia 26 de Julho de 2007.

De 26 de Julho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Alípio Mário Guedes Jorge, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 de Agosto a 4 de Setembro de 2007.

De 27 de Julho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 29 de Julho de 2007.

Foi ao Prof. Doutor Óscar João Atanázio Afonso, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 7 de Setembro de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 19 754/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Marcela Alves Segundo, assistente desta Faculdade, no período de 9 a 14 de Setembro de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 19 755/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

À Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 4 a 21 de Setembro de 2007.

Ao Doutor José Alberto Azevedo e Vasconcelos Correia, professor catedrático desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 31 de Agosto de 2007.

À Doutora Marina Gomes Serra de Lemos, professora associada desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 25 de Agosto a 2 de Setembro de 2007.

Ao mestre Rui Manuel Marcelino Brandão Leal, assistente desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 3 de Setembro a 17 de Novembro de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 19 756/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País às seguintes docentes:

À Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gärtner, professora catedrática, no período compreendido entre 28 de Agosto e 2 de Setembro de 2007.

À Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, professora associada, no período compreendido entre 16 de Agosto e 2 de Setembro de 2007.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 15 946/2007

Tendo sido aprovado por unanimidade em reunião da comissão executiva do conselho científico de 11 de Junho de 2007 e ratificado por unanimidade em reunião plenária do conselho directivo de 18 de Junho de 2007, publica-se em anexo o Regulamento do Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção do Instituto Superior Técnico.

25 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

ANEXO

Regulamento do Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção do IST

Preâmbulo

O Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção do Instituto Superior Técnico (ICIST) resultou do Instituto de I&D para as Tecnologias de Produção para a Construção (Pólo IST), aprovado pela Junta Nacional de Investigação Científica, ao abrigo do Programa Ciência, e integrou um anterior Centro do INIC (Centro de Mecânica e Engenharia Estruturais da Universidade Técnica de Lisboa — CMEST) e unidades de investigação anteriormente existentes no IST (Centro de Materiais de Construção, Grupo de Estudos de Física e Tecnologia de Edifícios — GREFTE — e o Laboratório para a Aquisição e Processamento de Informação Sísmica — LAPSIS). Os Estatutos do Instituto Superior Técnico identificam, na alínea *b*) do n.º 1 do seu anexo n.º 3, o ICIST como sendo uma unidade de investigação deste Instituto.

CAPÍTULO I

Natureza, objectivo e meios

Artigo 1.º

Identificação e enquadramento

1 — O Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção (ICIST) é uma unidade de investigação do Instituto Superior Técnico, regulamentada de acordo com os artigos 43.º e 50.º a 58.º dos Estatutos do IST, homologados por despacho reitoral de 21 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

2 — O ICIST está sediado nas instalações do Instituto Superior Técnico e participa no estabelecimento e no desenvolvimento da política científica e tecnológica deste Instituto. Para além das acções de investigação e desenvolvimento o ICIST colabora em acções de formação e valorização de docentes e investigadores.

Artigo 2.º

Objectivo

1 — O ICIST tem por objectivo a investigação e a divulgação científicas e a prestação de serviços nas seguintes áreas: Materiais, Tecnologia e Gestão da Construção; Análise e Dimensionamento de Estruturas; Mecânica Estrutural; Engenharia Sísmica e Sismologia; Geotecnia; Conservação e Reabilitação do Património; Arquitectura; Território; Geomática; Sistemas Computacionais em Engenharia Civil e do Território.

2 — Os trabalhos realizados no âmbito do ICIST devem apresentar interesse técnico ou científico relevante e articular-se com as actividades dos departamentos do IST a que pertencem os membros do ICIST envolvidos.

Artigo 3.º

Recursos humanos e materiais

1 — Os recursos humanos e materiais do ICIST regem-se segundo os artigos 57.º e 58.º dos Estatutos do IST e pelos números seguintes.

2 — As actividades no ICIST são realizadas por membros permanentes e não permanentes deste Instituto.

3 — São membros permanentes do ICIST, à data de aprovação do presente Regulamento, os docentes e investigadores identificados no anexo n.º 1. Serão reconhecidos pelo presidente do ICIST como membros permanentes desta unidade de investigação os docentes em tempo integral do DECivil e investigadores do quadro do IST que, participando ou desejando participar nas actividades desta unidade de investigação, lhe declarem a vontade de a ela pertencerem. Serão ainda membros permanentes as individualidades que o conselho científico, nos termos da alínea *k*) do n.º 4 do artigo 5.º, vier a reconhecer como tal.

4 — Os membros do ICIST não podem ser membros de qualquer outra unidade de investigação.

5 — Podem ser admitidos como membros não permanentes do ICIST alunos de pós-graduação, bolseiros de investigação e tarefeiros.

6 — Os meios materiais obtidos através do ICIST devem ser considerados propriedade do IST.

7 — Os elementos bibliográficos adquiridos através do ICIST devem ser integrados nas bibliotecas do IST.

CAPÍTULO II

Organização e gestão

Artigo 4.º

Órgãos

São órgãos do ICIST:

a) O conselho científico;
b) O presidente do ICIST;
c) A comissão executiva.

Artigo 5.º

Conselho científico

1 — São membros do conselho científico todos os membros permanentes desde que estejam habilitados com o grau de doutor ou equivalente ou, ainda, que não possuam essa qualificação, integrem a carreira de investigação em categoria igual ou superior à de investigador auxiliar ou a carreira docente universitária em categoria igual ou superior à de professor auxiliar. Os restantes membros do ICIST podem participar, sem direito a voto, nas reuniões do conselho científico.

2 — A assembleia do conselho científico é presidida pelo presidente do ICIST.

3 — O conselho científico terá uma representação permanente (RPCC) constituída pelo presidente do ICIST, pelos membros da comissão executiva e pelo coordenador de cada um dos núcleos de investigação, ou um seu representante. As competências da RPCC são as delegadas pelo conselho científico.

4 — Compete ao conselho científico:

a) Eleger e demitir o presidente do ICIST, implicando a sua destituição a cessação de funções da comissão executiva;
b) Nomear ou demitir, sob proposta do presidente, os restantes membros da comissão executiva;
c) Aprovar a criação ou extinção de núcleos de investigação;
d) Aprovar o plano, o orçamento e o relatório de actividades e contas do ICIST e respectivas alterações;

e) Propor ao conselho científico do IST, mediante maioria qualificada de dois terços dos seus membros, alterações ao Regulamento do ICIST;
f) Decidir sobre qualquer assunto submetido pelo presidente do ICIST;
g) Decidir sobre as acções ou omissões dos restantes órgãos do ICIST;
h) Aprovar planos gerais de investigação e de prestação de serviços e proceder à sua avaliação anual;
i) Aprovar a afectação, aos vários núcleos de investigação, dos recursos humanos e materiais do ICIST e as respectivas regras de gestão;
j) Aprovar a participação de membros em actividades de outras instituições;
k) Decidir, sob proposta da comissão executiva, da admissão de membros permanentes que não reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 3.º, bem como da exclusão de membros do ICIST.

5 — O conselho científico pode delegar competências na RPCC com excepção das referidas nas alíneas *a*) a *g*) do número anterior.
6 — A RPCC é presidida pelo presidente do ICIST ou, na sua impossibilidade, por um dos restantes elementos da comissão executiva.
7 — A assembleia do conselho científico é convocada pelo presidente do ICIST e reúne ordinariamente duas vezes por ano:

a) Entre Outubro e Dezembro para aprovação do plano de actividades e orçamento para o ano seguinte;
b) Entre Janeiro e Março para aprovação do relatório de actividades e contas do ano anterior.

8 — A assembleia do conselho científico reúne extraordinariamente por iniciativa do presidente do ICIST, da RPCC ou de, pelo menos, um quarto dos seus membros com direito a voto.
9 — A RPCC é convocada pelo presidente do ICIST, por sua iniciativa ou a pedido de um número de membros que represente um quarto dos membros do conselho científico com direito a voto.
10 — As convocatórias para as reuniões da assembleia do conselho científico ou da RPCC devem ser enviadas com pelo menos oito dias de antecedência, com excepção das segundas convocatórias de reuniões ordinárias do conselho científico onde, à primeira convocatória, não se tenha verificado o quórum.
11 — O conselho científico pode validamente deliberar quando se encontrem presentes a maioria dos seus membros com direito de voto. No caso das reuniões ordinárias, não se verificando, em primeira convocatória, o quórum atrás definido, o conselho científico pode deliberar, em segunda convocatória com um intervalo mínimo de vinte e quatro horas, se estiverem presentes, pelo menos, um terço dos seu membros com direito a voto.
12 — As decisões da RPCC são tomadas por maioria, tendo cada membro um número de votos igual ao número de membros do conselho científico que representa, tendo o presidente voto de qualidade.
13 — Considera-se reunida a RPCC quando, para além de um membro da comissão executiva, se encontrem presentes os representantes de mais de metade dos membros do conselho científico.

Artigo 6.º

Comissão executiva

1 — A comissão executiva é constituída por:

a) Presidente do ICIST;
b) Dois membros do conselho científico propostos pelo presidente e ratificados pelo conselho científico, um dos quais será vice-presidente do ICIST.

2 — A demissão do presidente implica a cessação imediata de funções dos membros da comissão executiva.
3 — Compete à comissão executiva:

a) Dar andamento administrativo às decisões do conselho científico;
b) Assegurar o expediente do ICIST;
c) Proceder à gestão dos meios humanos e materiais atribuídos ou à disposição do ICIST;
d) Estabelecer a articulação necessária com os órgãos de gestão do IST e com os departamentos a que pertencem os seus membros;
e) Elaborar anualmente o plano, o orçamento e o relatório de actividades e contas do ICIST, em conformidade com as informações fornecidas pelos representantes dos núcleos de investigação, e de forma a que os mesmos possam ser sujeitos à aprovação em reunião ordinária pelo conselho científico, de acordo com o n.º 7 do artigo 5.º;
f) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do ICIST e as normas de gestão financeira aplicáveis;
g) Elaborar e dar andamento às propostas de admissão ou exclusão de membros do ICIST, nos termos da alínea *k*) do n.º 4 do artigo 5.º

Artigo 7.º

Presidente do ICIST

1 — O presidente do ICIST é eleito pelo conselho científico de entre os seus membros com a categoria de professor catedrático ou de professor associado com agregação, em regime de tempo integral e em efectividade de funções.
2 — Além das atribuições gerais previstas no artigo 54.º dos estatutos do IST, o presidente do ICIST tem as seguintes competências:

a) Representar o ICIST;
b) Presidir ao conselho científico do ICIST;
c) Presidir à comissão executiva e às reuniões da RPCC;
d) Propor ao conselho científico do ICIST a nomeação ou demissão dos restantes membros da comissão executiva;
e nomear, ouvida a RPCC, os responsáveis dos projectos em que estejam envolvidos membros de mais de um núcleo, sob proposta dos respectivos coordenadores;
f) Homologar, ouvida a RPCC, as propostas de projectos de investigação ou de prestação de serviços elaboradas no âmbito das actividades do ICIST e assinar os documentos que obriguem o ICIST perante terceiros, incluindo órgãos do IST;
g) O presidente poderá delegar explicitamente competências em qualquer dos membros da comissão executiva ou nos coordenadores de núcleos de investigação.

3 — O presidente do ICIST é eleito por períodos de dois anos, devendo estes períodos coincidir normalmente com os mandatos do presidente e da comissão executiva do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura.
4 — O presidente do ICIST e os membros da comissão executiva do ICIST não podem acumular estas funções com as de presidente ou de membro da comissão executiva de qualquer departamento do IST.
5 — O presidente do ICIST apenas pode ser reeleito por um segundo mandato consecutivo.

Artigo 8.º

Núcleos de investigação

1 — Para as actividades de investigação científica e prestação de serviços o ICIST organiza-se em núcleos de investigação.
2 — Cada núcleo deverá integrar pelo menos quatro membros do conselho científico. Os membros de um núcleo não podem pertencer a outro núcleo.
3 — Cada núcleo é coordenado por um dos seus membros, com assento no conselho científico.
4 — O coordenador de cada núcleo é eleito pelos membros do conselho científico que integram o núcleo. Os mandatos do coordenador de núcleo são coincidentes com os mandatos do presidente do ICIST. A eleição do coordenador de núcleo realizar-se-á obrigatoriamente depois da reunião do conselho científico em que se realize a eleição do presidente do ICIST.
5 — O coordenador do núcleo tem as seguintes competências:

a) Representar o núcleo, nomeadamente na RPCC;
b) Coordenar as tarefas a executar no âmbito do núcleo, de acordo com os programas de investigação, projectos e estudos aprovados e os meios materiais e humanos disponíveis;
c) Elaborar o relatório anual de actividades e contas do núcleo, o qual deverá integrar o correspondente relatório do ICIST.

6 — A elaboração de propostas e o desenvolvimento de projectos de investigação e de prestação de serviços serão da responsabilidade ou da co-responsabilidade de um membro do núcleo membro do conselho científico, com o conhecimento e a aprovação do coordenador do núcleo e do presidente do ICIST. A recusa de propostas deve ser fundamentada por escrito podendo haver recurso para o conselho científico.

CAPÍTULO III

Disposições gerais

Artigo 9.º

Responsabilidades

1 — É dever de todos os membros do ICIST contribuir para o prestígio e coesão da instituição.
2 — A participação dos membros do ICIST em actividades de investigação e divulgação científicas e prestação de serviços de outras instituições, excepto no exercício de profissão liberal ou de protocolos elaborados pelo IST, deve merecer o prévio acordo do conselho científico.

3 — A autoria dos relatórios e outros documentos resultantes da actividade de cada núcleo deve ser expressa pela assinatura dos intervenientes, salvo nos casos em que a tal obstar uma obrigação contratual assumida pelo IST.

4 — Cada núcleo é responsável pela qualidade científica e ético-profissional da actividade desenvolvida no seu âmbito.

5 — As propostas, pareceres e relatórios técnicos resultantes da actividade dos núcleos só são reconhecidos como sendo do ICIST se forem também subscritos pelo coordenador ou coordenadores dos núcleos envolvidos e pelo presidente do ICIST nessa qualidade.

6 — Um texto explicativo das disposições constantes dos n.os 3 a 5 deste artigo deve ser transcrito em todos os pareceres e relatórios técnicos elaborados no âmbito das actividades do ICIST.

7 — Os membros dos órgãos do ICIST são civil, criminal e disciplinarmente responsáveis pelas infracções cometidas no exercício das suas funções, salvo se tiverem feito exarar em acta a sua oposição às deliberações tomadas.

Artigo 10.º

Identificação do ICIST

1 — O ICIST é identificado por um símbolo próprio, aprovado pelo conselho científico, que deverá explicitar a sua relação com o IST.

2 — Em todos os relatórios e outros documentos, incluindo correspondência, produzidos no âmbito das actividades do ICIST, deve usar-se o mesmo símbolo e referências identificadores do ICIST e a designação do núcleo de investigação, quando apropriado, salvo nos casos em que a tal obstar uma obrigação contratual assumida pelo IST.

Artigo 11.º

Eleições

1 — A eleição do presidente do ICIST é realizada por escrutínio secreto em urna aberta durante dois dias úteis, após reunião extraordinária do conselho científico expressamente convocada para o efeito. No caso de nenhum candidato obter a maioria dos votos validamente expressos, proceder-se-á a um segundo escrutínio entre os dois candidatos mais votados, sendo eleito o que obtiver maior número de votos.

2 — Caso não haja candidatos, o presidente do ICIST será eleito de entre todos os membros elegíveis para o cargo, sem prejuízo do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 7.º

3 — A eleição do coordenador de núcleo de investigação é realizada em reunião dos membros do núcleo com assento no conselho científico. Caso não haja candidatos, o coordenador será eleito de entre todos os membros elegíveis para o cargo.

4 — As eleições referidas nos números anteriores devem decorrer no período de 10 a 60 dias anteriores ao início do biénio a que dizem respeito.

5 — A eleição referida no n.º 1 é organizada pelo presidente do ICIST cessante.

Artigo 12.º

Extinção

A aprovação de uma proposta de dissolução do ICIST a submeter aos órgãos centrais do IST carece do voto de, pelo menos, três quartos dos membros do conselho científico.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 13.º

Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

2 — O presidente, a comissão executiva e todos os demais detentores de cargos de gestão no âmbito do ICIST em funções na data da entrada em vigor deste Regulamento mantêm-se em funções até ao fim dos seus mandatos.

ANEXO N.º 1

Na data de ratificação do presente Regulamento pelo conselho directivo do IST, são membros permanentes do ICIST os seguintes:

Núcleo 1:

Ana Margarida Godinho Ferreira, Phd.
António Ressano Garcia Lamas, Phd.
António Sousa Gago, Phd.
Carlos Alberto de Sousa Oliveira, Phd.
Jorge Miguel Mascarenhas Proença, Phd.
João Filipe Barros Duarte Fonseca, Phd.
João José Rio Tinto de Azevedo, Phd.
Luís Manuel Coelho Guerreiro, Phd.
Mário Manuel dos Santos Lopes, Phd.
Rita Maria Pereira Bento, Phd.
Maria Manuela de Sousa Mendes, Phd.
Sandra Isabel Neves Heleno Silva, Phd.
Susana Pires Vilanova, Phd.

Núcleo 2:

António Manuel Pinto Costa, Phd.
Dinar Reis Zamith Camotim, Phd.
Eduardo António Corregedor Borges Pires, Phd.
Eduardo Arantes e Oliveira, prof. cat. jub.
Fernando Manuel Fernandes Simões, Phd.
João Arménio Correia Martins, Phd.
Jorge Manuel Vinagre Alfaiate, Phd.
Manuel Cunha Ritto Corria, Phd.
Matilde Pós-de-Mina Pato, Msc.
Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre, Phd.
Pedro Manuel Castro Borges Dinis, Phd.
Rodrigo de Moura Gonçalves, Msc.

Núcleo 3:

Albano Luís Silva Neves e Sousa, Phd.
Ana Paula Pinto França de Santana, Phd.
António Heleno Domingues Moret Rodrigues, Phd.
António Manuel de Sousa Baltazar Mortal, Phd.
Augusto Martins Gomes, Phd.
Fernando António Batista Branco, Phd.
Francisco José Loforte Teixeira Ribeiro, Phd.
Ildefonso Cabrita Neves, Phd.
Inês Flôr Cohen, Msc.
João Paulo Janeiro Gomes Ferreira, Phd.
João Ramôa Ribeiro Correia, Msc.
Joaquim da Conceição Valente, Phd.
Jorge Manuel Caliço Lopes Brito, Phd.
José Aleixo Bogas, Msc.
José Roberto Lopes dos Santos, Msc.
Luís Filipe Moreira Mendes, Phd.
Luís Filipe Canhão Roriz, Phd.
Luís Manuel Alves Dias, Phd.
Maria da Glória Gomes, Msc.
Nuno Gonçalo de Almeida, Msc.
Pedro Gameiro Henriques, Phd.
Pedro Miguel Dias Vaz Paulo, Msc.
Pedro Miguel Monteiro de Jerónimo Pereira, grad.
Rita Maria Vilela Nogueira, Msc.

Núcleo 4:

Alcínia Zita Almeida Sampaio, Phd.
António José Luís Reis, Phd.
António Santos Carvalho Araújo Correia, Msc.
Carlos Santos Pereira, Phd.
Emanuel Maranha das Neves, Phd.
Francisco Baptista Esteves Virtuoso, Phd.
Jaime Alberto dos Santos, Phd.
José Joaquim Oliveira Pedro, Msc.
Luís Calado de Oliveira Martins, Phd.
Maria Rafaela Pinheiro Cardoso, Msc.
Nuno Manuel da Costa Guerra, Phd.
Pedro Fernando Mota Guedes de Melo, Phd.
Ricardo Figueiredo Mendes Vieira, Msc.

Núcleo 5:

Carlos Manuel Tiago Tavares Fernandes, Msc.
Eduardo Baptista Pereira, Phd.
José Paulo Baptista Moitinho Almeida, Phd.
Luís Manuel Soares Santos Castro, Phd.
Orlando José Barreiros Almeida Pereira, Phd.
Pedro Guilherme Sampaio Parreira, Phd.
Vítor Manuel Azevedo Leitão, Phd.

Núcleo 6:

António José Silva Costa, Phd.
Carla Alexandra da Cruz Marchão, Grd.
João Carlos Fernandes de Almeida, Phd.
João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Phd.
João Sérgio Nobre Duarte Cruz, Phd.
José Noronha da Câmara, Phd.
Júlio António Silva Appleton, Phd.
Paulo Macedo França, Msc.

Núcleo 7:

Alexandre Bacelar Gonçalves, Phd.
Ana Paula Falcão Flor, Msc.
Francisco Severino Regateiro, Msc.
Joaquim Luís Ramos Dias, Msc.
João Afonso Pereira Bento, Phd.
João Luís Gustavo Matos, Phd.
Maria de Fátima Silva Tavares Farinha, Phd.
Maria Helena Lima Baptista Braz, Phd.
Ricardo Rui Tavares de Sousa, Msc.

Núcleo 8:

Ana Cristina dos Santos Tostões, Phd.
Francisco Teixeira Bastos, Grd.
Helena Silva Barranha, Msc.
João Rosa Vieira Caldas, Msc.
José Manuel Pinto Duarte, Phd.
Manuel Correia Guedes, Phd.
Maria Alexandra Nave Alegre, Grd.
Maria Helena Pereira Ramalho Rua, Phd.
Maria Luísa de Oliveira Gama Caldas, Phd.
Teresa Frederica Valsassina Heitor, Phd.
Vitor Carvalho Araújo, Grd.

Aviso n.º 15 947/2007

Tendo sido aprovado por unanimidade em reunião da comissão executiva do conselho científico de 11 de Junho de 2007 e ratificado por unanimidade em reunião plenária do conselho directivo de 18 de Junho de 2007, publica-se em anexo o Regulamento do Instituto de Sistemas e Robótica do Instituto Superior Técnico.

25 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

ANEXO

Regulamento do Instituto de Sistemas e Robótica do Instituto Superior Técnico

SECÇÃO I

Natureza, objectivos e meios

Artigo 1.º

Definição

1 — O Instituto de Sistemas e Robótica/IST, adiante designado por ISR/IST, é uma unidade de investigação do Instituto Superior Técnico, adiante designado por IST, nos termos dos artigos 50.º a 56.º dos Estatutos do IST.

2 — O ISR/IST desenvolve, predominantemente, a sua actividade nas áreas dos sistemas e da robótica.

Artigo 2.º

Objectivos

1 — O ISR/IST tem por objectivos:

a) Aprofundar os conhecimentos científicos das áreas de investigação de cada um dos seus grupos de investigação;
b) Criar e apoiar iniciativas conducentes à realização de acções de formação de recursos humanos naqueles domínios;
c) Difundir o conhecimento científico na sua área de actividade, nomeadamente através da edição de publicações e da realização de encontros, congressos e colóquios nacionais e internacionais;
d) Promover o intercâmbio científico com instituições e investigadores de áreas afins;
e) Promover a fertilização cruzada do conhecimento através de actividade multidisciplinar realizada no âmbito de redes de investigação;
f) Contribuir para o processo de desenvolvimento e modernização do sector produtivo do País nas áreas dos sistemas e da robótica, ou de outras em que os seus investigadores desenvolvam actividade.

2 — Para a prossecução dos seus objectivos, o ISR/IST propõe-se:

a) Desenvolver a investigação nas suas áreas de intervenção, através da promoção de programas e projectos, com ou sem a colaboração de outras entidades;
b) Reforçar a participação portuguesa em programas e parcerias internacionais de investigação e desenvolvimento nas áreas de sistemas e robótica;
c) Contribuir para a formação de jovens investigadores de elevado nível técnico e científico que pretendam ingressar na vida académica, na indústria ou em laboratórios de investigação públicos ou privados, em particular através do apoio a licenciaturas, cursos de pós-graduação, mestrados e doutoramentos;
d) Realizar acções de formação específicas destinadas a preparar e actualizar quadros para as empresas e para a Administração Pública;
e) Promover a ligação a outras instituições de I & D através de mecanismos formais adequados;
f) Desenvolver todas as demais actividades necessárias ou convenientes à prossecução dos seus fins.

Artigo 3.º

Equipa de investigação

1 — Podem pertencer à equipa de investigação do ISR/IST docentes, investigadores, bolseiros e colaboradores do IST, ou vinculados a outras instituições, que mantenham actividade efectiva de investigação e desenvolvimento no âmbito do ISR/IST.

2 — Os elementos da equipa de investigação do ISR/IST classificam-se como integrados, bolseiros ou colaboradores.

3 — São membros integrados do ISR/IST os docentes, do IST e de outros estabelecimentos de ensino superior, bem como investigadores doutorados que participem, de forma considerada efectiva pelo conselho científico do ISR/IST, nas actividades do Instituto.

4 — Os membros integrados do ISR/IST podem ser permanentes ou não permanentes. São membros integrados não permanentes os investigadores com vínculo contratual precário ou a termo com o IST. Todos os restantes são membros integrados permanentes. À data da entrada em vigor do presente Regulamento, os membros integrados permanentes são os que vêm identificados no artigo 18.º, n.º 2, deste Regulamento e os membros integrados não permanentes são os que vêm identificados no artigo 18.º, n.º 3, deste mesmo Regulamento.

5 — São membros bolseiros os que colaborem nas actividades do ISR/IST por força de uma bolsa que lhes tenha sido concedida.

6 — Os elementos integrados noutras unidades de I & D mas que colaborem com o ISR/IST são considerados como membros colaboradores.

SECÇÃO II

Gestão

Artigo 4.º

Organização interna

1 — Os órgãos internos do ISR/IST são o conselho científico, a comissão científica, a comissão executiva e o presidente.

2 — A presidência do conselho científico, da comissão científica e da comissão executiva é exercida pelo presidente do ISR/IST.

3 — Existe também o cargo de presidente-adjunto para os assuntos científicos.

4 — O ISR/IST poderá ainda criar outros órgãos, de natureza temporária, que resultem de obrigações contratuais assumidas com entidades financiadoras.

Artigo 5.º

Conselho científico — Cconstituição

1 — O conselho científico é constituído por todos elementos do ISR/IST que sejam integrados permanentes com doutoramento, de acordo com o estabelecido no artigo 3.º, n.os 2, 3 e 4.

2 — Os membros integrados não permanentes com doutoramento fazem parte do conselho científico desde que hajam sido admitidos por decisão do conselho científico.

3 — A convite do presidente do ISR/IST, podem participar nos trabalhos, mas sem direito a voto, quaisquer outros elementos da equipa de investigação do ISR/IST.

4 — À excepção do estabelecido no n.º 2, os elementos integrados não permanentes ou sem doutoramento, bolseiros e colaboradores referidos no artigo 3.º não fazem parte do conselho científico.

Artigo 6.º

Conselho científico — Funcionamento

1 — O conselho científico funciona em plenário.

2 — O conselho científico é convocado pelo presidente, por sua iniciativa, ou a pedido de, pelo menos, um quarto dos seus membros.

3 — O conselho científico é presidido, na ausência do presidente do ISR/IST, pelo presidente-adjunto para os assuntos científicos.

Artigo 7.º

Conselho científico — Competências

1 — Compete ao conselho científico:

a) Eleger e destituir o presidente do ISR/IST;
b) Eleger e destituir o presidente-adjunto para os assuntos científicos do ISR/IST;

c) Ratificar, sob proposta do presidente, os nomes dos vogais da comissão executiva;
d) Ratificar, sob proposta do presidente-adjunto para os assuntos científicos e com a concordância do presidente do ISR/IST, os nomes dos vogais da comissão científica;
e) Propor ao conselho científico do IST o Regulamento do ISR/IST e suas alterações;
f) Definir e aprovar a estratégia científica do ISR/IST;
g) Superintender em toda a actividade científica e tecnológica do ISR/IST;
h) Decidir sobre a organização interna, no que concerne à criação ou extinção de grupos e ou áreas de intervenção;
i) Decidir quanto a admissões/exonerações de elementos integrados permanentes;
j) Decidir quanto à atribuição do estatuto de membro do conselho científico a elementos integrados não permanentes com doutoramento;
k) Emitir parecer sobre o relatório de actividades do ISR/IST a submeter ao CC do IST;
l) Emitir parecer sobre as propostas do plano de actividades e do orçamento para o exercício seguinte;
m) Elaborar orçamentos privativos de gestão das receitas próprias;
n) Propor à comissão executiva a atribuição de bolsas de estudo;
o) Propor à comissão executiva a contratação de pessoal necessário ao desenvolvimento das actividades científicas e tecnológicas do ISR/IST.

2 — O conselho científico deve assumir em plenário as competências das alíneas *a*) a *f*) do número anterior deste artigo.
3 — Os membros integrados não permanentes que façam parte do conselho científico não têm direito a voto em decisões relativas à alínea *i*).
4 — O conselho científico pode delegar competências no presidente, na comissão executiva e na comissão científica.
5 — O conselho científico é a instância de recurso das decisões do presidente, da comissão científica e da comissão executiva.
6 — De acordo com o artigo 67.º dos Estatutos do IST, os órgãos centrais do IST constituem instâncias de recurso das decisões dos órgãos do ISR/IST.

Artigo 8.º

Comissão científica — Constituição

1 — A comissão científica do ISR/IST é constituída pelo presidente do ISR/IST, pelo presidente-adjunto para os assuntos científicos do ISR/IST e por vogais em número não inferior a dois e não superior a quatro.
2 — Os vogais da comissão científica têm de ser elementos do conselho científico do ISR/IST.
3 — A coordenação da comissão científica é da responsabilidade do presidente-adjunto para os assuntos científicos.
4 — O presidente-adjunto para os assuntos científicos preside à comissão científica na ausência do presidente do ISR/IST.

Artigo 9.º

Comissão científica — Competências

1 — A comissão científica funciona como espaço de reflexão estratégica em diálogo com o conselho científico e em articulação com o presidente do ISR/IST, aconselhando-o em matérias que se prendem com o ambiente científico no ISR/IST.
2 — Para além das competências delegadas pelo conselho científico, compete à comissão científica:

a) Contribuir para a identificação de áreas científicas no espaço de intervenção do ISR/IST merecedoras de investimento;
b) Promover, em articulação com o presidente do ISR/IST, o desenvolvimento da instituição em áreas identificadas pelo conselho científico como de importância estratégica;
c) Contribuir para a definição de mecanismos de acompanhamento e apoio a jovens doutorados em áreas emergentes e ou em processos de autonomização científica;
d) Contribuir para a definição de critérios e metodologias a adoptar para admissão/exoneração de elementos integrados permanentes;
e) Promover e acompanhar a contratação de membros integrados não permanentes, de acordo com os objectivos estratégicos do ISR/IST;
f) Contribuir para a definição de critérios e metodologias a adoptar para a atribuição do estatuto de elemento do conselho científico aos membros integrados não permanentes;
g) Coordenar os trabalhos preparatórios relativos a processos de avaliação externa realizados ao ISR/IST;
h) Contribuir para a definição de mecanismos de auto-avaliação no ISR/IST, seja na perspectiva das actividades realizadas num plano individual seja na perspectiva de actividades de carácter colectivo;
i) Divulgar as suas actividades à equipa de investigação do ISR/IST.

Artigo 10.º

Presidente

1 — O presidente do ISR/IST é um elemento do conselho científico do ISR/IST, docente em regime de tempo integral e em efectividade de funções, membro do conselho científico do IST.
2 — Para além do exercício das competências que lhe forem delegadas pelos órgãos centrais do IST, compete ao presidente do ISR/IST:

a) Representar o ISR/IST;
b) Presidir ao conselho científico, à comissão científica e à comissão executiva do ISR/IST;
c) Superintender na administração corrente do ISR/IST;
d) Submeter ao conselho científico do ISR/IST a proposta de plano orçamental e de actividades e o relatório anual, a apresentar aos órgãos centrais do IST;
e) Dar execução às deliberações da comissão executiva e do conselho científico;
f) Propor os vogais da comissão executiva do ISR/IST ao conselho científico do ISR/IST para ratificação;
g) Delegar nos vogais da comissão executiva os poderes de gestão corrente e de mero expediente;
h) Garantir a realização das eleições previstas no Regulamento do ISR/IST e informar os órgãos de gestão do IST dos respectivos resultados.

3 — O presidente do ISR/IST pode delegar competências no vice-presidente do ISR/IST, assim como no presidente-adjunto para os assuntos científicos.

Artigo 11.º

Comissão executiva — Composição

1 — A comissão executiva é constituída pelo presidente do ISR/IST e por dois vogais, sendo um deles o vice-presidente, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2 — Os vogais da comissão executiva têm de ser membros do conselho científico do ISR/IST que sejam elementos integrados permanentes.

Artigo 12.º

Comissão executiva — Competências

Para além do exercício das competências que lhe forem delegadas pelos órgãos centrais do IST ou pelo presidente do ISR/IST, compete à comissão executiva:

a) Administrar o ISR/IST;
b) Promover a prossecução dos fins do ISR/IST;
c) Elaborar anualmente e submeter a parecer do conselho científico as propostas do plano de actividades e do orçamento;
d) Executar, na parte que lhe compete, o plano anual de actividades;
e) Conceder, mediante proposta do conselho científico, bolsas de estudo;
f) Superintender nos serviços administrativos e no pessoal afecto a esses serviços;
g) Velar pelo respeito da lei e do presente Regulamento.

SECÇÃO III

Processo eleitoral e disposições gerais e transitórias

Artigo 13.º

Candidaturas a presidente e presidente-adjunto para os assuntos científicos

1 — Pode candidatar-se a presidente do ISR/IST qualquer membro do conselho científico do ISR/IST que seja docente do IST em regime de tempo integral e em efectividade de funções e membro do conselho científico do IST.
2 — Cada candidato a presidente pode indicar o seu candidato a presidente-adjunto para os assuntos científicos, que deverá ser um membro do conselho científico do ISR/IST integrado permanente.
3 — Pode também candidatar-se a presidente-adjunto para os assuntos científicos qualquer elemento do conselho científico do ISR/IST integrado permanente que reúna o apoio explícito de pelo menos um quarto dos seus membros.
4 — Caso não haja candidaturas para algum ou ambos os cargos, consideram-se elegíveis todos os membros do conselho científico do ISR/IST que verifiquem as condições explicitadas no n.º 1 deste artigo para o cargo de presidente e são elegíveis para presidente-adjunto para os assuntos científicos os membros integrados permanentes com doutoramento.

Artigo 14.º

Eleição do presidente e do presidente-adjunto para os assuntos científicos

1 — A eleição do presidente e do presidente-adjunto para os assuntos científicos faz-se por escrutínio secreto em duas voltas e em boletins separados.

2 — É eleito para cada cargo, à primeira volta, o candidato que obtenha mais de metade dos votos validamente expressos.

3 — Se para algum dos cargos nenhum candidato obtiver mais de metade dos votos validamente expressos à primeira volta, realizar-se-á uma segunda volta em que participam os dois candidatos mais votados, sendo eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4 — No caso de existir apenas um candidato para algum dos cargos e este não obtiver mais de metade dos votos validamente expressos na primeira votação, há lugar a uma segunda volta. O candidato será eleito na segunda volta se obtiver maioria dos votos validamente expressos.

5 — Caso não haja candidaturas a presidente do ISR/IST, as eleições para presidente e presidente-adjunto para os assuntos científicos deverão ser desfasadas no tempo, de modo a permitir ao presidente eleito a indicação do seu candidato ao lugar de presidente-adjunto para os assuntos científicos.

Artigo 15.º

Ratificação das comissões

1 — A comissão executiva, bem como qualquer alteração à sua constituição durante o período de vigência do seu mandato, é proposta pelo presidente e ratificada pelo conselho científico do ISR/IST.

2 — A comissão científica, bem como qualquer alteração à sua constituição durante o período de vigência do seu mandato, é proposta pelo presidente-adjunto para os assuntos científicos, com a concordância do presidente do ISR/IST, e ratificada pelo conselho científico do ISR/IST.

3 — As propostas de demissão da comissão executiva só são admitidas a votação caso incluam a candidatura de um novo presidente.

Artigo 16.º

Duração de mandatos

1 — O mandato dos órgãos electivos do ISR/IST tem a duração de dois anos.

2 — O número máximo de mandatos consecutivos de um presidente do ISR/IST é de quatro.

Artigo 17.º

Deliberações

1 — As deliberações dos órgãos de gestão só são válidas desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

2 — As deliberações são tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, excepto a aprovação e as alterações ao presente Regulamento, que devem satisfazer o disposto no artigo 60.º dos Estatutos do IST.

3 — Em todas as deliberações o presidente do órgão possui voto de qualidade.

4 — Todas as deliberações e eleições que se refiram a pessoas, individualmente, serão feitas por escrutínio secreto, sempre que não exista disposição legal em contrário.

Artigo 18.º

Disposições transitórias

1 — À data de entrada em vigor do presente Regulamento, são membros integrados permanentes do ISR/IST os docentes e investigadores:

Agostinho Cláudio da Rosa (docente do IST) — doutorado.
António Manuel dos Santos Pascoal (docente do IST) — doutorado.
Alexandre José Malheiro Bernardino (docente do IST) — doutorado.
Carlos Alberto Pinto Ferreira (docente do IST) — doutorado.
Carlos Filipe Gomes Bispo (docente do IST) — doutorado.
Carlos Jorge Ferreira Silvestre (docente do IST) — doutorado.
Francisco Miguel Prazeres Silva Garcia (docente do IST) — doutorado.
Isabel Maria Gonçalves Lourtie (docente do IST) — doutorada.
João Fernando Cardoso Silva Sequeira (docente do IST) — doutorado.
João José dos Santos Sentieiro (docente do IST) — doutorado.
João Manuel Freitas Xavier (docente do IST) — doutorado.
João Miguel Raposo Sanches (docente do IST) — doutorado.
João Paulo Salgado Arriscado Costeira (docente do IST) — doutorado.
João Pedro Castilho Pereira Santos Gomes (docente do IST) doutorado.
Jorge dos Santos Salvador Marques (docente do IST) — doutorado.
José Alberto Rosado Santos Victor (docente do IST) — doutorado.
José António Cruz Pinto Gaspar (docente do IST) — doutorado.
Luís Manuel Marques Custódio (docente do IST) — doutorado.
Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro (docente do IST) — doutorada.
Maria Margarida Campos da Silveira (docente do IST) — doutorada.
Paulo Jorge Ramalho Oliveira (docente do IST) — doutorado.
Pedro Miguel Assis Ferreira (docente do IST) — doutorado.
Pedro Manuel Quintas Aguiar (docente do IST) — doutorado.
Pedro Manuel Urbano Almeida Lima (docente do IST) — doutorado.
Rui Miguel Henriques Dias Morgado Dinis (docente do IST) doutorado.
Vítor Alberto Neves Barroso (docente do IST) — doutorado.
Johannes Martinus Hubertina du Buf (docente da Univ. Algarve) — doutorado.
Orlando Camargo Rodriguez (docente da Univ. Algarve) — doutorado.
Paulo Alexandre da Silva Felisberto (docente da Univ. Algarve) doutorado.
Sérgio Manuel Machado Jesus (docente da Univ. Algarve) — doutorado.
António João Freitas Gomes da Silva (docente da Univ. Algarve) — não doutorado.
Isabel Maria Cabrita Rodrigues (docente do ISEL/IPLisboa) — não doutorada.
João Miguel Fernandes Rodrigues (docente da Univ. Algarve) — não doutorado.
João Paulo dos Santos Caldeira (docente da EST/IPSetúbal) — não doutorado.
Nuno Manuel Rosa dos Santos Órfão (docente do IPLeiria) — não doutorado.
Paulo Gustavo Martins da Silva (docente da Univ. Algarve) — não doutorado
Paulo Jorge Maia dos Santos (docente da Univ. Algarve) — não doutorado.
Pedro Miguel Mendes Guerreiro (docente da Univ. Algarve) — não doutorado.
Roberto Célio Lau Lam (docente da Univ. Algarve) — não doutorado.
Rodrigo Martins de Matos Ventura (docente do IST) — não doutorado.
Rogério dos Santos Largo (docente da EST/IPSetúbal) — não doutorado.
Rui Manuel Amaral de Melo Tavares (docente da Univ. Évora) não doutorado.
Sérgio Manuel da Silva (docente da ESTG/IPLeiria) — não doutorado.
Sónia Maria Martinho Marques (docente da EST/IPSetúbal) — não doutorada.
Teresa Paula Soares de Araújo (docente do ISEP/ IPPorto) — não doutorada.
Bruno Duarte Damas (docente da EST/IPSetúbal) — não doutorado.
João Carlos Ferreira de Almeida Casaleiro (docente do ISEL/IPLisboa) — não doutorado.
Pedro Viçoso Fazenda (docente do ISEL/IPLisboa) — não doutorado.

2 — À data de entrada em vigor do presente Regulamento, são membros integrados não permanentes do ISR/IST os docentes e investigadores:

António Pedro Rodrigues de Aguiar (investigador do IST) — doutorado.
Michael Athanasiadis (investigador do IST) — doutorado.
Alessio del Bue (investigador do IST) — doutorado.
Matthijs T. S. Spaan (investigador do IST) — doutorado.
Marko Stosic (investigador do IST) — doutorado.
Luís Montesano (investigador do IST) — doutorado.
Manuel Cabido Lopes (investigador do IST) — doutorado.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República,* com excepção das disposições constantes na secção III, que entram em vigor no dia imediatamente a seguir à sua aprovação pelo conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 757/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente do engenheiro Francisco José Pires Morgado Bernardo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 19 758/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís José Calçada Torres Pereira, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 19 759/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego as seguintes competências nos vice-presidentes deste Instituto:

No Prof. Doutor Luís Manuel Santos Pais:

I) Superintender em toda a actividade no âmbito das relações internacionais, nomeadamente no que se refere ao Programa Life Long Learning;
II) Superintender em todas as matérias relacionadas com alterações dos planos curriculares;
III) Coordenar a actividade dos Serviços Académicos;
IV) Coordenar as áreas pedagógico-científicas;
V) Superintender a área de estágios e saídas profissionais de estudantes;
VI) Decidir sobre pedidos de reconhecimento de graus académicos;
VII) Coordenar as condições de acesso e ingresso ao ensino superior;
VIII) Cooperar com outros estabelecimentos de ensino nas áreas correspondentes às funções delegadas;

No Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues:

I) Superintender em todas as operações de ordem financeira e contabilística do Instituto;
II) Superintender a actividade das Secções de Contabilidade, Pessoal, Economato/Património, Tesouraria, Expediente e Arquivo, Serviços de Manutenção e Serviços de Imagem;
III) Superintender os Serviços de Informática e do Centro de Comunicações;
IV) Superintender a área financeira e contabilística de projectos científicos e de programas tais como PIDDAC, PRODEP e outros da mesma natureza;
V) Decidir sobre pedidos de equiparação a bolseiro e deslocações no País e no estrangeiro de funcionários.

Estas delegações de competências entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação do presidente do Instituto.
Ratificam-se também todos os actos praticados pelos vice-presidentes nas matérias agora delegadas desde a sua tomada de posse em 29 de Junho de 2006.

23 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho n.º 19 760/2007

De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 4 do despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 10 de Agosto de 2006, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor, subdelego nos presidentes dos conselhos directivos da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e da Escola Superior de Saúde de Bragança, bem como no director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, respectivamente professor-adjunto Albino António Bento, professora-adjunta Maria da Conceição Costa Martins, professor-coordenador Albano Agostinho Gomes Alves, professora-adjunta Maria Helena Pimentel e professor-coordenador Rui Pedro Sanches Castro Lopes, as seguintes competências:

1) Autorizar que todos quantos exercem funções na unidade orgânica respectiva e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço, designadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como estrangeiro, desde que o meio de transporte não seja em automóvel próprio e não inclua o abono antecipado de ajudas de custo e de despesas de deslocação;
2) Autorizar as despesas relativas à aquisição de bens e serviços cujo valor não ultrapasse o limite de € 500, desde que cumpridas as normas legais em vigor, incluindo a norma de controlo interno.

Delego nas mesmas entidades as seguintes competências:

1) Autorizar a passagem de certidões de documentos existentes nos arquivos próprios da escola, sem prejuízo de serem remetidas aos Serviços Centrais as receitas provenientes de emolumentos, se a eles houver lugar;
2) Autorizar planos de férias e decidir sobre faltas ao serviço praticadas pelos funcionários;
3) Autorizar a cedência temporária de instalações da escola.

Ratifico todos os actos administrativos proferidos por estas entidades, nas matérias e limites acima referidos, desde 29 de Junho de 2006, data da minha tomada de posse.

23 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 19 761/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Rui Manuel Pires Fernandes para o exercício das funções de operário altamente qualificado principal, na área de bate-chapas, para a Escola Superior de Educação de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 19 762/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, Ângela Cristina Santos Machado foi nomeada para o exercício das funções de técnica profissional principal na Escola Superior de Saúde de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 19 763/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Juliana Almeida de Souza contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 27 de Julho de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 19 764/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Julho de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Sílvia Maria Martins Marques Salgueiro, pre-

cedendo concurso, para o lugar de técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República.*

31 de Julho de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 19 765/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 25 de Junho de 2007, foi autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária na categoria de equiparado a professor-coordenador do Doutor Armando Baptista da Silva Afonso, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007

27 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Rectificação n.º 1395/2007

Por ter saído com inexactidão o texto do despacho (extracto) n.º 13 172/2007, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, relativo à contratação do licenciado Custódio Manuel Baptista Ferreira, e por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, rectifica-se que onde se lê «13 de Setembro de 2007» deve ler-se «20 de Setembro de 2007».

25 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Rectificação n.º 1396/2007

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Junho de 2007, e, por ter saído com inexactidão o texto do despacho (extracto) n.º 23 670/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, relativo à nomeação provisória na categoria de professor-adjunto, no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre António Luís Ferreira Marques, rectifica-se que onde se lê «ficando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 185» deve ler-se «ficando a ser remunerado pelo escalão 3, índice 210».

27 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 19 766/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi a Marina Vitória Valdez Faria Rodrigues, professora-adjunta de nomeação provisória do Departamento de Matemática e Ciências da Natureza, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1930/2001, de 30 de Janeiro, autorizada a nomeação definitiva, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a 14 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 15 948/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de três lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1372/95, de 22 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o correspondente à categoria posta a concurso e é o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal assistente administrativo, no quadro das atribuições e competências afectas ao organismo que procede à abertura do presente concurso e a que se refere o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisito especial — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom,* conforme o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante da tabela anexa do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

7 — Local de trabalho — nas instalações dos Serviços de Acção Social, com sede no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos específicos (eliminatória);
c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área em que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional;
d) Avaliação do desempenho.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, terá a duração de noventa minutos e versará sobre o programa de provas constante no anexo do despacho n.º 323/2006 (2.ª série), de 10 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, e será realizada nos termos do despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e realizar-se-á conforme o disposto no despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Qualidade da experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Classificação final — resulta da soma ponderada da pontuação atribuída aos vários métodos de avaliação e é traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, enviado

pelo correio, registado, com aviso de recepção, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, no edifício P3, no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ou entregue pessoalmente, mediante emissão de recibo autenticado comprovativo da recepção do mesmo, durante o horário normal de expediente, naquele endereço.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando a data da sua publicação;
d) Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.2 — O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional, detalhado, datado, assinado e com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações académicas — juntar cópia da certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários) — juntar cópia das declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração, em horas;
e) Declaração do serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, da categoria detida, da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e, ainda, a avaliação do desempenho dos anos relevantes para o concurso;
f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, devidamente actualizada e autenticada.

12 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
14 — Composição do júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria de Jesus Gonçalves Teixeira, chefe de repartição do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
Vogais efectivos:

Maria Teresa Conde Fernandes de Almeida, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
Luísa Maria Guedes de Sousa Cordeiro, técnica de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Filomena Duarte Barata Ramalho, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
Ana Maria Lafreiro Vidinha Teixeira, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Julho de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins.*

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 19 767/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Manuel Alves Duarte como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Julho e termo a 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — Pelo Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Edital n.º 704/2007

Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:
1 — Se encontra aberto, por um prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Língua Inglesa, especialização em Tecnologias da Informação no Ensino da Língua Estrangeira, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.
2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em referência, caducando com o preenchimento do mesmo.
3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
4 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com habilitação em Língua Inglesa.
5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça do Município, apartado 84, 7301-901 Portalegre.
6 — Do requerimento de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.
7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Certidão de registo de nascimento;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Certificado de registo criminal;
d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 1 de Agosto;
e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo;
g) Seis exemplares do tema da lição que consta da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
h) Seis exemplares da dissertação que consta da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para os candidatos não habilitados com o grau de doutor;
i) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.
8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*) e *d*) aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.
9 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
b) Outros cursos formais a nível de graduação e pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
c) Formação e experiência profissional com indicação de data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título;

d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, devendo ser incluídos os elementos pertinentes à avaliação do desempenho do candidato;
e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
g) Trabalhos de investigação ou didácticos realizados, devendo os elementos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

10 — Provas públicas:
10.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

a) Apresentação de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito de língua inglesa — tecnologias da informação no ensino da língua estrangeira;
b) Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre língua inglesa — tecnologias da informação no ensino da língua estrangeira, reveladora da capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso na área em causa;
c) Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

10.2 — Os candidatos habilitados com o grau de doutor no domínio da área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador serão dispensados da prova referida na alínea *b*) do n.º 10.1.
10.3 — Metodologia:

a) As provas públicas referidas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 10.1 serão separadas por intervalos mínimos de vinte e quatro horas, contados entre os respectivos inícios;
b) A lição referida na alínea *a*) do n.º 10.1 terá a duração máxima de sessenta minutos;
c) As provas referidas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 10.1 terão a duração máxima de duas horas;
d) Aos candidatos será proporcionado o tempo necessário para que possam responder às críticas produzidas.

11 — O provimento está condicionado às necessidades de serviço docente.
12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Joaquim João Quadrado Gil, professor-coordenador do Instituto Politécnico da Guarda.
Prof. Doutor José Casa Nova Tavares Travassos, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre.
Prof.ª Doutora Maria Clara Lopes Dias Ferrão Bandeira Tavares, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém.
Prof.ª Doutora Maria Lúcia Rosa Oliveira, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria.
Prof. Doutor Vito José de Jesus Carioca, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Beja.

13 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo vício de forma.

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 19 768/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, e no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio administrador para a acção social dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, data a partir da qual cessará as actuais funções de administrador deste Instituto. O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e adequada experiência profissional, conforme nota biográfica em anexo.

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

ANEXO

Nota biográfica

Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, nascido em 7 de Agosto de 1953, casado, pai de dois filhos.
Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978).
Pós-graduação em Administração de Instituições de Ensino Superior pela Universidade do Minho (1991).
Pós-graduação em Administração Pública pela Universidade do Minho (1997).
Curso de preparação pedagógica de formadores, pela ex-DGEFAP (1985).
Administrador do Instituto Politécnico do Porto (1991-2007).
Membro da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto (1991-1996).
Secretário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (1983-1991).
Docente do ensino não superior (1976-1983).
Docente do ensino superior — Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (1994-2002).
Consultor da Reitoria da Universidade do Porto (1987-1990).
Director de Formação Contínua da Fundação Gomes Teixeira, da Universidade do Porto (1989 -1990).
Consultor do ex-Instituto Superior de Estudos Empresariais da Universidade do Porto (1990-1991).
Consultor do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (1988-1990).
Consultor do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (1993-2004).
Membro da comissão instaladora e vogal do conselho executivo da Fundação Instituto Politécnico do Porto (1995-2007).
Membro da comissão instaladora (1991-1992) e da direcção (1992-2002) da Associação de Apoio à Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.
Membro do grupo de trabalho que elaborou o POC Educação (1998 -2000).
Membro do conselho directivo da Escola Secundária Oliveira Martins — Porto (1980-1983).
Membro da comissão instaladora (1998-1999), vice-presidente da direcção nacional (1999-2002) e vice-presidente da mesa da assembleia geral da APAPP — Associação Portuguesa de Administração e Políticas Públicas.
Membro da comissão para a reestruturação da licenciatura em Administração Pública da Universidade do Minho (2000).
Presidente da comissão instaladora (2006) e presidente da direcção (2007-. . .) da Casa do Pessoal do Instituto Politécnico do Porto.
Participou na organização e ou teve intervenção em diversos seminários e outros eventos, nomeadamente no seminário «O administrador público no virar do milénio», APAPP, Braga (1999), no seminário «Implementar o POC Educação — Que desafios», CCISP, Porto (2002), nas I Jornadas de Reflexão sobre a Gestão das Instituições de Ensino Superior, CRUP/CCISP/GEFCES, Lisboa (2003), nas I e II Jornadas de Gestão da Universidade do Porto/ANFUP (2005 e 2006), no II Encontro de Recursos Humanos da ESEIG (2000) e nas II Jornadas de Contabilidade e Administração Pública da ESEIG (2005).
Participou, como formador, em inúmeras acções de formação, nomeadamente sobre o POC Educação (Tribunal de Contas e Inspecção-Geral de Educação), organização e gestão das autarquias (para os municípios de Vila Nova de Gaia e Porto) e regimes jurídicos da Administração Pública, para a ex-DGEFAP, IPBragança, Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública (Porto, Braga e Viana do Castelo).
Integrou diversos júris de concursos para pessoal dirigente e outro, nomeadamente no IPPorto, IPVCastelo, IPBragança, U. Minho, Reitoria UP, FPCE-UP, F. Medicina-UP, ICBAS-UP, F. Ciências-UP, FCDEF-UP e município do Porto.
Publicou, em co-autoria, *POC Educação e CIBE Anotados* (Braga, APAPP, 2001) e *POC Educação Explicado* (Lisboa, Rei dos Livros, 2002).

Rectificação n.º 1397/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15 448/2007, referente a Ermelinda Manuela Pinto Jesus Garrido, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007, a p. 20 293, rectifica-se que onde se lê «e validade até 6 de Maio de 2007» deve ler-se «e validade até 6 de Maio de 2009».

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Rectificação n.º 1398/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15 442/2007, referente a Bertil Maria Pires Marques, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007, a p. 20 293, rectifica-se que onde se lê «e validade até 30 de Março de 2009» deve ler-se «e validade até 31 de Março de 2009».

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 19 769/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de António Joaquim Cruz Roque como encarregado de trabalhos para a Escola Superior Agrária de Santarém, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, no período de 14 de Agosto de 2007 a 13 de Agosto de 2008, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 295, da respectiva carreira. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 770/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Cristina Maria Junceiro Novo Santos Canez como professora-adjunta, pelo período de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 771/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de José Manuel Basto Soares como professor-adjunto, pelo período de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 772/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Sílvia Maria Gonçalves Madeira como professora-adjunta, pelo período de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 195, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 773/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Célia Maria Salvador Barroca como professora-adjunta, pelo período de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 3, índice 210, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 19 774/2007

Por despachos de 25 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizadas as seguintes nomeações:

Maria José Lopes Fonseca, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, em regime de requisição, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso documental, professora-adjunta, do quadro, para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da nomeação, dando por finda a requisição a partir da mesma data.

Odete Maria Azevedo Alves, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso documental, professora-adjunta, do quadro, para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da nomeação.

25 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 19 775/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da funcionária Maria Helena Pereira Nunes, da categoria de auxiliar de apoio e vigilância, índice 151, para assistente administrativa, índice 199, da Escola Superior de Saúde, produzindo efeitos após a publicação do extracto no *Diário da República,* 2.ª série.

30 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Despacho n.º 20/2007/A

Por despacho do conselho de administração de 9 de Agosto de 2007, foi Carina Alexandra Garcia Brites nomeada técnica de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande. (Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Agosto de 2007. — O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Fernando Medeiros da Silva Soares.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos

Aviso n.º 48/2007/M

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 19 de Dezembro de 2006, que autorizou a abertura do concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de nutrição, com vista ao preenchimento de uma vaga para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

1 — Para os devidos efeitos, publica-se em anexo a calendarização das entrevistas profissionais de selecção dos candidatos admitidos, que se realizarão na cave da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita na Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal, no dia 24 de Setembro do corrente ano.

2 — Mais se informa que a referida calendarização se encontra afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita na Rua das Pretas, 1, 5.º

10 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Augusta Aguiar.*

Calendarização das entrevistas profissionais de selecção

Nome	Data	Hora
1 — Ana Isabel dos Santos Costa Leite	24-9-2007	9:30
2 — Ana Margarida Lacerda da Fonseca Pinto Cardoso	24-9-2007	9:50
3 — Andreia Henriques da Costa	24-9-2007	10:10
4 — Andreia Maura Meneses de Oliveira Aguiar	24-9-2007	10:30
5 — Joana Carolina Oliveira da Silva	24-9-2007	11:10
6 — Liliane Peralta da Costa	24-9-2007	11:30
7 — Luís Rego Costa Matos	24-9-2007	11:50
8 — Lurdes Manuela Soares Dias dos Santos	24-9-2007	12:10
9 — Maria Susana Alves Montenegro de Andrade	24-9-2007	14:00
10 — Mónica Filipa Teixeira Faria	24-9-2007	14:20
11 — Sónia Guadalupe Abreu Araújo de Freitas	24-9-2007	14:40

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1711/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 26 de Julho de 2007, foi a José António Ferreira Peres de Sousa, assistente hospitalar graduado, área funcional de otorrinolaringologia, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início a 11 de Agosto de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro.*

Deliberação (extracto) n.º 1712/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 11 de Julho de 2007, foi a Maria Manuela Entrudo Viegas, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital de D. Estefânia, autorizada a redução de 1 hora no seu horário de 41 horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 14 de Junho de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro.*

Despacho (extracto) n.º 19 776/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 20 de Julho de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração de Jorge Eduardo Barbosa e Castro, assistente hospitalar graduado pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início a 27 de Julho de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro.*

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 19 777/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 24 de Julho de 2007, foi Domingas Maria Porfírio da Palma, assessora de saúde do ramo de farmácia, autorizada a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade privada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, na Clínica Europa, Serviços Médicos, S. A. (Carcavelos). (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, E. P. E.

Deliberação n.º 1713/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 1 de Agosto de 2007, foi Catarina Viana Moniz Sá nomeada técnica de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe, escalão 1, índice 114.

7 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano.*

Rectificação n.º 1399/2007

É rectificado o extracto do despacho normativo n.º 27/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007.

Assim, onde se lê «Despacho normativo n.º 27/2007» deve ler-se «Deliberação».

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano.*

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 15 949/2007

Faz-se público que, relativamente ao concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto através do aviso n.º 11 659/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2006, é abatido à lista de classificação final publicada através do aviso (extracto) n.º 10 062/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, o candidato classificado em 1.º lugar, Pedro Miguel Quinaz da Silva Neto, por ter manifestado formalmente interesse em não ocupar a vaga posta a concurso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 1714/2007

Por deliberação de 4 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, prevista nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, a Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço, assistente eventual de medicina interna, em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1715/2007

Por deliberação de 12 de Junho de 2007 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi a Rui Manuel Sousa de Serrano Farinha, enfermeiro especialista, autorizada a mobilidade interna para o Centro de Saúde de Ponte de Sor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 15 950/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de arquitectura

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foi nomeada, definitivamente, para o lugar de técnica superior principal — área de arquitectura, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata Maria Margarida Martins Ramos, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso de 12 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

2611042350

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 15 951/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, da chefe de divisão de Fiscalização, engenheira Maria José Simões Pereira Martinho Florêncio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 30 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611042398

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 15 952/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 116 a 124, 126, 84, 91, 91-A, 92, 93, 94, 115-A e 116 a 126, sitos no lugar de Mourisca ou Vergadela, freguesia de Gualtar, em que é requerente a sociedade POMÁRIUS, Sociedade de Construção Imobiliária, L.da

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611042405

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 15 953/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração

local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da conclusão do respectivo processo de concurso, bem como do respectivo estágio, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, foi nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de ambiente, ordenamento e recursos naturais, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração correspondente ao índice 400 da escala salarial da função pública, Tiago José Simões Lopes, com 16 valores. (A presente nomeação não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes.*

2611042311

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 15 954/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior.

1.1.1 — Categoria de engenheiro assessor — um lugar.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso — ser engenheiro principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom.*

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no n.º 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC=\frac{HL+FP+EP+CS}{4}$$

em que:

HL (habilitações literárias):

Mínimas exigidas — 18 valores;
De grau superior — 20 valores;

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;
Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 valor — por cada acção até 12 horas;
2 valores — por cada acção de 12 a 18 horas;
5 valores — por cada acção de 18 a 40 horas;
10 valores — por cada acção superior a 40 horas;

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;
Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até um ano — 2 valores;
De um a dois anos — 4 valores;
De dois a três anos — 6 valores;
De três a cinco anos — 8 valores;
Mais de cinco anos — 10 valores;

CS (classificação de serviço) — [(ano 1 + ano 2 + ano 3) × 2]/3.
Exemplo:

$$CL = AC$$

em que:

CL = classificação final dos candidatos;
AC = avaliação curricular.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Ângela Maria Brites Caetano Dinis, directora do Departamento de Auditoria e Fiscalização.

1.º vogal efectivo — Carla de Sousa Henriques, chefe da Divisão de Fiscalização e Obras. (*)

2.º vogal efectivo — José António Manteigas Pé-Leve, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

1.º vogal suplente — Paula Isabel Gouveia Costa Dias Ferreira, chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento.

2.º vogal suplente — Alexandra Sofia Melo Corrêa Leandro Palma, directora do Departamento de Projectos de Obras Particulares.

(*) Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão.*

2611042314

Aviso n.º 15 955/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Idalina de Jesus Rebocho Borda d'Água Ferreira foi reclassificada em cozinheira.

A funcionária deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão.*

2611042386

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 15 956/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 13 de Agosto de 2007, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado para o exercício do cargo de chefe de divisão de Gestão Urbanista, em regime de substituição, o técnico superior de 1.ª classe arquitecto Fernando Jorge Duarte Lopes.

A referida nomeação produz efeitos à data do supra-referido despacho e pelo período de 60 dias.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611042404

Aviso n.º 15 957/2007

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Virgílio Edgar Garcia Bento, no uso de delegação de competência de 26 de Julho de 2007, é renovado, a partir de 2 de Setembro de 2007, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de técnica superior de 2.ª classe na área de português/inglês, nos termos do estabelecido no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, de Sandra Manso Beirão Alpendre.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento.*

2611042399

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 15 958/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 1 de Agosto de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo na categoria de técnico superior de psicologia educacional e de orientação vocacional de 2.ª classe, por um período de um ano, com início em 14 de Setembro de 2007 e termo em 13 de Setembro de 2008, com Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

2611042384

Aviso n.º 15 959/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 1 de Agosto de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, na categoria de técnico superior de direito de 2.ª classe, por um período de um ano, com início em 14 de Setembro de 2007 e termo em 13 de Setembro de 2008, com Sandrina Raquel Martinho Pereira. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

2611042394

Aviso n.º 15 960/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Maria Luísa Marques Francela Salvado, cantoneira, com efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2007, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

2611042329

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 15 961/2007

Renovação de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foi deferida a renovação da licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia Guilherme da Silva Magalhães, leitor-cobrador de consumos, com início em 1 de Julho do corrente ano.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

2611042409

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 15 962/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação.

1.1 — Quota de emprego (a preencher por pessoas com deficiência) — dar-se-á cumprimento ao estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

1.2 — Conteúdo funcional — o constante no mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5.1 — Em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

6 — Local e condições de trabalho e vencimento:

6.1 — O local de trabalho situa-se na Biblioteca Municipal.

6.1.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Remuneração — são as previstas na escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com as alterações previstas nos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, de acordo com o escalão 1, índice 199.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8.2 — Requisitos especiais — curso técnico-profissional de biblioteca e documentação.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda, podendo ser entregue directamente na Secção de Pessoal entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 16 horas, ou remetido pelo correio, registado, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Meda, Largo do Município, 6430-197 Meda, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Cartão de contribuinte.

10.1 — Não é exigida a apresentação de documentação referida no n.º 8.1 do presente aviso desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 27.º, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes:

13.1 — Avaliação curricular:

13.1.1 — Na avaliação curricular só serão valoradas as valências académicas e profissionais com os respectivos documentos comprovativos;

13.2 — Entrevista profissional de selecção;

13.3 — Prova de conhecimentos:

13.3.1 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores;

13.3.2 — A prova de conhecimentos será de natureza escrita, com a duração de duas horas, e versará sobre a seguinte matéria:

Matéria geral:

Constituição da República Portuguesa (parte I, «Direitos e deveres fundamentais»; parte III, «Organização do poder político»);

Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 17 de Março de 1993;

Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decretos-Leis n.os 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro;

Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;

Matéria específica:

Bibliotecas públicas — legislação nacional e internacional;

Acessibilidade e orientações internacionais para a informação nas bibliotecas públicas;

Tratamento técnico e procedimentos normalizados nas bibliotecas públicas;

Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e Rede das Bibliotecas Escolares — SABES;

Novas tecnologias nas bibliotecas públicas — o utilizador e o cliente.

Bibliografia aconselhada:

Decreto-Lei n.º 247/91, *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 156, de 10 de Julho de 1991, a pp. 3510-3514;

Federação Internacional das Associações de Bibliotecários e de Bibliotecas, *Manifesto das Bibliotecas Escolares da UNESCO,* tradução do Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, Lisboa, Ministério da Educação, 2000, disponível em http://www.min-edu.pt/outer-Frame.jsp?link=http%3A//www.rb.min-edu.pt/;

IFLA/FAIFE — *O Manifesto da IFLA sobre a Internet,* tradução do IPLB, Haia 2002, disponível em http://rcbp.iplb.pt;

IFLA/UNESCO — *Directrizes da IFLA/UNESCO para Bibliotecas Escolares,* tradução de Maria José Vitorino, Vila Franca de Xira, 2006, disponível em http://www.rbe.minedu.pt/documentos/ScholLibraryGuidelines-pt.pdf;

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas *Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais,* Lisboa, IPLB, 2004, disponível em http://www.iplb.pt/pls/diplb/htmlutils.get_file?xcode=3175692&xcolumnname=content&xtablename=cm_document;

IPPC — *Regras Portuguesas de Catalogação — I — Cabeçalhos; Descrição de Monografias; Descrição de Publicações em Série,* coordenação de Armando Nobre de Gusmão, Fernanda Maria Guedes de Campos, José Carlos Garcia Sottomayor, 3.ª ed., Lisboa, Biblioteca Nacional, 2000,p. 280, ISBN 972-565-242-8;

Moura Maria José — *Relatório sobre as Bibliotecas Públicas em Portugal,* Lisboa, IPLB, 1996, disponível em http://www.iplb.pt/pls/diplb/html_utils.get_file?code=3174952&xcolumname=content&xtablename=cm_document;

Veiga, Isabel, *Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares,* Lisboa, Ministério da Educação, 1996, p. 180, ISBN 972-729-015-9.

14 — Cada uma das provas será classificada na escala de 0 a 20 valores, bem como a classificação final dos candidatos resultante da aplicação da seguinte fórmula.

$$CF = AC + PC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

15 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos três métodos de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e de ponderação e os níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O local, a data e a hora da realização dos métodos de selecção serão a devido tempo comunicados por ofício registado a todos os candidatos.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge António Lima Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Meda.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Alberto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe de BAD da Câmara Municipal de Meda.
Dr.ª Fernanda Maria Simões de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe de Administração Pública da mesma Câmara Municipal.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge de Lemos Amaral, vereador da Câmara Municipal de Meda.
Dr.ª Maria Isabel Mariz da Venda Pedras Lourenço, técnica superior assessora principal, veterinária.

Vogal substituto do presidente — o 1.º vogal efectivo.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto.*

2611042327

Aviso n.º 15 963/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — arqueologia

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), da carreira técnica superior, arqueologia, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta autarquia.
1.1 — Quota de emprego (a preencher por pessoas com deficiência) — dar-se-á cumprimento ao estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
1.2 — Conteúdo funcional — o constante no mapa I anexo ao Decreto Regulamentar n.º 28/97, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 21 de Julho de 1997.
2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 7 de Dezembro.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
5 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
5.1 — Em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.
6 — Local e condições de trabalho e vencimento:
6.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do município de Meda.
6.1.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.
7 — Remuneração — é a prevista na escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com as alterações previstas nos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, de acordo com o seguinte escalão e índice:
7.1 — Durante o período de estágio, o vencimento será correspondente ao escalão 1, índice 321. O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido em 2.ª classe, a título definitivo, na vaga posta a concurso e terá direito a vencer pelo escalão 1, índice 400, da respectiva categoria.
8 — Requisitos de admissão:
8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
8.2 — Requisitos especiais — curso superior que confira grau de licenciatura em Arqueologia, nos termos do n.º 1, alínea *d*), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro.
9 — Apresentação de candidaturas:
9.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda, podendo ser entregue directamente na Secção de Pessoal entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 e as 16 horas, ou remetido pelo correio, registado, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Meda, Largo do Município, 6430-197 Meda, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;
d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Cartão de contribuinte.

10.1 — Não é exigida a apresentação de documentação referida no n.º 8.1 do presente aviso desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 27.º, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes:
13.1 — Avaliação curricular:
13.1.1 — Na avaliação curricular só serão valoradas as valências académicas e profissionais com os respectivos documentos comprovativos;
13.2 — Entrevista profissional de selecção;
13.3 — Prova de conhecimentos:
13.4 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores;
13.5 — A prova de conhecimentos será de natureza escrita, com a duração de duas horas, e versará sobre a seguinte matéria:

Matéria geral:

Constituição da República Portuguesa (parte I, «Direitos e deveres fundamentais»; parte III, «Organização do poder político»);
Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 17 de Março de 1993;
Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decretos-Leis n.os 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro;
Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;

Matéria específica:

Técnicas e métodos de escavação arqueológica;
Desenho arqueológico de estruturas;
Desenho arqueológico de espólio;

Bibliografia aconselhada:

Bahn, Paul, *Arqueologia, Breve Introdução,* Lisboa, Gradiva, 1997;
Bicho, Nuno F., *Manual de Arqueologia Pré-Histórica,* Lisboa, Edições 70, 2006;
Harris, Edward C., *Princípios de Estratigrafia Arqueológica,* Barcelona, Ed. Crítica, 1991.

14 — Cada uma das provas será classificada na escala de 0 a 20 valores, bem como a classificação final dos candidatos resultante da aplicação da seguinte fórmula.

$$CF=AC+PC+EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

15 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos três métodos de selecção.
16 — Os critérios de apreciação, ponderação e os níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
17 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
18 — O local, a data e hora da realização dos métodos de selecção serão a devido tempo comunicados por ofício registado a todos os candidatos.
19 — Regime de estágio:

a) O estágio terá a duração de um ano, tem carácter probatório e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. Findo o período de estágio, os estagiários serão avaliados por um júri de estágio, de acordo com os princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e se nessa avaliação obtiverem classificação não inferior a *Bom* (14 valores) ingressarão a título definitivo, em técnicos superiores de 2.º classe;
b) Avaliação — na avaliação e classificação final do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

b1) Relatório do estágio a apresentar pelo estagiário;
b2) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
b3) Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estagiário;
b4) A classificação final do estágio traduz-se na escala de 0 a 20 valores;

c) O relatório e a classificação de serviço deverão ser submetidos à apreciação do júri, no prazo máximo de 30 dias após o termo do estágio;
d) O júri de avaliação do estágio será o mesmo do concurso.

20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge António Lima Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Meda.
Vogais efectivos:

Dr. Carlos Alberto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe, BAD.
Dr.ª Fernanda Maria Simões de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe, Administração Pública.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge de Lemos Amaral, vereador da Câmara Municipal de Meda.
Engenheiro Jorge Adalberto Marques Daniel, técnico superior assessor.

Vogal substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto.*

2611042310

Aviso n.º 15 964/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de auxiliar de acção educativa

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de auxiliar de acção educativa, nível 1.
2 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.
3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.
4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 142, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.
5 — Serviço a que se destina — Divisão Sócio-Cultural.
6 — Local de trabalho — Jardim-de-Infância de Meda.
7 — Conteúdo funcional — o inerente à respectiva carreira, de acordo com o anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.
8 — Requisitos de admissão ao concurso:
8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
8.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória como habilitações literárias mínimas exigidas.
9 — Júri do concurso:

Presidente — vereador Dr. Jorge António Lima Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Meda.
Vogais efectivos:

1.º — Dr. Carlos Alberto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe — BAD (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos).
2.º — Dr.ª Fernanda Maria Simões de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe — Administração Pública.

Vogais suplentes:

1.º — vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral.
2.º — Dr.ª Maria Isabel Mariz da Venda Pedras Lourenço, assessora principal.

10 — Formalização de candidaturas — os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda, entregue pessoalmente no mesmo local ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Município, 6430-197 Meda, dentro do prazo fixado no aviso do concurso, dele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, morada com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte e telefone);
b) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
c) Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 8.1 são dispensados desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os requisitos referidos, sob pena de exclusão do concurso.

10.1 — Juntamente com o requerimento devem os candidatos entregar obrigatoriamente o certificado de habilitações, *curriculum vitae* datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte, sob pena de exclusão.

11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos gerais, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de duas horas;
Entrevista profissional de selecção;
Programa da prova de conhecimentos:

Regime jurídico de férias, faltas e licenças (Decretos-Leis n.os 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio);
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

11.1 — A entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos.
12 — A classificação final e o consequente ordenamento dos candidatos resultará da fórmula abaixo indicada e que será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
13.1 — Em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.
14 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determinam a exclusão do concurso.
15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
16 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação às autoridades competentes para eventual procedimento penal.
17 — A publicação da lista de candidatos admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto.*

2611042315

Aviso n.º 15 965/2007

Procedimento concursal para provimento de dois lugares de operário qualificado — jardineiro

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares de jardineiro.
2 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.
3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento das vagas concursadas.
4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 142, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.
5 — Serviço a que se destina — armazém municipal.
6 — Local de trabalho — concelho de Meda.
7 — Descrição sumária das funções de jardineiro — sachar, mondar, envasamento, abertura de covas para plantio de árvores, arbustos e arbáceas, manuseamento de ferramentas diversas tais como tesouras, serrotes, etc.
8 — Requisitos de admissão ao concurso:
8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
8.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a um ano.
9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. Jorge António Lima Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Meda.
Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Jorge Adalberto Marques Daniel, técnico superior assessor da Câmara Municipal de Meda, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.
2.º Alexandrino Marques Fernandes, encarregado de pessoal da mesma Câmara Municipal.

Vogais suplentes:

1.º Paulo Jorge de Lemos Amaral, vereador da Câmara Municipal de Meda.
2.º Dr.ª Maria Isabel Mariz da Venda Pedras Lourenço, técnica superior assessora principal — veterinária da mesma Câmara Municipal.

10 — Formalização de candidaturas — os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda, entregue pessoalmente no mesmo local ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Município, 6430-197 Meda, dentro do prazo fixado no aviso do concurso, dele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, morada com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte e telefone);
b) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
c) Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 8.1 são dispensados desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os requisitos referidos, sob pena de exclusão do concurso.
10.1 — Juntamente com o requerimento, devem os candidatos entregar obrigatoriamente o certificado de habilitações, *curriculum vitae* datado e assinado, declaração ou documentação comprovativa da formação ou experiência profissional adequada ao exercício da profissão, fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte, sob pena de exclusão.
11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Prova prática;
Entrevista profissional de selecção;

11.1 — A prova prática, consistirá em sachar, mondar envasamento, abertura de covas para plantio de árvores, arbustos e arbáceas, manuseamento de ferramentas diversas, tais como tesouras, serrotes, etc.
A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores;
11.2 — A entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos.
12 — A classificação final e o consequente ordenamento dos candidatos resultará da fórmula abaixo indicada e que será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não

aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PP + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PP = prova prática;
EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

13.1 — Em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

14 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determinam a exclusão do concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação às autoridades competentes para eventual procedimento penal.

17 — A publicação da lista de candidatos admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto.*

2611042332

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 15 966/2007

Concursos internos de acesso geral

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

Nestes termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontram abertos concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

1 — Carreiras/categorias, número de lugares e área funcional:

a) Concurso I:

Carreira/categoria — técnico superior de engenharia civil/técnico superior de 1.ª classe;
Número de lugares — um;
Área funcional — Divisão de Obras Públicas e Empreitadas;

b) Concurso II:

Carreira/categoria — técnico profissional de animação desportiva/técnico profissional especialista;
Número de lugares — um;
Área funcional — Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.

2 — Local de trabalho — concelho de Mértola;

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares a concurso, caducando com o seu preenchimento;

4 — Requisitos de admissão:

Gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Especiais:

Concurso I — possuir pelo menos três anos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de engenharia civil, classificados de *Bom;*
Concurso II — possuir, na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional de animação desportiva, cinco anos classificados de *Bom,* ou três anos classificados de *Muito bom;*

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6 — Critérios de avaliação e sistema de classificação final — os critérios de avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões dos júris dos concursos, que serão facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mértola, Praça de Luís de Camões, 7750-329 Mértola, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, ou entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, morada completa, e profissão);
b) Habilitações literárias e profissionais, se for caso disso;
c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

8 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;
b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a natureza do vínculo, carreira, categoria, tempo de serviço na carreira e na categoria e classificação de serviço dos anos relevantes para admissão a concurso.

A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Mértola ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Prazo para apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

10 — Constituição dos júris dos concursos:

Concurso I:

Presidente — Jorge Paulo Colaço Rosa, vereador em regime de permanência.
Vogais efectivos:

Engenheira Manuela de Jesus Rosa Inácio, chefe de divisão de Obras Públicas e Empreitadas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro Paulo António Dionísio Felizardo, chefe de divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística.

Vogais suplentes:

Arquitecta Ana Paula Águas Félix, técnica superior assessora arquitecta.
Jorge Manuel da Palma Alexandre, técnico superior de 1.ª classe de investigação social aplicada.

Concurso II:

Presidente — Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel José Dias Marques, técnico superior de 2.ª classe de sociologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Lígia Isabel da Silva Rafael, técnica superior de 2.ª classe de história;

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, técnico superior de 1.ª classe de investigação social aplicada.
Dr.ª Sandra da Cruz Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe de serviço social.

11 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção será oportunamente comunicada aos candidatos pelas formas previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.
13 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
14 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Público.*
15 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611042400

Aviso (extracto) n.º 15 967/2007

Concursos internos de acesso geral

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.
Nestes termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontram abertos concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:
1 — Carreira/categoria, número de lugares e área funcional:

a) Concurso I:

Carreira/categoria — operário qualificado/jardineiro, operário principal;
Número de lugares — um;
Área funcional — Serviço de Zonas Verdes;

b) Concurso II:

Carreira/categoria — operário qualificado/pedreiro, operário principal;
Número de lugares — um;
Área funcional — Sector de Obras Municipais.

2 — Local de trabalho — concelho de Mértola.
3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares a concurso, caducando com o seu preenchimento.
4 — Requisitos de admissão:

Gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Especiais:

Concurso I — possuir, pelo menos, três anos na categoria de operário, da carreira de operário qualificado/jardineiro classificados de *Bom;*
Concurso II — possuir, pelo menos, três anos na categoria de operário, da carreira de operário qualificado/pedreiro, classificados de *Bom;*

5 — Método de selecção — prova de conhecimentos, de carácter prático.
6 — Programa das provas de conhecimentos:

Concurso I — marcação de figuras geométricas, cultivo de algumas flores e outras plantas, procedendo à preparação prévia do terreno e aplicação dos tratamentos fitossanitários adequados, conhecimentos ao nível dos sistemas de rega, manuseamento de equipamento de corte e utilização e manutenção dos utensílios de jardinagem;
Concurso II — leitura e interpretação de projectos, feitura de argamassas, assentamento de alvenarias e acabamentos.

7 — Critérios de avaliação e sistema de classificação final — os critérios de avaliação das provas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões dos júris dos concursos, que serão facultadas aos interessados sempre que solicitadas.
8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mértola, Praça de Luís de Camões, 7750-329 Mértola, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.
Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, morada completa, e profissão);
b) Habilitações literárias e profissionais, se for caso disso;
c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

9 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;
b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a natureza do vínculo, carreira, categoria, tempo de serviço na carreira e na categoria e classificação de serviço dos anos relevantes para admissão a concurso.

A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.
Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Mértola ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
10 — Prazo para apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*
11 — Constituição dos júris dos concursos:

Concurso I:

Presidente — Arquitecta Luísa Maria Almendra Roque, técnica superior de 2.ª classe/arquitecta paisagista.
Vogais efectivos:

Jorge Manuel Medeiros Pires, operário principal/jardineiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Manuel da Luz Garcia, encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.

Vogais suplentes:

Manuel Silvestre Colaço, encarregado de pessoal operário.
Engenheiro Paulo António Dionísio Felizardo, chefe de divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística.

Concurso II:

Presidente — Engenheira Rute Isabel Figueira Gomes Gamito, técnica superior de 2.ª classe/engenheira civil.
Vogais efectivos:

Manuel Silvestre Colaço, encarregado de pessoal operário, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Manuel André Rosa Rodrigues, operário principal/pedreiro.

Vogais suplentes:

Osvaldo Valente Santana Lopes, operário principal/pedreiro.
Engenheira Ana Isabel Serrão da Graça Bento, técnica superior de 2.ª classe — engenheira civil.

12 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Público.*

16 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611042397

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 15 968/2007

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torno público que, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores:

Anabela Miranda Veríssimo e Sandra Daniela Domingues Cardoso, recepcionistas, índice 199 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Maria Benilde Domingues Prior e Lucília Domingues Saborano, auxiliares de serviços gerais, índice 133 — três meses, de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007.

Ana Laura Mesquita e Caldeira, Catarina Gabriela Servo Caetano, Cláudia Marina dos Santos Felício e Raquel Susana Costa Monteiro, vigilantes de portão, índice 133 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

João Nuno Maia Pereira e Verónica Damas Janeiro, serventes de electricidade, índice 133 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Luís Miguel Ventura Almeida e João Augusto de Jesus Vizinho, guardas-nocturnos, índice 151 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Mauro Rodrigo Marques Frada e Carlos Alberto Monteiro, guardas-nocturnos, índice 151 — três meses, de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007.

Idalina Maria de Miranda Silva e Maria Clara de Miranda, auxiliares de serviços gerais, índice 133 — mês e meio, de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Sandra Antunes Domingues, Marlene da Conceição Gonçalves Pereira e Luciano Fidalgo Correia, técnicos de 2.ª classe, índice 295 — um ano, susceptível de renovação, de 2 de Julho de 2007 a 1 de Julho de 2008.

Ana Sofia Santos Miranda, assistente administrativa, índice 199 — um ano, susceptível de renovação, de 2 de Julho de 2007 a 1 de Julho de 2008.

16 de Julho de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Manuel de Jesus Martins.*

2611042402

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 15 969/2007

Torno público que, pelo meu despacho de 20 de Agosto do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas através do despacho n.º 678/2007/P, de 2 de Abril, nomeio na categoria abaixo indicada a candidata Paula Cristina Godinho Brissos Rodrigues, aprovada em concurso para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe (informática de gestão), pertencente ao grupo de pessoal técnico profissional, posicionada no escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento ilíquido € 725,39.

A presente nomeação produz efeitos desde o dia 3 de Setembro do corrente ano. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro.*

2611042401

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 15 970/2007

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara, proferido em 18 de Julho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal, da carreira de técnico superior de polícia municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 6.º, n.os 1 e 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 39/2000, de 17 de Março, e Portarias n.os 247-A/2000 e 247-B/2000, de 8 de Maio.

2.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido as respectivas declarações de inexistência de pessoal.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II, anexo III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

5 — Requisitos de admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir curso superior que confira grau de licenciatura em Direito, Sociologia, Administração Pública/Local e Ciências Policiais;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser feita, sob pena de exclusão, em impresso próprio (modelo I) a fornecer pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos a todos os candidatos que o requeiram, devendo o respectivo requerimento ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Oeiras, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo do Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

6.1 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *Curriculum vitae,* utilizando impresso próprio (modelo II) a fornecer, também, pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente, sob pena de não serem considerados;

b) Fotocópia de documento comprovativo de posse de habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa da experiência profissional;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

6.2 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.1 serão excluídos do respectivo concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6.4 — Os modelos referidos nos n.os 6 e 6.1 estão disponíveis e podem ser descarregados do sítio da Câmara Municipal de Oeiras na Internet — www.cm-oeiras.pt — entrando no serviço *on-line* Minutas e requerimentos — Departamento de Gestão de Recursos Humanos, ou solicitados presencialmente no departamento supra-referido.

7 — Selecção dos candidatos:

7.1 — A selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

7.1.1 — Exame médico de selecção (com carácter eliminatório);

7.1.2 — Prova de conhecimentos (com carácter eliminatório) — coeficiente de ponderação 1;

7.1.3 — Exame psicológico de selecção (com carácter eliminatório) — coeficiente de ponderação 1;

7.1.4 — Avaliação curricular — coeficiente de ponderação 1;

7.1.5 — Entrevista de selecção — coeficiente de ponderação 1.

7.2 — A eliminação dos candidatos que não mostrem aptidão ou não obtenham aprovação é feita pela seguinte ordem de aplicação dos métodos de selecção: exame médico de selecção, prova de conhecimentos, exame psicológico de selecção, donde que:

a) No exame médico de selecção será atribuída a menção qualitativa de *apto* e *não apto,* sendo eliminados os candidatos não aptos;

b) Na prova de conhecimentos, que consistirá na realização de uma prova escrita sem consulta, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 9,5 valores;

c) No exame psicológico de selecção serão atribuídas as menções de *Favorável preferencialmente, Bastante favorável, Favorável, Com reservas* e *Não favorável,* pelo menos a menção de *Favorável.*

7.3 — A prova de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, cada uma das provas tem a duração de uma hora e serão realizadas, sequencialmente, sendo pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tem com carácter eliminatório, sendo que a classificação inferior a 9,5 valores elimina automaticamente o candidato, e versará sobre as matérias constantes dos programas de provas a seguir indicados.

7.3.1 — A prova de conhecimentos gerais é objectiva, de escolha múltipla e será realizada sem consulta.

Programa da prova de conhecimentos gerais:

Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro (Constituição da República Portuguesa), redacção actual pela IV Revisão Constitucional;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (regime e forma de criação das polícias municipais);

Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março (criação de serviços de policia municipal);

Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março (condições e modo de exercício de funções de agente de polícia municipal);

Aviso n.º 6367/2000 (2.ª série), de 17 de Agosto (Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal);

Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro (Código da Estrada);

Edital n.º 473/2001, de 7 de Dezembro (Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos);

Edital n.º 194/84, de 7 de Dezembro (Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública);

Edital n.º 265/2002, de 12 de Junho (Regulamento dos Espaços Verdes Municipais);

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro (Regulamento Geral do Ruído).

7.3.2 — A prova de conhecimentos específicos é discursiva, sem consulta sendo composta por duas questões abertas, pontuada entre 0 a 20 valores.

Programa da prova de conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro (ilícito de mera ordenação social e respectivo processo), alterado pelos Decretos-Leis n.os 356/89, de 17 de Outubro, 244/95, de 14 de Setembro, e 323/2001, de 17 de Dezembro, e Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (Regime Jurídico da Urbanização e de Edificação);

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (Regime e Forma de Criação das Polícias Municipais);

Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março (Criação de Serviços de Polícia Municipal);

Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março (Condições e Modo de Exercício de Funções de Agente de Polícia Municipal);

Aviso n.º 6367/2000 (2.ª série), de 17 de Agosto (Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal).

8 — Critérios de classificação:

8.1 A classificação final dos candidatos aos concursos, será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+ExPS+AC+E}{4}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
ExPS = exame psicológico de selecção;
EPS = entrevista profissional de selecção;
AC = avaliação curricular;
1, 1, 1 e 1 = coeficientes de ponderação.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — área do município de Oeiras.

10 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base, durante o período de estágio, é a correspondente ao escalão 1, índice 321, sendo após o provimento nos lugares a correspondente ao escalão 1, índice 400, nos termos do anexo II, mapa I, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações e nos artigos 6.º, 7.º e 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária quando se tratar de funcionário nomeado definitivamente em lugar de outra carreira e em regime de contrato administrativo de provimento quando o candidato não estiver integrado em lugar de quadro.

12 — Classificação final do estágio — o sistema de classificação final de estágio, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam, também, da acta de reunião de júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — É fixada a reserva de lugares nas categorias acima referenciadas para os candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13.1 — Constituem condições de preferência legal, em caso de igualdade de circunstância, para além das que constam na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prestação pelos candidatos de serviço militar nas Forças Armadas em regime de voluntariado ou contrato.

14 — Publicitação das listas — as listas de admissão dos candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Câmara Municipal de Oeiras, sito no Largo do Marquês de Pombal e no do edifício da Rua de 7 de Junho, em Oeiras.

15 — Composição do júri do concurso — o júri é constituído por:

Presidente — Dr. Rui Manuel Querido Duque, chefe da Divisão do Serviço de Polícia Municipal.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

2.º Subcomissário José Manuel Moreira Pinto.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Sílvia Isabel Jesus Almeida Breu, chefe da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária.

2.º Técnica superior (jurista) de 1.ª classe Dr.ª Margarida Alves Afonso Fernandes Novais.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Agosto de 2007. — Pela Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Ferreira de Almeida.*

2611042253

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 15 971/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento de que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 61/2001, de 5 de Novembro, emitido em nome de MARDEBEIRIZ — Imobiliária, L.da, para o prédio sito nas Ruas de António Gonçalves Casanova, de António Gonçalves Pereira, do Dr. Abel Pereira e da Prelonga, freguesia de Beiriz, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira.*

2611042322

Aviso n.º 15 972/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto nos n.os 3 do artigo 22.º e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 61/1981, de 22 de Setembro, emitido em nome de José da Silva Morim, para o prédio sito no lugar da Boucinha, freguesia de Aver-o-Mar, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira.*

2611042313

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 15 973/2007

Faz-se público que, pelo meu despacho n.º 55/2007, de 21 de Agosto, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de especialista, da carreira de assistente administrativo, a candidata Paula Orlanda Pereira Monteiro.

A ora nomeada tem 20 dias para aceitar esta nomeação contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges.*

2611042408

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 15 974/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que foram celebrados contratos de trabalho entre esta Câmara Municipal e Alberto José Lavrador Barata, técnico superior de 2.ª classe de engenharia em ciências agrárias, por um ano, renovável por outro, com início no dia 26 de Junho de 2007, João Paulo Morais Cabral, técnico de 2.ª classe de comunicação e relações económicas, por um ano, renovável por outro, com início no dia 9 de Julho de 2007, e Sónia Morais Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe de engenharia ambiental, por um ano, renovável por outro, com início no dia 11 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves.*

2611042303

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 15 975/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares do quadro de pessoal desta autarquia, a seguir discriminados:

1) Grupo de pessoal operário de chefia — um lugar de encarregado;
2) Grupo de pessoal altamente qualificado, com a categoria de principal — um lugar de operário altamente qualificado da carreira de mecânico, com a categoria de principal;
3) Grupo de pessoal operário, com a categoria de principal:

a) Nove lugares de operário qualificado principal da carreira de jardineiro;
b) Um lugar de operário qualificado principal da carreira de electricista;
c) Cinco lugares de operário qualificado principal da carreira de pedreiro;
d) Oito lugares de operário qualificado principal da carreira de canalizador;
e) Dois lugares de operário qualificado principal da carreira de serralheiro civil;
f) Um lugar de operário qualificado principal da carreira de pintor.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, e 412-A/98, respectivamente de 18 e de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º149/2002, de 21 de Maio, e ainda o Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Vencimento — para encarregado, o determinado no Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 Maio, para mecânico principal o consagrado no Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e para operários qualificados principais é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional:

1) Encarregado — o constante do despacho n.º 29-A/92, da SEALOT/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992;
2) Mecânico — o constante do despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;
3):

Jardineiro — o constante do despacho n.º 38/88/90, da SEALOT/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;
Electricista, pedreiro, canalizador, serralheiro civil e pintor — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;

6 — Local de trabalho — área do concelho de Santa Cruz.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir os requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
c) Reunir os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Junho, para encarregado, para mecânico prin-

cipal o determinado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 Dezembro, e para os operários qualificados principais o constante do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas, dentro do referido prazo, mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando a admissão ao concurso, o qual deverá ser acompanhado com a documentação a apresentar, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça do Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, incluindo o código postal, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número fiscal de contribuinte), situação militar e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública;
e) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas ou fotocópias autenticada dos mesmos;
c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
d) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
e) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior desde que constem nos respectivos processos individuais.

12 — Os requerimentos deverão ser também instruídos com os documentos comprovativos dos demais requisitos exigidos, podendo ser dispensados para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

15.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, resultando a avaliação curricular de uma média aritmética simples dos mesmos:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, que será obrigatoriamente ponderada através da sua expressão quantitativa, convertida numa escala de 0 a 20 valores.

15.1.1 — A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores, obtida através da seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HAB+FP+EP+CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

15.1.2 — Regras a observar na valorização dos seguintes elementos:
15.1.3 — Habilitações literárias:

Escolaridade obrigatória — 14 valores;
9.º e 11.º anos de escolaridade — 16 valores;
12.º ano de escolaridade — 18 valores;
Superior ao 12.º ano de escolaridade — 20 valores.

15.1.4 — Experiência profissional — mediante o seguinte método, até ao limite de 20 valores:

Tempo de serviço igual a três anos — 10 valores;
Tempo de serviço superior a três anos — 1 valor por cada ano a mais, até ao máximo de 20 valores.

15.1.5 — Classificação de serviço — o que resultar da média aritmética simples de classificação obtida nos últimos três anos, convertida numa escala de 0 a 20 valores:
15.1.6 — Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores;
Até vinte e três horas — mais 1 valor;
De vinte e quatro a quarenta e sete horas — mais 2 valores;
De quarenta e oito a setenta e duas horas — mais 3 valores;
Mais de setenta e duas horas — mais 4 valores.

16 — Entrevista profissional de selecção:
16.1 — A entrevista profissional de selecção tem em vista analisar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos e terá a duração de quinze minutos.
16.2 — Programa da entrevista profissional — a classificação desta prova obedecerá aos seguintes critérios: a responsabilidade e o sentido de organização, o interesse e a motivação profissional, a capacidade de relacionamento e iniciativa, o conhecimento dos problemas e as tarefas inerentes ao conteúdo do lugar a prover.
16.3 — A entrevista profissional de selecção será ordenada de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$EPS=\frac{ARSO+OIMP+ACRI+OCPTICLP}{4}$$

em que:

ARSO = a responsabilidade e o sentido de organização;
OIMP = o interesse e a motivação profissional;
ACRI = a capacidade de relacionamento e iniciativa;
OCPTICLP = o conhecimento dos problemas e as tarefas inerentes ao conteúdo do lugar a prover.

16.3.1 — Critérios de pontuação da entrevista profissional:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;
Bastante favorável — de 13 a 15 valores;
Favorável — de 11 a 12 valores;
Favorável com reservas — 10 valores;
Não favorável — menos de 10 valores.

17 — Em caso de empate na classificação final, os candidatos serão ordenados com o estabelecido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos na norma atrás indicada.

18 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz, ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, ou afixadas no *placard* existente no edifício desta Câmara Municipal, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Os interessados, nos termos do que prescreve o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o solicitem.

20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Dr. Pedro Dantas de Freitas, chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente.

Vogais efectivos:

Dr. José Jaime Franco Gouveia, técnico superior de 1.ª classe, jurista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José Luís de Jesus Teixeira, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Vitória da Paz França, chefe de secção.

Maria Celeste Nicolau, chefe de secção.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves.*

2611042325

Aviso n.º 15 976/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção, do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98 e 412-A/98, respectivamente de 18 e 30 de Dezembro, e ainda da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

3 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — O vencimento é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Local de trabalho — Câmara Municipal do concelho de Santa Cruz.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Reunir os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do referido prazo, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando a admissão ao concurso, o qual deverá ser acompanhado com documentação a apresentar, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça do Dr. João Abel de Freitas, 9100 Santa Cruz.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e residência, incluindo o código postal, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte), situação militar e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas ou fotocópias autenticada dos mesmos;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

e) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior desde que constem nos respectivos processos individuais.

12 — Os requerimentos deverão ser também instruídos com os documentos comprovativos dos demais requisitos exigidos, podendo ser dispensados para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*), e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos;

b) Avaliação curricular.

15.1 — A prova escrita de conhecimentos, que visa avaliar os níveis de conhecimentos específicos, consistirá na realização de uma prova, pontuada na escala de 0 a 20 valores, e versará sobre os seguintes temas, com a duração de uma hora:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e sua alteração.

15.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, resultando a avaliação curricular de uma média aritmética simples dos mesmos:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, que será obrigatoriamente ponderada através da sua expressão quantitativa, convertida numa escala de 0 a 20 valores.

15.2.1 — A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das

classificações obtidas em cada um dos factores, obtida através da seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HAB+FP+EP+CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

15.3 — Regras a observar na valorização dos seguintes elementos:
15.3.1 — Habilitações literárias:

9.º e 11.º anos de escolaridade — 16 valores;
12.º ano de escolaridade — 18 valores;
Superior ao 12.º ano de escolaridade — 20 valores.

15.3.2 — Experiência profissional mediante o seguinte método, até ao limite de 20 valores:

Tempo de serviço igual a três anos — 10 valores;
Tempo de serviço superior a três anos — 1 valor por cada ano a mais, até ao máximo de 20 valores.

15.3.3 — Classificação de serviço — o que resultar da média aritmética simples de classificação obtida nos últimos três anos, convertida na escala de 0 a 20 valores.
15.3.4 — Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores;
Até 23 horas — + 1 valor;
De 24 a 47 horas — + 2 valores;
De 48 a 72 horas — + 3 valores;
Mais de 72 horas — + 4 valores.

16 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, ou afixadas no *placard* existente no edifício desta Câmara Municipal, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
17 — Os interessados, nos termos do que prescreve o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o solicitem.
18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Dr. Pedro Dantas de Freitas, chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente.
Vogais efectivos:

Dr. José Jaime Franco Gouveia, chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Celeste Nicolau, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Jacinta Faria, chefe de divisão de Gestão Urbanística.
Vitória da Paz França, chefe de secção.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves.*

2611042278

Aviso n.º 15 977/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares do quadro de pessoal desta autarquia, a seguir descriminados:
Grupo de pessoal técnico-profissional:

Categoria de especialista — um lugar de técnico profissional especialista, da carreira de executor fiscal;
Categoria de principal — um lugar de técnico profissional principal, da carreira técnica de desenhador;
Categoria de 1.ª classe:

Dois lugares de técnico profissional 1.ª classe, da carreira de desenhador;
Um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de topógrafo;
Um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de animador cultural;

Grupo de pessoal administrativo:

Categoria de assistente administrativo especialista — oito lugares de assistente administrativo especialista;
Categoria de assistente administrativo principal — um lugar de assistente administrativo principal;

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98 e 412-A/98, respectivamente de 18 e 30 de Dezembro, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.
3 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.
4 — O vencimento é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.
5 — Conteúdo funcional:

Técnico profissional especialista/executor fiscal — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;
Técnico profissional principal de 1.ª classe/desenhador — o constante da Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril;
Técnico profissional 1.ª classe/topógrafo — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;
Técnico profissional de 1.ª classe/animador cultural — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;
Assistente administrativo especialista e principal — o constante do despacho n.º 38/88, da SEALOT/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Local de trabalho — Câmara Municipal do concelho de Santa Cruz.
7 — Requisitos de admissão:

a) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir os requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
c) Reunir os requisitos exigidos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, para técnicos profissionais especialistas, técnicos profissionais principais e técnicos profissionais de 1.ª classe e para os assistentes administrativos os constantes do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal.
8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
9 — As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do referido prazo, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando a admissão ao concurso, o qual deverá ser acompanhado com documentação a apresentar, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça do Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz.
Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, incluindo o código postal, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, e número de contribuinte), situação militar e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública;
e) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas, ou fotocópias autenticada dos mesmos;
c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
d) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
e) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior desde que constem nos respectivos processos individuais.
12 — Os requerimentos deverão ser também instruídos com os documentos comprovativos dos demais requisitos exigidos, podendo ser dispensados para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
13 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.
14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
15 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

15.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, resultando a avaliação curricular de uma média aritmética simples dos mesmos:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, que será obrigatoriamente ponderada através da sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

15.1.1 — A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores, obtida através da seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HAB+FP+EP+CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

15.1.2 — Regras a observar na valorização dos seguintes elementos:
15.1.3 — Habilitações literárias:

9.º e 11.º anos de escolaridade — 16 valores;
12.º ano de escolaridade — 18 valores;
Superior ao 12.º ano de escolaridade — 20 valores.

15.1.4 — Experiência profissional mediante o seguinte método, até ao limite de 20 valores:

Tempo de serviço igual a três anos — 10 valores;
Tempo de serviço superior a três anos — 1 valor por cada ano a mais, até ao máximo de 20 valores;

15.1.5 — Classificação de serviço — o que resultar da média aritmética simples de classificação obtida nos últimos três anos, convertida na escala de 0 a 20 valores;
15.1.6 — Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores;
Até 23 horas — + 1 valor;
De 24 a 47 horas — + 2 valores;
De 48 a 72 horas — + 3 valores;
Mais de 72 horas — + 4 valores.

16 — Entrevista profissional de selecção:
16.1 — Entrevista profissional de selecção — tem em vista analisar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos e terá a duração de quinze minutos.
16.2 — Programa da entrevista profissional — a classificação desta prova obedecerá aos seguintes critérios: a responsabilidade e o sentido de organização, o interesse e a motivação profissional, a capacidade de relacionamento e iniciativa, o conhecimento dos problemas e as tarefas inerentes ao conteúdo do lugar a prover.
16.3 — A entrevista profissional de selecção será ordenada de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$EPS=\frac{ARSO+OIMP+ACRI+OCPTICLP}{4}$$

em que:

ARSO = a responsabilidade e o sentido de organização;
OIMP = o interesse e a motivação profissional;
ACRI = a capacidade de relacionamento e iniciativa;
OCPTICLP = o conhecimento dos problemas e as tarefas inerentes ao conteúdo do lugar a prover.

16.3 — Critérios de pontuação da entrevista profissional:

Favorável preferencialmente = de 16 a 20 valores;
Bastante favorável = de 13 a 15 valores;
Favorável = de 11 a 12 valores;
Favorável com reservas = 10 valores;
Não favorável = menos de 10 valores.

17 — Em caso de empate na classificação final, os candidatos serão ordenados com o estabelecido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos na norma atrás indicada.
18 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz, ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, ou afixadas no *placard* existente no edifício desta Câmara Municipal, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
19 — Os interessados, nos termos do que prescreve o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o solicitem.
20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Dr. Pedro Dantas de Freitas, chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente.
Vogais efectivos:

Dr. José Jaime Franco Gouveia, técnico superior de 1.ª classe/jurista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Ana Jacinta Faria, chefe de divisão de Gestão Urbanística.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Rita Conceição Silva Romba Vieira Cravo, técnica superior de 1.ª classe/jurista.
Dr. Nuno César Cabaços, chefe de divisão Financeira.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves.*

2611042312

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 15 978/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente a técnica profissional de animação cultural especialista principal, escalão 1, índice 316, do quadro de pessoal desta autarquia Anabela Avelar Pequeno Rosa para a categoria de técnica superior de acção social de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente decisão produz efeitos a partir do 1.º dia do mês seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

21 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva.*

2611042393

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 15 979/2007

Concurso interno de acesso geral — Referência n.º 1/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior de serviço social assessor principal a candidata Luísa Maria Ramos Serra, posicionada no índice 710, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro da Costa.*

2611042411

Aviso n.º 15 980/2007

Concurso interno de acesso geral — Referência n.º 6/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de operador de estações elevatórias e tratamento de depuradoras principal, o candidato Pedro Nuno Serra Gonçalves, posicionado no índice 233, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro da Costa.*

2611042412

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 15 981/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de uma vaga de técnico superior assessor da carreira de sociólogo pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro, e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, e residência);
b) Habilitações literárias;
c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no n.º 4 deste aviso;
b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actual, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos;
e) *Curriculum vitae* detalhado, obrigatoriamente datado e assinado.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada temporariamente a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 4, desde que o candidato declare no próprio requerimento, sob compromisso de honra, encontrar-se nas condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.3 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea *b*) do n.º 5.1.

5.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Método de selecção — apreciação e discussão pública do currículo profissional, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Na apreciação e discussão pública do currículo profissional aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$DC=\frac{a+b+c+d}{4}$$

em que:

a = adaptação profissional — domínio da área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação;
b = capacidade para resolver problemas — abordagem e análise de problemas, interesse e participação na discussão e resolução de situações novas;
c = formação profissional — apreciação global dos cursos de formação profissional efectuados pelo candidato durante a sua vida profissional comprovados como tal (1 valor por cada formação superior a um dia);
d = clareza de exposição — capacidade de expressão, nitidez de assuntos tratados, poder de síntese, análise, capacidade de sistematizar a informação transmitida de forma coerente.

6.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=DC$$

em que:

CF = classificação final;
DC = discussão do currículo profissional.

6.2 — O ordenamento final dos candidatos será o resultado da média aritmética das classificações obtidas nos quatro níveis dos factores de avaliação da apreciação e discussão do currículo, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores. Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.
6.3 — Os factores de ponderação constam da acta da reunião do júri do concurso de 6 de Agosto de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Estrela Mangas Rua Amaro, directora do Departamento de Urbanismo.
Vogais efectivos:

Carla Maria Leal dos Santos Martins, chefe de divisão Financeira e Patrimonial, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente.

Vogais suplentes:

Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.
Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho.*

2611042403

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 15 982/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Junho de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a candidata aprovada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnica de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, Célia Sofia Loreto Castanheira Góis, estagiária da carreira técnica, bacharelato em Engenharia Agrária, com a duração de um ano, prorrogável até ao limite estabelecido por lei. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares.*

2611042268

JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGO

Edital n.º 705/2007

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

António Manuel Lameira Dias, presidente da Junta de Freguesia de Reguengo, do município de Portalegre, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Reguengo, do município de Portalegre, tendo em conta o parecer emitido em 20 de Março de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de Junho de 2007:

Brasão — escudo de azul, cruz prelatícia de ouro de três travessas, entre duas podoas de prata, guarnecidas de negro, alinhadas em faixa; no cantão dextro do chefe, pomba de prata volante, volvida para a cruz. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «REGUENGO — PORTALEGRE";
Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;
Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Reguengo — Portalegre».

20 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António Manuel Lameira Dias.*

2611042396

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

Aviso n.º 15 983/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, com a trabalhadora Mónica Mafalda Meira Araújo, com a categoria de técnica profissional de laboratório de 2.ª classe, com início em 1 de Agosto de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso.*

2611042266

Aviso (extracto) n.º 15 984/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, com o trabalhador Jorge Fernando Ferreira Jordão, com a categoria de operário semiqualificado, cabouqueiro, com início em 1 de Agosto de 2007, pelo prazo de um ano, passível de renovação.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso.*

2611042265

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 15 985/2007

Nomeação de engenheiro civil assessor

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 13 de Agosto de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de engenheiro civil assessor, da carreira de engenheiro civil, escalão 1, índice 610, o único candidato classificado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro civil assessor, da carreira de engenheiro civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio 2007, Jorge Manuel da Rocha Figueiredo.

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611042264

Aviso n.º 15 986/2007

Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 13 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à reclassificação profissional e nomear o funcionário Pedro Manuel Rodrigues Francisco, com a categoria actual de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611042267

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Campo de Tiro de Alcochete

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério da Defesa Nacional Força Aérea Portuguesa Campo de Tiro de Alcochete**	À atenção de **Secção de Aquisições**
Endereço **Estrada Nacional n.º 118**	Código postal **2890-403**
Localidade/Cidade **Alcochete**	País **Portugal**
Telefone **212348985**	Fax **232348901**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☒
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Alienação de pinhas mansas 2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Alienação de pinhas mansas, a colher por conta e risco do adjudicatário, na área florestal sob jurisdição do Campo de Tiro de Alcochete.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Campo de Tiro de Alcochete.

Código NUTS
PT185 ALENTEJO — LEZÍRIA DO TEJO.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 15 / 12 / 2007 e/ou termo 31 / 03 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 5.º do programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 01/CTA/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 08 / 10 / 2007.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O valor referido tem o IVA incluído e poderá ser pago em cheque ou em numerário. O processo pode ser adquirido na morada indicado em I.1), todos os dias úteis, das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
12 / 10 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Sessão pública, só podendo intervir o concorrente ou quem o represente.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do CTA, sito na Estrada Nacional n.º 118, 2890-403 Alcochete.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

21 de Agosto de 2007. — O Comandante, *Vítor Manuel Rebelo Caria,* coronel.

2611042438

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Anúncio

Medida 10 — Serviços Agro-Rurais Especializados — convite à apresentação de candidaturas — convite público n.º 5.

1 — Objecto — o presente convite visa a apresentação de candidaturas de projectos de Serviços Agro-Rurais, no âmbito do «Regulamento de Aplicação da Medida n.º 10: Serviços Agro-Rurais Especializados», aprovado pela Portaria n.º 1161/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelas Portarias n.ºs 1232-A/2001, de 25 de Outubro, 788/2002, de 3 de Julho, e 579/2005, de 6 de Julho, e pela Portaria n.º 883/2007, de 9 de Agosto.

2 — Serviços a prestar — os serviços a prestar devem ter como objectivos os expressos no n.º 1 e integrar-se nos domínios previstos nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 2, todos do artigo 4.º do Regulamento referido no número anterior.

3 — Incidência dos serviços — a prestação de serviços pode abranger todo o território continental e deve incidir sobre os domínios referidos no número anterior e ser prestados no âmbito da área funcional e do objecto da entidade.

4 — Período de execução — a prestação de serviços é elegível desde que executada entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2007.

5 — Beneficiários — podem apresentar candidaturas no âmbito deste concurso as confederações de agricultores e de cooperativas que reúnam as condições de acesso definidas no artigo 5.º da Portaria n.º 1161/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelas Portarias n.ºs 1232-A/2001, de 25 de Outubro, 788/2002, de 3 de Julho, e 579/2005, de 6 de Julho, e pela Portaria n.º 883/2007, de 9 de Agosto.

Ficam excluídos do presente convite as entidades titulares de candidaturas aprovadas e contratadas ao abrigo de anteriores convites da mesma medida, cujos projectos não se encontrem concluídos.

6 — Consulta do caderno de encargos e informações — a consulta do caderno de encargos, bem como a obtenção do formulário de candidatura, deve ser efectuada através do seguinte endereço: www.programa-agro.net.

7 — Esclarecimento de dúvidas — as dúvidas sobre a interpretação do disposto no presente convite e no caderno de encargos devem ser colocadas por escrito ao gestor ou via e-mail para o seguinte endereço medida10.poadr@min-agricultura.pt, até cinco dias antes do termo do prazo de apresentação das candidaturas. A resposta será sempre dada por escrito ou via e-mail e disponibilizada a todos os concorrentes, quando correspondam a aspectos de interesse geral.

8 — Formalização das candidaturas — a apresentação das candidaturas deverá ser efectuada no formulário respectivo, devidamente preenchidos e acompanhados da documentação exigida nos termos do caderno de encargos.

9 — Local e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues no Gabinete do Gestor do Programa Agro, Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, até às 17 horas do dia 7 de Setembro de 2007, ou enviadas pelo correio para a mesma morada, registadas e com aviso de recepção, até à mesma data.

10 — Forma e nível das ajudas — a ajuda é concedida sob a forma de incentivo não reembolsável no valor de 55% podendo ser majorada de 10% nos termos estabelecidos no caderno de encargos.

11 — Limites das ajudas — só pode ser apresentada uma candidatura por beneficiário e o montante de ajuda a conceder por candidatura poderá ir até 1 000 000 de euros.

9 de Agosto de 2007. — O Gestor do Programa AGRO, *Tito Rosa.*

2611042433

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º AQA.20072100674.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Alverca.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de limpeza para o Centro de Formação Profissional de Alverca.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamentos efectuados mensalmente mediante apresentação de factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa do concurso;
b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal do contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, conforme modelo constante de anexo II do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade financeira, que constitui o anexo IV do programa do concurso;
b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos:
Declaração anual de IRC — modelo 22;
Declaração anual de informação contabilística, seus anexos e respectivos comprovativos de entrega junto da administração fiscal.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade técnica, que constitui o anexo III do programa do concurso;
b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;
c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
d) Documento comprovativo de que o CAE corresponde à actividade de limpeza;
e) Cópias de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil com respectivos comprovativos de pagamento;
No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º AQA.20072100674.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 16/10/2007.
Hora: 10:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso na Secretaria do IEFP, sita Avenida de José Malhoa, 11, 1099-018 Lisboa, até ao dia e hora de abertura do acto público, devendo deixar os elementos de identificação necessários — número de contribuinte. Morada, números de telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/10/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua das Picoas, 14, 1069-003 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
Endereço postal:
Rua das Picoas, 14.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1069-003.
País:
Portugal.
Telefone:
213307400.
Fax:
213307605.
Endereço internet:
delegacao.norte@iefp.pt

22 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves.*

2611042517

Instituto da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto da Segurança Social, I. P.
Endereço postal:
Rua de Rosa Araújo, 43.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1250-194.
País:
Portugal.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Protecção social.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 22.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Pretende-se a contratação de um serviço de fornecimento de 16 enfermeiros, em regime de *outsourcing*, para reforço técnico dos estabelecimentos oficiais integrados, afectos aos Centros Distritais de Lisboa e Santarém, indicados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74500000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento por cheque emitido à ordem do Instituto da Segurança Social, I. P.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 12/10/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 15/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 2.º esquerdo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Serviços Centrais — Departamento de Administração e Património.
Endereço postal:
Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 2.º, esquerdo.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-076.
País:
Portugal.
À atenção de:
Presidente do Júri.
Telefone:
+351 218445643.
Fax:
+351 218445661.
Correio electrónico:
m.joao.bronze@seg-social.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Serviços Centrais — Departamento de Administração e Património.
Endereço postal:
Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 2.º, esquerdo.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-076.
País:
Portugal.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Serviços Centrais — Departamento de Administração e Património.
Endereço postal:
Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 2.º, esquerdo.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-076.
País:
Portugal.

21 de Agosto de 2007. — O Director de Departamento, *António Pimentel de Aguiar.*

2611042440

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria Regional do Ambiente e do Mar**	À atenção de **Dr.ª Sílvia França**
Endereço **Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º**	Código postal **9500-160**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296206700**	Fax **296206730**
Correio electrónico **silvia.mf.pacheco@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção do Centro de Apoio aos Visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa, Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a adjudicação da referida empreitada, com vista à construção de um edifício que dará apoio aos visitantes da Furna do Enxofre. A presente empreitada inclui movimentos de terra, fundações e estruturas, revestimentos, pavimentos, acabamentos, redes de águas e esgotos, infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações, AVAC, equipamentos e arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Furna do Enxofre, concelho da Graciosa, ilha Graciosa, Açores.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 8 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro, é por regime por série de preços. A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, nas seguintes modalidades: agrupamentos complementares de empresas e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

*a*2) Da 1.ª (Estruturas e elementos de betão) subcategoria da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) da classe que cubra o valor global da proposta;

b) Das 4.ª (Alvenarias), 5.ª (estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª (Carpintarias) e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), na classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

Da 1.ª (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 8.ª (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) e 10.ª (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

Da 2.ª (Movimentação de terras) e 11.ª (Impermeabilização e isolamentos) subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004:

i) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;

ii) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum:*

A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 288 800 euros, devidamente comprovada por declaração do dono de obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhada do respectivo anexo I, referentes aos anos 2004, 2005 e 2006, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Indicação, acompanhada por certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros que serão responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 7/SRAM/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 300 euros, ao qual será acrescentado o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou cheque passado à ordem do tesoureiro da vice-presidência do Governo Regional dos Açores e neste mesmo departamento governamental. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á contra a apresentação da guia de pagamento, no endereço indicado em I.1), ou nos termos definidos no programa de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Preço base do concurso: 480 000 euros sem IVA.

21 de Agosto de 2007. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques.*

2611042425

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Núcleo de Economato

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Superior Técnico — Núcleo de Economato.
Endereço postal:
Avenida de Rovisco Pais.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Núcleo de Economato.
À atenção de:
Deolinda Lopes.
Telefone:
(351) 218417182/(351) 218417594.
Fax:
(351) 218417717.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Educação.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 12/NE/DL/07.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Instituto Superior Técnico.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de mobiliário para reapetrechamento do «Bloco D» nas instalações do Campus no Taguspark do Instituto Superior Técnico.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.
Vocabulário principal: 36150000.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme processo de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme processo de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme processo de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço — ponderação: 40;
Critério: qualidade — ponderação: 30;
Critério: características estéticas e funcionais — ponderação: 15;
Critério: garantia e assistência técnica — ponderação: 10;
Critério: prazo de entrega — ponderação: 5.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 12/NE/DL/07.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 03/10/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Sala 02.2 do Centro de Congressos do Instituto Superior Técnico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso no Núcleo de Economato do Instituto Superior Técnico mediante pagamento da quantia de 150 euros com IVA incluído à taxa legal em vigor, a liquidar em dinheiro, cheque ou transferência bancária a favor do Instituto Superior Técnico.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

22 de Agosto de 2007. — A Coordenadora de Núcleo, *Iria Fernandes.*

2611042533

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Abrantes**	À atenção de **Divisão de Ordenamento e Projectos**
Endereço **Praça de Raimundo Soares**	Código postal **2200-366**
Localidade/Cidade **Abrantes**	País **Portugal**
Telefone **241330100**	Fax **241330186**
Correio electrónico **presidencia@cm-abrantes.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-abrantes.pt**

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
CIIDE — Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao concurso público «CIIDE — Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, informam-se todos os interessados de que, na sequência de recurso hierárquico, e pelos motivos constantes do despacho de 7 de Agosto, ratificado na reunião da Câmara Municipal de 14 de Agosto, foi determinada a anulação do referido concurso público.
Mais se determinou a abertura de novo concurso público para a obra referida, após as rectificações necessárias.

21 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Carlos Pina da Costa.*

2611042420

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Fafe**	À atenção de **Departamento Administrativo Municipal**
Endereço **Avenida de 5 de Outubro**	Código postal **4824-501**
Localidade/Cidade **Fafe**	País **Portugal**
Telefone **253700400**	Fax **253700409**
Correio electrónico **geral@cm-fafe.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-fafe.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Venda de um terreno destinado à construção de habitação a custos controlados (CDH) em Fafe.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Escolha de empresa privada de construção civil, à qual se efectuará a venda do terreno municipal, prédio rústico — Fafe — artigo 1605; prédios rústicos — Cepães — artigos 608 e 609.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Fafe.

Código NUTS
PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 . 2 1 . 1 0 . 0 0 - 9 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Identificação do terreno:
Prédios rústicos com área total de 16.816 m², sitos em Cepães e Fafe — artigos 1605, 608 e 609.
O terreno destina-se à construção de 42 fogos em banda ou geminados de 2 pisos, para habitação unifamiliar a custos controlados (CDH), bem como ao complemento das infra-estruturas e dos espaços exteriores adjacentes com a seguinte tipologia: 10 fogos do tipo T2, 32 fogos do tipo T3.
O valor mínimo para venda do terreno é de 250 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 2 4 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos nos n.os 10 e 14 do programa de concurso;
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em qualquer forma de associação regulada pelo quadro legal vigente, sendo que na modalidade jurídica de consórcio este deverá ser consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro geral ou construtor geral, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro geral ou construtor geral emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro geral ou construtor geral emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

O certificado de classificação como empreiteiro geral de obras públicas previsto na alínea *a*) anterior deve conter:

A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, na classe correspondente ao valor da proposta;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

*d*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato;

*d*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

*d*3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) A capacidade financeira e económica dos concorrentes deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores previstos nessa portaria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade técnica da proposta — 50%;

2 — Valor do terreno apresentado na proposta — 30%;

3 — Prazo global para a execução do empreendimento — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

120/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 20 euros, acrescidos de IVA à taxa de 21%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque passado ao tesoureiro da Câmara Municipal de Fafe.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 11 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

1 2 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Fafe.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Martins Ribeiro.*

2611042434

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Gavião**	À atenção de **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
Endereço **Largo do Município**	Código postal **6040-102**
Localidade/Cidade **Gavião**	País **Portugal**
Telefone **241639070**	Fax **241631143**
Correio electrónico **info@cm-gaviao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-gaviao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação da estação de tratamento de águas residuais da vila de Gavião.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação da estação de tratamento de águas residuais da Vila de Gavião e respectivas infra-estruturas complementares (sistemas elevatórios e emissário).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Gavião.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.25.21.27-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

Objectos 45.23.24.23-3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
complementares 45.23.24.11-6 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o preço base do concurso é de 1 130 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os pagamentos efectuados mediante prestações periódicas, em função das quantidades dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 17.º do referido decreto-lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e asseguradas pelo orçamento do município de Gavião.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa do concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

2 — O alvará de construção previsto na alínea *a*) do n.º 1 deve conter:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;

b) A 9.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente às parte dos trabalhos a que respeita, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 3.

3 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea *a*) do n.º 2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4, do programa do concurso.

4 — Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Liquidez geral — 110,00;

Autonomia financeira — 15,00.

5 — Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelos menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base desta empreitada;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pela entidade competente, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento, emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional, ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

(Constituindo este documento informação comercial, em princípio de natureza reservada, não podendo ser divulgado a terceiros, devendo o mesmo, caso o concorrente entenda, manter o carácter reservado, para o que deverá ser metido em envelope de formato A4, no rosto do qual deverá constar o nome do concorrente e «Documento emitido pelo Banco de Portugal», com fácil acesso, constituindo o próprio envelope, no fascículo indecomponível, uma página numerada.)

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar as declarações anuais do IRS ou IRC e respectivos anexos, incluindo o balanço e demonstração de resultados, entregues para efeitos fiscais, referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, caso este ano não satisfaça os indicadores económicos previstos em III.2.1), apresentar as mesmas declarações referentes aos anos 2004, 2005 e 2006, recorrendo-se, então, à média aritmética simples destes anos.

No caso de a empresa ter iniciado recentemente a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada com base nas informações prestadas, em documentos abonatórios de instituições bancárias reconhecidas, e não de acordo com os indicadores.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no primeiro ponto da capacidade técnica.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 500 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso, desde que solicitadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Concelho de Gavião.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

2 2 / 0 8 / 2 0 0 7

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes**	À atenção de
Endereço **Rua de D. António Prior do Crato, 115**	Código postal **2200-086**
Localidade/Cidade **Abrantes**	País **Portugal**
Telefone **241360440**	Fax **241360449**
Correio electrónico **gat.abr@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus.*

2611042509

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Óbidos**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Largo de São Pedro**	Código postal **2510-086**
Localidade/Cidade **Óbidos**	País **Portugal**
Telefone **262955508**	Fax **262955509**
Correio electrónico **servico.compras@cm-obidos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-obidos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Caminho rural das Gaeiras aos Camarnais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na beneficiação de um caminho existente incluindo movimentação de terras, pavimentação, entre outros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia das Gaeiras.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	4 5 . 2 3 . 3 2 . 2 0 - 7	□□□□-□	□□□□-□	□□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

3960,31 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 6 e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada uma caução no valor de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Conforme ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remeta-se os n.os 6.2, 15, 17 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Preço (80%);
b) Valia técnica da proposta (20%).
1 — Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (20%);
2 — Programa de trabalhos, incluindo:
2.1 — Plano de trabalhos (20%);
2.2 — Plano de mão-de-obra (20%);
2.3 — Plano de equipamentos (20%);
3 — Nota justificativa do preço proposto (20%).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 2/2007.
Processo n.º 03.03.03.49.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 0 3 / 1 0 / 2 0 0 7.

Custo: 100 euros — peças desenhadas, versão em suporte de papel; 10 euros — peças escritas, versão em suporte de papel; 25 euros — versão electrónica em suporte de CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário, cheque, TPA ou vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 5 / 1 0 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou os seus representantes por estes devidamente credenciados, conforme o previsto no n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Óbidos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O valor base do presente concurso é de 315 119,10 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611042516

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Óbidos**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Largo de São Pedro**	Código postal **2510-086**
Localidade/Cidade **Óbidos**	País **Portugal**
Telefone **262955508**	Fax **262955509**
Correio electrónico **servico.compras@cm-obidos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-obidos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Caminho rural da Gracieira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste na beneficiação de um caminho existente incluindo movimentação de terras, pavimentação, construção de um pontão, entre outros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de A dos Negros e São Pedro.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5.2 3.3 2.2 0-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
2275,02 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 0 6 e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada uma caução no valor de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Conforme o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Remeta-se para os n.os 6.2, 15, 17 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Preço (80%);
b) Valia técnica da proposta (20%).
1 — Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (20%);
2 — Programa de trabalhos, incluindo:
2.1 — Plano de trabalhos (20%);
2.2 — Plano de mão-de-obra (20%);
2.3 — Plano de equipamentos (20%);
3 — Nota justificativa do preço proposto (20%).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 3/2007.
Processo n.º 03.03.03.50.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 03/10/2007.

Custo: 100 euros — peças desenhadas, versão em suporte de papel; 10 euros — peças escritas, versão em suporte de papel; 25 euros — versão electrónica em suporte de CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário, cheque, TPA ou vale correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
15/10/2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou os seus representantes por estes devidamente credenciados, conforme o previsto no n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Óbidos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O valor base do presente concurso é de 260 193,61 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611042538

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Óbidos**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Largo de São Pedro**	Código postal **2510-086**
Localidade/Cidade **Óbidos**	País **Portugal**
Telefone **262955508**	Fax **262955509**
Correio electrónico **servico.compras@cm-obidos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-obidos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Estrada do Vau à Amoreira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste na beneficiação de um caminho existente incluindo movimentação de terras, pavimentação, entre outros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Vau e Amoreira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.20-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
2420,57 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 0 6 e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada uma caução no valor de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Conforme ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Remeta-se para os n.os 6.2, 15, 17 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Preço (80%);
b) Valia técnica da proposta (20%).
1 — Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (20%);
2 — Programa de trabalhos, incluindo:
2.1 — Plano de trabalhos (20%);
2.2 — Plano de mão-de-obra (20%);
2.3 — Plano de equipamentos (20%);
3 — Nota justificativa do preço proposto (20%).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 4/2007.
Processo n.º 03.03.03.52.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 0 4 / 1 0 / 2 0 0 7.

Custo: 100 euros — peças desenhadas, versão em suporte de papel; 10 euros — peças escritas, versão em suporte de papel; 25 euros — versão electrónica em suporte de CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário, cheque, TPA ou vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 6 / 1 0 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou os seus representantes por estes devidamente credenciados, conforme o previsto no n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Óbidos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O valor base do concurso é de 323 048,81 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611042540

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Oeiras.
Endereço postal:
Largo do Marquês de Pombal.
Localidade:
Oeiras.
Código postal:
2784-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Sector de Aprovisionamento e Economato.
Telefone:
214408493.
Fax:
214408492.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional para aquisição da prestação de serviços para manutenção e eventual requalificação dos espaços verdes na zona nascente da freguesia de Oeiras.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 1.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia de Oeiras.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição da prestação de serviços para manutenção e eventual requalificação dos espaços verdes na zona nascente da freguesia de Oeiras.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 50000000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 788 302,08.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2009.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 94/07/SAE.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 12/10/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 0,56.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Oeiras.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 19/10/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/10/2007.
Hora: 10:30.
Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Para intervir, apenas as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Oeiras.
Endereço postal:
Largo do Marquês de Pombal.
Localidade:
Oeiras.
Código postal:
2784-501.
País:
Portugal.

22 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas.*

2611042511

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Peniche**	À atenção de **António José Correia, presidente da Câmara**
Endereço **Largo do Município**	Código postal **2520-239**
Localidade/Cidade **Peniche**	País **Portugal**
Telefone **262780100**	Fax **262780112**
Correio electrónico **cmpeniche@cm-peniche.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-peniche.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 4 / 0 9 / 2 0 0 7
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Auditório do Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Concurso público para execução da empreitada ampliação do Cemitério Municipal de Peniche — Proc.º 314/DOM/07.
Publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, referência n.º 2611026369.
Alteração ao acto público.
(Ao abrigo do artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.)
A comissão de abertura das propostas, reunida no dia 20 de Agosto de 2007, considerando que os esclarecimentos prestados aos concorrentes, não obstante terem sido enviados a todos os que adquiriram o processo, ainda não foram publicados no *Diário da República,* deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, fixar nova data para o acto público de abertura das propostas, para o dia 4 de Setembro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Correia.*

2611042424

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Pombal**	À atenção de **Câmara Municipal de Pombal**
Endereço **Largo do Cardal**	Código postal **3100-440**
Localidade/Cidade **Pombal**	País **Portugal**
Telefone **236210508**	Fax **236210597**
Correio electrónico **dop@cm-pombal.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção do pontão de acesso ao novo bairro social.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Estaleiro, trabalhos preparatórios, estrutura de betão armado, estrutura metálica, diversos, pavimentação e sinalização.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Cidade de Pombal.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.11.11-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamento é por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.3 do programa de concurso.
A avaliação da técnica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Alvará de empreiteiro de obras públicas contendo:
A 4.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; e
A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e 4.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos previstos no ponto 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentos previstos no ponto 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço total — 60%;
Valia técnica da proposta — 30%;
Prazo de execução — 10%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 58/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
024 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 126,50 euros mais IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou cheque passado a favor do município de Pombal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
São admitidas propostas condicionadas no que concerne ao prazo de execução.
Valor estimado: 272 957,10 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota.*

2611042274

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Vila Real**	À atenção de
Endereço **Avenida de Carvalho Araújo, 1**	Código postal **5000-657**
Localidade/Cidade **Vila Real**	País **Portugal**
Telefone **259308100**	Fax **259308161**
Correio electrónico **notariado@cm-vilareal.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Requalificação urbanística do Largo da Igreja de Santo António.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada compreende todos os trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no caderno de encargos, nomeadamente infra-estruturas viárias, infra-estruturas hidráulicas, construção civil, paisagismo, mobiliário urbano, infra-estruturas e instalações eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Vila Real.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.00.00.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada será realizada tendo por base os trabalhos descritos no mapa de trabalhos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário terá de prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de construção emitidos pelo IMOPPI que contenham:
A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
As 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Definidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Definidos nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *c*) e *d*) do n.º 15.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Definidos nas alíneas *e*) e *h*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 70%;
Valia técnica — 30%.
Subfactores:
Preço — proposta mais alta 10 valores; proposta mais baixa 20 valores.
Valia técnica — *NJ* nota justificativa; *LP* preços unitários, *PT* programa de trabalhos; *PP* plano de pagamentos; *MD* memória descritiva:

$$(0{,}1 \times NJ + 0{,}3 \times LP + 0{,}4 \times PT + 0{,}1 \times PP + 0{,}1 \times MD$$

Classificação:

$$Val = 0{,}70 \times P + 0{,}30 \times VT$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal de Vila Real.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.*

2611042499

INOVA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **INOVA — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Zona Industrial de Cantanhede Apartado 57**	Código postal **3060-909**
Localidade/Cidade **Cantanhede**	País **Portugal**
Telefone **231410830**	Fax **231410839**
Correio electrónico **geral@inova-em.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento de águas residuais domésticas da freguesia de Cadima.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Saneamento de águas residuais domésticas com movimento de terras, instalação de tubagem, instalação de caixas de visita e caixas de ramal, pavimentação, instalação de estações elevatórias, equipamentos de sinalização de segurança, obras acessórias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Cadima (nas povoações de Casal, Carvalheira, Guímera, Olho, Aljuriça, Pontes, Quintã, Cadima, Corga, Taboeira, Porto Sobreiro e Bragação), no concelho de Cantanhede e distrito de Coimbra.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.60-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.11-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.20-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.24.23-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.11.20.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 1 154 670 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 720 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação na execução do contrato e o desconto de 5% em cada pagamento. Garantia da obra de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o orçamento da INOVA. A obra será candidata ao próximo Quadro Comunitário de Apoio (QREN), pelo que a adjudicação ficará provisória até aprovação da mesma, reservando-se a entidade adjudicante à não contratualização no caso de não haver aquele financiamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. Contudo, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea *a*) do n.º 6.1 deve conter:

*a*1) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta; ou

*a*2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes na alínea *i*) do ponto 15.1 e ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Critérios constantes no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 75%;

Valia técnica da proposta — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 500 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque passado a favor da INOVA — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M., acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

080 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: INOVA — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Serafim Castro Pires.*
2611042432

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **INOVA — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Zona Industrial de Cantanhede Apartado 57**	Código postal **3060-909**
Localidade/Cidade **Cantanhede**	País **Portugal**
Telefone **231410830**	Fax **231410839**
Correio electrónico **geral@inova-em.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Saneamento de águas residuais domésticas da freguesia da Sanguinheira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Saneamento de águas residuais domésticas com movimento de terras, instalação de tubagem, instalação de estações elevatórias, equipamentos de sinalização de segurança, obras acessórias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia da Sanguinheira (nas localidades de Sanguinheira, Lagoa Alta, Feitoso, Carreiros, Gesteira, Barrins e Escoural), no concelho de Cantanhede e distrito de Coimbra.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.60-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.11-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.22.20-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.24.23-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.11.20.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 1 522 543 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 720 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação na execução do contrato e o desconto de 5% em cada pagamento. Garantia da obra de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o orçamento da INOVA. A obra será candidata ao próximo Quadro Comunitário de Apoio (QREN), pelo que a adjudicação ficará provisória até aprovação da mesma, reservando-se a entidade adjudicante à não contratualização no caso de não haver aquele financiamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. Contudo, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea *a*) do n.º 6.1 deve conter:
*a*1) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta; ou
*a*2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos constantes na alínea *i*) do ponto 15.1 e ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Critérios constantes no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 75%;
Valia técnica da proposta — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 500 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou por cheque passado a favor da INOVA — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M., acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 8 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: INOVA — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Serafim Castro Pires.*
2611042542

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S. A.

Aviso

Concurso público de fornecimento, montagem e colocação em serviço do Sistema Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Norte Alentejano — lote 1 — concelhos de Portalegre, Marvão e Castelo de Vide.

Nos termos do artigo 93.º, alínea 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso referido em título.

Mais se informa que foram enviadas cópias dos esclarecimentos aos interessados que adquiriram o processo de concurso.

21 de Agosto de 2007. — Pela administração, o Administrador Executivo, *Octávio Almeida.*

2611042514

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Calçada de São Mateus, Apartado 1052.
Localidade:
Viseu.
Código postal:
3500-192.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Viseu.
Telefone:
232430600.
Fax:
232429756.
Correio electrónico:
devis@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 228 — quilómetro 29 + 965 a quilómetro 30 + 200 — estabilização dos taludes de escavação.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Vouzela.
Código NUTS: PT165.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente empreitada tem como objectivo a estabilização dos taludes de escavação na estrada nacional n.º 228, entre o quilómetro 29 + 965 e o quilómetro 30 + 200, de modo a garantir melhores condições de segurança aos utentes daquela via.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45111230.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Extensão de cerca de 0,235 km.
Valor estimado, sem IVA: 200 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não são exigíveis nesta fase.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI), contendo as seguintes autorizações:
2.ª subcategoria da 5.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.3 do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o n.º 19.3 do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.4 do programa do concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 235/2007/COC/DEVIS.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 68,57.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 17,14 euros, ou para *download* através do *site* https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/10/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Viseu, Calçada de São Mateus, 3511-909 Viseu.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 212879000.
Fax:
(351) 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611042489

HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E.
Endereço postal:
Lugar do Tapadinho.
Localidade:
Guilhufe — Penafiel.
Código postal:
4564-007.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Director do Serviço.
Telefone:
255714538.
Fax:
255414004.
Correio electrónico:
aprov@hpamerico.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial.
Outra especificação: saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 02/2007 — concessão de espaço para construção, instalação, abertura e funcionamento de farmácia de dispensa de medicamento ao público, no âmbito de Decreto-Lei n.º 197/99 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 235/2006.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 25.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E.
Código NUTS: PT115.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concessão de espaço para construção, instalação, abertura e funcionamento de farmácia de dispensa de medicamento ao público.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 85149000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Ao adjudicatário será exigida caução correspondente a 5% do valor da parcela fixa da renda correspondente ao número de anos de duração do contrato, sob a forma de garantia bancária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.
Descrição das condições especiais:
Cumprimento dos requisitos enunciados no programa de concurso e no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme definido no programa de concurso e no caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme definido no programa de concurso e no caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 02/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/09/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 300.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados e ou levantados directamente no Serviço de Aprovisionamento ou solicitado à cobrança. O pagamento poderá ser efectuado em dinheiro, por cheque ou multibanco, directamente nos Serviços Financeiros do Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 28/09/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 01/10/2007.
Hora: 10:00.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Este contrato de concessão de serviços tem por base o Decreto-Lei n.º 235/2006, no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99.
O prazo indicado conta-se a partir da data da abertura da farmácia ao público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Cardoso Marques.*

2611042331

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital de São João, E. P. E.
Endereço postal:
Alameda do Prof. Hernâni Monteiro.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4202-451.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento/Sector de Equipamento.
À atenção de:
Leonel Cabral.
Telefone:
351 225512100; ext. 1421.
Fax:
351 225504463.
Correio electrónico:
ca@hsjoao.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Instalação, abertura e funcionamento de farmácia de dispensa de medicamentos ao público, no Hospital de São João, E. P. E.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 25.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de São João, E. P. E., sito no endereço indicado em I.1).
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Instalação, abertura e funcionamento de farmácia ao público no Hospital de São João, E. P. E.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 85149000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução de 5% do valor da parcela fixa da renda correspondente ao número de anos de duração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.
Descrição das condições especiais:
Conforme definido no programa de concurso e no caderno de encargos

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme definido no programa de concurso e no caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme definido no programa de concurso e no caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme definido no programa de concurso e no caderno de encargos.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
31000807.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/09/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 300.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque (à ordem do Hospital de São João, E. P. E.).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/10/2007.
Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 08/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento (piso 2).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Quem pretender. Só podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

21 de Agosto de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *João Oliveira.*

2611042418

REN — REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.**	À atenção de **Divisão Financeira e Património**
Endereço **Avenida dos Estados Unidos da América, 55**	Código postal **1749-061**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **210013500**	Fax **210013310**
Correio electrónico **wedmaster@ren.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ren.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante
QUALIFOR — Sistema de Qualificação e Avaliação de Fornecedores.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras
Este processo tem por finalidade a actualização das listas de fornecedores qualificados por classe de fornecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 22 de Fevereiro, conforme descrição nas especificações disponíveis no endereço acima indicado, tendo em vista a selecção de concorrentes participantes em concursos limitados ou em processos de negociação, para a seguinte classe de fornecimento:

II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.
Quando a descrição dessas condições e dos métodos de verificação for muito extensa e se baseie em documentos acessíveis aos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços interessados, é suficiente um resumo das principais condições e métodos e uma referência aos mencionados documentos.
Só serão qualificados os candidatos que comprovem, nomeadamente:
Estar devidamente licenciados de acordo com a legislação em vigor;
Ter experiência anterior em fornecimentos similares no sector de actividade a que se candidatam;
Dispor de seguro de acidentes de trabalho, válido para todo o pessoal ao serviço da empresa;
Dispor de seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação aplicável;
Possuir estrutura, organização e meios adequados à assunção das responsabilidades técnicas e de gestão inerentes à tipologia dos trabalhos;
Ter a situação regularizada perante a Fazenda Pública e segurança social em Portugal ou nos estados onde seja nacional ou no qual se situa o estabelecimento principal;
Cumprir as disposições legais em matéria de ambiente e segurança e higiene no trabalho;
Cumprir com todos os requisitos, critérios e regras expressos em documento normativo da REN para qualificação e avaliação de fornecedores.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	55.51.10.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria de serviços 1 7

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.1.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
QL-2007/31.

IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?
NÃO ☐ SIM ☒

IV.1.3) Duração do sistema de qualificação

Desde ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
Duração indeterminada ☒
Outras ☐

IV.1.4) Formalidades para a renovação do sistema de qualificação
A qualificação dos fornecedores é renovada anualmente, tendo por base os critérios e as regras definidos no documento normativo REN, que integra o processo de qualificação.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

VI.2) ALGUM DOS CONTRATOS SE ENQUADRA NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O processo de qualificação inicia-se com a apresentação de candidaturas por carta em resposta ao anúncio publicado pela REN.
Com a recepção da candidatura, a REN disponibiliza o Normativo de Qualificação e Avaliação de Fornecedores e o Inquérito de Qualificação de Fornecedores ao candidato, solicitando o fornecimento de um conjunto de informações e de documentos, relativamente à classe de fornecimento a que o mesmo se candidata.
Complementarmente, os candidatos apresentarão também cópias dos balanços sociais dos últimos três anos.
Os documentos a apresentar pelos candidatos deverão ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, aceitando-se, contudo, que alguns documentos impressos, tais como catálogos ou listas de referências, sejam redigidos em inglês, francês ou espanhol. Os certificados ou licenças redigidos em língua estrangeira deverão ser sempre acompanhados pela respectiva tradução autenticada em português.
Informa-se que todos os documentos emitidos pela REN, no âmbito dos processos de concurso, são redigidos em língua portuguesa.
Os processos de qualificação deverão ser levantados no endereço indicado em I.1) a partir da data de publicação.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
22/08/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Agosto de 2007. — O Director Coordenador, *Manuel Coelho da Silva.*

2611042519

VEOLIA ÁGUA — ÁGUAS DE OURÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Veolia Água — Águas de Ourém**	À atenção de **Departamento de Estudos e Projectos Comissão de Abertura de Propostas**
Endereço **Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão**	Código postal **2490-547**
Localidade/Cidade **Ourém**	País **Portugal**
Telefone **249540010**	Fax **249540022**
Correio electrónico **aguas.ourem@veoliaagua.com.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O concurso foi anulado devido à necessidade de se proceder à redefinição da localização e respectivas cotas de implantação do reservatório. Trata-se de uma anulação ao concurso público publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611027527.

21 de Agosto de 2007. — O Director do Contrato, *José Santos.*

2611042273

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Veolia Água — Águas de Ourém**	À atenção de
Endereço **Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão**	Código postal **2490-547**
Localidade/Cidade **Ourém**	País **Portugal**
Telefone **249540010**	Fax **249540022**
Correio electrónico **aguas.ourem@veoliaagua.com.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O concurso foi anulado devido à necessidade de se proceder à redefinição da localização e respectivas cotas de implantação do reservatório. Trata-se de uma anulação ao concurso público publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho, sob o registo n.º 2611027978.

21 de Agosto de 2007. — O Director do Contrato, *José Santos.*

2611042275

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Veolia Água — Águas de Ourém**	À atenção de
Endereço **Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão**	Código postal **2490-547**
Localidade/Cidade **Ourém**	País **Portugal**
Telefone **249540010**	Fax **249540022**
Correio electrónico **aguas.ourem@veoliaagua.com.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O concurso foi anulado devido à necessidade de se proceder à redefinição da localização e respectivas cotas de implantação do reservatório. Trata-se de uma anulação ao concurso público publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, sob o registo 2611027519.

21 de Agosto de 2007. — O Director do Contrato, *José Santos.*

2611042276

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Veolia Água — Águas de Ourém**	À atenção de
Endereço **Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão**	Código postal **2490-547**
Localidade/Cidade **Ourém**	País **Portugal**
Telefone **249540010**	Fax **249540022**
Correio electrónico **aguas.ourem@veoliaagua.com.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O concurso foi anulado devido à necessidade de se proceder à redefinição da localização e respectivas cotas de implantação do reservatório. Trata-se de uma anulação ao concurso público publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611027982

21 de Agosto de 2007. — O Director do Contrato, *José Santos.*

2611042392

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Veolia Água — Águas de Ourém**	À atenção de
Endereço **Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão**	Código postal **2490-547**
Localidade/Cidade **Ourém**	País **Portugal**
Telefone **249540010**	Fax **249540022**
Correio electrónico **aguas.ourem@veoliaagua.com.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O concurso foi anulado devido à necessidade de se proceder à redefinição da localização e respectivas cotas de implantação do reservatório. Trata-se de uma anulação ao concurso público publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611028652, e rectificado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611034511.

21 de Agosto de 2007. — O Director do Contrato, *José Santos.*

2611042419

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21 / 09 / 2007

Hora: 12 horas e 45 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 24 / 09 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos, Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Advertem-se os interessados que foram prestados esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso), rectificado o mapa de medições e prorrogado o prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de requalificação urbana do Largo de Portugal, Rua de João de Deus, Rua da Prof.ª Filomena Alves Ribeiro, Rua de Nuno Álvares e ruas confinantes, no Teixoso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2007, a pp. 20 988 e 20 989.

22 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado.*

2611042515

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida do Bonfim.
Localidade:
Portalegre.
Código postal:
7300-067.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Portalegre.

À atenção de:
Núcleo Administrativo e Financeiro.
Telefone:
245300500.
Fax:
245207128.
Correio electrónico:
deptg@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 119 — ponte sobre a ribeira da Bica (eliminação de estrangulamento).
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por preço global, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2007, para a execução da empreitada «EN 119 — ponte sobre a ribeira da Bica (eliminação de estrangulamento)», informa-se que o ponto III.1.2) passa a ter uma nova redacção resultante da presente rectificação a esse anúncio.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 212879000.
Fax:
(351) 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611042436

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Zona Industrial — Almeirim Norte — Rua de Aníbal Tavares.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7005-872.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Évora.
Telefone:
266769210.
Fax:
266769256.
Correio electrónico:
deevr@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
ER 370, 114-4 — beneficiação entre Arraiolos e Évora.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, para a execução da empreitada «ER 370, 114-4 — beneficiação entre Arraiolos e Évora», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 212879000.
Fax:
(351) 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611042439

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Zona Industrial — Almeirim Norte — Rua de Aníbal Tavares.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7005-872.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Évora.
Telefone:
266769210.
Fax:
266769256.
Correio electrónico:
deevr@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 4, IP 2, ER 373, EN 255, ER 255 — fornecimento e colocação de sinalização de orientação.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007, para a execução da empreitada «EN 4, IP 2, ER 373, EN 255, ER 255 — fornecimento e colocação de sinalização de orientação», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 212879000.
Fax:
(351) 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611042441

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Zona Industrial — Almeirim Norte — Rua de Aníbal Tavares.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7005-872.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Évora.
Telefone:
266769210.
Fax:
266769256.
Correio electrónico:
deevr@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
www.estradasdeportugal.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 2 — ponte sobre a ribeira das Alcáçovas ao quilómetro 545 + 573 (reabilitação e alargamento) e pontões de Mata Frades, Ribeirinha e Pinheiro aos quilómetros 542 + 413, 537 + 800 e 535 + 120 (substituição).
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, para a execução da empreitada «EN 2 — ponte sobre a ribeira das Alcáçovas ao quilómetro 545 + 573 (reabilitação e alargamento) e pontões de Mata Frades, Ribeirinha e Pinheiro aos quilómetros 542 + 413, 537 + 800 e 535 + 120 (substituição)», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 212879000.
Fax:
(351) 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611042487

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício de Santa Apolónia, Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de concepção/execução «Linha do Norte — quilómetro 152,670 ao quilómetro 152,815 e quilómetro 153,160 ao quilómetro 153,470 — lado direito — estabilização de aterros».

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Montante estimado, sem IVA: 450 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, referente ao concurso público para a empreitada de concepção/execução «Linha do Norte — quilómetro 152,670 ao quilómetro 152,815 e quilómetro 153,160 ao quilómetro 153,470 — lado direito — estabilização de aterros», informam-se os interessados que foi rectificada a informação do ponto II.2.1).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2007.

21 de Agosto de 2007. — Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal.*

2611042417

SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.
Endereço postal:
Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.
Localidade:
Leiria.
Código postal:
2400-098.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Este projecto é co-financiado em 80% pelo Fundo de Coesão — Projecto n.º 2000/PT/16/C/PE/008.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, relativo «Empreitada de execução dos emissários E 14.2, E 14.2.1, E 14.2.1.1, condutas elevatórias CE1, CE2 e CE3 e estações elevatórias EE1, EE2 e EE3 do Sistema de Chão de Mendiga e dos Emissários E 8.2 e E 8.2.7 do Sistema de Ponte das Mestras Sul, fazendo parte da Reformulação do Projecto de Infra-Estruturas da 2.ª Fase do Saneamento Integrado da Bacia do Lis».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

22 de Agosto de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus.*

2611042490

PARTE J

ANPLI — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA

Anúncio (extracto) n.º 5808/2007

Certifico que, por escritura realizada em 22 de Novembro de 1991, a fls. 58 e seguinte do livro de notas n.º 100-D do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, à data a cargo do então notário licenciado Serafim Paulo Gomes de Figueiredo Sousa, foi feita a escritura de constituição da associação denominada ANPLI — Associação Nacional de Professores de Língua Inglesa, com sede na Avenida da Boavista, 3516, freguesia de Aldoar, concelho do Porto, a qual tem por objectivo promover a divulgação da língua e cultura de países de expressão inglesa, nomeadamente através da reflexão de metodologias conducentes ao sucesso, troca de experiências de docentes, apreço pelos valores nacionais e estrangeiros, construção de novas respostas adequadas à realidade nacional e intervenção directa no processo educativo.

Podem ser associados:

a) Efectivos os professores nacionais de qualquer grau de ensino, em exercício ou reformados, ligados ao ensino e divulgação da língua e cultura de países de expressão inglesa;
b) Honorários as pessoas, nacionais ou estrangeiras, que, pela alta categoria científica e pedagógica, ou colaboração com esta Associação, assim mereçam ser distinguidas.

Perdem a qualidade de associados todos aqueles que:

a) Solicitem a sua exoneração mediante comunicação escrita dirigida à direcção;
b) Deixem de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares ou atentem contra os interesses da Associação.

Está conforme.

18 de Julho de 2002. — A Ajudante, *Ana Maria Alves Donas Botto.*

3000066511

ASSOCIAÇÃO ACTUAL — ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 5809/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Julho de 2007, exarada a fls. 122 e 122 v.º do livro de notas n.º 107-A do Cartório Notarial de Isabel Marques, foi constituída a associação que adopta a denominação Associação Actual — Associação de Recuperação e Reinserção Social, que vai ter a sua sede na Rua de São Pedro, 5, freguesia de Santarém (São Salvador), concelho de Santarém.

a) Associação de reformulação humana e social, com designação específica de toxicodependência, alcoolismo, sem abrigo e pessoas que, após estudo da mesma, revelem necessitar dos seus serviços por sua vontade.

b) Dispor aos utentes um programa de entreajuda com vista à partilha de experiências vividas assim como uma minuciosa validação das consequências pelas mesmas provocadas na actualidade de cada um.

c) Efectuar actividades conjuntas na promoção de valores éticos, morais, sociais, assim como e também trabalhar na construção de uma melhor aceitação, auto-estima e autopreservação, bastante necessárias para um tratamento saudável e actual.

d) Promover actividades salutares incitantes à reaprendizagem do gosto pela natureza e vida.

e) Criar espaços de actividades desportivas, lúdicas e de entretenimento.

f) Ofertar um acompanhamento clínico de qualidade não só em questões físicas mas também psicológicas.

g) Apresentar uma alimentação regrada em horário comum aos utentes.

h) Procurar uma aproximação familiar em casos em que se verifique necessário.

i) Preparar para uma vida social, familiar e laboral de qualidade.

j) Incentivar ao conhecimento da validade e necessidade de boa-vontade, honestidade, mente aberta e benefícios da sua prática.

Os associados da Associação Actual têm direito a:

a) Participar na vida e actividades da Associação, nomeadamente nas assembleias gerais;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;

c) Usufruir de todas as regalias inerentes à qualidade de sócio.

Os associados têm como deveres:

a) Contribuir para a prossecução dos fins que a Associação propõe;

b) Cumprir os estatutos e regulamentos internos;

c) Participar nas actividades e nas assembleias gerais;

d) Exercer com zelo e dedicação os cargos sociais para que foram eleitos.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

20 de Julho de 2007. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques.*

2611042395

ASSOCIAÇÃO DE BENFEITORES DE S. MARCOS

Anúncio (extracto) n.º 5810/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Maio de 2007, exarada a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas n.º 92-P do notário privado José Carlos Travassos Relva, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Benfeitores de S. Marcos, que tem por objecto desenvolver actividades culturais, recreativas e desportistas que venham a considerar-se de interesse para os seus associados e para a população em geral e preservar o património cultural, físico, social e arquitectónico do lugar da Rapoula.

São órgãos da Associação:

a) A assembleia geral;

b) O conselho de administração executivo;

c) O conselho fiscal.

Está conforme.

22 de Maio de 2007. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva.*

2611042289

ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS CIRURGIÕES PLÁSTICOS DO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio (extracto) n.º 5811/2007

Certifico que, por escritura realizada em 2 de Julho de 2003, a fl. 60 do livro de notas n.º 283-B do cartório notarial de Costa Santos, a cargo do licenciado Alberto da Costa Santos, foi feita a escritura de constituição da associação denominada Associação Científica dos Cirurgiões Plásticos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua de Conceição Fernandes, sem número, freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia, a qual tem por objectivos o conhecimento e a investigação científica de âmbito médico, designadamente microcirurgia, cirurgia craniofacial, cirurgia reconstrutiva dos membros, cirurgia da mão e cirurgia experimental, bem como a divulgação e sensibilização dos aspectos educacionais e de formação da comunidade médico-cirúrgica.

Podem ser associados todas as pessoas ou instituições que disponham de conhecimentos médico-científicos comprovados nas áreas da cirurgia, bem como outros técnicos de saúde que assim o desejem e visem e respeitem os objectivos a que a Associação se propõe.

Os associados que incorrerem em responsabilidade disciplinar ficam, consoante a natureza e a gravidade da infracção, sujeitos às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Suspensão até um ano;
c) Expulsão.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Maria Amélia de Mesquita Magalhães.*

3000111714

Anúncio (extracto) n.º 5812/2007

Certifico que, por escritura realizada em 11 de Setembro de 2003, a fl. 80 do livro de notas n.º 293-B do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, a cargo do licenciado Alberto da Costa Santos, foi feita a escritura de alteração parcial de estatutos da associação denominada Associação Científica dos Cirurgiões Plásticos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com sede no Centro Hospitalar Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, sem número, freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia.

A expulsão implica a eliminação da qualidade de associado.

a) A expulsão é aplicável ao associado que:

1) Não pagar as quotas em atraso, acrescidas de 50 % nos 15 dias subsequentes à cessação da suspensão;

2) Pelo comportamento pessoal ou profissional afecte dolosamente o bom-nome da Associação;

3) Injuriar ou desrespeitar gravemente qualquer membro dos corpos gerentes e por motivos relacionados com o cargo;

b) O associado expulso não poderá ser novamente admitido sem que decorram 10 anos contados à data da expulsão.

Está conforme.

17 de Setembro de 2003. — A Ajudante, *Cristina Rosa Soares de Sousa Monteiro.*

3000117543

ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MANSABÁ-AFAMA

Anúncio (extracto) n.º 5813/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Julho de 2007, lavrada a fls. 137 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 61 do Cartório Notarial da notária licenciada Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, foi constituída uma associação, com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, que durará por tempo indeterminado, com sede na Rua de Bartolomeu Dias, 17, 2.º, direito, freguesia da Damaia, concelho da Amadora, constando dos respectivos estatutos que:

A Associação tem por objecto congregar esforços no sentido de apoiar os seus associados em todos os assuntos que os afectem, fortificando cada vez mais os vínculos que os unem e contribuindo para o desenvolvimento intelectual, cultural e profissional dos mesmos;

Os sócios da Associação podem ser sócios fundadores, efectivos, beneméritos, honorários e correspondentes;

Os sócios que infringirem as disposições dos estatutos ou regulamento e não acatem as resoluções tomadas pelos corpos gerentes

podem ser excluídos por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção.

Está conforme o original.

30 de Julho 2007. — A Notária, *Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa.*

2611042263

ASSOCIAÇÃO MOTOCICLÍSTICA DE ANGEJA

Anúncio (extracto) n.º 5814/2007

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, a cargo da notária licenciada Joana Isabel de Matos Cabral, de fl. 135 a fl. 137 do livro de notas para escrituras diversas n.º 347-E, se encontra exarada uma escritura, com data de 30 de Abril de 2003, na qual foi constituída, por tempo indeterminado a contar desta data, uma associação, sem fim lucrativo, com a denominação de Associação Motociclística de Angeja.

A Associação tem a sua sede na vila e freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, tendo por objecto a promoção de eventos e concentrações relacionados com veículos de duas rodas.

Está conforme o original.

30 de Abril de 2003. — A Notária, *Joana Isabel de Matos Cabral.*

3000103214

ASSOCIAÇÃO OLHO VIVO PARA A ENGENHARIA DE PORTO DE MÓS

Anúncio (extracto) n.º 5815/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 27 de Março de 2007, lavrada a fl. 108 do livro de notas para escrituras diversas n.º 41 do Cartório Notarial de Castelo Branco, perante mim, licenciada Maria Fernanda Cordeiro Vicente, respectiva notária, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Olho Vivo para a Engenharia de Porto de Mós, com sede na Avenida de Santo António, 15, 1.º, direito, freguesia de São Pedro, concelho de Porto de Mós, e que tem por objecto unir e incrementar o espírito associativo de todos os associados, fomentando a formação cultural, cooperar com todas as associações juvenis nacionais ou estrangeiras ligadas à área da engenharia e tecnologia, promover debates, fóruns, intercâmbios de jovens dentro da engenharia e tecnologia, promover visitas a obras de especial importância e instalações industriais ou agro-pecuárias onde as novas tecnologias estejam ao serviço da produção, promover a divulgação das novas tecnologias junto dos jovens e de comunidades rurais.

Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral, de acordo com a legislação em vigor.

27 de Março de 2007. — A Notária, *Maria Fernanda Cordeiro Vicente.*

2611042353

ASSOCIAÇÃO PÓS-PÓLIO DE PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 5816/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Abril de 2007, exarada a fls. 73 e 73 v.º do livro de notas n.º 18-A do Cartório Notarial de Évora, a cargo da notária licenciada Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel, foi dissolvida uma associação que se denomina Associação Pós-Pólio de Portugal, com sede no Largo do Colégio, 1-B, freguesia da Sé e São Pedro, concelho de Évora, pessoa colectiva com o n.º 504482114.

24 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel.*

2611042365

ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO SORRISO

Anúncio (extracto) n.º 5817/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Maio de 2007, lavrada de fl. 112 a fl. 113 do livro de escrituras diversas n.º 42-A do cartório da notária Maria Odete Freitas Ribeiro, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Associação de Prevenção e Tratamento Sorriso, número sde pessoa colectiva 506995321, com sede na Rua de Nossa Senhora da Conceição, 737, 1.º, esquerdo, freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães, procedendo-se à mudança da sua sede social para a Avenida do Conde de Margaride, 197, sala 5, da freguesia de Guimarães (São Paio), do concelho de Guimarães, eliminando-se o n.º 3 do artigo 13.º dos estatutos da Associação.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria Odete Freitas Ribeiro.*

2611042254

CASA DO BENFICA EM ÁGUEDA

Anúncio (extracto) n.º 5818/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Águeda no dia 15 de Novembro de 2001, exarada a fl. 15 do livro de notas para escrituras diversas n.º 230-H, foi constituída uma associação cultural, desportiva e recreativa denominada Casa do Benfica em Águeda, com sede na Praça do Município, 71-Z, sala B, 1, 1.º, na cidade, freguesia e concelho de Águeda, cujos órgãos sociais são os seguintes:

A assembleia geral, constituída pelo presidente, vice-presidente e secretário;

A direcção, composta por um presidente, vice-presidente, director Administrativo e Financeiro, director das Instalações e Equipamentos e director das Actividades Culturais, Sociais e Desportivas;

O conselho fiscal, composto pelo presidente, vice-presidente e secretário.

Está conforme.

19 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Isabel Maria Matos Martins.*

3000212595

CATA — CENTRO DE APOIO ÀS TAPETEIRAS DE ARRAIOLOS

Anúncio (extracto) n.º 5819/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 142 a fl. 143 do livro de notas n.º 20-A do Cartório Notarial de Évora a cargo da notária licenciada Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel, foi constituída uma associação que se denomina CATA — Centro de Apoio às Tapeteiras de Arraiolos, tem sede na Rua do Santo Condestável, 10, 1.º, na vila, freguesia e concelho de Arraiolos, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o número P-508113830 (CAE 91333).

A associação tem por objecto garantir e certificar a originalidade e genuinidade dos tapetes e das tapeteiras de Arraiolos.

A associação poderá ter como associados todas as pessoas singulares ou colectivas que comunguem dos objectivos da associação.

Constituem fundos da associação:

a) As quotas que vierem a ser pagas pelos associados, cujo valor é fixado pela assembleia geral;

b) As taxas pagas pela certificação dos tapetes;

c) Subsídios e donativos que lhe venham a ser atribuídos.

Os órgãos da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

27 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel.*

2611042279

CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

Anúncio (extracto) n.º 5820/2007

Constituição de associação

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada no dia 19 de Julho de 2007, exarada a fls. 92 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A do Cartório Notarial de Peso da Régua de Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos, foi constituída uma associação denominada Clube Automóvel da Régua, titular do cartão provisório de identificação de pessoa colectiva número P-507624238, com sede na Escola Primária do Rodo, Estrada do Rodo, na freguesia

de Godim, concelho de Peso da Régua, a qual se irá reger pelos estatutos seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de Clube Automóvel da Régua.

Artigo 2.º

O Clube Automóvel da Régua é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, de natureza desportiva, cultural e recreativa, fundada em Peso da Régua, que se rege pelos presentes estatutos, pelos regulamentos que vierem a ser aprovados e demais legislação aplicável.

Artigo 3.º

O Clube Automóvel da Régua tem a sua sede social no concelho de Peso da Régua, na Escola Primária do Rodo, sita na Estrada do Rodo, na freguesia de Godim.

Artigo 4.º

O objecto da associação é:

a) Incentivar e desenvolver o automobilismo nas suas diversas disciplinas;
b) Contribuir para a divulgação e promoção turística do concelho do Peso da Régua;
c) Estabelecer e manter relações com outras organizações nacionais e internacionais, assegurando sempre que necessário ou conveniente a sua filiação nessas associações;
d) Criar e manter as instalações sociais do Clube e quaisquer outras que repute convenientes para a prossecução dos seus fins.
e) Realizar serviços no âmbito de eventos desportivos, culturais e recreativos.

Artigo 5.º

São interditas ao Clube Automóvel da Régua quaisquer actividades políticas e ou confessionais.

CAPÍTULO II

Dos associados e sua admissão

Artigo 6.º

Podem ser associados do Clube Automóvel da Régua todas as pessoas singulares e colectivas que desejem contribuir para os fins da colectividade, nos termos e nas condições estabelecidas pelos presentes estatutos e regulamentos internos que venham a ser aprovados.

Artigo 7.º

A admissão dos associados é feita mediante proposta de modelo definido pela direcção, a qual será subscrita e assinada pelo interessado e por um associado no pleno gozo dos seus direitos, que figurará como proponente.
§ único. Caso o candidato a associado seja menor de 14 anos, a proposta deverá ser acompanhada por declaração de autorização assinada pelos seus pais ou tutor.

Artigo 8.º

São associados do Clube Automóvel da Régua:

Os associados fundadores;
Os associados honorários;
Os associados efectivos.

Artigo 9.º

A categoria de associado fundador é uma categoria exclusiva dos indivíduos inscritos até à data da aprovação dos estatutos constituídos do Clube Automóvel da Régua:

1.º Gozam das prerrogativas e deveres de associados efectivos;
2.º São associados fundadores do Clube Automóvel da Régua:

Odete Fernanda Seixas de Sousa Guedes.
João Monteiro Medeiros.
Valdemar Mota.
Adalberto Pinto Meireles.
Manuel Teixeira Pereira.
Paulo Jorge Gouveia Pereira.
Carlos Manuel Gouveia Pereira.
José Luís Alves da Fonseca Marques Fino.
Francisco António Teixeira.
Rui Manuel Taveira da Fonseca.
Nuno Jorge Almeida Ferreira Guimarães.
Celestino Eduardo Guedes da Silva.
Luís Manuel Gomes de Almeida.
Jerónimo Alves.
António Augusto Feijó da Fonseca.
Augusto Manuel Pires Lopes.
Francisco José Rodrigues Lopes.
Fernando José Cardoso de Almeida.
Manuel Joaquim dos Santos Ferreira Guimarães.
Rui José Raimundo da Fonseca.

Artigo 10.º

A categoria de associado honorário é conferida a pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que hajam prestado serviços relevantes e excepcionais ao Clube Automóvel da Régua ou à causa do desporto motorizado.
§ Único. Têm direito a participar nas assembleias gerais, não tendo direito a voto a não ser no caso de serem simultaneamente associados efectivos.

Artigo 11.º

A categoria de associado efectivo é conferida aos indivíduos que na sequência de uma proposta venham a ser admitidos pela direcção.

Artigo 12.º

Os associados efectivos beneficiam das prerrogativas seguintes:

a) Frequentar as instalações sociais do Clube;
b) Beneficiar de condições especiais para a inscrição nos eventos promovidos e organizados pelo Clube Automóvel da Régua;
c) Participar e votar nas reuniões da assembleia geral, nos termos dos presentes estatutos e dos regulamentos que venham a ser aprovados;
d) Ter direito ao cartão de associado e a utilizar os distintivos sociais do Clube;
e) Propor novos associados; eleger e ser eleitos;
f) Solicitar a convocação de reuniões extraordinárias da assembleia geral, nos termos dos presentes estatutos.

Artigo 13.º

São deveres dos sócios efectivos:

a) Pagar adiantadamente uma jóia de admissão estabelecida pela assembleia geral;
b) Pagar mensalmente uma quota a determinar pela assembleia geral;
c) Concorrer por todos os meios ao seu alcance para o engrandecimento do Clube Automóvel da Régua;
d) Manter o mais correcto proceder, nomeadamente nas instalações do Clube;
e) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos, regulamentos e avisos sancionados pela direcção ou assembleia;
f) Desempenhar com zelo e diligência os cargos para que tenham sido eleitos ou designados, salvo motivo especial de escusa, reconhecidamente impeditivo;
g) Colaborar na realização de actividades do Clube Automóvel da Régua, sempre que para tal for solicitado.

Artigo 14.º

Perdem a qualidade de associados os indivíduos que:

a) Não paguem a jóia dentro dos 30 dias seguintes à data em que lhes for comunicada a sua admissão;
b) Tenham três meses em atraso o pagamento da quota, quando não se comprovar que o mesmo é por motivo de força maior devidamente justificado;
c) Tenham comportamento prejudicial ao Clube ou cometam infracção grave às disposições estatutárias que justifique a sua exclusão;
d) Renunciarem expressamente à sua qualidade de associado, através de declaração escrita e comunicada à direcção.

§ único. Perdem igualmente a qualidade de associados honorários todos os associados a quem tenha sido conferida tal qualidade, que desmereçam provadamente da consideração do Clube, após decisão neste sentido da assembleia geral.

Artigo 15.º

A admissão dos associados do Clube Automóvel da Régua é da competência da direcção, perante proposta apresentada e votada através de escrutínio secreto.

CAPÍTULO III

Dos órgãos e administração social

Artigo 16.º

São órgãos sociais do Clube Automóvel da Régua:

A assembleia geral;
A direcção;
O conselho fiscal.

Artigo 17.º

Os órgãos sociais do Clube Automóvel da Régua são eleitos por dois anos, em lista única e completa, através de sufrágio directo e secreto, podendo usufruir de remuneração no exercício do seu mandato.

Da assembleia geral

Artigo 18.º

A assembleia geral é o órgão deliberativo do Clube Automóvel da Régua, sendo constituído por todos os sócios fundadores, honorários e efectivos que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 19.º

São competências da assembleia geral, nomeadamente:

a) Eleger os órgãos sociais do Clube, bem como proceder à sua destituição;
b) Apreciar, discutir e votar o relatório de actividades e contas da direcção e parecer do conselho fiscal;
c) Proceder à atribuição e destituição da qualidade de associados honorários, bem como exercer o poder disciplinar;
d) Alterar os estatutos do Clube, bem como os regulamentos internos;
e) Estabelecer o valor da jóia de admissão e quotas;
f) Deliberar sobre os recursos interpostos;
g) Discutir quaisquer assuntos de interesse geral que sejam apresentados.

Artigo 20.º

A assembleia geral reúne ordinariamente no 1.º trimestre de cada ano civil para apreciação, discussão e votação do relatório e contas e extraordinariamente sempre que para tal for convocada, delas se lavrando acta em livro próprio.

Artigo 21.º

Forma de convocação. — As convocatórias para as reuniões das assembleias gerais serão efectuadas através de aviso postal expedido para cada um dos associados e afixadas na sede em local próprio, com antecedência mínima de 15 dias, constando da convocatória o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.
Funcionamento. — A assembleia geral não pode deliberar, em primeira convocatória, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados.
Em segunda convocatória, a assembleia geral poderá funcionar, com a mesma ordem de trabalhos, e deliberar validamente qualquer que seja o número de associados presentes.

Artigo 22.º

A assembleia geral extraordinária é convocada pelo presidente da mesa, por solicitação da direcção, do conselho fiscal ou quando requerida por um grupo de pelo menos 10 associados no pleno gozo dos seus direitos.
1.º Para que a assembleia geral possa funcionar é necessária a competência do requerente ou da maioria dos requerentes.

Artigo 23.º

As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta dos associados presentes e consignadas em acta, salvo as situações em que a lei ou os presentes estatutos estabeleçam outra maioria.

Artigo 24.º

Nas assembleias gerais, para efeitos de votação, cada sócio terá direito a um voto.
§ único. Só associados presentes poderão votar, não se aceitando procurações ou documentos idênticos.

Da mesa da assembleia geral

Artigo 25.º

A mesa da assembleia geral é composta pelo presidente, pelo vice-presidente e um secretário.

Artigo 26.º

Compete ao presidente da assembleia geral convocar a assembleia, presidir às sessões, promovendo que estas decorram em boa ordem, podendo suspendê-las, conceder a palavra aos associados que a pedirem e retirá-la quando o associado esteja a ser incorrecto, dar a palavra aos membros da direcção quando se torne necessário esclarecer qualquer assunto em discussão.
Compete ao vice-presidente auxiliar o presidente e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos.
Compete ao secretário da mesa lavrar as actas da assembleia geral.

Da direcção

Artigo 27.º

O clube é administrado por uma direcção composta pelo presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário e três vogais.
§ único. Para obrigar o Clube nos actos que envolvam responsabilidades pecuniárias é necessária a assinatura de dois membros da direcção.

Artigo 28.º

Compete à direcção representar o Clube e centralizar todos os seus serviços e funções, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições dos estatutos e quaisquer deliberações tomadas pela assembleia geral;
b) Organizar o expediente administrativo e financeiro;
c) Propor à assembleia geral a atribuição da qualidade de associado honorário, bem como a sua destituição;
d) Instituir os prémios necessários ao brilhantismo dos certames que organizar;
e) Administrar e conservar todo o património social;
f) Admitir ou rejeitar candidatos a associados;
g) Solicitar a convocação extraordinária da assembleia geral.

1.º Terá a seu cargo a nomeação dos seus representantes, que só poderá recair sobre associados, de preferência directores, para todas as comissões oficiais de que tenham de fazer parte delegados do Clube.
2.º Os representantes do Clube nas comissões oficiais e os membros das comissões internas serão sempre da inteira confiança da direcção, podendo ser substituídos a qualquer momento quando esta assim o entender.

Artigo 29.º

A direcção poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros, sendo as deliberações tomadas pela maioria dos votos.
No caso de empate o presidente tem voto de qualidade.

Artigo 30.º

Ao presidente da direcção compete:

a) Decidir a distribuição interna das atribuições, pelouros e responsabilidades de cada um dos membros da direcção;
b) A indicação para a duração do respectivo mandato do vice-presidente que o substitui nas suas ausências ou impedimentos;
c) Presidir às reuniões da direcção;
d) Fixar as datas das reuniões ordinárias da direcção;
e) Assinar os cartões de identidade dos associados;
f) Resolver os casos de urgência, submetendo os seus actos, posteriormente, à aprovação da direcção na seguinte reunião que se realize;
g) Organizar o relatório anual da direcção para ser apreciado pela assembleia geral ordinária, depois de ter o parecer do conselho fiscal;
h) Representar o Clube em juízo e fora dele.

Artigo 31.º

A direcção reúne ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o seu presidente o julgue necessário.
Da reunião será elaborada a respectiva acta.

Do conselho fiscal

Artigo 32.º

O conselho fiscal é composto por três membros, sendo um presidente, um secretário e um relator.

§ único. O presidente do conselho fiscal tem direito a assistir, sem direito a voto, às reuniões da direcção.

Artigo 33.º

Compete ao conselho fiscal, nomeadamente:

a) Examinar os livros, as quotas e os balancetes e proceder a quaisquer outros exames determinados pela assembleia geral ou requeridos pela direcção;

b) Emitir parecer a apresentar à direcção-geral, relativamente ao relatório anual de contas elaborado pela direcção, referente a cada exercício.

c) Emitir parecer sobre a alteração do valor da jóia de admissão e quotas.

Artigo 34.º

O conselho fiscal reúne ordinariamente cada trimestre e extraordinariamente sempre que o seu presidente o julgue necessário.

Da reunião será elaborada a respectiva acta.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 35.º

No caso de dissolução do Clube Automóvel da Régua, a assembleia geral, especialmente convocada para tratar do assunto, elegerá a comissão liquidatária, que será composta por três membros e à qual poderão ser agregados consultores técnicos.

Artigo 36.º

O Clube Automóvel da Régua, além de outras causas legalmente previstas, só se poderá dissolver por qualquer dos motivos seguintes:

a) Por falta provada de meios para cobrir o passivo;

b) Por vontade de três quartos da totalidade dos associados, devendo esta resolução ser tomada em assembleia geral extraordinária, expressamente convocada para esse fim.

Artigo 37.º

Os associados do Clube Automóvel da Régua não respondem pelos encargos que o Clube assumir.

Artigo 38.º

As alterações aos estatutos só poderão realizar-se em assembleia geral extraordinária, expressamente convocada para esse fim, devendo ser aprovadas por três quartos do número dos associados presentes.

Está conforme o original, na parte transcrita.

24 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos.*

2611042255

COMPANHIA DO EU — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 5821/2007

Certifico que, por escritura de 31 de Julho de 2007, lavrada a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-R do Cartório Notarial de João Maia Rodrigues, a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Companhia do Eu — Associação Cultural.

Sede social — Rua de Latino Coelho, 6, 1.º, esquerdo, frente, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

Duração — tempo indeterminado.

Objecto — promoção cultural, em particular da escrita, através de actividades várias, concursos, colóquios e publicações.

Órgãos — assembleia geral, direcção e o conselho fiscal.

3 de Agosto de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues.*

2611042416

IDEAL — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL E TECNOLÓGICO DO ALENTEJO

Anúncio (extracto) n.º 5822/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Agosto de 2007, exarada de fl. 69 a fl. 70 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-A do Cartório Notarial de Vendas Novas, foi constituída a associação Ideal — Associação para o Desenvolvimento Económico-Social e Tecnológico do Alentejo, pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, número P-508208912, com sede social na Avenida de 9 de Abril, 22, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, tendo como órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e como objecto social a promoção do desenvolvimento local através de cooperação com os sectores público e privado, apoio de iniciativas locais de emprego, planeamento, promoção e desenvolvimento de acções de formação que permitam melhorar e desenvolver o potencial humano em áreas sociais, tecnológicas e económicas, promovendo assim o desenvolvimento da sua zona de acção.

Podem ser associados todas as pessoas singulares juridicamente capazes, bem como pessoas colectivas. Para obrigar a associação é necessária a assinatura do presidente da direcção ou a assinatura do presidente da assembleia geral.

8 de Agosto de 2007. — O Notário, *António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos.*

2611042298

LUZKU — COMUNIDADE INTERNACIONAL DE TERAPIAS NATURAIS E ARTÍSTICAS

Anúncio (extracto) n.º 5823/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Novembro de 2006, exarada a fls. 107 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 75-P, do notário privado José Carlos Travassos Relva, foi constituída uma associação com a denominação de Luzku — Comunidade Internacional de Terapias Naturais e Artísticas, com sede na freguesia de Vila Soeiro, concelho da Guarda, tem por objecto a auto-ralização humana através da fomentação de ligações instintivas para com a natureza e as artes, desenvolvendo as condições necessárias para o desenvolvimento humano e ecológico sustentável e são órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

29 de Novembro de 2006. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva.*

3000222981

MINI FOOT CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 5824/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Outubro de 2006, iniciada a fl. 124 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-G do Cartório Notarial de Aveiro, a cargo da notária licenciada Maria Deolinda Almeida Rolo, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede em Tabueira, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, tem a sua duração por tempo indeterminado e tem por objecto a actividade cultural e desportiva.

Os associados são admitidos e exonerados, a seu pedido, pela direcção e também por ela excluídos mediante decisão fundamentada, mas com recurso para a assembleia geral.

Está conforme ao original.

9 de Outubro de 2006. — O colaborador, por delegação expressa, *José Luís Magalhães de Sousa Ferreira.*

3000217757

NATUR BONFIM — COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS, L.DA

Anúncio n.º 5825/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7523/20041103; identificação de pessoa colectiva n.º 507113314; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 07/20041103.

Certifico que Áurea Maria Fernandes Costa Pessoa Lopes, casada com Diamantino Salgado Pessoa Lopes, na comunhão de adquiridos, residente na Rua de Olavo Bilac, 17, 5.º, esquerdo, Setúbal, e Maria

Felisbela da Rocha Fernandes Costa, casada com Silvino Augusto da Silva Costa, na comunhão geral, residente na Rua de Amílcar, 9, 2.º, esquerdo, Setúbal, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Natur Bonfim — Comércio de Produtos Dietéticos, L.da

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Alexandre Herculano, 72, freguesia de Santa Maria da Graça, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na comercialização à base de plantas medicinais e dietéticas, medicamentos fitoterápicos, substâncias medicamentosas e produtos cosméticos e de higiene.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de € 2500, pertencente uma a cada uma das sócias.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeadas gerentes ambas as sócias.

4 — A sociedade poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categoria ou para determinados negócios.

Artigo 5.º

Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos à sua normal actividade, nomeadamente fianças, abonações e letras de favor, e em caso de infracção ao aqui estabelecido fica o infractor responsável para com a sociedade pelos prejuízos que lhe cause.

Artigo 6.º

1 — É livre a cessão de quotas entre sócios.

2 — A cessão de quotas a terceiros carece do consentimento prévio da sociedade, ficando o sócio ou sócios não cedentes com o direito de preferência nessa cessão.

Artigo 7.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, de harmonia com as condições que forem deliberadas em assembleia geral.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares ao capital até ao décuplo do capital social e na proporção das suas respectivas quotas, desde que os sócios o deliberem por unanimidade de votos representativos da totalidade do capital social.

Está conforme o original.

14 de Agosto de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

2006902520

PRO PROGNOS — ASSOCIAÇÃO DE ACTIVIDADE SOCIAL E PEDAGÓGICA

Anúncio (extracto) n.º 5826/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Março de 2007, lavrada a fl. 95 do livro n.º 50 de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo do notário Carlos Augusto Veloso Portela, foi constituída a Associação com a denominação de PRO PROGNOS — Associação de Actividade Social e Pedagógica, com sede na Casa Triângulo, Vale da Azinhaga, na freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa. A Associação é uma instituição altruísta, sem finalidades lucrativas.

Tem por objecto a organização e execução de programas de apoio e assistência para formação escolar e profissional com vista à reintegração social de jovens adolescentes. Qualquer pessoa pode ser admitida como associado, desde que aceite respeitar as normas, mediante proposta assinada por dois associados efectivos e depois de deliberação da direcção.

Perdem a qualidade de associados os que não cumprirem os deveres de associados ou que lesaram gravemente os interesses da Associação ou que solicitarem por escrito a sua exoneração de associados.

Conferida, vai conforme.

22 de Março de 2007. — O Adjunto Autorizado do Notário, *Ilídio da Conceição Guerreiro Poucochinho.*

2611042328

RANCHO FOLCLÓRICO DE PEDREIRAS

Anúncio (extracto) n.º 5827/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2007, exarada a fl. 29 do livro de notas para escrituras diversas n.º 109-A do Cartório Notarial de Manuel Fontoura Carneiro, foi feita a constituição da associação com a denominação de Rancho Folclórico de Pedreiras, com sede na Estrada Real D. Maria, 35, freguesia de Pedreiras, concelho de Porto de Mós, tendo por objecto a promoção cultural, recreativa, educativa e ainda a promoção do folclore através de danças e cantares regionais, jogos tradicionais, feiras populares, intercâmbio cultural e musical e demais actividades afins de todos os associados e demais população.

Assim o disseram e outorgaram.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2007. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Daniela Carla Teixeira Serrano.*

2611042200

PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 15 987/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, é aberto procedimento concursal para o provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão — para a Divisão de Acção Social e Educação, do município de Melgaço.

2 — Área funcional — Divisão de Acção Social e Educação.

3 — O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação na bolsa de emprego público.

4 — São requisitos obrigatórios para a candidatura os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela

Lei n.º 51/2005, por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006.

5 — Perfil pretendido — licenciados em Serviço Social, com competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional em cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção (pública).

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara e entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, ou enviadas por carta registada endereçada à Câmara Municipal de Melgaço, Largo de Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, contendo os elementos de identificação, residência, cargo a que se candidata, menção do aviso no *Diário da República,* e instruída obrigatoriamente com *curriculum vitae* datado e assinado, certificado de habilitações literárias com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como documento comprovativo de vínculo à função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente do júri — António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço.

Vogal — Doutora Manuela Coutinho, designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Vogal — engenheiro Victor Araújo, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Valença.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611042505

Aviso n.º 15 988/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, é aberto procedimento concursal para o provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão — para a Divisão de Desenvolvimento Económico do município de Melgaço.

2 — Área funcional — Divisão de Desenvolvimento Económico.

3 — O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação na bolsa de emprego público.

4 — São requisitos obrigatórios para a candidatura os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006.

5 — Perfil pretendido — licenciados em História — ramo científico, com competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional em cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção (pública).

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara e entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, ou enviadas por carta registada endereçada à Câmara Municipal de Melgaço, Largo de Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, contendo os elementos de identificação, residência, cargo a que se candidata, menção do aviso no *Diário da República,* e instruída obrigatoriamente com *curriculum vitae* datado e assinado, certificado de habilitações literárias com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como documento comprovativo de vínculo à função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente do júri — António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço.

Vogal — Doutora Olga Matos, designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogal — engenheiro Victor Araújo, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Valença.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611042496

Aviso n.º 15 989/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, é aberto procedimento concursal para o provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão — para a Divisão de Cultura, Museus e Património do município de Melgaço.

2 — Área funcional — Divisão de Cultura, Museus e Património.

3 — O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação na bolsa de emprego público.

4 — São requisitos obrigatórios para a candidatura os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006.

5 — Perfil pretendido — licenciados em Ciências Históricas — ramo científico, com competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional em cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção (pública).

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara e entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, ou enviadas por carta registada endereçada à Câmara Municipal de Melgaço, Largo de Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, contendo os elementos de identificação, residência, cargo a que se candidata, menção do aviso no *Diário da República,* e instruída obrigatoriamente com *curriculum vitae* datado e assinado, certificado de habilitações literárias com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como documento comprovativo de vínculo à função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente do júri — António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço.

Vogal — Doutora Olga Matos, designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogal — engenheiro Victor Araújo, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Valença.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611042501

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 15 990/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Setembro de 2006, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do

pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público, no dia 20 de Setembro de 2007.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611042445

Aviso n.º 15 991/2007

Anulação de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Intervenção Local 3

Por ter sido publicado em data posterior à da indicada para publicitação na bolsa de emprego público, é anulado o procedimento concursal a que se reporta o aviso n.º 10 309/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, o qual será objecto de nova publicação.

11 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611042541

Aviso n.º 15 992/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Intervenção Local

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Novembro de 2006, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Intervenção Local 3, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público, no dia 20 de Setembro de 2007.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611042451

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750